

2º .CICLO
Arqueologia

O Reguengo de Penafiel

Sara Vanessa Ferreira Pinto

M

2020



Sara Vanessa Ferreira Pinto

O Reguengo de Penafiel

Relatório realizado no âmbito do Mestrado em Arqueologia, orientado pelo Professor

Doutor

Francisco Manuel Veleda Reimão Queiroga

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

setembro de 2020

O Reguengo de Penafiel

Sara Vanessa Ferreira Pinto

Relatório realizado no âmbito do Mestrado em Arqueologia, orientado pelo Professor Doutor Francisco Manuel Veleda Reimão Queiroga

Membros do Júri

Professor Doutor

Faculdade - Universidade ...

Professor Doutor

Faculdade - Universidade ...

Professor Doutor

Faculdade - Universidade ...

Classificação obtida: valores

Aos meus Pais, ao meu Avô e ao Tiago, o meu irmão

"Experience is the oracle of truth; and where its responses are unequivocal, they ought to be conclusive and sacred."

-Alexander Hamilton

Sumário

Declaração de Honra	8
Agradecimentos	9
Resumo.....	12
Abstract	13
1. Introdução	15
2. Objetivos do Relatório.....	18
2.1. Metodologia	19
3. O Concelho de Penafiel	22
4. O Reguengo de Penafiel	24
4.1. Os primórdios do Reguengo.....	25
4.2. O Reguengo e os Peixoto da Silva	26
4.3. O Conde de Penafiel.....	30
4.4. O Conde de Penafiel enquanto proprietário das terras reguengueiras.....	32
4.5. O Reguengo no meio de uma guerra - O Conde de Penafiel VS. Os Peixoto da Silva	34
4.6. O Fim do Reguengo	35
4.7. A Quinta do Reguengo após as Leis de Mouzinho da Silveira.....	36
4.8. O Futuro da Quinta do Reguengo	37
4.9. Análise do Index Geral dos Tombos do Reguengo Real de Penafiel	37
5. A Casa Nobre inacabada da Quinta do Reguengo.....	42
5.1. A Lenda em torno da Casa Nobre	42
5.2. Cronologia e Estilo Arquitetónico	42
5.3. Razões pelas quais as obras poderão não ter sido terminadas	45
6. O Estágio no Museu Municipal de Penafiel.....	46
6.1. Sobre a instituição.....	46
6.2. Trabalho de Escritório	49
6.2.1. Limpeza	50
6.2.2. Marcação.....	51
6.3. Plano Diretor Municipal (PDM)	52

6.3.1. Pesquisa.....	52
6.3.1.1. Prospecção.....	53
Considerações finais.....	55
Referências bibliográficas	57
Anexos.....	59
Anexo I. Fotografias da Quinta do Reguengo.....	59
Anexo II. Transcrição	62
Anexo III. Tabelas	243
Anexo IV. Gráficos	274
Anexo V. Mapas.....	276
Anexo VI. O Núcleo Contemporâneo da Quinta do Reguengo	291

Declaração de Honra

Declaro que o presente relatório é da minha autoria e não foi utilizado previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto plágio constitui um ilícito académico.

[Porto, 24 setembro de 2020]

Sara Vanessa Ferreira Pinto

Agradecimentos

Primeiramente, gostaria de agradecer à minha família por permitir que este Relatório chegasse a bom porto. Sem eles eu não seria nada, pois eles foram o meu suporte emocional e de encorajamento. Hoje não estaria a dar este passo gigante na minha vida académica e pessoal. Durante a minha vida académica, onde estão inclusos três anos de licenciatura, olho para trás e para todos os sacrifícios significativos. uns maiores que outros, mas que permitiram, não só ser a primeira licenciada como também a primeira mestre numa família humilde como a minha. Esta é uma conquista de todas as gerações da minha família que antes de mim passaram por estas terras.

Gostava de agradecer especialmente aos meus pais por financiarem o meu caminho académico. À minha mãe, que muitas vezes ficou acordada até altas horas à espera de que eu chegasse a casa depois de mais um dia de aulas. Ao meu pai que mesmo longe, apoiou-me de forma muito significativa apesar da distância que nos separa.

Em seguida gostaria de agradecer a duas pessoas muito especiais para mim , que infelizmente já não me podem ver alcançar o ultimo degrau da minha formação e do meu sonho desde de criança, ao meu avô António que desde cedo acreditou que eu podia chegar longe, apesar das minhas pequenas limitações, era ele que fazia questão de incentivar-me para lutar contra elas; ao meu primo Michael que durante quase três anos foi meu companheiro de viagem e confidente de muitas das minhas inseguranças. “Vejam nós conseguimos!”. Marina o meu muito obrigada por nunca ter duvidado da minha capacidade ao fazer este trajeto. Ao meu irmão, Tiago gostava de agradecer-lhe por ele ser o meu prazeiro em tudo o que faço, por saber escutar, mesmo que as conversas sobre história e arqueologia o aborreçam um pouco.

Ao meu seleto grupo de amigas de infância, obrigada por me tirarem de casa para espalhar e por me lembrarem constantemente que não podia ser tão desorganizada e que devia impor datas de entrega a mim própria. Obrigada por serem o meu contrabalanço entre a vida adulta e a nossa infância e obrigada pelos mais de doze anos de amizade.

Gostaria ainda de agradecer individualmente, à Rita Pinto, amizade que construí dentro das paredes da FLUP. Obrigada a ti que acompanhaste de perto o processo de escrita deste relatório e que lidaste diretamente com as minhas frustrações nos dias em que não conseguia escrever uma única palavra deste trabalho. Obrigada pelas memórias e pelas longas conversas sobre arqueologia, livros e tantas outras coisas.

Agradecer à Isabel Moreira, uma amiga que ganhei para a vida, mas que surgiu de uma forma nada usual no meu contexto de amizades. Obrigada por ouvires e por aturares o meu mau género a meio de bloqueios, por me teres colocado no “sítio” certo no momento certo. Obrigada por tudo e que nos mantenhamos assim para sempre. Beatriz, obrigada pela motivação diária e obrigada pela partilha de experiências no que toca aos nossos trabalhos finais de ciclo.

Agradecer aos professores que contribuíram na minha formação e em especial ao professor Francisco Queiroga pelo acompanhamento e aconselhamento, mesmo que durante um curto período, aprendi muito consigo. Agradecer à professora Teresa Soeiro que foi a pessoa que orientou este trabalho durante grande parte do período de desenvolvimento deste, não posso negar que aprendi muito durante a sua colaboração.

Não podia deixar de agradecer ao Museu Municipal de Penafiel, na pessoa da Dr. Maria José, por me terem recebido tão bem, numa casa em que aprendi bastante. Deixar uma palavra a Dr. Helena Bernardo e ao Dr. Jorge Sampaio, obrigada por terem

sido os meus mentores durante a minha passagem pelo museu.

Agradecer à equipa do Arquivo Municipal, em especial à Cecília por terem sido bastante prestáveis, todas as vezes em que necessitei dos seus serviços. E agradecer ainda à biblioteca Municipal de Penafiel, pela ajuda indispensável que me prestaram, especialmente na figura do Filipe.

Resumo

O presente relatório desenvolveu-se no âmbito do Mestrado em Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

O objetivo deste relatório prende-se com a necessidade de expor o trabalho desenvolvido durante a minha passagem pelo Museu Municipal de Penafiel, onde realizei o estágio, relatando todas as atividades executada.

Faz parte ainda parte deste relatório o caso de estudo do Reguengo Real de Penafiel, unidade administrativa sobre o qual existia um certo desconhecimento, acerca da forma como este funcionou e como este se organizou ao longo dos séculos e as mudanças que este sofreu. Unidade esta que vai de certa forma acompanhar a história do concelho de Penafiel até aos dias de hoje, influenciando-a de forma direta e indireta.

Este relatório encontra-se, portanto, organizado em duas partes essenciais uma primeira parte sobre o estudo elaborado sobre o Reguengo Real de Penafiel, no qual tentamos responder a perguntas sobre o mesmo e sobre os vestígios que ainda existem do mesmo, e numa segunda parte desenvolvemos a temática em torno do trabalho realizado durante a colaboração com o Museu Municipal de Penafiel.

Palavras-chave: Arqueologia, Reguengo, Penafiel, Moderna, Contemporânea

Abstract

This report was developed within the sphere of the Master in Archaeology at the Faculty of Arts of the University of Porto.

The purpose of this report is related to the need to expose the work developed during my time at the Municipal Museum of Penafiel, where I did the internship, reporting all the activities performed.

Also, part of this report is the case study of *Reguengo Real de Penafiel*, an administrative unit about which there was a certain lack of knowledge, about how it worked and how it was organized over the centuries and the changes it underwent. This unit will, in a way, follow the history of the municipality of Penafiel until today, influencing it directly and indirectly.

This report is therefore organized in two essential parts, a first part on the study carried out on the *Reguengo Real de Penafiel*, in which we try to answer questions about it and about the traces that still exist there in, and in a second part we developed the thematic around the work done during the collaboration with the Municipal Museum of Penafiel.

Keywords: Archeology, Royal Land, Penafiel, Modern, Contemporary

1. Introdução

A arqueologia é conhecida por muitos e por vezes deixada no canto como um assunto pouco interessante, mas que na história do Mundo e em especial de Portugal, ou devo dizer Penafiel, como o primeiro tema a ser conhecido por todos aqueles que ainda acreditam em história e no passado. Assim, de forma simples, com estas palavras, a arqueologia é *“Archaeology is partly the discovery of the treasures of the past, partly the meticulous work of the scientific analyst, partly the exercise of the creative imagination”*¹ (Renfrew & Bahn, 1996).

O trabalho aqui apresentado desenvolveu-se no âmbito do Mestrado em Arqueologia realizado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Este projeto foi orientado pelo Professor Doutor Francisco Manuel Veleza Reimão Queiroga .

O tema central escolhido para este relatório foi o Reguengo de Penafiel, local enigmático e sobre o qual existe informação bastante dispersa e já muito antiga.

Com o segundo ano do mestrado, a opção de fazer um estágio surgiu, o qual realizou-se entre o período de novembro de 2019 e março de 2020, no Museu Municipal de Penafiel. Este não só permitiu uma maior facilidade de acesso à bibliografia sobre o tema, como também propiciou que aprendesse na prática as várias valências da arqueologia, desde o trabalho de campo, tendo como valente a prospeção, ao uso de algumas ferramentas eletrónicas que se tornaram indispensáveis neste ambiente, passando ainda pela lavagem e a marcação de peças arqueológicas, assim como pela montagem de exposições. Uma das muitas atividades que foram desenvolvidas foram a eleição do material que deveria ser restaurado e aquele que não o necessitava.

Apesar da realização deste estágio, a decisão de manter o tema de estudo já aqui

¹ Tradução: *“A Arqueologia é praticamente a descoberta de tesouros do passado, parte trabalho meticuloso da ciência analítica, parte exercício da criatividade imaginativa”*.

mencionado e no qual já estava a ser tratado há um ano manteve-se. Assim sendo, optou-se por dividir este relatório em duas partes.

Uma primeira parte que abordará toda uma problemática em redor do tema do Reguengo de Penafiel, na qual serão devidamente desenvolvidas questões relacionadas ao mesmo, tais como: as suas origens, a casa-mãe do mesmo, e se procederá a uma análise de dados que foi possível serem levantados devido a documentos de época.

Numa segunda parte, o relatório tratará as diversas funções desenvolvidas ao longo do período de estágio, no qual será descrito todo o trabalho elaborado e toda a colaboração da estagiária para com a instituição, nomeadamente as tarefas realizadas em escritório, como também realizado no terreno.

O período central em que se desenvolve este trabalho em torno do Reguengo de Penafiel é o período que vai dos finais do sec. XVII (1772) – Séc. XX. No entanto, não é possível desenvolver este tema sem antes falar dos primórdios desta organização administrativa e financeira. A escolha deste período em que nos focamos é fruto de uma fase onde ocorrerá uma série de inventos que levarão a um ponto de viragem, quer no Reguengo de Penafiel, quer no Reino de Portugal e até mesmo no velho continente.

Creio que quando a estagiária decidiu aventurar-se no desenvolvimento deste tema, ainda não havia a noção do quão desafiante seria trabalhá-lo. Desafio este que devido à vasta extensão geográfica que abrange este tema, que ignorantemente era desconhecida, quer também pela dificuldade de encontrar as fontes históricas sobre o mesmo – nomeadamente a dificuldade em encontrar os documentos no qual se baseiam e se sustentam este trabalho. Ora pela dificuldade em encontrar trabalhos de outros autores, nossos conterrâneos que tal como eu escreveram sobre este tema. O

número de autores e a quantidade de informação e a dispersão desta acabaram por tornar a pesquisa bibliográfica algo mais complicado e demorado do que deveria ser.

2. Objetivos do Relatório

O principal objetivo deste relatório é enquadrar o objeto de estudo – o Reguengo de Penafiel – em temáticas / questões, tais como:

- a) Qual era a extensão deste órgão político no espaço concelhio de Penafiel durante a época moderna e contemporânea;
- b) De que forma foi criada esta organização;
- c) A história do Reguengo ao longo dos tempos, e qual seria a importância que este teria no concelho e em específico para a freguesia de Oldrões e por consequente para a sua população;
- d) Que tipo de tributos eram pagos, de que forma e quando;
- e) Quais eram os géneros que tinham maior representação;
- f) Qual é o futuro da quinta do Reguengo de Oldrões;
- g) Quais eram as profissões mais comuns em Penafiel no período estudado;
- h) Quais eram as freguesias com o maior número de casais na sua área ocupada.

O presente relatório tem ainda como objetivo mostrar e encontrar o trabalho que foi desenvolvido, enquanto colaboradora com o Museu Municipal de Penafiel.

2.1. Metodologia

O presente relatório está organizado essencialmente em quatro partes: uma parte de cariz histórico, que vai permitir o enquadramento do Reguengo de Penafiel, e que permitirá compreender a origem desta forma organizativa. Uma outra, onde se analisa e se tenta apontar uma cronologia e uma caracterização dos espaços que fazem parte da Quinta do Reguengo. Na terceira parte, irá contar com a transcrição de um documento de época, o *Índex Geral dos Tombos do Reguengo Real de Penafiel*, e onde também irá ser feito um tratamento da informação. No entanto, a análise desse documento onde terá o seu próprio capítulo.

Para além disso, foi incluída ainda uma parte relativa ao estágio, realizado no Museu Municipal de Penafiel, onde irá reunir e resumir um pouco da aquilo que foi feito ao longo do estágio. Nesta categoria será abordado as metodologias aplicadas na realização de certas atividades, como também incluirá uma breve descrição das atividades realizadas.

Para a investigação sobre o tema foram usados quatro métodos distintos. Nas duas primeiras partes o método utilizado foi essencialmente a pesquisa bibliográfica, que se mostrou algo fragmentada, uma vez que eram poucos os trabalhos que se tinham debruçado inteiramente sobre o tema em desenvolvimento neste relatório.

Na realização deste relatório foi usada uma vasta bibliografia, cujos autores conheciam alargadamente a zona de Penafiel. Serão citados neste trabalho nomes como: Aguiar (1943, 1927, 1936); Alves(2005); Anilero (2017); Azevedo(1969); Bernardo (2017); Bicho(2006); Cronyn (1990); Dias, Oliveira, & Galhano(1994); Guimarães(1855); Medeiros, Pereira, & Moreira(1950); Meireles (1942); Miranda; Oliveira (2003); Pereira B. (2018); Pereira J. (1992); Santos & Soeiro (2018); Soeiro(1993); Sousa A. (1979); Sousa P. (1982).

A pesquisa bibliográfica apresentou desde o início entraves, uma vez que a maioria dos citados aqui são algo antigos, difíceis de serem encontrados.

Um outro obstáculo foi o facto de que a informação sobre o tema estar muito dispersa, chegando ao ponto de apenas serem retirados da publicação um parágrafo ou dois. As publicações sobre o tema deste relatório, escritas na época são ainda mais dispersas e de difícil interpretação uma vez que acabam por mudar de assunto muito repentinamente, confundindo o leitor e tornando assim a informação também algo dispersa.

Outro método empregue, durante a pesquisa que tornou possível este trabalho, foi a procura de documentos da época que demonstrassem a extensão do Reguengo e de que forma este se organizava, os quais foram transcritos na íntegra nos anexos desta dissertação.

Obviamente que não se pode conhecer inteiramente o espaço sobre o qual se trabalha sem o ter visitado, por isso um dos métodos mais importantes no desenvolvimento deste trabalho de investigação foi a visita ao local. O trabalho de campo foi constante, de modo a que fosse possível a recolha de retratos fotográficos que retratassem aquilo que estava a ser descrito sobre a Quinta do Reguengo, assim como permitiu uma análise mais detalhada sobre as construções deste núcleo.

Por fim, o último método aplicado foram as inúmeras entrevistas que foram realizadas durante as muitas visitas à Quinta do Reguengo, com o auxílio Sr. Celso, que se mostrou sempre muito prestável.

Na organização dos dados retirados do *Índex Geral dos Tombos do Reguengo Real de Penafiel*, surgiu a opção de organizá-la em tabelas onde é referida a aldeia com o Orago, lugar a que pertence o Casal (quando existe informação), referindo ainda o Foro pago por cada casal, que foi convertido em gráficos que traduziam essas informações.

Tendo ainda em vista a fácil leitura dos dados foram criados mapas das freguesias com a distribuição dos casais no território quer de cada aldeia individualmente, quer no pacote geral. Mapas estes que foram desenvolvidos tendo em conta a atual organização do concelho de Penafiel e das suas freguesias, apesar de ser usada a cartografia atual, para definir a localização dos casais, à qual recorreu-se a toponímia local. A impossibilidade de apontar a localização de todos os casais que pertenciam ao Reguengo Real de Penafiel deveu-se ao facto de que os nomes destes casais não se encontram associados de qualquer forma à toponímia atual usada na localidade a que pertenceria, e como não se conseguia apresentar uma localização aproximada decidiu-se deixar esses casais de lado, em vez de apresentar uma localização errada que levasse a conclusões erróneas.

3. O Concelho de Penafiel

Penafiel é um concelho do Norte de Portugal, da sub-região do Tâmega e Sousa, e faz parte do distrito do Porto.

O concelho de Penafiel tem uma área de 212, 24 km² que se distribuem pelas 28 freguesias que o compõem.

O concelho de Penafiel faz fronteira com os municípios de Lousada, a Norte; Amarante, a Nordeste; com Marco de Canaveses, a Leste; e por Castelo de Paiva, a sul. Encontra-se situado a cerca de 30 quilómetros da cidade do Porto.

O concelho é banhado pelos Rios Cavalum, Sousa e Tâmega. O vale do Rio Tâmega, assim como outros cursos de água correm no município de Penafiel têm os seus vales condicionados por fraturas, que tem como direção NE-SW (Soeiro, 1993).

O rio Sousa tem um vale pouco cavado e corre em terrenos graníticos, ao atravessar as formações paleozoicas, corre em vale encaixado. Este rio vai desaguar ao Rio Douro.

Penafiel está situado no topo de uma pequena encosta que tem por nome Arrifana, entre os Rios Sousa e Cavalum, ambos afluentes do Rio Douro. O concelho penafidelense tem ainda na sua constituição uma série de outras elevações como é o caso da Serra da Boneca, que se concentra mais na freguesia de Canelas. Apesar de ter uma série de elevações, a altitude do concelho não ultrapassa os 670 metros de altitude. Valor esse que é registado a sudeste do Rio Tâmega. Em contraponto as altitudes mais baixas situam-se na zona de Luzim, onde se regista os 500 metros de altitude.

Penafiel é uma dualidade no que toca ao solo geológico, isto é, uma parte do concelho tem na sua constituição granito, enquanto que outra parte do concelho

encontra-se numa zona xistosa (Medeiros, Pereira , & Moreira, 1950).

4. O Reguengo de Penafiel

O Reguengo² era uma propriedade extensa e que se dispersava por grande parte do atual concelho de Penafiel, tendo a sua sede na freguesia de Oldrões. A quinta do reguengo, isto é, como parte integral do pacote conhecido, foi património dos reis de Portugal, que aos reguengueiros deram foral próprio.

Deve-se atribuir a aplicação do nome Reguengo a todas as terras da propriedade e á casa do Reguengo, isto é, a “casa mãe” ou “casa velha” (Aguiar, 1927).

A chamada Casa Velha do Reguengo, corresponde atualmente á repartição das finanças (Aguiar, 1943). Era neste local onde os arrendatários ou subarrendatários se dirigiam todos os anos, normalmente até ao dia de Natal, para pagarem os seus tributos, foros ou pensões que deviam ao Estado, os quais eram normalmente recolhidos pelos donatários ou pelos Morgados Reais, como estes se apelidavam (Aguiar, 1927).

Segundo J. Monteiro de Aguiar (1943), o reguengo era um “pacote” que incluía a “casa mãe”, uma série de terras cultas e incultas, onde se tirava proveito daquilo que as terras ofereciam.

² “Do latim *regāle-*, «real» +-engo

1. terra do património real arrendada com a obrigatoriedade de certos tributos em géneros
2. indivíduo que arrendava essas terras” (reguengo, 2003-2020)

4.1. Os primórdios do Reguengo

O Reguengo de Penafiel seria um “pacote” que existia muito antes da fundação da nacionalidade, em 1143. O facto de este remontar até bem antes da fundação da nacionalidade, leva a alguns autores a defenderem que o Reguengo, apesar de não ser conhecido dessa forma, teria surgido como uma unidade territorial ainda durante a Ocupação Romana no território penafidense- que utilizavam este “pacote” territorial como meio de sustento dos funcionários do Estado Romano, no qual estaria inserido o Castelo de Penhafidelis como sinal de domínio sobre as terras de Penafiel (Aguiar, A Terra de Penafiel, 1943; Sousa A. , 1979).

Esta propriedade foi parte pertencente dos bens da coroa de Leão e Castela após a Reconquista cristã até à data da fundação da nacionalidade. Após a qual, a coroa leonesa faz uma doação á coroa portuguesa, transferindo as terras mencionadas para a mão do novo país. É aquando da doação destas terras, que a coroa portuguesa afora a parte nascente, daquilo que eram as terras do reguengo primeiramente, e oferece aos habitantes de Gumarães (Sousa A. , 1979).

Assim sendo, o Reguengo era segundo António Gomes (1979), constituído pela Quinta do Reguengo, propriamente dita, pela Quinta do Formigal que lhe fica próxima e pela Quinta das Abitureiras, situada na freguesia de Sebolido.

Documentos que, segundo o autor J. Monteiro de Aguiar, estavam arquivados no arquivo do Mosteiro de Bustelo, o que permitiu comprovar que o Reguengo e os direitos reais do concelho de Penafiel encontravam-se na mão da coroa portuguesa, a partir dos últimos anos do reinado de D. Afonso Henriques até 1329 (Meireles, 1942).

Tendo sido parte do património Real, estas terras aparecem já delimitadas nas inquirições de 1258, porém sem grande detalhe. A falta de pormenor poderá dever-se

ao facto das terras do Reguengo ou casa do Reguengo, apenas aparecerem citadas na parte referente à freguesia de Canelas nestas mesmas inquirições juntamente com uma série de outras herdades, casais e rendas de El-Rei (Aguiar, 1943).

A primeira donatária dos rendimentos do Reguengo de Penafiel, terá surgido em 1367, e seria a infanta D. Branca, Filha de D. Afonso III. Mais tarde, o mesmo monarca concede a Gomes Viegas a Honra de Paredelhas (Guimarães) e o Senhorio da Casa da Calçada (Sousa A. , 1979).

Em 1372, D. Fernando fez mercê dos rendimentos do Reguengo a Afonso Lopes de Teixeda, mas em 1385 devido á traição deste, retirou-lhe esses rendimentos, e entrega-os, em 1386 a João Rodrigues Pereira, que vale frisar, era primo do condestável D. Nuno Álvares Pereira. Junto com o reguengo, dá ainda os privilégios de juro e herdade com jurisdição civil e crime, mero e misto império, ressaltando, no entanto, a correição e a alçada. E aos Pereira sucederam-lhes os Peixoto, a partir de 1401 até 1799 (Sousa A. , 1979).

4.2. O Reguengo e os Peixoto da Silva³

O Reguengo encontrava-se já nas posses dos Peixoto da Silva, talvez um pouco antes de 1401, altura em que o Reguengo estaria já na posse de Diogo Gonçalves Peixoto, filho. Terras essas que tinha recebido “pela mão” de D. João I, como forma de agradecimento pela forma como Diogo Peixoto defendera o castelo de Miranda do Douro nas lutas contra D. Henrique II, de Castela (Sousa A. , 1979).

³ Os pertencentes a esta família foram durante séculos Adaís-Mor do Reino, foram ainda Condes de Lindoso desde 1863. Os Peixoto da Silva também se auto intitulavam donatários, Morgados Reais de Penafiel, fazendo assim da Quinta do Reguengo cabeça da Morgadia Real de Penafiel. (Sousa A. , 1979)

Segundo J. Monteiro de Aguiar, existia no arquivo do Mosteiro de Bustelo um documento que comprova o facto de que o Reguengo se encontrava nas mãos da família Peixoto, antes de 1456. No mesmo documento era igualmente referido que a família era também donatária de alguns dos direitos reais do concelho (Meireles, 1942).

Após a morte de Diogo Gonçalves Peixoto, quem lhe sucede na casa e no senhorio é seu filho, João Peixoto, que também foi Senhor da Honra de Canelas e dos Casais de Melres, Vereador da Casa de El-Rei D. João II, enquanto Príncipe, e seu Mordomo- Mor (Sousa A. , 1979).

A João Peixoto sucede-lhe no Senhorio e na Casa, Duarte Peixoto de Azevedo e Sousa, que fez parte dos conselhos de D. João II e de D. Manuel I, foi Senhor dos Casais de Melres e das Taipas e das Terras de Penafiel de Sousa. Foi ainda patrono de várias igrejas do Julgado de Penafiel, nas quais estava incluída a Igreja de Santo Estevão de Oldrões. Privilégios que adquire para si e para os seus descendentes, através de compras ou de doações dos fregueses (Sousa A. , 1979).

A Duarte Peixoto, sucede-lhe o seu filho, Lopo Peixoto e Mello, 4º Senhor de Penafiel, comendador da Ordem de Cristo em Cinfães. Fez parte dos conselhos de D. João III e de D. Sebastião. Com quem este parte para a Batalha de Alcácer-Quibir, e nunca mais retorna á sua Terra Natal, uma vez que é feito cativo pelo Rei Árabe (Sousa A. , 1979).

Tendo Lopo deixado apenas uma filha, D. Joana Mello, que casa com Álvaro de Castro que era irmão do 1º Conde de Bastos. O casal não foi agraciado por um herdeiro, e por isso esta decide passar a Casa e o Senhorio, a Pedro Peixoto da Silva, que era meio-irmão do seu pai (Sousa A. , 1979).

Descrito como um grande soldado, Pedro Peixoto da Silva foi também capitão de África, Ásia, América e Europa. Foi General das Galés, Comendador da Ordem de

Cristo, das Comendas de S. Miguel de Lobão e S. Salvador de Conedo. Fez parte dos concelhos de D. Filipe I, que lhe da mercê⁴ de toda a casa (Sousa A. , 1979).

Foi também Almirante na Armada que partiu para a Índia em 1558 e como Capitão-Mor na Carreira que partiu em 1568. Foi ainda Governador da Ilha de S. Miguel e escreveu ainda um livro sobre navegação (Sousa A. , 1979).

Durante a crise sucessória de 1580 Pedro Peixoto irá, inicialmente, optar por apoiar o partido da Duquesa de Bragança, e por esse motivo D. Filipe I irá retirar-lhe a posse do Senhorio e dos Direitos das Terras de Penafiel, mas volta a restituir-lhe todos os direitos posteriormente (Sousa A. , 1979).

A Pedro Peixoto sucedeu-lhe o seu filho, Manuel Peixoto da Silva, Cavaleiro da Ordem de Cristo, 3º Adail-Mor do Reino e Capitão de Mar e Guerra (Sousa A. , 1979).

Manuel Peixoto da Silva, vai tornar-se numa personagem importante para aquilo que era o Reguengo de Penafiel. A importância é tal que, segundo um documento que Monteiro de Aguiar pode analisar, no final do século XVI esta propriedade era chamada: Reguengo de Manuel Peixoto, por este ser donatário em que se encontrava emprazado o reguengo naquele tempo. Isto acontece porque Manuel Peixoto da Silva vai ser o responsável pelos melhoramentos que vão ser feitos em torno do território reguengueiro. Uma das inovações mais importante foi a demarcação do terreno que pertencia ao Reguengo. Marcos esses que ostentavam de um lado as Quinas Reais e do outro as iniciais “MP” ou” MEL PXTO”⁵ (Sousa A. , 1979).

A Manuel Peixoto, sucedeu-lhe Pedro Peixoto da Silva, que serviu na guerra da Restauração, e acaba por falecer jovem. Assim sendo, sucede-lhe na Casa e no

⁴ De salientar, que estas doações ou mercês não eram para sempre. Poderiam ser só por uma vida, quase como um contrato de arrendamento, ou noutros casos poderiam ser enquanto houvesse herdeiros na família. No entanto, estas doações ou Mercês, poderiam ser retirados se o Rei encontrasse fortes razões que justificassem tal decisão.

⁵ Em 1979 era ainda possível ver destes marcos ainda no seu local primitivo

Senhorio, D. Guiomar da Silva. Por esta altura, a família Peixoto, ainda continuavam a ser Senhores dos direitos reais do conselho e Julgado de Penafiel, mas já tinham perdido, no entanto, outras prerrogativas, como o padroado de algumas igrejas, como é o caso de Santo Estevão de Oldrões (Sousa A. , 1979).

A esta sucedeu-lhe Gonçalo Peixoto da Silva, que foi Senhor da Casa da Calçada, sendo o mesmo detentor dos direitos do Reguengo de Penafiel, e era também Senhor do Morgado dos Almeidas, e também dos Macedo e Carvalho em Alenquer⁶ (Sousa A. , 1979).

A este sucedeu-lhe João Peixoto da Silva, quer na Casa da Calçada e nos Morgados dos Almeida, e também dos Macedo e Carvalho, por linhagem paterna. Foi também senhor dos Morgados dos Taipas e de Lajeosa, por linhagem Materna. Foi ainda Mestre de Campo da Infantaria, Cavaleiro da Ordem de Cristo e Fidalgo da Casa Real (Sousa A. , 1979).

A João Peixoto da Silva, sucedeu-lhe o seu filho, Gonçalo Tomás Peixoto da Silva Almeida e Carvalho, mais comumente conhecido como Gonçalo Tomás Peixoto. A este, sucedeu-lhe o seu filho, Gonçalo Manuel Peixoto, isto é, na Casa e nos Morgados que o seu pai detinha. Foi Moço Fidalgo com exercício por sucessão, Cavaleiro professo da Ordem de Malta, de Visto e de Santiago. (Sousa A. , 1979)

A este sucede-lhe o seu filho, João Peixoto da Silva. Foi o 14.º Senhor da Casa da Calçada e donatário do Reguengo de Penafiel e das terras anexas a este. Foi Fidalgo Cavaleiro da Casa Real e Fidalgo com exercício, Comendador das Ordens de Cristo e da Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e ainda de Carlos III de Espanha. A este sucede-lhe o seu segundo filho, Gaspar Tomás Peixoto da Silva e Bourbon (Sousa A. ,

⁶ A família Peixoto, teria em suas posses o Morgado dos Macedo e Carvalho indevidamente, uma vez que a Linha de sucessão Varonil tinha sido extinta. Talvez tenha sido um dos muitos fatores que levaram a coroa reivindicasse os direitos e o Reguengo de Penafiel para a sua posse em meados da década de 30 do século XIX (1830). (Sousa A. , 1979)

1979).

Em 1754 foi feita uma escritura de emprazamento da Quinta do Reguengo e da Quinta das Abitureiras em conjunto por três vidas, o que fazia com que estas permanecessem na posse do mesmo dono (Aguiar, 1936).

4.3. O Conde de Penafiel

O Primeiro Conde de Penafiel, foi José da Matta, título este que recebeu da mão de D. Maria I. Após esta reivindicar o ofício do Correio-Mor para a Coroa Portuguesa por decreto de lei de 18 de janeiro, no qual extingue o mesmo ofício, tornando-o assim num setor público (Coleção dos Diplomas, 1860).

No entanto, o ofício do correio-mor estava na família do futuro conde de Penafiel, desde 1606, aquando D. Filipe II por carta real transfere o ofício de Correio-mor para Luís Gomes da Matta, antepassado próximo do futuro 1º Conde de Penafiel (Coleção dos Diplomas, 1860).

O cargo de Correio-Mor trazia consigo, além do cargo propriamente dito, uma série de compensações monetárias, isto é, um salário e ainda algumas liberdades e privilégios. Talvez por não querer perder tudo isso, depois da transferência do ofício para a mão da coroa, José da Matta, futuro conde de Penafiel, vai impor uma série de condições para que aceite passar o ofício para a coroa portuguesa. Entre elas estavam:

- O título de Conde de Juro e Herdade com três vidas fora da lei mental;
- Conservar a hora de ser criado da Rainha/Coroa;
- Receber uma renda permanente, que pudesse vincular num

morgado, de mil cruzados por ano, ou em comendas, ou em bens da coroa ou ainda em renda do mesmo correio;

- Pensões vitalícias, para alguns dos membros da sua família (mãe, irmão e irmãs) – pensões essas que passariam para a posse do conde de Penafiel caso algum dos seus familiares morresse (Coleção dos Diplomas, 1860).

D. Maria I cede a todas as condições impostas por José da Matta em troca do ofício do correio-mor do reino, ficando tudo isto acordado a 18 de janeiro de 1797.

Porém só em decreto de lei de 17 de dezembro de 1798 e também por portaria de 18 do mesmo mês e ano, D. Maria I faz saber que esta em concordância com o Ex-correio-mor, quanto as compensações exigidas pela prestação de serviços à coroa, que esta atribuiu como sendo: “(...) *mais merecida pela honra com que sempre se comportou*”, isto é, ao serviço da coroa (Coleção dos Diplomas, 1860).

No mesmo alvará / decreto de lei faz ainda saber que pela “*importância da graduação do ofício, elevá-lo-á à Grandeza com o título de Conde, de Juro e Herdade com vidas fora de lei mental.*” (Coleção dos Diplomas, 1860).

Ainda no mesmo decreto, D. Maria I faz saber que irá “(...) *por bem fazer Mercê a Manoel José de Maternidade da Matta de Sousa Coutinho do Senhorio do Reguengo e terras de Penafiel, com o Título de Conde de Penafiel*” (Coleção dos Diplomas, 1860).

Assim, por decreto, Manuel José de Maternidade da Matta de Sousa Coutinho, por decreto de lei havia se tornado Conde de Penafiel e também, por consequente, havia se tornado no novo donatário do Reguengo de Penafiel. Ficando estas mercês associadas à sua família pelo menos por três vidas “fora da lei mental” (Coleção dos Diplomas, 1860).

No entanto, tudo isto vai ficar finalmente instituído, só em 1799, quando D. Maria I faz saber que todas estas honrarias haviam sido dadas como forma de compensação pela venda do ofício de correio-mor, pelo alvará de 4 de maio desse mesmo ano, onde também reafirma o bom trabalho do conde enquanto foi Correio-mor do reino. Faz ainda saber que por se tratar de uma doação por compensação, o Conde e os seus familiares ficam isentos do pagamento de qualquer tipo de direitos *“Hei outro sim por bem, que d’elles se não paguem Direitos alguns velhos ou novos, três quartos e outros quaisquer que dava, para haver de se expandiremos competentes despachos e encartes, não obstante os registos, estatutos, definições e quaisquer disposições contrarias(...)”* (Coleção dos Diplomas, 1860).

4.4. O Conde de Penafiel enquanto proprietário das terras reguengueiras

Enquanto conde de Penafiel e proprietário do Reguengo de Penafiel, José Maternidade da Matta, nunca veio a Penafiel ou habitou por cá (Aguiar, 1936).

Por nunca vir a Penafiel, o Conde deixou a administração destas terras ao cargo de homens de negócios de Lisboa, que por sua vez deixam nas mãos de outros homens de negócios de Penafiel. Esta ação talvez, prontamente deliberada, vem reforçar a ideia de que o Conde de Penafiel tenha dado pouca importância às mercês com que a Rainha D. Maria I o agraciou.

Uma vez que deixou a administração das suas terras a terceiros, Teoria que é reforçada pelo facto, de como já foi mencionado anteriormente, da falta de visitas do Conde de Penafiel as terras que lhe pertenciam por direito. Preferindo viver uma vida mais cidadina, na capital do Reino onde mantinha o seu palacete (Soeiro, 1993).

Depois da carta régia, que confirmava a posse do Reguengo na mão de Manuel José da Maternidade da Matta de Souza Coutinho, muitos dos mais importantes

foreiros penafidelenses não liquidaram, perante o conde, os seus foros em dívida nem o reconheceram como seu senhorio. Por isso, o conde vai entrar com vários processos nos tribunais portugueses contra uma série de detentores de terras (Coleção dos Diplomas, 1860).

A partir de 1834, com efeito do decreto de lei de agosto de 1832, o conde nunca mais abriu o celeiro ou recebeu renda e direitos em Penafiel, o que fez com que a população pensa-se que as terras que estes exploravam haviam se tornado livres e alodiais, por causa do referido decreto (Coleção dos Diplomas, 1860).

A 31 de outubro de 1853, D. Maria I lança uma carta a pedido do próprio Conde de Penafiel, para que o seu título fosse atribuído nos conformes para que este conseguisse receber os tributos referentes às terras do reguengo. Assim sendo a rainha escreve: *“sendo -me presente o requerimento em que o Conde de Penafiel, Manoel José da Maternidade da Matta de Souza Coutinho, Me pedia que lhe mandasse passar o competente título para poder continuar a receber(...) os rendimentos pertencentes ao Senhorio do Reguengo e Terras de Penafiel”* (Guimarães, 1855).

A 27 de janeiro de 1854, o Conde de Penafiel escreve um edital onde perdoa *“Todos os foreiros do Reguengo e Terras de Penafiel, todos os Foros e Direitos Dominicaes até o ano de 1852”* (Guimarães, 1855).

No entanto, estes são surpreendidos em 1883, quando o seu senhor vem reclamar todos os foros e direitos vencidos até então (Coleção dos Diplomas, 1860).

Após a morte do 1º Conde de Penafiel, os seus herdeiros vendem em 1867 o direito de receber as rendas não perdoadas anteriores a 1852, juntamente com todo o Reguengo, mais tarde. O comprador do Reguengo, é Manuel Pedro Guedes, que paga por esta aquisição 10 contos de Reis (Soeiro, 1993).

4.5. O Reguengo no meio de uma guerra - O Conde de Penafiel VS. Os Peixoto da Silva

A família Peixoto era donatária do reguengo de Penafiel, até 1799 altura que a Rainha reivindica as terras para a sua posse e em seguida dá as mesmas terras ao Conde de Penafiel em forma de compensação pelo zelo que este desempenhou o cargo de correio-mor do reino. Sendo que a atribuição do título de conde de Penafiel, fora também uma das exigências feitas pelo dito conde aquando a venda do correio-mor à coroa (Coleção dos Diplomas, 1860).

A perda das terras do reguengo para a posse do conde de Penafiel, deveria ter sido, um duro golpe, para a família Peixoto da Silva (Coleção dos Diplomas, 1860).

Apesar de serem donos e senhores do reguengo até 1799, os Peixoto da Silva possuíam uma terra emprazada, a qual renovam a escritura de emprazamento feita em 1754. No entanto haviam deixado de pagar entre 1834 e 1856.

Esta é a razão pelas qual se vai entrada no tribunal, um processo judicial entre a família do conde de Penafiel e a família Peixoto da Silva. Contenda esta que acaba por durar vários anos.

Este processo é levado para os tribunais porque os Peixoto recusaram-se pagar à filha do conde de Penafiel aquando a morte deste. A filha do Conde de Penafiel, insistiu que o pagamento fosse feito, para assim não haver a necessidade de terem de resolver o caso em tribunal. O que é certo é que o caso segue mesmo para tribunal, que naturalmente acaba por criar um escândalo que talvez tenha saído nos jornais locais da época. Alguns autores contemporâneos ao caso, escreveram sobre o assunto, ou pelo menos relataram aquilo que sabiam sobre o caso. A contenda acaba por

acabar a favorecer dos condes de Penafiel, sendo que os Peixoto da Silva acabam por ser obrigados a pagarem todos os rendimentos que estes deviam entre 1834 e 1856, por acórdão de 14 de outubro de 1863 (Sousa A. , 1979).

4.6. O Fim do Reguengo

O reguengo de Penafiel vai ter dois fins, por assim dizer, um primeiro a nível administrativo e um outro de cariz mais patrimonial.

O primeiro fim, o fim administrativo, vai acontecer aquando a publicação das leis do Mouzinho da Silveira, em 1834, quando este torna todas as terras reais, livres e alodiais. Partindo do pressuposto de que uma vez que as terras estavam livres, muitos foram os que deixaram de pagar os seus foros aos condes de Penafiel, que eram os atuais detentores dos bens reguengueiros do concelho penafidelense.

Por outro lado, o Reguengo de Penafiel como unidade territorial termina, aquando o Reguengo de Penafiel, é vendido por parte dos condes de Penafiel a Manuel Pedro Guedes, venda essa que ficou consagrada entre 1861 e 1869 (Soeiro, 1993).

É por volta desta altura que o Reguengo vai ser completamente fragmentado, isto porque apesar de Manuel Pedro Guedes – Senhor da Casa d’Aveleda – ter comprado a totalidade da propriedade. Este apenas vai manter na sua posse, aqueles territórios que lhe vão interessar mais, isto é apenas vai manter os solos mais ricos e mais saudáveis para alargar a sua propriedade. Locais esses, que vão ser usados por este, para proceder ao alargamento da área de exploração vinícola da sua Quinta. Esses locais ficavam a sudoeste da cidade de Penafiel, que segundo o *“índice geral dos*

tombos do reguengo de Penafiel, se localiza nos lugares de Alamelá, Beco, Apherrela, Casal Garcia, Agrela e Chelo. (Lugares esses que hoje estão divididos pelo troço da autoestrada que liga Penafiel – Porto) (Bernardo, 2017).

Quanto á restante propriedade, Manuel Pedro Guedes, vai vendê-las a terceiros. Isso vai contribuir para que, atualmente, o público em geral apenas conheça a Casa da Calçada, como Reguengo. A parte correspondente, à Casa da Calçada, ou seja, aquilo que é hoje a Quinta do Reguengo, teria sido vendida aos pais de Joaquim José de Sousa. Em 1979, a mesma Quinta, estaria nas posses da família do Dr. Acácio José Alves Pereira (Sousa A. , 1979).

E assim acabou, a história do Reguengo como unidade administrativa e territorial, que ao longo de centenas de anos haviam sido dominadas pela coroa portuguesa, direta ou indiretamente.

4.7. A Quinta do Reguengo após as Leis de Mouzinho da Silveira

O que se sabe da Quinta do Reguengo após as Leis de Mouzinho da Silveira é muito pouco, isto porque, aqueles que se debruçaram sobre o assunto em torno do reguengo nunca exploraram devidamente a época mais recente do reguengo.

O que é possível saber referente ao reguengo foi passado até a atualidade, no entanto, só é possível aferir informações sobre este, através das histórias que vão sendo contadas entre a população da freguesia onde se localizava a casa velha do antigo Reguengo, Oldrões. E importante referir que estas informações podem não ser totalmente corretas, uma vez que surgira pela “*boca do povo*”.

É do conhecimento geral, que após as leis de Mouzinho da Silveira, a Quinta do reguengo foi passando de mão em mão. Sendo que, atualmente, se mantém nas mãos

de uma sociedade entre amigos, sociedade essa que pertence à empresa *Irmãos Moreira, Lda.*

4.8. O Futuro da Quinta do Reguengo

Quanto ao futuro da Quinta do Reguengo pouco se sabe a respeito desta, uma vez que esta mudou mais uma vez de proprietário, como já foi referido. A empresa *Irmãos Moreira sa., tomou posse da propriedade, à cerca de um ano (2019), e por isso desconhece-se o que será feito desta propriedade. Por agora tudo está a ser mantido em sigilo.*

Sabe-se que num futuro bastante próximo, o território que pertencia ao antigo reguengo de Penafiel, irá mais uma vez sofrer fragmentações na freguesia de Oldrões, uma vez que o campo de futebol da freguesia irá mudar a sua localização para uma zona mais próxima do Castelo de Penhafidelis.

4.9. Análise do Index Geral dos Tombos do Reguengo Real de Penafiel

Este documento é um livro, que está encadernado em pergaminho, que tem como título a seguinte inscrição “*Titullo do Reguengo Real e hoje do correio–Mor (.....)*”

que se goardaram no archivo destte Senado por ordem do Juiz do mesmo Reguengo para governo dos Cazeiros.”

Este livro contém cem folhas, no entanto nem todas estão ocupadas, isto é um documento que apresenta cerca de 6 folhas que não estão preenchidas por qualquer tipo de informação. Inclui ainda dois índices que não constam na paginação.

É de referir também que as folhas do documento, excluindo os índices, se encontram numeradas e rubricadas.

O Reguengo de Penafiel é um conjunto de terras que pertenciam à coroa Portuguesa. Estas terras ficavam dispersas por todo o território correspondente à cidade de Penafiel como também pelo termo da mesma cidade. É de salientar que apesar do que se possa pensar o território penafidelense em 1772 não era muito diferente em termos de área de extensão daquilo que é hoje. No entanto, algumas das freguesias que hoje pertencem ao município atual, não estavam inscritas no termo da cidade de Penafiel em pleno século XVIII. Uma vez que estas terras pertenciam à coroa viam-se obrigadas ao pagamento de foro.

Apesar de em pleno Séc. XVIII este reguengo estar nas posses “diretas” do rei, pelo menos até ao reinado de D. José I, esta área era administrada por um grupo diversificados de pessoas, no qual se destaca a figura dos Senhores do Reguengo de Penafiel, que administravam o senhorio com a ajuda de uma equipa multidisciplinar, que apoiavam o Senhor do Reguengo na ausência deste. Este Reguengo Real encontrava-se organizado por casais, isto é, grandes propriedades que eram fragmentadas em diferentes parcelas de terras, que eram exploradas por diferentes pessoas, que aí trabalhavam a terra da forma que queriam. No entanto estas tinham um contrato de arrendamento que podia ser de apenas de vida, ou então assinado tendo em vista a passagem hereditárias das terras dentro da família, sendo que o contrato da vida seguinte apenas começaria quando a pessoa a quem pertencia o prazo anteriormente falecesse.

Nesses contratos de arrendamento ou de prazo ficava estipulado uma renda que deveria ser paga anualmente num determinado período, que também era definido aquando a assinatura do contrato. Normalmente o dia estipulado para o pagamento do foro era o dia de Natal.

Tendo por base o referido documento e fazendo uma análise um pouco mais detalhada e demorada podemos retirar informações preciosas que facilitam o estudo desta complexa unidade territorial e administrativa que é o Reguengo de Penafiel.

Podemos chegar à conclusão de que as cinco freguesias com o maior número de casais, que no caso possuem todas elas mais de dez casais, são algumas das freguesias com mais hectares pertencentes ao Reguengo Real de Penafiel. Por entre elas, destaca-se a própria cidade de Penafiel, com um número bastante elevado de casais dentro desta (20) e é de destacar ainda a freguesia de Luzim uma vez que esta arrecada o maior número de casais de todo o Reguengo, tendo na sua área 27 casais. Tendo em conta estes exemplos, podemos apontar que a dimensão da freguesia acaba por influenciar o número de casais que vão estar assentes nela. Uma vez que em freguesias de maior dimensão seria muito mais fácil de implementar um novo casal.

No entanto, podemos apontar ainda outros fatores que atraíam a fixação de casais em determinado território em detrimento de outro, que seriam a qualidade dos solos, que afetava diretamente a produção dos bens, bem como a importância do território em que este está inserido no panorama do contexto da cidade e termo de Penafiel. O fator importância poderia explicar então o porquê de a cidade de Penafiel possuir um número tão elevado de casais na sua constituição. No entanto, o parâmetro da importância da freguesia torna-se algo contraditório quando começamos a falar em freguesias como Oldrões, que carregavam uma carga histórica muito grande. Esta Freguesia tem um papel fundamental na história de Penafiel na qual estava fixada a Casa Velha do Reguengo, mas, no entanto, esta ao contrário do

que seria expectável tem um número reduzido de casais.

Não se pode afirmar com certeza que essa conexão entre a dimensão do casal e o foro pago por este, possa ser consumada porque certezas não existem, uma vez que seria muito mais justo que o foro fosse proporcional quer ao tamanho do casal. Isto impediria que casais de pequenas dimensões pagasse tanto ou mais foro que um casal que possuísse propriedades maiores.

Tendo em conta este quesito, podemos afirmar então que quanto maior é o casal maior é o foro que esta paga ao rei.

A forma de pagamento do foro, era condicionada e ao mesmo tempo atribuída de uma forma a que era atribuída para método de pagamento, obviamente tem de bater certo com o tipo de casal que este é, por exemplo seria impensável pedir o pagamento em cereais a um casal que fica junto a um rio, o mais sensato a ser feito é atribuir a obrigatoriedade ou a possibilidade de escolha entre pagar em pescado ou em dinheiro. Isto porque se a época de pesca correr mal, o proprietário não teria como pagar o foro.

Com a opção de pagar o foro em dinheiro poderia assim facilitar em momentos em que a pescaria anual fosse mais fraca, que o proprietário não acumulasse dividas, e que por isso necessita-se de pagar uma multa.

Um outro fator que poderá então ser apontado como contrapeso na hora da atribuição dos valores a pagar de foro seria então as posses em terras daquele que era cabeça de casal, e também de posses a nível monetário.

Estranhamente, o método de pagamento do foro mais comum é em dinheiro. Porém, esse método pode ser usado como complemento ao foro, ao lado de outros produtos, mas também encontramos casais em que a única forma de pagamento é monetária, o que por si só já é algo estranho e raro de acontecer, tanto que apenas

encontramos esse fenómeno em 4 ou 5 exemplares. Num entanto, não consigo encontrar explicação para tal fenómeno.

O segundo método de pagamento mais usado já é um produto muito mais usual: o bragal que no caso representa um total de 9% dos produtos usados no pagamento do foro.

O bragal é um tipo de pano um pouco mais grosso que o linho dito comum, que normalmente a unidade de medida usada é a vara.

Além dos métodos de pagamentos usados, nomes e localização dos casais neste documento é possível ainda retirarmos informações bastante interessantes que nos permitem não só entender de forma mais clara a época que se esta a tratar. Ainda é possível retirar a informação sobre a moeda corrente da época e sobre a situação económica do país, isto através do ponto de vista da desvalorização ou subvalorização da moeda. Um outro dado que pode ser retirado é sobre a profissionalização da área em questão, se bem que sem grande rigor uma vez que nunca é referida a profissão dos grupos mais baixos da sociedade, o que deixa esta análise um pouco aquém.

Porém os grupos profissionais mais destacados no documento são as profissões ligadas à igreja (abades e padres), a administração (doutores) sem, no entanto, ser discriminado o seu tipo, a defesa (capitão). Referente a profissão feminina nada se sabe muito devido ao papel de segundo plano que a mulher desempenhava numa sociedade virada para o patriarcado como a sociedade do século. XVIII.

5. A Casa Nobre inacabada da Quinta do Reguengo

5.1. A Lenda em torno da Casa Nobre

Esta lenda vem a ser passada de geração em geração ao longo dos tempos dentro da Freguesia de Oldrões.

A lenda conta que a família que manda construir o palacete tinha a ideia megalómana de que queria uma casa Nobre com o mesmo número de portas e janelas quanto os dias que um ano tem.

É de reforçar que isto não passa de uma lenda, e que nada disto pode ser relacionado com a realidade.

5.2. Cronologia e Estilo Arquitetónico

A casa nobre citada é uma construção do século XVIII, possivelmente da segunda metade do século, altura essa em que terá começado a ser construído. No entanto, Monteiro de Aguiar apresenta a datação do palacete como sendo posterior a 1754. As ruínas que encontramos hoje seria apenas uma quarta parte daquilo que esta obra monumental seria. Quando a obra estivesse terminada esta seria semelhante ou superior a qualquer palácio da província (Sousa A. , 1979) .

Teresa Soeiro (1993), afirma que se o palacete caso tivesse sido concretizado, pelas dimensões que este alcançaria, não se ajustaria de forma alguma às realidades locais, e talvez até não tivesse possibilidades de funcionar corretamente no meio rural que este se insere.

Esta casa nobre apresenta características acentuadamente barrocas. Trata-se de uma construção totalmente construída em granito.

Trata-se de uma construção na horizontal, mostrando a contenção e conservadorismo típico das construções deste período. Podemos ainda associar essa tendência para a horizontalidade com a preferência da nobreza para a estabilidade estrutural, chegando até ao ponto de apenas serem aplicados pequenos motivos desta corrente artística na fachada. Apesar de a construção estar organizada no sentido horizontal, esta apresentaria também uma construção em U, apesar de que este é algo muito subtil.

Apesar de se encontrar inacabada podemos chegar à conclusão de que esta construção seria uma obra monumental. Esta obra teria além de um palacete incrível, fontes, jardim interior, e segundo o Padre Antídio Coelho de Sousa (1982), existiria ali junto ao palácio uma capela em honra a Santo António. No entanto, só se sabe que esta foi desmontada e não se sabe para onde esta foi levada, nem sequer se tem conhecimento da data da sua construção e também desconhece-se quando aconteceu o seu desmantelamento. Um outro aspeto que se desconhece sobre a capela é o local da fachada em que este se encontrava inserida.

Quanto à fachada da propriedade, esta faz denotar as diferenças entre o piso superior e o inferior, uma vez que o andar inferior apresenta janelas com dimensões menores que a janelas superiores. No entanto, este fenómeno não é algo incomum de se observar em casas senhoriais e em palacetes de construção barroca. Essa distinção entre pisos deve-se ao nível de importância dada ao piso correspondente, sendo que o piso superior corresponde normalmente, ao andar nobre. Este seria o local onde se desenvolvia toda a vida do Senhor. O que conferia a este um estatuto mais elevado e com ele um cuidado maior na decoração da sua fachada. O piso nobre era o piso em que se encontrava uma decoração exterior e interiores mais exuberante (Alves, 2005).

No caso de estudo, apesar de inacabado essa dualidade é possível de se observar em pequenos detalhes, como nas dimensões das janelas inferiores e superiores, quer também nos detalhes do pequeno varandim que se encontra sobre a porta principal, varandim este que apresenta alguns detalhes que dão uma sensação de movimento, detalhe de marcadamente barroco.

No topo do andar superior encontra-se uma pedra de armas. Armas estas que terão sido de Gonçalo Manuel Peixoto da Silva Almeida Macedo e Carvalho, senhor das terras do Reguengo de Penafiel e quem terá mandado construir o palacete. (Sousa A., 1979)

Essas pedras de armas apresentam:

- Peixoto em chefe coronel de fortaleza: representado no escudo axadrezado que seria em ouro e azul de seis peças em faixa.
- Esquartelado: primeiro Peixoto, segundo Fonseca e em terceiro Carvalho e em quarto aparece representado Silva.
- Fonseca: de ouro, com cinco estrelas em vermelho. Se estas armas fossem de Macedo, como alguém supôs as estrelas teriam de ter seis raios e não cinco.
- Silva: de prata, um leão de púrpura armado de azul timbre = o leão do escudo. (Miranda)

Mas, segundo António Gomes de Sousa (1979) a pedra de armas aí inserida, não estaria devidamente esculpida.

5.3. Razões pelas quais as obras poderão não ter sido terminadas

Segundo, Monteiro de Aguiar (1936), as obras do palacete do Reguengo de Penafiel poderiam ter sido suspensas, devido a:

- Falta de meios monetários para terminar a obra homérica que os proprietários tinham em mente aquando elaboraram o projeto;
- Ao golpe do Marques de Pombal à nobreza. No entanto, se as obras não tivessem começado em 1754, as obras não teriam chegado ao ponto em que elas se encontram, ou então as obras teriam ultrapassado o governo de Pombal.

O mais provável que tenha acontecido é que as obras tenham sido suspensas aquando a passagem das terras do Reguengo para as posses do conde de Penafiel. E esse poderá ter sido um dos motivos das duas famílias terem ido para tribunal para discutir essa situação.

6. O Estágio no Museu Municipal de Penafiel

6.1. Sobre a instituição

O Museu Municipal de Penafiel foi criado a 17 de abril de 1948, pela mão da ilustre figura de Abílio Miranda, aliado à pressão da sociedade civil para que existisse um museu na cidade. Apesar de esta ser a data em que, efetivamente, o museu é fundado, o projeto para a sua existência surge ainda em meados do século XIX, isto em 1884 (Pereira B. , 2018).

O primeiro diretor deste museu foi Abílio Miranda, que era também o único funcionário da biblioteca, que coexistia no mesmo local. E que havia sido reaberta por intervenção do mesmo penafidelense (Pereira B. , 2018).A biblioteca-museu funcionava muito graças ao altruísmo de Abílio Miranda, que devido ao facto de este ser farmacêutico, limitava o horário de funcionamento a um par de horas no final da tarde. (Santos & Soeiro , 2018).

Em 1946, a biblioteca – museu é transferida para o palacete do Barão do Calvário, um palacete datado de 1853. O museu de então que havia sido formalmente fundado em sessão solene na Câmara municipal a 17 de abril de 1948, ocupava cinco salas, sendo que os objetos que faziam parte do primitivo espólio do museu foram recolhidos junto a particulares a pedido da comissão de cultura. Esta recolha de espólio alargou-se ao património da Câmara Municipal, de onde foi possível salvar alguns objetos, entre eles a colcha de seda bordada a ouro, que era exposta na varanda da Câmara Municipal em dias festivos, colcha essa que se encontra em exposição no atual museu (Pereira B. , 2018).

A todo esse espólio agregou -se ainda os objetos que Abílio Miranda havia juntado ao longo de toda uma vida, que este doa ao tão ambicionado Museu da

Cidade. Este espólio até 1951 encontrava-se na posse do Museu Provincial de História e Etnografia, que ficava na cidade do Porto. Após esse ano, o espólio de Abílio Miranda retorna ao local que o seu doador ambicionava que este estivesse, ou seja, volta ao Museu de Penafiel (Pereira B. , 2018).

Após a morte de Abílio Miranda em 1962, é o Dr. Ângelo Pimentel quem assume a direção da Biblioteca-Museu. Digamos que estas duas personalidades tinham ideias completamente opostas. O Dr. Pimentel queria dotar Penafiel de uma biblioteca permanente, posicionamento esse um pouco diferente do seu antecessor (Pereira B. , 2018).

No ano seguinte á morte de Abílio Miranda, Dr. Pimentel manda encurtar o espaço dedicado ao museu (Pereira B. , 2018).

A biblioteca-museu vai passar por muitos altos e baixos, incluindo um período de encerramento no ano de 1967. Período no qual se temia pela perda do espólio, que se tinha para ser exposto num futuro museu independente da Biblioteca. A população manifesta-se contra o encerramento desta, e por esse motivo a Câmara Municipal vê-se obrigada a regredir na sua decisão (Santos & Soeiro , 2018).

Nos anos 70 do século XX, o museu ganha um novo fôlego devido à figura do professor Carlos Alberto Ferreira de Almeida e à retoma das escavações no Castro Monte Mozinho. A história do Museu Municipal sempre fora pautada de pequenas vitórias. A nível de investigações os anos 70 são anos de ouro. No entanto, o museu ainda não apresentava mão de obra qualificada nos seus quadros, sendo que este estava bastante dependente da mão de obra voluntária, na sua maioria estudantes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Santos & Soeiro , 2018).

É ao longo dos anos 80 e 90 e os primeiros anos do século XXI que com a Dra. Teresa Soeiro à frente da Direção do Museu Municipal que este adquire as características de um serviço municipal dotado de uma equipa técnica ampliada e

qualificada. Papel que vai desempenhar até o ano de 2007 (Santos & Soeiro , 2018).

Em 1985, a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que ajudava na administração do museu, entrega essa mesma administração para a alçada da Câmara Municipal de Penafiel. Podemos afirmar que este foi mais um passo dado na direção de para que o museu se tornasse um autêntico serviço quer público quer municipal (Santos & Soeiro , 2018).

Após a Dra. Teresa Soeiro abandonar a direção do Museu, é a Dra. Maria José dos Santos que assume a direção deste. E, é sob a alçada desta que se dá a grande mudança no rumo do museu, com o corte umbilical entre a biblioteca e o museu que aconteceu no ano 2009, 60 anos após o início da sua história. A Separação acontece em definitivo a 24 de março de 2009, quando o museu é transferido para as suas atuais instalações, que são umas instalações mais amplas que as instalações anteriores, e que permitiam um melhor desempenho das funções do museu (Santos & Soeiro , 2018).

Nas atuais instalações o museu é composto por cinco de exposições permanentes e ainda tem uma sexta sala de exposições temporárias, e comporta ainda um auditório que permite à instituição acolher outros eventos para além da sua vertente museológica (Santos & Soeiro , 2018).As cinco salas permanentes são organizadas em pequenos núcleos temáticos entre elas:a sala da Identidade, a sala do Território, a sala de Arqueologia, a sala dos ofícios, e a sala da Terra e Água (Santos & Soeiro , 2018).

O esforço de todos aqueles que trabalharam em prol desta instituição tem vindo a ser recompensada ao longo dos anos. Recompensa essa que se inicia logo no ano de 2003, quando o Museu Municipal de Penafiel passa a integrar a Rede Portuguesa de museus (Santos & Soeiro , 2018).

O Museu Municipal de Penafiel assume-se atualmente como um museu

territorial, destacando-se pela sua qualidade científica e arquitetónica. Esse destaque foi-lhe conferido devido as inúmeras indicações e prémios que este foi ganhando ao longo dos anos: em 2010 foi eleito o melhor museu português pela Associação Portuguesa de Museologia (APOM), ainda no mesmo ano alcança o 1.º lugar na categoria de projeto urbano-cultura, atribuído pelo Jornal Planeamento e Cidades; foi ainda nomeado para a fase final do prémio internacional EMYA 2010 do *European Museum Forum*, recebe ainda no mesmo ano o prémio Verdadeiro Olhar, na categoria instituição cultural ainda em 2010 (Santos & Soeiro , 2018).

Recebeu ainda a nomeação para o prémio Novo Norte na categoria Civitas e ficou entre os cinco finalistas dos Prémios turismo Portugal 2010, na categoria novo projeto público (Santos & Soeiro , 2018).

Em 2012, o Museu Municipal de Penafiel passa a integrar o *Excellence club* da Associação Europeia do Património, no mesmo ano volta a ser distinguido pela APOM com o prémio instituição, pelo apoio deste dado à cultura em geral (Santos & Soeiro , 2018).

6.2. Trabalho de Escritório

Neste ponto do Relatório será abordar todo o trabalho de escritório que foi desenvolvido na instituição ao longo do período de estágio, no mesmo.

O trabalho de escritório inclui todo o trabalho que seja entremuros da instituição e isso inclui: lavagem e marcação de cerâmica, seleção do material que necessitava de restauro, contabilização de cerâmica, auxílio na montagem de uma exposição, recolha bibliográfica para o Plano Diretor Municipal (PDM).

Devido ao número de atividades realizadas este subcapítulo será dividido em

alguns pequenos subcapítulos para assim se torna mais organizado.

6.2.1. Limpeza

“Just as excavation is destructive, so is the removal of soil, encrustations, and decay products from artefacts; the process is interventionist and cannot be reversed. Investigative cleaning is ‘micro-archaeology’—the removal of material only after careful recording, to reveal structures below.”⁷ (Cronyn, 1990, p. 63).

Como afirma Cronyn (1990), antes de se proceder à limpeza de qualquer objeto, este deve ser primeiro observado, seja através do uso de uma lupa, ou através de um microscópio, pois a olho humano não é possível observar determinadas informações que o fragmento ou artefacto pode fornecer. Esta primeira observação é essencial para que se possa decidir que tipo de procedimento de limpeza deverá ser aplicado.

A limpeza é um processo que requer, algum cuidado quer no manuseamento, quer no próprio processo de lavagem. Isto deve-se à qualidade das próprias cerâmicas, mas também, pelo grau de deterioração das pastas da cerâmica a que foram sofrendo com a deposição das camadas, com todas as alterações estruturais a que foram sujeitas ao longo de toda a sua “vida arqueológica”. Com isto, verifica-se que o tempo entre o momento em que os fragmentos cerâmicos são abandonados num determinado local, e o momento em que este é retirado do estrato arqueológico, estes fragmentos vão sofrendo impactos que vão danificar ainda mais a estrutura da pasta cerâmica.

⁷ “Assim como a escavação é um processo destrutivo, também o é a remoção do solo, das incrustações, os produtos de decomposição dos artefactos- é um processo intervencionista e não pode ser revertido. A limpeza investigativa é uma “micro-arqueologia” - a remoção do material apenas deve ser feito após um cuidado registo, para assim revelar as estruturas a baixo.”

Sejam quais forem os métodos a serem usados devem sempre seguir uma série de princípios que são fundamentais que a limpeza corresponda:

- Ao princípio de intervenção mínima, isto é, apenas devemos intervir no artefacto quando necessário;
- O princípio de inércia e compatibilidade química, isto é, nenhum dos métodos químicos utilizados pode provocar danos a curto ou longo prazo;
- O princípio do dano mínimo, isto é, devemos ter o cuidado de infligir ao artefacto o menor dano possível na sua estrutura.

Neste caso, os métodos escolhidos para serem utilizados foram os métodos simples. Para as cerâmicas mais frágeis e vidro foi determinado que estes materiais seriam lavados apenas com o auxílio da água, e com o auxílio dos dedos em movimentos circulares para que os vestígios do subsolo saiam dos objetos ao serem lavados.

O outro método escolhido era muito semelhante ao anterior. Para os artefactos com maior resistência foram usados uma escova de dentes e um fio de água muito fino. Com a escova de dentes fazendo movimentos circulares para que os restos dos sedimentos se soltassem da superfície do artefacto.

6.2.2. Marcação

O processo da marcação é um processo bastante importante para a “vida” do artefacto, uma vez que a marcação é o “cartão de cidadão” do mesmo. Pois é o código que lhe é atribuído durante a marcação que permite que o artefacto em questão não se perca do grupo a que pertence.

Na marcação, o principal objetivo é que a marcação dure o maior tempo possível, mas ao mesmo tempo que essas marcações possam ser facilmente removíveis, mas que estas não danifiquem a peça. Para a realização da marca em si, devem ser usadas canetas que sejam resistentes à água (Cronyn, 1990). A tinta e a resina utilizada durante a marcação devem ainda ser resistentes à luz.

A aplicação desta não deve ser feita naquela que será observada em caso de exposição. Ou em caso de esta não ir para exposição a marcação deve ser feita num local onde a superfície seja suficientemente regular para que a marcação fique legível. A marcação deve incluir o acrónimo da escavação, onde incluí o ano em que a escavação ocorreu, deve ainda incluir: zona, caso exista na escavação; quadricula; sepultura, no caso de esta existir; e deve ainda incluir a unidade estratigráfica a que o artefacto ou fragmento pertencem, existem casos em que ainda se pode incluir o saco que pertence, bem como o número do fragmento no saco.

Neste caso optou-se por uma marcação muito simples, que apenas incluía o acrónimo da escavação pertencente (RPP.18), a unidade estratigráfica(eu), a zona e o número da sepultura.

6.3. Plano Diretor Municipal (PDM)

6.3.1. Pesquisa

Para a elaboração de um Plano Diretor Municipal é estritamente necessário que seja feita uma pesquisa aprofundada e algo minuciosa. Essa pesquisa minuciosa, requer e implica que se leia bastante bibliografia sobre o conselho, que deve incluir autores contemporâneos e autores um pouco mais antigos. Isto, porque é necessário

obter um conhecimento alargado sobre os achados que já foram feitos na área que o PDM abrange. O que claro permite, que se identifiquem locais que poderão ter sido esquecidos de PDM anteriores.

Também inserida nesta valente encontra-se a prospeção.

6.3.1.1. Prospeção

Após uma exaustiva pesquisa bibliográfica, o próximo passo a dar para a elaboração do PDM é a saída para o terreno para identificar os locais já conhecidos e também identificar novos vestígios e possíveis sítios arqueológicos que eram desconhecidos até então.

“Nas últimas décadas o trabalho de prospeção tem aumentado progressivamente, devido a projetos que incluíam a descoberta de novos sítios arqueológicos ou por obrigações legais Portuguesas e da comunidade Europeia relativos à defesa e proteção do património arqueológico” (Bicho, 2006)

De facto, o trabalho de prospeção acaba por ser um mecanismo de defesa e proteção do património impedindo muitas vezes que estes desapareçam por completo. Contudo, por vezes essa salvaguarda apenas é possível ser feita através do registo fotográfico e gráfico.

Nuno Bicho (2006), defende que o trabalho de prospeção é por si só a tomada de consciência neste tipo de trabalho e é permanentemente um trabalho incompleto. Isto, porque um único individuo não é capaz de fazer todo o trabalho de prospeção por completo, porque este é limitado inconscientemente por uma série de fatores, que são impossíveis de serem controlados.

Estes fatores são de nível cultural e físico. Por esse motivo, a qualidade do trabalho de uma prospeção depende do objetivo principal do projeto, que no caso era

a identificação de vestígios arqueológicos que pudessem não estar inseridos numa área de proteção anteriormente definida; e a equipa que trabalha no projeto, equipa essa que deve ser o mais alargada possível a todas áreas, para que assim nenhuma área de estudo não fique de fora do PDM. A equipa deve ser então montada tendo em conta o grau de abrangência pretendida no projeto. (Bicho, 2006)

Muitos dos achados feitos durante a prospeção acabam por ser muitas das vezes isolados, mas ao mesmo tempo achados de superfície que até algumas décadas atrás poderia descredibilizar o próprio achado, mas depois de se recorrer “*a metodologias estatísticas que simplificaram, até certo ponto, os trabalhos de prospeção, simultaneamente, estas técnicas deram credibilidade e esclareceram sobre a validade dos resultados e das amostragens que são feitas.*” (Bicho, 2006)

É certo que um achado isolado não permite fundamentar a tese que ali existe um sítio arqueológico, mas, no entanto, se o achado for um conjunto de lascas ou de material de talhe, ou até mesmo um vasto conjunto de achados algo próximos uns dos outros, o panorama muda de figura, isto porque um achado com estas características pode indicar que ali nas imediações poderia existir um acampamento pré-histórico, por exemplo.

Considerações Finais

Chegados ao fim deste relatório, concretizado no âmbito do estágio curricular realizado no Museu Municipal de Penafiel, que se encontra enquadrado no Mestrado em Arqueologia.

É com consciência que o tema do trabalho desenvolvido ao longo deste relatório, foi mais uma das etapas enriquecedoras para esta formação e aprendizagem.

No que toca aos objetivos a que me auto propus quando abracei este projeto, penso que alcancei grande parte deles com sucesso.

É de ínfima importância realçar que o apoio dado pela instituição que me acolheu foi fundamental, quer no meu crescimento académico, como também para todo o acesso a bibliografias sobre a temática deste projeto.

É certo que a arqueologia em Penafiel despertou o interesse, quer dos investigadores, quer da população local desde muito cedo. No entanto, enquanto me debruçava sobre o tema do Reguengo de Penafiel notei que existia um certo vazio na informação disponível sobre o assunto, o que dificultou um pouco o trabalho, tendo em conta a dispersão da informação que fez com que a pesquisa se tornasse algo exaustiva.

Com este trabalho, espero que de alguma forma tenha combatido a falta de informação sobre o tema, da mesma forma que espero que de alguma forma este relatório sirva para de algum modo proteger o património que ainda existe do antigo reguengo.

O combo deste trabalho, seria se este relatório permitisse e alertasse para a importância que esta área tem na história do concelho de Penafiel, mas

principalmente da freguesia de Oldrões na qual se localiza a “casa velha” do Reguengo Real de Penafiel.

É importante ainda, reforçar a importância do património cultural, organizacional e arquitetónico, enquanto ferramenta e enquanto um meio de formação e educação da população uma vez que são esses patrimónios, mais ou menos preservados que contam a história do passado do meio em que individuo se insere.

Referências bibliográficas

- Aguiar, J. (1927). I. *Penha-Fidelis*(Nº1), pp. 3-7.
- Aguiar, J. (1936). Subsídios para a Futura Monografia do Concelho. *Penafiel Antiga*, pp. 49-132.
- Aguiar, J. (1943). *A Terra de Penafiel* (2ª ed.).
- Alves, J. (2005). Ensaio sobre a Arquiterura Barroca e Neoclássica a Norte da Bacia do Douro. *Revista da Faculdade de Letras Ciências e Técnicas do Património*, 4(1), pp. 135-153.
- Anilero, A. (2017). A CASA RURAL EM PENAFIEL, ENTRE MEIO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ESPAÇO RITUALIZADO. *Genius Loci: lugares e significados*, 2, pp. 459-470.
- Arquivo Municipal de Penafiel, 2047 (Ed.). (s.d.). *Livro cópia do Índice Geral do Tombo do Reguengo Real da cidade de Penafiel e seu termo , contendo todos os casais e sua natureza , Foros e Direitos Reais*.
- Azevedo, C. (1969). *Solares Portugueses*.
- Bernardo, H. (2017). O Aro rural de Arrifana de Sousa/Penafiel na Época Moderna: A Casa de Lavoura segundo a documentação coeva. *GENIUS LOCI – LUGARES E SIGNIFICADOS / PLACES AND MEANINGS*, 2, pp. 443-458.
- Bicho, N. (2006). *Manual da Arqueologia Pré-Histórica. Coleção dos Diplomas*. (1860). Porto: Sebastião José Pereira.
- Cronyn, J. (1990). *Elements of Archaeology Conservation*.
- Dias, J., Oliveira, E., & Galhano, F. (1994). *Sistemas primitivos de secagem e armazenagem de produtos agrícolas: os espigueiros portugueses*.
- Guimarães, G. (1855). *Documentos relativos à questão suscitada no projecto de lei do Barão das Lages sobre o Reguengo de Penafiel*. Lisboa.
- Jorge Dias, E. V. (1994). *Espigueiros portugueses: sistemas primitivos de secagem e armazenagem de produtos agrícolas*. Dom Quixote.
- Medeiros, A., Pereira, E., & Moreira, A. (1950). *Carta Geológica de Portugal - Notícia Explicativa da Folha 9-D Penafiel*. Lisboa: Direção-Geral de Geologia e Minas.
- Meireles, F. (1942). *Memórias do Mosteiro de Paços de Sousa Index dos Documentos do Arquivo*.
- Miranda, A. (s.d.). A Heráldica do Concelho de Penafiel. *Terras de Penafiel*.
- Oliveira, E. (2003). *Arquitetura Tradicional Portuguesa*. Dom Quixote.
- Oliveira, E. V., & Dias, J. (1994). *Espigueiros Portugueses*. Dom Quixote.
- Pereira, B. (2018). *Intervenientes, Formas e Obstáculos na Preservação do Património Etnográfico em Museus: O caso do Museu Municipal de Penafiel*. Braga.
- Pereira, J. (1992). *Arquiterura Barroca em Portugal*.
- reguengo*. (2003-2020). Obtido em 10 de Agosto de 2020, de Dicionário infopédia da Língua Portuguesa: <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/reguengo>
- Renfrew, C., & Bahn, P. (1996). *Archaeology: Theories Methods and Partice*. London: Thames and Hundson.

- Santos, M., & Soeiro, T. (2018). Museu Municipal de Penafiel: Dois séculos em Defesa de um Projecto Cultural. *GENIUS LOCI – LUGARES E SIGNIFICADOS | PLACES AND MEANINGS*, 3.
- Soeiro, T. (1993). *O Progresso também chegou a Penafiel. Resistência e mudança na cultura material, 1741-1910*. Porto.
- Sousa, A. (1979). Oldrões de Outros Tempos - O Reguengo e os Peixotos. *Penafiel - Boletim Cultural*.
- Sousa, P. (1982). *Retalhos de Monografia e Relatório de Santo Estevão de Oldrões*.

Anexos

Anexo I. Fotografias da Quinta do Reguengo



Figura 1- Brasão dos Peixoto da Silva



Figura 2- Marco que delimitava a área do Reguengo de Penafiel, ainda no seu local de



Figura 3- pormenor das inscrições presentes no marco



Figura 4- Fachada do palacete da Quinta do Reguengo



Figura 5- Uma das pedras reutilizadas no núcleo da Quinta do Reguengo (1707)

Anexo II. Transcrição

S/numeração

“Índex das frg⁸

Milhundos-----	p3
Santa martha-----	p7
Crogua-----	p9
Rande-----	p14
Marecos-----	p20
Pennafiel-----	p22
Guilhufe-----	p33
Villacova-----	p35
Luzim-----	p43
Paçinhos-----	p56
Gandra-----	p58
Stº estevao de oldroens-----	p60
Sebollido-----	p63
Canellas-----	p65
Pederido-----	p67
S.vincente do pinheyro-----	p68
Boelhe-----	p67
S.Thome de canas-----	p68

⁸ Frg- é a abreviação usada pelo autor do documento para designar freguesia.

São Payo da Portella -----	p68
Duas Igrejas -----	p70
Rio de Moinhos-----	p74
Cabroello -----	p77
Figueyra-----	p79
Lagares -----	p80
São Pedro da Boa Vista -----	p81
Gallegos-----	p82
Perozello-----	p82
Reçezinhos-----	p82
Os Direyτος Reaes -----	desde p 85 athe p 99

S/numeração

Catalogo ou rellação e copia fiel do indez geral dos vinte volumes do tombo do Reguengo Real desta cidade de Pennafiel e seu termo que contem todos os cazais e sua natureza foros e os direitos reaes que por cabeça do mesmo reguengo pertencem a real coroa deste Reyno a onde se asha reunido, e encoporado. Penafiel abril 20 de 1772 apr

Juiz do Tombo do Reguengo Real

Manoel Soares Seabra

Folha 1

“Sentença com o teor do índice geral e catálogo dos foros e direitos Reaes que segundo o tombo do reguengo real desta cidade se ha de arrecadar anualmente

Dom Jose por Graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves dagaem e da alem e além mar, em Africa Senhor de Guine e da conquista Navegação comercio da Ethiopia ,arabia, Pécia e da India.

A todos os meos Doutores Corregedores, Provedores, ouvidores, Julgadores, conservadores contadores e Juizes de Fora por mim com Alçada e ordinários e mais alficearaes de minha justiça e pessoas della destes meos Reynos e senhorios de Portugal a todos em geral e a cada hum em particllar em vossas juridicoens, e descriptos lhes fass saber em como ao meu doutor Manoel Soares Barbosa Juiz do tombo dos bens do reguengo Real do conselho de Pennafiel de Souza hoje unido aos próprios de minha real coroa, com jurisdição ordinária juis commissario da renovacoens dos prazos que dos mesmos bens se achao extintos tudo por mim com alçada por parte doutor Francisco Solano Moreyra de Barboza meu procurador do ditto tombo foy

Apresentada huma peticao em qual lhe enviou a dizer por escripto que na camara da cidade de Pennafiel, de cujo termo he o ditto conselho se não achava o Foral da mesma cidade que antigamente era o ditto conselho e porque se achava na aquelle juizo e como o tombo se estava findando, e os auttos delle se havião de remeter ao conselho da Fazenda a onde não era necessário o dotto Foral e era de grande utilidades ficara na camara da ditto cidade e juntamente huma copea dos índex geral dos foros e direytos que no mesmo tombo se lançarão para lhes fazer algumas duvidas que dudiessem pello fecturo haver evitandosse as desordens que por falta dellas podiao recrescer e nunca desfazer pellas falta a que servia de causa a defeculdade de se tirarem do ditto conselho pella larga distancia que daquele conselho havia a corte. Escrivão o que escreve pedindo lhe em fim remate e conclusão e sua petição fosse servido mandar que o ditto foral se entregasse no arquivo da camara e com elle huma authentica copea do ditto índex geral de modo que se Que se fizesse fe .

Folha 2

E receberia merce segundo que a sim se continha e declarava e era outo escripto e declarado na ditto petição e seu petitório a qual sendo apresentada ao ditto meu doutor e juiz do ditto tombo e por elle muito bem vista lida e examinada nella dera e proferia por seu despacho que (.....) para mayor autoridade e fe pacasse por sentença , em penna fiel de Dezembro vinte e tres de mil sette centos e settenta e hum annos =soares=

Seguindo que se continha e declarava e eram conteúdo e escripto e declarado em o ditto despacho escripto na ditto petição . em observância do qual se passara a ditto sentença e para constar que ella havia de ser em meu nome e não do ditto meu juiz do tombo se copeava aqui o cappiyullo do reguimento do mesmo tombo de verbo ad verba do theor seguinte § Hey por bem que as sentenças que passar des digo que derdes sobe

os cazos contheudos neste regimento que se tirem do processo e cartas que passardes em meu nome e vao seladaz com o sello sa ditta contadoria ou de outro que mandareis fazer conforme a elle; e hey por bem que leveis os salários dos ditos sellos conforme no regimento de minha chancelarias e asignatiras das partes a sim como levaro e pertence aos juízes e desembargadores de meos feytos da fazenda. E e não se continha mais e no ditto cappittullo escripto no ditto Regimento que se achava em o ditto juiz do tombo em cardernado em hum livro de pasta de pergaminho branco do qual sendo aqui copiado logo para contuação desta se entrou a coppear na mesma os índex dos foros e direytos que no mesmo tombo se lançaram de que na petição nesta asima transcripta se faz mensão de verbo a ab verba seguinte. Conforme suas adicoens tudo na forma do mesmo tombo

Folha 3

“Cattallago e index geral para o parole se arecadar todas as rendas e foros pertencentes ao Reguengo Real da Cidade de Pennafiel e seu termo

Primeiro volume ###

Freguesia de S.Martinho de Mellundos

p96

O cazal de chaós Reguengo censitário

tom2ºp617

Paga ao todo

De trigo vinte alqueres, de centeyo vinte alqueyres, De milho vinte alqueyres, duas espadoas de Doze castas e de Braçal quatorze varas e sua cordeyro, e imã Canadá de manteyga e quatro pattos e quatro cappoino, e quatro galinhas, e quatro frangos que tudo se enteyra pellas acuttua e possuidores cazeyros do ditto Regungo e cazal na forma e maneira seguinte

A Saber

tom2ºp617

Zeferino José Pereyra do Lago

Folha 3 (reverso)

solteyro professo na ordem de christo e morador no Bayrro de Nossa Senhora da Ajuda da Cidade de Pennafiel pellas propriedades que forao de João Pinto Soares e sua molher do mesmo Bayrro/

De pão meado milho miudo, e centeyo sinco alqueyres, de trigo tres alqueyres, e hua espadoa de carne de porco da dozé costas, que são vinte e seis arateis pagos the dia de Nattal de cada hum anno e nelhas recebendo o preço comum da terra de Bargal quatro varas que hê ma estopa grossa que os Lavradores costumao grqngear e doze frangos/

Tom2º p617

José Moreyra Coelho e sua molher do soutto da freguezia santa Martha, de pão meado milho miúdo e centeyo seis alqueyres e meyo e de trigo dois alqueyres e meyo/

Folha 4

tom2º

p617

Paullino Mendes Teixeira do ditto bayrro de nossa senhora da Ajuda a qual possuir sios genes que ao presente

tom 2º p618

Maria Joanna sollteyra do bayrro das chans da ditta cidade de pennafiel e pelas propriedades que forao de Manuel Ferreyra da Souza e sua molher do mesmo bayrro; De pão meado milho miudo e centeyo sete alqueyres; De trigo Dois alqueyres// E um patto

tom2º

p618

Urcella da Beça Freyre solteyra da rua de sima da villa da ditta cidade de pennafiel De pão meado dois alqueyres ; de trigo dois alqueyres. De bargal seis cavaras que são a mais grossa que os lavradores costumam grangear. De manteyga duas quartilho.

Folha 4 (reverso)

tom2º

p618

Antonio vasconcellos carvalho menezes, mallafaya moradoria sua quinta de vila boa de quires freguesia assim chamada; De trigo hum alqueyre; hum patto; huma galinha;huma cappoe, e meya canada de manteyga//

Tom2º

p618

Antonio de Souza Leal do ditto Bayrro de Nossa Senhora da Ajuda da ditto cidade de pennafiel

De trigo dois alqueyres e meyo : de pão meado milho miudo , e centeyo hum alqueyre//

Tom2º

p618

Antonio José rebello e sua molher mercador e moradores no mesmo Bayrro pellos bens que forão de Manuel de Souza Fiutuozo e sua molher de rende.

De pão meado milho miudo, e centeyo dois alqueyres; de trigo meyo alqueyre, hum cappão, e Duas varas de Bargal que é huma estopa das mães grossa que os lavradores costumão grangear//

Folha 5

Tom.2

º p618

Mappitas Francisco de Teixeyra Cabral e Mesquita, e sua molher moradores na sua quinta das Lages Freguezia de Milhundos. Huma capadoa de carne de porco de doze castas que são vinte e seis arrates pagos e mthe dia de natal (...)

Doutor Antonio José Ferreyra do ditto Bayrro de Nossa Senhora da Ajuda da ditto cidade com seu filho Antonio menor de quatorze annos. De pão meado milho miúdo e centeyo meyo alqueyre; De trigo huma may quarta, e huma gallinha//

Tom2º

p618

O lecionado Manuel Caetano

Folha 5 (reverso)

Moreyra e sua molher do ditto bayrro Das Chans desta ditta cidade de Pennafiel. De pão meado de milho miudo e centeyo dois alqueyres, de trigo meyo alqueyre//

Tom2º p619

José de Rocha Ferreyra e sua molher da rua de sima da villa da mesma ditta cidade Pennafiel. Deu pão meado milho meado e centeyo dois alqueyres//

Tom2º p619

Antonio Borges e sua molher do lugar freguesia de Milhundos. De trigo meyo alqueyre; de pão meado milho meado e centeyo dois alqueyres, e de Bragal huma vara que hehuma estopa da may grossa que os lavradores costumão grangear.\\

Tom2ºp 619

Manuel Borges seu filho com elle morador; um patto.//

Tom2º p619

Maria de souza viuva do mesmo lugar de Milhundos; de trigo meyo alqueyre:

Folha 6

De pão meado milho miúdo e centeyo hum alqueyre, e de bragal huma vara que e huma estapada mais grossa que os lavradores costumam grangear//

Tom2ºp619

Felicia Rosa de Vasconcelos viuva de João Ferreyra de Azevedo moradores no lugar de chaos de sima.

De trigo meyo alqueyre, huma gallinha e dois frangos//

Tom2ºp619

Reverendo Francisco(...)

Tom2ºp619

José Pereyra e sua molher do Barroquinho de milhundos hum patto//

Tom2ºp619

Manoel da conha e sua molher do lugar do ribeyro da ditta freguesia de Milhundos //

De pão meado milho miúdo

Folha 6 (reverso)

e centeyo hum lqueyre e meyo e de trigo huma quarta//

Tom 2ºp619

Luis de aflonqua do lugar da feytora da mesma freguesia de Milhundos de pão meado milho miudo e centeyo hum alqueyre//

Tom2ºp620

Luis Pacheco Nogueyrapintor da mesma freguesia de Milhundos huma gallinha e hum cappoa//

Tom2ºp620

Lecenciado Francisco solanho moreyra de barbosa do bayrro desta cidade de pennafiel. de pão meado milho miúdo e centeyo hum alqueyre//

Tom2ºp620

Antonio rodrigues e sua molher do lugar do podrogal freguezia de santa martha De pão meado milho miúdo e centeyo meyo alqueyre, e de trigo huma quarta//

Tom2ºp620

Manannao Beça regado do mesmo lugar e freguezia; de pão meado milho miudo e ceteyo meyo alqueyre e de trigo uma quarta//

Tom2ºp620

Donna Clara Maria Barbosa viuva filha de Bento Beça da sobposta do soutto de bostello de trigo uma quarta e de pão meado e milho miudo e centeyo meyo alqueyre//

Tom 2ºp620

Manuel de souza de castanheyra de sima freguezia de Duas Igrejas por seu filho menor como herdeyro de Manuel ferreyra do valle huma cappa// este casal esta certo

Folha 7

Freguezia de Santa Marta

p266

Casal do Bayrral cenco serrão do entreterras de prazo do mosteyro de Bostello Paga ao todo

Tom2ºp632

Seis callaças de carne de porco doys pattos , duas galinhas e pello dinheyro e prettos doze reis igual cenço seiteyra nestes possuidores do ditto cazal na forma e maneyra seguinte

269, e tom2º p632

Bernado Mendes do mesmo lugar do Bayrral pagará:

Hum patto; e para as callaças de carne de porco sette alateis, au preço que comunmente correr na terra qual o senhorio quizer levando lha até ao nattal , e não lha a ceytando o ditto preço , e em dinheyro três Reis//

p293 e tom2º p632

Manuel José da rocha e sua molher do mesmo lugar do Bayrral pagarão hum patto , e para as callaças sette asatteis de carne de porco ,ou preço que comunmente correr na terra qual o senhorio quizer levando lha até ao Nattal , e não lha a ceytando o ditto preço , e em dinheyri tres Rei/

Folha 7 (reverso)

p314 e tom2º p632

Manuel Ferreyra de Souza e sua molher Maria Pereyra do Bayerro das chãs da cidade de Pennafie pagarão

Huma gallinha e para as callaças de carne de porco honze arrates , ou preço que comunmente correr na terra cada alatel qual o senhorio quizer levando lha até ao nattal e não lha aceytando o ditto preço comum , e em dinheyro tres Reis//

p335 e tom2ºp633

Paullo da Rocha Souza e sua mulher do lugar de Santa Maria freguezia de Valpedre pello que possuem do ditto cazal pagarão huma gallinha e para as callaças de carne de porco honze azateis ou preço que comunmente correr cada azatel qual o senhorio quizer

levando lha até o Nattal e não lha a ceytando o ditto preço comum, e em dinheyro tres reis/

p363

cazal de Santa Marta do Ribeyro cenco serrado em terry de prazo do mosteyro de Bostello

paga ao todo

tom2º p633

huma callaça de carne de porco que são tres cartras de dois arrates. Cada a são hum patto, huma gallinha, quatro brancas e seis prettosn, que por estes e o dinheyro são seis reis. o qual se inteyra

Folha 8

na forma e maneyra seguinte:

p414 e tom2º p613

Marianna da Beça viuva de Manuel de Beça Freyre, cabeçeyra paga hum patto; hum azatel de carne de porco pago até sai de Nattal e não lho aceytando o preço comum da terra , e tres reis em dinheyro /

P666 e tom.2º p633

O Capittão José Ferras Rebello da freguezia de santa marta cabeceyro da outra metade do ditto cazal paga huma gallinha e de carne de porco sinco arrates paga até Nattal e não lha aceytando o preço comum s«da terra , e em dinheyro tres reis/

Lugar de portella do monte

Cazal primeyro chamado da alocaque e foy reguengo de avença e he de prazo de vidas. paga ao todo

De pão meado milho miudo e centeyro sessenta alqueyres, huma espadoa de carne de porco de doze costas que são vinte e seis arráteis, hum carneyro tres (?), huma galinha, trinta ovos, dois pattos, sinco varas de bragal e huma canada de manteyga a qual renda se inteyra na forma e maneyra seguinte

p528 e tom.2º p289

Costodio Fernandes Moreyra

Folha 8 (reverso)

solteyro filho de Costodio Fernandes e sua molher Maria Moreyra do lugar de portella do monte , cabeceyro pello seu prazo em que he primeyra vida paga de pão meado milho miudo e centeyro vinte e nove alqueyres e quarta e huma espadoa de carne de porco e doze costas são vinte e seis arrates paga até ao Nattal e não lha a ceytando o preço comum da terra hum carneyro , huma gallinha e huma vara de bragal/

p555tom.19 p 296

Anna Mendes solteyra do lugar de portella do monte pello seu prazo em que he terceyra vida paga de pão meado milho miudo e centeyro dezanove alqueyres e meya quarta, huma canada de manteyga tres cappaens hum patto e tres varas de bragal /

Tom.19 p302

José da Rocha Ferreyra e sua molher da Rua de Sima da villa da cidade de pennafiel Pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas, e como cabeceyros pagão.

De pão meado milho miúdo, e centeyo honze alqueyres e meyo e meya quarta, hum patto, ce uma vara de bargal /

p615

Cazal segundo de portella do monte de natureza de prazo paga ao todo

De pão meado milho miúdo

Folha 9

e centeyo sessenta alqueyres e uma canada de manteyga, varas de bargal huma espadoa de carne de porco e doze costas que são vinte e seis arráteis, hum carneyro, três, trinta ovos três gallinhas e hum frango para da qual renda paga.

p616 e740

Costódio Fernandes e sua molher do lugar da portella do monte pelo seu prazo em que são cebeceyros e primeyra e segunda vidas pagão.

De pão meado e milho miúdo e centeyo trinta alqueyres, meya espadoa de carne de porco que são seis costas e são de pezar treze arateis pagos até ao Natal e não lha aceytando o preco comum da terra; duas varas e neya de bargal, meyo carneyro, e meya canada de manteyga/

p708

Jose carneyro soares morador em rua direyta de Santo Antonio colho da cidade de pennafiel pelo seu prazo em que hé terceyra vida, como cabeceyro paga.

De pão meado milho miúdo e centeyo trinta alqueyres meya espadoa de carne de porco que são seis castras, que são de pezar três arateis pagos até o Nattal e não lha aceytando

o preco comum da terra, duas varas e meya de bargal, meyo carneyro huma? Galinha?
Hum frango, quinze ovos e meya canada de manteyga/

Folha 9 (reverso)

Tom2 Freguesia de São Pedro de Crôgua

#####

p1 e tom20 p633

O cazal do soutto censário em terras de prazo do mosteyro de Bostello
paga ao todo

p1

Seis calocas de carne de porco que são seis arráteis cada colaça são trinta e seis arrateis
, duas galinhas , dois pattos e oito reis em dinheyro e (...)os prettos o qual fosse enteyra
na maneyra seguinte

Tom2º p 634

Donna Clara Maria de Barbosa viúva filha de Bento da Beça da labreyrasta do coutto de
Bostello pelo que possua da dito cazal paga de carne de porco três callaças que são treze
arrateis pagos até o Nattal e não recebendo pelo preço comum da terra e dois pattos/

Tom 2º p 634

Maria Josefa viúva de João Pinto dae moura da rua nova da cidade de Pennafiel huma
galinha e das callaças de carne de porco três arrateis pagos té dia de Nattal de cada
annoe não lhe aceytando a ditta carne pagara pelo preço comum da terra/

Tom 2º p 634

Leçenciado Antonio de Mendonça Barboza e sua molher moradores na sua quinta de lugar e freguesia e coutto de Busttelo pagarão.

Huma calaça de carne de porco que são seis arrateis pagos té o Nattal, e não aceytando lha o preço comum da terra. Huma calaça de carne de porco que são seis arrateis pagos te o Nattal, regeytando lho

Folha 10

O preço comum da terra

Tom 2º p634

Jose gaspar da lameyrinha do mesmo coutto de Bostello pagara duas callaças de carne de porco hum aratel e meyo e huma gallinha//

Tom2º p634

Gaspar Luis de Magalhaes e sua molher do lugar da accucanha freguesia de crógrua pagarão até o Nattal de cada anno das calaças de carne de porco quatro arrateis e não lhos recebendo pelo preço comum da terra.

Tom2º p634

Catarina Ribeyra viúva de João Gaspar do lugar de sobreposta de sima da Freguezia e coutto de Bustello pagará até dia de Nattal de cada anno.

Das caloças de carne de porco hum arratel e cinco reis em dinheyro e não lhe recebendo a carne será paga pelo preço comum da terra.

Tom2º p634

Antonio Ferreyra da Lameyrinha de Bustello pagara até dia de nattal de cada anno das calaças de carne de porco hum arratel e não lho recebendo a preço comum da terra.

Tom 2º p634

Fillipa rosa de vasconcellos viúva de João Ferreyra de Azevedo do Lugar de chao Freguezia de sam martinho

Folha 10 (reverso)

de Milhundos.pagara das calaças de carne de porco hum arrate té o dia de Nattal e não lha querendo aceytar agará pelo preço comum da terra.

Tom2º p634

Costodia filha que ficou de Manuel Teixeira do lugar do outeyro de Bustello pagará té dia de Natal das calaças de carne de porco meyo arate e não lho recebendo pagara em the o ditto dia pelo preço comum da terra e em dinheyro três reis/

P70 e tom2º p717

Cazal da Lapa de sima, que chamão da citrada pelo Foral Reguengo cenço em terras de prazo do Mosteyro de Bostello, paga ao todo:

p71

Huma colaça de carne de porco que são seis arrates pagos tê o Nattal de cada ano e

(...) pagaria pelo preço comum da terra tê o ditto dia: Hum bom patto huma allinha, e em dinheyro pelos prettos tres Reis. e toda esta renda paga como cabeceyra Jacinta Maria de Campos viúva do lugar da lapela

p87

p134

O cazal da reguenga reguengo de prazo paga ao todo
De pão meado sessenta e tres alqueyres de trigo sinco alqueyres e quarta

Folha 11

De marrã quarenta e sinco arrateis, de manteyga uma canada, de (...) em meya quarta, duas gallinhas e eya, hum frango, e huma dúzia de pallha painca. a qual renda se inteyrra a saber.

p140 e tom 19 p315

Manuel caetano Teixeira solteyro filho de Manuel Teyxeira de Lemos viuvo do lugar da Reguenga pelo seu prazo em que hé primeyra vida como cabeceyro de pão meado milho miúdo e centeyo vinte e tres alqueyres, de trigo dous alqueyres, de marram quinze arrateis , hum quarilho de manteyga de (...), huma galinha e meya e hum frango./

p137 e p208

Josê Moreyra Ferrês e sua mulher do Lugar da serdeirinha pelo seu prazo que se acha na segunda vida a que hé sua sogra e may paga como cabeceyros: de pão meado milho miudo e centeyo dezanove alqueyres e meyo, e meya quarta de manteyga quartilho e meyo de(...) quinze arrateis: meya galinha e meya dúzia de palha painça/

p176 e p211

Luis Josê Rodrigues e sua molher do lugar da serdeyrinha freguezia de crogrua pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas, como cabeceyros pagão

Folha 11 (reverso)

De pão meado e milho miudo e centeyo vinte alqueyres e quarta e meya de trigo alqueyre e meyo e meya quarta de manteyga quartilho e meyo, de (.....) quinze arrateis, meya galinha e meya dúzia de palha painça./

p214 e tom.20p635

Cazal de ribeyro reguengo censeario em terras de prazo do mosteyro de Bostello paga ao todo

De carne de porco nove callaços, tres gallinhas, tres pattos, e em dinheyro treze reis emque em trapos prettos, das dittas callaças são sincoenta equatro arrates de carne de porco ; o qual cenço se inteyra na forma e maneyra seguinte a saber.

p295 e tom 20 p655

Manuel Ribeyro Soares do Lugar de Ribeyro Freguezia de Crôgrua, hum patto, huma gallinha, e das callaças honze arrates de carne de porco pagos tê o Nattal e regeytandolhe a carne a pagar em tê ditto dia, pelo preço comum da terra.

p295 e tom 20 p 635

Manuel Pinto do mesmo Lugar e Freguezia pagarâ hum patto, huma gallinha e das calaças honze arrateis até dia de Nattal, de cadalumans e regeytando -lha pagara pelo preço comum da terra.

P295 e tom2º p 635

Josê Ferreyra Ribeyro

Folha 12

do mesmo lugar e freguezia pagara hum patto; = huma gallinha= e das calças sette arateis naforma a sima ditta, e em dinheyro dés Reis/

p295 e tom 2º p 635

Donâ Ritta Filha que ficou do sargento mor de (???) Guilherme Jose Teyxeira moradora em caza de seu tultor Manuel ribeyro da Freguezia de Freyxo; pagara dos calças dezazette arrateis, pagos tê dia de Nattal de cada anno; e regeytandolhos o preço comum da terra.

p295 e tom. 20 p635

Lourenço Pinto de Mattos e sua molher do lugar da Lama Freguezia de real da convilo de Santa cres de RibaTamega pagara das calças seis arateis na mesma forma asima referida.

p295 e tom 20p635

Manuel Mendes e sua molher do Lugar e Freguezia e Soutto de Villa Boa de Quires pagarão , Das calças de carne de porco dous arrateis em cada anno tê o Nattal na mesma forma e em dinheyro tres reis/

p304

Cazal do Ribeyro dos Franganlos Reguengo de prazo paga este cazal de renda annual segundo consta dos tres renovaço em dos prazos que sefizer a quando deste setombo (...)aos tres cazeyros.

Folha 12 (reverso)

De pao meado milho miudo e centeyo vinte alqueyres; De milho miudo huma quarta, de trigo Des alqueyres,hum carneyro , dúzia emeya dea palha painça , e duos frangos que pagão a saber.

p336 e p340

Clara Maria solteyra filha de João de Barros de Meyrelles da Freguezia de são payo de cazaes pelo seu prazo em que hé primeyra vida. De pão meado milho miudo e centeyo sette alqueyres,de trigo (...) alqueyres e quarta, hum carneyro, huma dúzia de palha painça e dois frangos/

p343

(...) Teixeyra viúva de Jeronimo Teyxeira do lugar da Deveza Freguezia de athayde pellos bens que pertenção a este cazal e foral e são nelles primeyra e segunda vidas Gregorio de sousa e sua molher do lugar da deveza desta Freguezia de Crogua;De pao meado milho miudo e centeyo tres alqueyres, de trigo tres quartas,e meya dúzia de palha painça/

p336 e p348

Costodio Luis de Magalhaens esua molher do Lugar a Acucanha Freguezia de são Pedro de crogrua pelo seu prazo em que hé primeyra vida (...) João Pinto Soares de Azevedo

da Cidade do Porto e seu filho deste ditto Joao Pinto segunda, e a molher com quem cazar terceyra= De pao meado milho miudo , ecenteyo des Alqueyres, De trigo seis alqueyres, e de milho meudo duas quartas/

P350

Cazal das Paredes Reguengo hereditario paga ao todo de feno cenço serrado.

Folha13

De milho meado sincoenta alqueyrestres cappão(...)huma gallinha; trinta ovos, hum carneyro, huma espadoa de carne de porco de doze costas, que são vinte e seis arrates, sinco varas de bragal e dous pattos aqualrenda se enteyra na maneyra seguinte

p424

Jeronimo (..) mendes e sua molher Margarida Luzia Moreyra do Lugar e freguezia de crogua pello que (.....) de seu pay e sogro Matheos Mendes na (...) entre eles seu conhado e irmão Jose da Rocha e sua Molher do lugar da Palla da mesma Freguezia de milho miudo sinco alqueyres e meyo/

p424

Jose da rocha e sua molher do Lugar e Freguezia de Crôgua de milho miudo quartorse (...) alqueyres e quarta e meya, e hum patto, e huma espadoa de carne de porco de doze costas que são vinte e seis arrateis pagos até dia de Nattal de cada anno e regeytando lha a pagarão pello preço comum da terra

p424

Manuel Feyre e sua molher do Lugar da palla Freguezia de Santa Marta (...) Freguezia de crôgua porta do campo de Mantel que comprou a Matheos Mendes, do Lugar de Crôgua,

e Manuel Pereyra de carvalhos e suas molheres de milho meudo quatro alqueyres e meya quarta/

p424

Manuel Dias e sua molher do Lugar da Ribeyra pello que possui de Manuel Ferreyra Solteyro de Santa Marta que compro

Folha 13 (reverso)

A Fillia Rosa de Vasconcelos de Chaos de Sima De Milho miudo honze alqueyres, Hum patto, huma gallinha e duas varas de Bargal/

p424

Manuel pereyra e sua molher do Lugar de carvalhos de milho miudo sinco alqueyres e meyo e hum carneyro/

p424

Joanna da Beça viúva do capitão Bernardo dore de (...) Magalhaes da Villa de Canavezes de milho miudo des alqueyres e duas varas de Bargal/

p425

Costodio Luis de Magalhaens e sua molher do Lugar da Acucanha por todas as propriedades que deste casal possuem de milho meado tres alqueyres e quarta e dous capocas (...)/

p425

Anna Rebello viuva do lugar de milho miudo seis alqueyres e quarta e hum cappel/

p425

Bento Borges Phillipe Ferreyra da Rua de sima da villa da cidade de Pennafiel da bargal huma vara/

p425

Luis Pacheco Nogueyra Pintor viuvo do lugar de outeyro Freguezia de são Martinho de Melhundos de milho miudo alqueyre e meyo/

P425

Bernardo Ribeyro e sua molher do lugar das paredes de milho miudo meyo alqueyre. /

p425

Manoel Ferreyra e sua molher do lugra do outeyro de carvalhos trinta (.....)/

Folha14

p428 e tom 635

Cazal do Souttello cenço em terras de prazo do Mosteyro de Bustello.
Paga ao todo.

De carne de Porco três calaças que são Dezoyto arráteis, três gallinhas sinco reis em Dinheyro e quatro prettos estes (.....) manteyga que cada dezoyto fazem hum real cada seis doses ceytis. para inteyrar (...) do quel cenço paga

p430 e tom20 p636

Manoel da Beça esua molher do lugar de pedrantil(..) huma gallinha e dois calaças(...) arratel/

p430 e tom20 p636

Costodio Monteyro de carvalhos huma gallinha e dos calaças hum arrátel/

p430 e tom20 p636

Antonio (..) Pinto e sua molher de carvalhos huma gallinha e dos callaças hum aratel

p430 e tom20 p636

Joanna de Beça viuva do cappitão Bernardo Jose de Magalhaes da Villa de canavezes pello que possue deste cazal da callaça de carne de Porco tres arráteis sete quartas pagas até o Nattal e não lha aceytando pello preço comum da terra/

p430 e tom 20 p636

Padre António Vieyra da Sylva (...) Bernardo José de campos e sua molher do Lugar de Carvalhos das calaças três arrateis três quartas de carne de porco. Pagos até dia de Nattal e não lhas recebendo as pagara pello preço comum da terra.

p430 e tom20 e p636

Joao Barboza e sua molher do lugar do pinheyro Freguezia de Duas Igrejas

Folha 14 (reverso)

pello que possue que foy de seu sogro e pay o Alferes (.....) sam payo do Lugar de Carvalhos de carne de porco da calaças sette arrateis e meyo pagas até dia de Nattal de cada anno não lhes recebendo o preço comum da terra e sinco reis em dinheyro quatro pretos estes he sua moeda tam antiga que cada dezoyto faze hum real de seis ceytis./

p448

Freguezia de Rande

p540

Cazal Primeyro Reguengo censario em terras da comenda de Villa Boa de Quires.
Paga ao todo.

De Milho quatro Alqueyres, e huma gallinha; e se inteyra na forma seguinte.

p540

Costodia Maria viuva de Jose de souza Teyxeira da aldea de sima da Freguezia de Rande de milho miudo dous alqueyres, e meya galinha/

p540

Manoel Pereyra e sua molher da mesma aldea de sima cabeceyros deste meyo casal de milho meudo dous alqueyres, e meya gllinha/

p542

Cazal segundo Reguengo censuario em terras de prazo da comenda de Villa Boa de Quires paga ao todo de cenco ao Reguengo

p543

p623

De milho quatro Alqueyres, e huma galinha

Folha 15

e se inteyra na forma seguintes

p623

Bento Jose soares e sua molher do Lugar da (...) do Rio de milho meudo doze alqueyres e meya galinha/

p623

Manoel Fernandes e sua molher do mesmo lugar de milho meudo dose alqueyres emeya galinha. /

p675 e 676

Cazal quarto reguengo de prazo

Paga ao todo

De pão meado milho meudo e centeyo dezoyto alqueyres, de manteyga huma canada hum carro de lenha, huma cappadoa

Folha 15 (reverso)

e dois Frangos, ou sincoenta reis por eles a qual renda se inteyra pella maneyra seguinte a saber.

p679

Antonio Jose Soares e sua molher da Aldea de Sima de Rande pello seu prazo que elle he segunda vida de pao neado milho meudo e centeyo Nove alqueyres, de manteyga meya canada de lenha meyo carro, hum frango, ou vinte e cinco reis por elle qual eles cazeyros quiserem, e meyo cappao./

p692

Manoel Lopes Barbosa e sua molher do lugar do Soeyro Freguesia de Santo Antao de cannas de Duas Igrejas pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas. De pão meado milho meudo e centeyo nove alqueyres, meya canada de manteyga meyo carro de lenha, meyo cappao, hum frango e vinte e cinco reis por elle a escolha deles cazeyros./

p705

Cazal quinto reguengo censuario em terras de prazo da meza abacial de Paço de Souza paga ao todo de cenço anual

p766

De milho meudo cinco alqueyres huma gallinha, e o terço de outra gallinha/

Folha 16

p707

Que tudo paga o Alferes Manoel Ferreyra Soares e sua mulher do lugar de alem desta Freguezia Rande.

p740

Cazal sexto reguengo censuario em terras da Meza Abbacial de Paço de Souza; paga ao todo de cenço anual

p741

De milho meudo cinco Alqueyres, Huma gallinha e terço de outra gallinha que tudo paga

p745

Manoel Mendes Solteyro digo Mendes Vieyra solteyro do Lugar de Aldea de Bayxo desta mesma Freguezia de Rande

p743

Cazal Septimo Reguengo censuario em terras da Meza Abbacial de Paço de Souza paga ao todo de cenço anual

p774

De milho meudo cinco Alqueyres huma gallinha e terço de outra gallinha que tudo pagão o alferes Manuel Ferreyra Soares e sua mulher do lugar de Alem da destta mesma Freguezia de Rande

p814

Cazal Oytavo Reguengo de prazo paga ao todo

p816

De pão meado milho miudo e centeyo

Folha 16 (reverso)

sincoenta e seis Alqueyres, huma canada de manteyga, duas gallinhas, huma dúzia de palha painca e meyo carro de lenha que tudo paga pello seu prazo (.....)

p816 etom19 p219

Manoel Mendes Vieyra solteyro do lugar da Aldea de Bayxo desta Freguezia de Rande

p834

Cazal Nono reguengo de Prazo paga ao todo

De pao meado milho meudo e centeyo trinta e seis alqueyres, meya canada de manteyga hum carro de lenha huma dúzia de palha painca e quatro frangos ou (.....) que ao todo paga por seu prazo em que he segunda vida Costodia Maria viuva de Are de Souza Ferreyra do lugar da Aldea de Sima desta Freguezia de Rande.

Tom.3º

#####

p1

Cazal Decimo Reguengo de prazo paga ao todo

De milho meado vinte e sinco Alqueyres. De trigo Dois alqueyres, Huma canada de manteyga, oyto Laparos ou cem reis por eles qual os cazeyros quiserem escolher que tudo pago pello seu prazo em que sao primeyra e segunda vidas e como cabeceyros

p430

Costodio Fernandes e sua mulher do Lugar de Portella do Monte Freguezia de Sanmta Marta.

Folha 17

p46

Cazal Decimo Primeyro Reguengo de prazo de vidas paga ao todo

De centeyo Seis Alqueyres e Meyo; De milho meudo Alqueyre e meyo. e meya dúzia de palha painça que tudo paga Pello seu Prazo em que he Terceyra vida e possui por provizade Licença

p51

O Reverendo José Carneyro Soares morador e verendo José Carneyro Soares morador na Rua Direyta do Santo António Velho da Cidade de Penafiel.

p63

Cazal Decimo Segundo do Reguengo de Prazo paga ao todo de pao terra da Dezacette Alqueyres. E meyo, de manteyga meya canada, hum carro de lenha, huma dúzia de palha painça huma dúzia de peras, huma gallinha e dous Frangos, ou sincoenta seis por eles a escolha dos cazeyros e por inteyreza desta renda pagam.

p130 e p135

Manoel Mendes Teixeyra e sua mulher do Lugar de Portella do Monte Freguezia de Santa Marta pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas como cabeceyros de pão tirsado (..)milho meudo e centeyo dezaseis a alqueyres e três quartas de manteyga meya

canada doce terços de huma gallinha doce frangos ou sincoenta dous por elles a escolha desses cazeyros. Hum carro de (...) huma duzia de palha painça e huma duzia de peras/

Folha 17 (reverso)

p131 e p 134

Gabriel José e sua molher do Lugar dos Landreyros de Rande do seu prazo em que são Primeyra e Segunda vidas de pão terrado tres quartas, e o terço de huma gallinha/

p139

Cazal Decimo Terceyro Reguengo de prazo paga ao todo De pão meado Milho meado e centeyo Doze Alqueyres e hum carro de lenha para inteyreza da qual renda pagão

p140

p173

Bento Soares e sua molher do lugar do Rio desta freguesia de Rande pello seu prazo em que pascoa solteyra do mesmo lugar foy nelle e he primeyra vida e elle segunda. De pao meado milho meudo centeyo seis alqueyres, e meyo carro de Lenha/

p174

Gabriel José e sua molher do Lugar dos Landreyros desta mesma Freguesia de Rande pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas de pão meado milho meudo e centeyo quatro alqueyres e meyo/

p165 e tom19 p219

Manuel Mendes Vieyra solteyro do Lugar da Aldea de Bayxo desta Freguezia de Rande pello seu prazo em que he primeyra vida. De pão meado milho meudo e centeyo alqueyre e meyo (...) e meyo carro de lenha/

Folha 18

p175

Cazal Decimo Quarto Reguengo de Prazo paga ao todo
De pão meado milho meudo centeyo quarenta e seis alqueyres, e meyo huma canada de Manteyga, hum carro de lenha vinte Reis em dinheyro e huma Duzia de peras de boa casta ou vinte Reis por ellas pae inteyreza do qual renda pagao

p291

p296

Manoel Pereyra e sua molher do Lugar da Aldea de Sima como cabeceyros pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas; De pão meado milho meudo e centeyo trinta e sette alqueyres, e meyo e meya quarta; três quartilhas de manteyga, hum carro de lenha e huma Duzia de peras e huma casta ou vinte reis por ellas;

p299 tom19

p194

Joanna Maria do Cristo Santo viuva de Antonio Duvaery de Faria da Cidade do Porto pello seu prazo em que ella he segunda vida De pão meado milho meudo e centeyo oytto Alqueyres De manteyga hum quartilho e vinte Reis em Dinheyro.

p301

Manoel de Souza Frutuoso e Sua mulher do Lugar da Aldea de Bayxo desta Freguezia de Rande Pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas de pão meado milho miudo, e centeyo três quartas/

p352

Bento Borges Soares Ferreiros,

Folha 18 (reverso)

morador na Rua de Sima se Villa da Cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he segunda vida de pao meado meya quarta/

p304

Cazal Decimo quinto Reguengo de prazo paga ao todo

De pao meado milho meudo e centeyo Dezasette Alqueyres e meyo e meya quarta De manteyga meya canada e hum carro de lenha. Para inteयरar da qual renda pagao.

p322

Bento Borges Soares Ferreyra Letra joferido pello seu prazo em que he segunda vida De pão neado milho meudo, e centeyo seis Alqueyres e quarta, hum quartilho de Manteyga, e meyo carro de lenha/

p350

Manoel de Souza Furtuozo e sua mulher da Aldea de Bayxo desta Freguezia de Rande pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas De pão meado milho meudo e centeyo treze Alqueyres e quarta hum quartilho de manteyga e meyo carro de lenha/

p354

Gabriel José e sua mulher do Lugar das Landreyras desta mesma Freguesia de Rande Pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas de pão meado milho meudo e centeyo três alqueyres e meya quarta/

Folha 19

p357

Cazal Decimo Sexto Reguengo de prazo paga ao todo
De pão meado milho meudo centeyo trinta e cinco Alqueyres, de manteyga sinco
quartilhos e hum carro de lenha para inteyreza da qual renda pagão

p432

Manoel Fernandes e sua molher do Lugar Aldea de sima desta mesma Freguezia de
Rande pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas de pão meado milho meudo
centeyo vinte e sette Alqueyres e quarta, de manteyga sinco quartilhos e hum carro de
lenha/

p443

Manuel de Sousa Frutuoso e sua molher do lugar de Aldea de Baixo digo de Bayxo da
mesma freguesia a sima referidos pello seu prazo em que são primeyra e segunda vida,
de pão meado milho meudo e centeyo sinco alqueyres e quarta/

p445

Bento Borges Ferrayra morador na rua de Sima de Villa da cidade de Pennafiel pello seu
prazo em que he segunda vida De pão meado milho meudo centeyo doze alqueyres e
meyo/

p446 e tom19 p202

Cazal Deximo septimo reguengo de prazo paga ao todo De pao meado milho meudo

Folha 19 (reverso)

E centeyo quatro Alqueyres, e quarenta reys em Dinheiro que tudo paga como
cabeceyro pello seu prazo em que he primeyra vida maria Josefa Solteyra filha que ficou
de António José da Sylva do lugar de Ribella Freguezia de Villa cova de ves de Avis

p470

Cazal decimo oytavo Reguengo de prazo paga ao todo
De pão meado quatro Alqueyres a saber Josêfa Maria de Souza Solteyra filha que ficou
de Manoel de Souza do Lugar de Parafita Freguezia de Duas Igrejas pello seu prazo em
que he primeyra vida de pão meado milho meudo centeyo dous Alqueyres e meyo. /

p503 e tom19 p231

Maria Joanna da Sacramento Solteyra filha de Fleotonia de Meyrelles viuva de Manoel
da Sylva de Araujo moradora de Fonte do Chafariz da Rua de Sima de villa da Cidade de
Pennafiel pello seu prazo em que he primeyra vida de pão meado milho meudo, centeyo
hum Alqueyre e meyo /

p508

Cazal decimo Nono reguengo de prazo paga no todo
De pão meado milho meudo e centeyo nove Alqueyres e meya canada de manteyga que
tudo paga pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas Gabriel Josê e sua
molher do Lugar das Ladeyras desta Freguezia de Rande.

Folha 20

p544

Freguezia de Santo Andre de Marrecos

p544

O cazal de Villa Verde Reguengo Censuario em terras de
prazo da comenda de Villa Boa digo da cidade de Pennafiel

p547

De Bargal quatorze varas, e dos soldos sette reis e doze prettos moeda antiga que
Dezoyto fazem hum Real que tudo pagão em cabeceyras Serafim Fernandes Dinis e Sua
molher do deste Lugar de Villa Verde Freguezia de Santo Andre de Marecos

p579

Cazal de Sima Sitto no Lugar da Povia Reguengo de Prazo

de vidas paga ao todo

P790

De pao meado milho meudo e centeyo sincoenta e quatro alqueyres, e quarta e meya, de trigo sinco Alqueyres e meya quarta; de vinho quatorze Almades e quatro canadas, huma espadoa de carne de porco de doze costas que são vinte e seis arrateis, des varas e meya de bargal, seis mãos de linho, hum cordeyro, dous pattos, e tres quatros de outro tres capadoas, tres galinhas, e trinta e seis ovos, e pra inteyrareza desta renda pagão,

p796

Costodia Maria Viuva de Jose da Rocha do Lugar da Costa desta Freguezia pello seu prazo em que he segunda vida, como cabeceyra, de pão meado milho meudo e centeyo Dezanove alqueyres e meya quarta =de trigo alqueyre e meyo; de linho tres mãos e meya.

Folha 20 (reverso)

Huma cappão e hum quarto de outro, hum cordeyro seis atmados e tres canadas de vinho seis costas de carne de porco que são treze arrateis pagos tê dia de Nattal e aceitando lha o preço comum da terra sinco varas de bargal, huma gallinha e dés ovos.

/

p802

Andre Gomes Pereyra do Lugar da povoa Freguezia de Guilhufe pello seu prazo em que he segunda vida por falecimento de sua primeyra molher Luzia Moreyra da Rocha como cabeceyro De pão meado milho meudo e centeyo doze alqueyres e quarta = De trigo doze alqueyres, huma mão de linho, huma quarta de cappão, sette ovos, duas almudes,

e canada e meya de vinho , tres costas de carne de porco , que sao seis arateis e meyo , pagos tê dia de Nattal de cada hum anno , e não lha aceytando o preço comum da terra , vara e meya de bargal , huma gallinha e meyo patto./

p803

Joaquina Josefa de Castro digo Joaquim da Rocha e sua molher do Lugar da povoia Freguezia de Guilhufe como cabeceyros pello seu prazo em que são primeyra e segunda vida De pao meado milho meudo centeyo sette Alqueyres e quarta e meya, Hum cappao e meyo , huma vara de bargal e sette ovos; e de vinho hum almde e tres canadas e meya/

Tom19 p190 e p195

Joanna josefa de Castro Solteyra Filha que ficou de joao de Castro Boticario moradora no Bayrro das chás da Cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he primeyra vida, de pao meado hum alqueyre ,

Folha21

de trigo huma quinta e tres quartas de hum patto/

p190 e p195 ditto tom 19

Maria da Trindade filha que ficou de Manoel Gomes Barbosa Moradora na Rua Direyta abayxo da igreja Matriz da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he primeyra vida, De pao meado milho meudo centeyo seis alqueyres e quarta/

p808

Manoel Pinto do Lugar da Povia Freguezia de marecos pello seu prazo em que he cabeceyro e segunda vida Antonio Correya da Rocha da cidade de Pennafiel De pão meado milho meudo e centeyo Des alqueyres, De trigo Alqueyre e quarta, De vinho tres almeides, e meyo e duas canadas, tres castras de carne de porco que são seis arrateis e meyo pagos tê Dia de Nattal de cada anno, não lha aceytando pagara pello preço comum

da terra três varas de Bargal, meya de linho, huma galinha e hum quarto de hum cordeyro/

p810 e tom 19 p 176

Antonio José Ferreyra de Souza e sua molher do Lugar do Cabo da Povia Freguezia de Marecos pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas como cabeceyros De pão meado milho meudo e centeyo dous Alqueyres, e meyo. De trigo meya quarta. Hum Almide de Vinho, Hum patto com metade de outro patto, e doze ôvos/

p811

Cazal do cabo sitto na Povia Reguengo de prazo paga no

todo

De pão,meado milho meudo e centeyo

Folha 21 (reverso)

E centeyo Sincoenta e seis Alqueyres e três quartas: De trigo vinte e seis Alqueyres nove gallinhas, Duas canadas de manteyga, Hum carneyro, Duas Dúzias de Floras, ou Duzentos reis por ellas, oytenta Reis em Dinheyro, e dous frangos. A qual Renda se inteyra pella maneyra seguintes

p996

p1002 e tom19 p176

António José Ferreyra de Souza sua molher do Lugar do Cabo Freguezia referida de Marecos referida pelo seu prazo em que são primeyra e segunda vidas, e cabeceyros De pão meado milho meudo e centeyo Doze Alqueyres e três quartas e meya; De trigo sinco Alqueyres e quarta e meya meyo carneyro meya canada de Manteyga, Huma Gallinha e hum frango/

p1004 e P998

André Gomes Pereyra do Lugar da Povia Freguezia de Guilhufe pello que possui deste Casal pello seu prazo em que hê segunda vida por falecimento de sua primeyra mulher Luiza Moreyra da Rocha, De pão meado milho meudo centeyo quatro Alqueyres e três quartas, e de trigo hum alqueyre/

p1006

Costodio Teyxeira Fernandes sua mulher do Lugar do Cabo da Povia Freguezia de Marecos pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas e como cabeceyros de pão meado milho meudo e centeyo treze Alqueyres e quarta, de trigo sinco Alqueyres e meyo e quarta e meya, meyo carneyro, meya canada de manteyga sinco

Folha22

Sinco gallinhas e hum frango/

p1013

Costodio Jose da Rocha e sua mulher do Lugar do Oteyro Freguezia e Coutto de Paço de Souza pello prazo em que Manoel de Barros Moreyra e sua mulher do Lugar do Cabo da Povia são primeyra e segunda vidas e cabeceyros De pão meado milho meudo e centeyo Dezassete Alqueyres e meya quarta, De trigo sinco Alqueyres e tres quartas, Duas Duzias de floras ou Duzentos Reis por ellas, Duas gallinhas, e trinta Reis em Dinheyro./

p1016

Tereza Maria veuva do Doutor Domingos da Horta do Bayrro de Nossa senhora da Ajuda Da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he segunda vida como cabeçeyra e foy primeyra vida seu filho Leopoldo Jose da costa Sylva do mesmo Bayrro e Cidade De pão

meado milho meudo e centeyo, oyto alqueyres e tres quartos de trigo três alqueyres, huma gallinha e huma canada de manteyga./

Tom 4

Cidade De pennafiel e sua Freguezia

p1

Cazal Primeyro chamado do Loreyro sitto na Alamella

Reguengo de prazo- paga ao todo-

De pão meado milho meudo e

Folha 22 (reverso)

e centeyo trinta e sinco Alqueyres

De trigo sette Alqueyres, Devinho Dezoyto Almudes, quatro cappoens, quarenta ovos, quatro pattos, oyto gallinhas, Duas espadoas de carne de porco de Doze castas que são sincoenta e dous Arrateis pagos tê o Nattal e não recebendo pello preço comum da terra quatorze varas de bargal, Dous cordeyros, duas canadas de Manteyga, quatro mãos de linho, dous frangos e sinco Reis em dinheyro, para complemento do qual pagão.

p110

Licenciado Jacinto Moreyra Barbosa da Rua Direyta cidade de Pennafiel pello seu prazo em que foy segunda vida Manoel Teyxeira Boca Forta Senhor que foy dar propriedades de que se compõe o prazo e como cabeceyro, é terceyra vida. De trigo quatro Alqueyres, de pao meado milho meudo e centeyo nove alqueyres, Devinho seis Almudes, Huma espadoa de carne de porco de Doze costas que são vinte e seis Arateis. Pagos ate dia de Nattal de cada anno e não lhe recebendo as pagara pello preço comum da terra, Dous Pattos, huma canada de manteyga, dous cappoens e hum cordeyro, huma gallinha, e hum frango/

p100

Luis Teyxeira da Motta e sua molher Maria Josefa Mercador e morador no Bayrro de São Mamede da mesma cidade

Folha 23

Cidade de Penafiel pello seu Prazo em que são primeyra e segunda vida De trigo dous Alqueyres, de pão meado milho meudo, e centeyo Doze Alqueyres, De vinho sinco Almudes de Bragal sette varas, quatro gallinhas, quatro maos de linho, hum cappão quarenta ovos, e hum patto./

p105

Beniteria Maria Veuva de Hypolito de Sousa do Lugar da Alamella termo da ditta cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he segunda vida por falecimento do seu irmão Jose de Souza Barbosa e como cabeceyra, de trigo hum alqueyre, de pão meado milho meudo, e centeyo nove alqueyres e tres quartas, De vinho sinco Almades e sette canadas, huma espadoa de carne de porco de Doze costas que são vinte e seis arateis na costa pagos te dia de Nattal de cada anno e não lhe recebendo o preço comum da terra, sette varas de Bragal, tres gallinhas, Hum cordeyro, hum patto, huma cappão, e huma canada de manteyga/

p103

Costodio Jose de souza cyrurgião morador no Lugar e Freguezia de Corexa pello seu prazo em que he segunda vida por falecimento de sua May Antonia Pereyra, De pão meado e milho meudo e centeyo dous alqueyres, e quarta/

p112

Mauriçia solteyra filha que ficou de João Ferreyra Coelho da quilha da Rua nova da Cidade de Pennafiel pello seu Pello seu

Folha 23 (reverso)

prazo em que seu irmão Jose de Bellao hê primeyra vida De pão meado milho meudo centeyo Doze Alqueyres e hum made de vinho./

p114

Manoel Barbosa Leal do Bayrro das Chans da mesma cidade pello que possui deste casal e foy primeyra vida no prazo o Padre Joao de Souza Baptista em Dinheyro Sincoenta Reis e hum frango. /

p116

Maria Josefa Roza de Oliveyra da Quinta da Lagarteyra Freguezia de Guilhufe pello seu prazo em que he segunda vida De vinho cinco canadas. /

p118

Casal segundo sitto no Lugar da Alamella Reguengo de prazo de vidas, Paga ao todo-----

p127

Em Dinheyro cento e cincoenta Reis os quais pagão pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas:Luis Teyxeira da Motta mercador e sua molher Maria Josefa moradores no Bayrro da Sao Mamede da Cidade de Pennafiel

p129

Casal terceyro chamado da Fonte da Azenha sitto no Lugar da Alamella termo da cidade de Pennafiel Reguengo de Prazo, paga ao todo

p 237

De pão meado milho meudo e

Folha 24

E centeyo Trinta e seis alqueyres

De trigo sette alqueyres, De vinho Dezoyto almudes, De linho sinco mãos, dois pattos Dous cappens, quatro gallinhas, vinte ovos, hum cordeyro, huma canada de manteyga sette varas de Bragal, huma espadoa de carne de porco de Doze costas que são vinte e seis arattes pagos tê dia de Nattal de cada anno e Regeytando a o preço comum da terra; e vinte Reis em dinheyro e para inteyrar desta renda pagão

p237 e p245

Manuel de Souza veuvo de Maria Pereyra do Lugar das Pedras da Alamella pello seu prazo em que he segunda vida e como cabeceyro; De trigo sinco Alqueyres, De pão meado milho meudo e centeyo vinte e dous Alqueyrese meyo e meya quarta, De vinho quatorze almudes e quatro canasas, huma espadoa de carne de porco de Doze costas que são vinte e seis almudes digo arates pagos emte dia de Nattal de cada anno e não lhe recebido o preço comum da terra, hum cordeyro, hum cappão, tres gallinhas, dous pattos ,quatro mãos de linho, meya canada e meyo quartilho de manteyga, duas varas de Bargal vinte ovos, e vinte Reis em Dinheyro./

p248

Luis Teyxeyra da Motta Mercador e sua molher Maria Josefa moradores no bayrro de Sao Mamede da Cidade de Pennafiel pello seu prazo em que são primeyra

Folha 24 (reverso)

Primeyra e segunda vidas De trigo hum Alqueyre, De pao neado milho meudo e centeyo sette Alqueyres e meyo, De vinho dous Almudes e quatro canadas sinco varas de Bargal e huma não de linho/

p255

Maurilia solteyra filha que ficou de João Ferreyra Coelho daquela da Rua Nova da Cidade de Pennafiel pello prazo em que seu irmao José De Bollei(...)hê primeyra vida

De trigo hum Alqueyre;De pão meado milho meudo centeyo sinco Alqueyres e quarta e meya De vinho hum Almude e meya Huma gallinha, Huma esppadoa e de manteyga quartilho e meyo./

p245

Antonio Pinheyro de Carvalho do Arrabalde de Antonio Fernandes pello seu prazo em que he segunda vida, De pao meado milho meudo e centeyo dous Alqueyres. /

p259?

Cazal quatro sitto no lugar da Alamella temo da cidade de Pennafiel Reguengo de Prazo paga ao todo.

p276

Em Dinheyro mil e cinco (.....) que tudo há de pagar pello seu prazo em que são primeyra e segunda se os pães Dona Clara Maria de Barboza veuva filha de Bento de Beça e sua molher do lugar de Sobposta da Freguezia e Coutto de Bustello

Folha25

De Bustello mil e sincoenta Reys pello prazo em que os ditos se os pães são primeyra e segunda vidas, e cento e vinte Reis de cecento. /

p273

Lecençado Jose Pereyra Ferrês e sua molher moradores no Bayrro das Chans da cidade de Pennafiel pello seu prazo em são primeyra e segunda vidas em dinheyro cento e vinte Reis./

p275

Cazal quinto sitto no lugar da Alamella Termo da mesma cidade Reguengo que era herançae delle mandou sua majestade fazer prazo como consta dos Auttos com Dezanove paga ao todo.

Tom19 p362

Em dinheyro cento e vinte Reis que paga pello prazo em que Antonio Jose da Rocha solteyro do Lugar do Soutto Freguezia de Guilhufe e sua primeyra mulher com que cazar, são primeyra e segunda vidas.

Tom 19 p362

Maria de Souza mulher de Geraldo Domingaurente moradora na Rua Direyta asima da Igreja Matris da ditta Cidade de Pennafiel

p284

Cazal sexto Chamado dos Perdreyros Reguengo de Prazo sitto no Lugae da allamella termo da cidade de Pennafiel paga ao todo

p285

De trigo sinco alqueyres de pão meado milho meudo e centeyro sincoenta e cinco Alqueyres,

Folha 25 (reverso)

De vinho vinte Almudes, de feyjoes meyo alqueyre huma espadoa de carne de porco de Doze costas que são vinte e seis arateis pagos ate dia de Nattal de cada anno e não lhe recebendo pello preço comum da terra, Dous pattos, Dous (...), quatro gallinhas, vinte ovos, sette varas de Bragal, hum cordeyro, meyo carro de lenha, huma duzia palha painça, huma canada de Manteyga sinco maos de linho, e dos soldos sinco reis e quatro prettos que he huma meeda tam antiga que cada Dezoyto fazem hum Real e para elles se acrescentou dous Reis. fica sendo todo o Dinheyro quinze Reis e mais hum frango de acresciento pipois do cazal tombada na renovação do prazo de Jose Caetano de Souza a qual renda se inteyra a saber.

Josê Caetano de Souza do Lugar de Crasto Termo e Freguezia da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he primeyra vida que se he renova depois de tombado cazal por serem findas as vidas; De pão meado milho meudo e senteyo sette Alqueyres e meyo, De trygo hum Alqueyre, de feyjoes meyo alqueyre, huma espadoa de carne de porco de Doze costas que são vinte e seis arrates pagos te dia de Nattal de cada hum anno, e le regeytando Iha o preço comum da terra; hum patto meyo quartilho de Manteyga e de (...) hum frango ou trinta Reis por elle qual elle cazeyro mais quizer escolher./

p427

Maria Josefa Roza de Oliveyra veuva

Folha 26

de Jose Lourenço Nogueyra de Oliveyra moradora na quinta do Logarteyra Freguezia de Guilhufe pello seu prazo em que he segunda vida e como cabeceyra paga De pão meado milho meudo e centeyo vinte e sinco Alqueyres, De trigo tres Alqueyres, De vinho ,Dezoyto Almudes e meyo, De linho sinco mãos, De Bargal sette varas, huma Gallinha e hum cappão, hum carneyro e hum quartilho de Manteyga digo e hum quartilho e meyo de manteyga./

p414

Luis Teyxeira da Motta mercador e sua molher moradores no Bayrro de são Mamede da Cidade de Pennafiel pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas;de pão meado milho meudo e centeyo hum alqueyre, De vinho hum Almade e meyo./

p415

Manoel de Souza do Lugar das pedras da Alamella veuvo de Maria Pereyra Termo e Freguezia da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he segunda vida; De pão meado milho meudo e centeyo seis Alqueyres, meyo carro de Lenha, e huma Duzia de palha paça./

p417

Guiteria Maria Barboza veuva de Hypolitto de souza do mesmo Lugar da Alamella pello seu Prazo emque hesegunda vida Doze ovos equize Reis em Dinheyro. /

p419

O Lenciado Jacinto Moreyra Barboza da Rua Direyta a sima da Igreja Matris da Cidade de Pennafiel pello prazo em que Manoel Teyxeira Boca Torta he segunda vida e ele a terceyra, De pão meado milho meudo e centeyo hum alqueyre, De vinhotres almudes, DE manteyga meya canada, huma capao ,

Folha 26 (reverso)

e vinte ovos. /

p422

Bernardo Ferreyra Grelho, e sua molher do Bayrro das Chans do conselho de Penna digo Chans da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas, De pão meado milho meudo e centeyo sette Alqueyres; duas gallinhas. /

p424 e tom19 p194

Joanna Maria do Espirito Santo veuva de Antonio Duracy de Faria da Rua das (...) da Cidade do Porto pello seu prazo em que he segunda vida, De pão meado milho meudo, e centeyo hum Alqueyre e huma galinha. /

p433

O Lecenciado Jose Pereyra Ferras e sua molher do Bayrro das Chans da Cidade de Penafiel pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas de pão meado milho miudo e centeyo tres alqueyres e meyo e hum patto e de trigo hum Alqueyre./

p435

Cazal Septimo chamado do Tapado sitto no Lugar da Alamella Reguengo de Prazo paga ao todo

p101 e 4º

De pão meado milho meudo e centeyo cento hum alqueyres e 4º de trigo; Doze Alqueyres e meyo e meya quarta, de vinho quinze Almades huma espadoa de Carne de Porco da doze costas que são vinte e seis arrateis pagos até dia de nattal, de Bargal oyto Varas e meya, vinte ovos, seis gallinhas, dous pattos, doas cappaens, Hum cordeyro, Huma canada manteyga, quatro mãos de Linho e hum frango; a qual renda se inteyra na maneyra seguinte.

Folha 27

p602

Manoel Pinto da Costa do Lugar da Avelleda Termo da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he primeyra vida; de pão meado milho meudo e centeyo tres Alqueyres (...) hum patto, huma gallinha, e hum Frango./

p604

Manoel da Souza veuvo de Maria Pereyra do Lugar da Pedras da Alamella Freguezia e termo da Cidade de Pennafiel pello seu Prazo em que he segunda vida paga De pão meado milho meudo e centeyo Alqueyre e quarta, De trigo huma quarta, e de vinho tres canadas./

p604

Costodio Jose de Souza cyrurgião do Lugar de Coreixas pello seu prazo em que elle he segunda vida paga de pão meado milho meado e centeyo sinco Alqueyres de Trigo hum Alqueyre, Huma gallinha e duas mãos de linho. /

p610

O Lecenciado Jacinto Moreyra Barboza morador na Rua Direyta a bayxo daquela larga e a sima da igreja Matris da Cidade de Pennafiel pello seu prazo em que foy primeyra vida o Padre João de Souza Baptista da cidade digo Baptista e he segunda Jose de Souza Baptista da cidade de Lisboa De pão meado milho meudo e centeyo dous Alqueyres./

p613

Jeronimo de Freytas e sua molher do Lugar de alem Freguezia de Guilhufe pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas pagam de pão meado milho meudo e centeyo Doze Alqueyres, De trigo tres quartas; De vinho hum Almude, e de Bargal Huma vara e tres quartas./

Folha 27 (reverso)

p615

Licenciado Jose Pereyra Ferras e sua molher do Bayrro das Chans da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas como cabeceyros De pao meudo milho miudo e centeyo Trinta e nove alqueyres De trigo seis alqueyres e quarta e meya De vinho oyto ALmades e, e tres canadas, De vargal tres varas; e tres quartas de manteyga meya canada , hum capao , hum patto seis costas de carne de porco que são treze aratesis pagos te o Nattal e rejeitando lhos o preço comum da terra, tres ovos e tres quartos de hum cordeyro./

p620

Manoel Pereyra e sua molher Roza Maria do Lugar de Casal Garcia pello seu prazo em que são Primeyra e segunda vidas Depao meado milho meudo e centeyo hum alqueyre de trigo huma quarta e sinco ovos. /

p625

O Sargento Mor Jose Pereyra Pinto Garces da Rua Direyta a sima da Igreja Matris da Cidade de Pennafiel pello seu prazo em que foy primeyra vida o Padre Joao de Souza Baptista da cidade de Digo Baptista e he segunda Jose de Souza Baptista de Cidade de Lisboa de pão meado milho meudo de centeyo Dous Alqueyres. /

p626

Lana Josefa Roza de Miveyra veuva de Jose Lourenço Nogueyra de Miveyra da quinta da Largateyra Freguezia de Guilhufe pello seu prazo em que he segunda vida; De pão meado de milho meudo e centeyo tres Alqueyres. /

p621

Francisco Jose Pinto e sua Molher do lugar da senhora do monte da mesma Freguezia de Guilhufe como cabeceyros no prazo

Folha 28

em que são primeyra e segunda vidas Manoel Fraancisco Capateyro e sua molher Maria Magdellena ao razentes da Rua dereyta do Chas Faris da Cidade de Pennafiel Freguezia de São Martinho de Moazeres de pão meado milho meado e centeyo vinte e seis Alqueyres e quarta, De trigo tres alqueyres e meyo, de vinho sinco Almudes e meyo sinco ovos, duas maos de linho tres varas de Bargal, hum capão, hum quarto de hum cardeyro , seis costas de carne de porco que sao treze Arrateis pagos ate dia de Nattal de cada hum anno e regeytando lha pello preço comum da terra./

p593 tom 19 p 350

Antonio Jose da Rocha solteyro Filho de Mauro da Rocha Soares e sua molher de Cartianna Dinis do Lugar do Soutto Freguezia de Guilhufe pello seu prazo em que he

primeyra vida De pão meado dezasseis Alqueyres , e duas gallinhas digo de milho des Alqueyres e cinco reis, e duas gallinhas./

p630

Cazal Oytavo de Beco Reguengo de prazo paga ao todo

Tom 19 p 334

Do que era de prazo antigo em Dinheyro cento e sincoenta Rais, e hum carro de lenha; a outra parte que era Reguengo de herança foy sua Magestade servido mandar desfazer a parte Duas gallinhas, e cento e sessenta Reis em dinheyro que tudo paga Donna Maria Joanna Jacinta Leal Pereyra do Lajo veuva do Sargento Mor Manoel Alves de Crasto Araujo do Bayrro de Nossa Senhora da Alada da Cidade de Pennafiel a

Folha 28 (reverso)

aqual Aqual no ditto prazo he primeyra vida e no Antigo segunda.

p656

Cazal Reguengo de prazo sitto em Aperella Freguezia e

Termo da cidade de Pennafiel Paga ao todo

Em Dinheyro quatro mil e oytenta reis que se inteyra na forma seguinte.

p732

Manoel Pereyra Freyre e sua molher do Lugar de Cazal Agartia Termo e Freguezia da Cidade de Pennafiel pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas como cabeceyros pagão em dinheyro dous mil e quatro centos reis.

p737

Manoel Coelho e sua molher do Lugar da Asprella pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas em Dinheyro oytenta reys. /

p736

Marianna Coellha veuva de Antonio Carvalho do mesmo Lugar da Asprella pello seu prazo em que he primeyra vida como cabeceyra em Dinheyro mil seiscentos Reis.

p739

Cazal Decimo Reguengo de prazo sitto em Cazal Garça
paga de renda ao todo

De pão meado milho meudo e centeyo vinte e dous alqueyres, De trigo dous Alqueyres
De Bargal tres varas e meya , De vinho Sinco Almudes, de manteyga meya canada , meyo
cordeyro, Duas gallinhas.

Folha 29

hum cappa meya espadoa de carne de porco de doze costas que são treze Arrateis, Des
ovos, De linho quatro maos, hum patto, e em Dinheyro sessenta e sinco Reis pello dous
soldos e meio de pao cozido, Dous frangos, e de feyjoens huma quarta para inteyreza
da qual renda pagão

p807

O capitão Antonio Pinheyro de Carvalho do Alabade de Antonio Fernandes pello seu
prazo em que he segunda vida De pao meado milho meudo centeyo Dous Alqueyres,
Huma gallinha, Des ovos emeya quarta de Feyjoens./

p811

Manoel de Meyrelles Guedes de Carvalho morador na sua quinta da Vituelle da
Freguezia e termo da Cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he primeyra vida; De
pão meado milho meudo e centeyo sette Alqueyres, De vinho sinco Almudes, de trigo
hum alqueyre, De manteyga meya canada, Hum patto, quatro mãos de linho, e hum
frango./

p815

Manoel Coelho e sua molher do Lugar da Aprella Termo da Cidade de Pennafiel pello
seu prazo em que são primeyra e segunda vidas. De pão meado milho meudo e centeyo
meyo Alqueyre. /

p817

Manoel Pinto e sua mulher Igmacia de Souza do Lugar de Caial parcia Freguezia e termo da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que são primeyra e

Folha 29 (reverso)

E segunda vidas De pão meado milho meudo e centeyo dous Alqueyres e quartas de trigo meyo Alqueyre, de Feyjoens meya quarta e hum cappão./

p822

Manoel Gomes e sua mulher do Lugar de Cazal Gfeia Freguezia e Termo da Cidade de Pennafiel pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas e como cabeceyros De pão meado milho meudo e centyeo sette Alqueyres e tres quartos, De trigo tres quartas, de carne de porco seis costas que são treze Arrateis pagas te dia de Nattal regeytando lhos o preço comum da terra, huma gallinha, De Bargal tres varas e meya, meyo cordeyro, hum frango, e sessenta e cinco rem em dinheyro./

p82

Marianna Coelha veuva de Antonio Carvalho do lugar da Aperella Freguezia e Termo da Cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he primeyra vida De pão meado milho meudo e centeyo dous Alqueyres e meyo, De Trigo hum quartilho. /

Tomo 5

p1

Cazal undécimo Reguengo de prazo sitto na Aperella paga ao todo De pão meado, milho meudo e centeyo Dezacette Alqueyres, para complemento do qual pao

p39

Mappista Antonio Ribeyro de Carvalho do Arabalde de Afonço Fernandes

Folha 30

pelo seu prazo em que he segunda vida De pão meado dous Alqueyres. /

p42

Manoel Pinto da Costa veuvo do Lugar da Avelleda Termo e Freguezia da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he primeyra vida, De pão meado milho meudo e centeyo Alqueyre e meyo./

p43

Manoel Coelho e sua molher do lugar da Aperrella do termo e Freguezia da mesma cidade pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas e como cabeceyros. De pão meado milho meudo e centeyo Treze Alqueyres e Meyo./

p49

Cazal Duodecimo Reguengo de prazo sitto no lugar da Aperrella paga ao todo

p51

De pão meado milho meado e centeyo vinte Alqueyres, de manteyga huma canada Duas gallinhas, Huma Duzia de Floras ou cem Reis por ellas, e meya quarta de Feyjoens para complemento da qual renda pagão

p83

Manoel Coelho e sua molher do Lugar da Aperrella pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas de pão meado milho meudo e centeyo tres alqueyres e hum quartilho de Manteyga/

p85

Mariana Coelha veuva de Antonio

Folha 30 (reverso)

Carvalho Carvalho do mesmo lugar da Aperrella como cabeceyra pello seu prazo em que he primeyra vida depao meado milho meudo e centeyo treze Alqueyres e quarta De

manteyga tres quartilhos, huma Duzia de Floras ou cem Reis por ellas e duas gallinhas.
/

p90

Manoel Pereyra Freyre e sua molher do Lugar de Cazal Garçia pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas De pão meado tres Alqueyres e tres quartas; De feyjoens meya quarta. /

p92

Cazal Decimo Terceyro sitto na Aperrella Reguengo de prazo paga ao todo.

p102

Em Dinheyro quinhentos Reis as quaes paga pello seu prazo em que he segnda vida Antonio Perlegro de Carvalho a sima referido.

p104

Cazal Decimo quarto Reguengo de prazo sitto na Aperrella paga ao todo

p105 e 106

De pao meado milho meudo e centeyo vinte Alqueyres e meyo, De vinho sinco Almudes, e huma quarta de feijoens a qual Renda se inteyra na maneyra seguinte.

p126

Antono Pinheyro de Carvalho a sima referido pelo seu prazo em que

Folha 31

Em que he prymeyra vida, de pão meado milho meudo e centeyo oito Alqueyres e quarta e,de vinho quatro canadas./

p128

Manoel Pinto e sua molher Ignaria de Souza do Lugar de Cazal Garcia do Termo e Freguezia da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas, De pão meado milho meudo e centeyo oyto Alqueyres e quarta de Feyjoens Huma quarta e de linho tres almudes e meyo./

p134

Donna Marianna de Assampção Leal, moradora na Rua Direyta da Igreja matriz vezinha e de parede e meyo e da parte da sima da cappella do Senhor do Hospital da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he Marianna coelha veuva de Antonio Carvalho da Aperrella primeyra vida. De pão meado milho meudo e centeyo quatro Alqueyres, e de vinho, Hum Almude e duas canadas. /

p136

Cazal Decimo quinto reguengo do prazo sitto na Agrella paga ao todo Em Dinheyro cem Reis, e da Manteyga meya canada que tudo paga pello seu prazo em que he primeyra vida Manuel

Folha 31 (reverso)

Manuel da Meyrelles Guedes de Carvalho morador na sua Quinta da Avelleda Termo e freguezia da cidade de Pennafiel.

p146

Cazal Decimo Sexto Reguengo o que era de herança e sua Magerta de foy servido he (...) a prazo sitto na Agrella Termo da cidade de Pennafiel paga ao todo com cressento do prazo novo

p370 tom 19

Em Dinheyro cem Reis que tudo hão de pagar Manoel Pereyra Freyre e sua molher do Lugar de Cazal Garcia pello Prazo em que he primeyra vida Antonio Jose da Rocha solteyra do Lugar do Soutta Freguezia de Guilhufe.

p158

Cazal Decimi Septimo sitto na Agrella termo da ditto cidade de Pennafiel Reguengo do Prazo de vidas paga ao todo De centeyo quatro Alqueyres, e de milho seis Alqueyres que tudo paga pello seu Prazo em que hê primeyra vida

p161

Manuel da Meyrelles Guedes de Gracia Fueria e termo da ditto cidade de PennaFiel.

p163

Cazal Decimo Oytavo Re

Folha 32

Reguengo de Prazo sitto na Agrella paga ao todo

p172

Em Dinheyro cento e vinte Reis, e meya Cannada de Manteyga que tudo paga pello seu prazo em que he primeyra vida o ditto Manuel de Meyreles Guedes de Carvalho morador na sua quinta da Avelleda.

p173

Cazal Decimo Nono Reguengo de prazo devidas sitto em chello pago ao todo

p319

De trigo vinte Alqueyres e meyo; de pão meado milho meudo e, centeyo oytenta Alqueyres, dous pattos, quatro gallinhas, huma canada de Manteyga, hum carro de lenha e trinta Reis em dinheyro;A qual Renda seinteyra na maneyra seguinte.

p329

Maria Josefa Roza de Oliveyra veuva de Jose Loureço Nogueyra de Oliveyra morador na sua quinta da Largateyra Freguezia de Guilhufe pello seu prazo em que he segunda vida De pão meado milho meudo, e centeyo Dous Alqueyres e meyo./

p331

Jeronimo Ribeyro do Valle Pintor e suma molher moradores na Rua da Calçada da cidade de Pennafiel pello seu Seu

Folha 32 (reverso)

prazo em que seos sogros e pães José de Souza e sua molher forão primeyra e segunda vidas e como cabeceyros De trigo sette Alqueyres; De pão meado milho meudo e centeyo Dezanove Alqueyres e tres quartas, Hum a gallinha e meyo quartilho de Manteyga/

p336

O Bacharel Antonio Jose dos Reis Pinto e Souza assistente na ciddade da Bahya pello seu prazo em que he segunda vida De trigo Des Alqueyres, de pão meado e milho meudo e centeyo quarenta e dous Alqueyres, e quarta, Hum carro de lenha, e em dinheyro Trinta Reis. /

p340

O Lecenciado JacintoMorwyr Barboza morador na Rua direyta abayxo da quelía Larga da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he segunda vida De trigo dous Alqueyres, De pão meado milho meudo e centeyo seis Alqueyres e quarta. /

p343

Manoel Francisco Pereyra e sua molher da Rua de Sima de villa da cidade de Pennafiel como cabeceyros pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas De pão meado

milho meudo e centeyo oyto Alqueyres. De trigo hum Alqueyre e meyo, Dous pattos, tres gallinhas, e de manteyga meya canada e meyo quartilho. /

Folha33

p344 e tom 19 p 641

Dom Rodrigo Antonio Lopes Carvalho digo Lopes Fonceyca Carvalho Camoens e Lancastre assistente na cidade do Porto pello seu prazo em que he primeyra vida De pão meado milho meudo e centeyo Huma Alqueyre e quarta; e hum quartilho de manteyga ou cento e vinte Reis por elle qual esse cazeyro mais quizer escolher. /

p346

Cazal vigésimo sitto em chello que era Reguengo de Averça por já esta reduzido a prazo por ordem de sua Magestade pello Conselho de sua Real Fazenda paga o todo

p347 e p 463

De trigo vinte Alqueyres. De pao meado milho meudo e centeyo oytenta Alqueyres quatro gallinhas Dous pattos, e Huma canada de Manteyga a qual Renda se inteyra a saber. /

Tom 19 p 435

Anna Maria da São Jose Solteyra da cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he primeyra vida de pao meado milho meudo e centeyo Sette Alqueyres, e meyo e huma gallinha. /

Tom 9 p 443

Gregorio de Souza e sua molher da Rua de Santo Antonio Velho desta ditto cidade como cabeçeyros pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas; de trigo meyo Alqueyre; de pão meado milho meudo e centeyo seis Alqueyres e meyo./

Folha 33 (reverso)

Tom19 p407

Manoel Francisco Leal da veyga morador na sua Quinta da Folha Freguezia de Novellas pello seu prazo em que he primeyra vida; De trigo tres Alqueyres e de pão meado milho meudo e centeyo sinco alqueyres e quarta./

Tom19 p399

O Doutor Domingos Jose de Souza Coelho Madoreyra morador na sua quinta dos Aydinhos termo da ditta cidade de Pennafiel pello seu prazo em que he primeyra vida De trigo Dezaçais Alqueyres e meyo, De pão meado milho meudo e centeyo sessenta Alqueyres e quarta Tres gallinhas. Dous pattos, e hua canada de manteyga. /

Tom19 p 381

Manoel Pereyra Feyre e sua molher do lugar do Casal Garçia Termo desta mesma cidade pello prazo em que he primeyra vida Antonio Jose da Rocha do Lugar do Soutto Freguezia de Gulhufe De pão meado milho meudo e centeyo meyo alqueyre. /

Freguezia de São João de Guilhufe

P466

Casal primeyro Reguengo censual aque hé obrigada a igreja da mesma freguesia por seus Abbades, e actual hé

p467

O Reverendo Lecençado Francisco

Folha 34 (reverso)

José Pereyra como Abbade actual da ditto Freguesia paga ao todo De milho meudo quinze alqueyres e hum patto. /

p472

Casal segundo Reguengo censario da Bouça da Fonte do Eyro paga ao todo

p473

De pão tres Alqueyres os quaes pagão em cada hum anno Manuel José Ribeyro e sua molher do lugar de Alem da freguesia de Guilhufe.

p483

Casal Terceyro Reguengo de prazo do Campo de Rezende paga ao todo

p483

De pão quatro Alqueyres os quães pagão pelo seu prazo em que são primeyra e segunda vidas, Jeronimo de Ferytas e sua mulher do Lugar de Alem freguesia de Guilhufe.

p492

p499

Cazal quarto da quinta da Lagarteyra Reguengo de prazo paga ao todo.

Em Dinheyro quatrocentos e sincoenta Reis, sincoenta Arateis de Marras e hum carro de lenha que tudo paga pelo seu prazo em que he segunda vida Maria Josefa Roza de Oliveyra veuva de Jose Lourenço Nogueyra de Oliveyra moradora na mesma quinta e freguesia de Guilhufe.

p512

Cazal quinto Reguengo de prazo chamado Reguengo do Barral;Paga ao todo

p513

Em Dinheyro seiscentos Ris e hum frango, ou vinte reis por elle que tudo paga pelo seu prazo em que he primeyra e segunda vidas: O Doutor Francisco Jose Peyxotto da Sylva da

p516

quintella Freguezia de Guilhufe, e primeyra mulher com quem cazar.

p538

Cazal Sexto chamado da Landra Reguengo de prazo de vidas paga ao todo

p703

De pão meado melho meudo e centeyo Noventa Alqueyres, e quarta; sinco mãos de Linho e em dinheyro tresentos e vinte e sette reis a qual renda se inteyra na maneira seguinte.

p685

Antonio Pinheyro de Carvalho a sima referido pelo seu prazo em que he segunda vida paga de pao meado milho meudo e centeyo tres Alqueyres. /

p687

Manuel de Meyreles Guedes de Carvalho a sima referido pelo seu prazo em que he primeyra vida digo em que he primeyra e segunda vidas, e a mulher com quem cazar paga de pão meado milho meudo e centeyo tres alqueyres

Folha 35

Em dinheyro vinte Rey;/

p689

Maria Jose Roza de Oliveyra veuva de Lourenço Nogueyra da quinta da Lagarteyra a sima da fenda pelo seu prazo em que he segunda vida paga De pão meado milho meudo e centeyo hum Alqueyre. /

p692

Camilla viúva de Antonio Pinto do Lugar da Gandra da mesma Freguesia de Guilhufe pelo seu prazo em que são primeyra e segunda vidas como cabeceyros pagão De pão meudo milho meudo e centeyo vinte e nove Alqueyres e quarta de linho vinte e sinco (...) e cem Reis em Dinheyro. /

p697

Manoel da Rocha e Sua molher do mesmo Lugar da Gandra e Freguesia de Guilhufe pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas e cabeceyros pagão De pão meudo milho meudo e centeyo vinte e tres Alqueyres De linho vinte e espigas(...) e em Dinheyro cento e vinte Reis./

p701

O Cappitão Joaquim Jose Vieyra de queyros do mesmo Lugar de gandra freguesia de Guilhufe pello seu prazo em que he primeyra vida e como cabeceyro De pão meudo e milho meudo e centeyo vinte e sette Alqueyres e quarta de Linho quinze estrigas, e em Dinheyro oytenta e sette Reis/

Folha 35 (reverso)

p702

O Doutor Francisco Jose Peixotto da Sylva morador na sua Quinta da Quintella da mesma Freguesia de Guilhufe pello seuprazo em que hé primeyra vida paga De pão meudo milho meudo centeyo tres Alqueyres e tres quartos./

Tom 6^a, 6³

Freguezia de Villa Cova deves devis

p1

Cazal primeyro Reguengo censario sitto em soubis paga
ao todo

p2

p5

De pao meado milho meudo e centeyo tres alqueyres e tres quartas, De vinho quinze canadas, e pellas meunças cento e sincoenta reis em Dinheyro que tudo pagão como senhores de todo destte cazal João Ribeyro e sua molher do lugar do áspero da mesma freguesia de villa cova deves devis.

p20

Cazal segundo reguengo censo reis em terras de prazo da meza abbacial de paço de Souza sitto no mesmo lugar de Roubis. paga ao todo

p21

De Bragal oyto varas, tres gallinhas, hum Alqueyre de cevada, Doze Reis pelo quarto de maravedi, e dous pretos e hum quarto de outro cujos pretos he huam moeda que corria no tempo em que se fes o Foral que dezoyto fazem hum Real e nove meyo e tres hum ceutil. Para so fes façam do qual foro pagão.

p25

Folha 36

Costodio José da Sylva e Sua molher filho, e E Nora de Clara da Sylva do lugar de Roubis de Bargal quatro varas. Huma galinha cametade de outra meyo Alqueyre de cevada e seis Reis pelo meyo quarto de maravedy e meyo quarto de outro pela se ferida callia. (..)

p54

O padre José Nunes da Sylva do mesmo Lugar de Roubis De Bargal quatro varas; Huma galinha e a metade de outra De cevada meyo Alqueyre, e em Dinheyro seis reis pelo quarto do maravedy e hum pretto e meyo quarto d outro pella he fenda sallia?

p92

Cazal Tereceyro Reguengo censuário sitto no mesmo Lugar de Roubis paga ao todo

p93

De pão meado milho meudo e centeyo Dezacette Alqueyres e quarta. De vinho seis Almudes e tres canadas, hum carneyro, e huma espadoa de carne de porco de Doze costas que são vinte e seis Arateis tres cabrittos, quatro cappons e quarenta ovos e para sua inteyreza pagão

p96

Antonio da Rocha e seus irmans do mesmo Lugar de Roubis pelo que possuem em comum

De pao meado milho meudo e centeyo quarorze Alqueyres e quarta; De vinho seis Almudes e tres canadas

Folha 36 (reverso)

Hum carneyro huma espadoa de carne de Porco de Doze costas que são vinte e seis Arateis pagos the dia de Nattal de cada hum Anno e regeytando lha o preço comum da terra quatro cppoens e quarenta ovos. /

p122

O Padre Manoel da Rocha hum prazo sobre ditos domes no Lugar que possui com provara de licença. De pão meado milho meudo e centeyo tres Alqueyres, e tres cabritos. /

p139

Cazal quarto Reguengo censuário sitto no
Lugar de Ribella paga ao todo

p140e263

De pão de Milho meudo oyto Alqueyres, de centeyo Dous Alqueyres e meyo. De vinho catorze canadas; De carne de Porco quatro costas que são oyto arates pagos thé o Nattal de cada anno e Regeytando lha o preço comum da terra; De Bargal honze varas, huma galinha , hum capão do maravidy das castanhas sette Reis. Dois prettos, des ovos, huma quarta de galinha dos quartos, e hun real e meyo da galinha reguenga para complemento do qual pagão/

p242

Clara Luiza de Barros Feyre veuva de Jose Frreyra de Carvalho do Lugar de Corcuvido deste mesma Freguezia de Villa Cova De milho meudo quatro Alqueyres, De vinho seis canadas, Duas costas de Carne de Porco que são quatro Arateis pagos the dia de Nattal de cada hum anno, e não lha aceytando o preço comum da terra. De Bargal Duas varas, e Duas fercos que he esto pagroça. E hum quarto de huma gallinha./

Folha 37

p181

O padre Manoel deSeabra do mesmo Lugar de Ribella Clerigo Imminorium de pão milho meudo quatro Alqueyres, De vinho oyto Almudes digo oytto Canadas duas costas.de carne de porco que são quatro arateis pagos the dia de Nattal de cada hum anno não lha aceitando o preço comum da terra; De Bargal quatro varas e teria hum cappão./

p209

Jose Fernandes veuvo do Lugar de Roubis De centeyo hum Alqueyre e meya quarta.

p264

Costodio Jose da Sylva do mesmo lugar Ribella De centeyo seis Alqueyres e meya quarta.
/

p225

Luis Ferreyra de Campos e sua mulher do Lugar de Ribella huma galinha. /

p264

Manoel Ferreyra de Campos do Lugar de Ventuzella de Bargal huma vara. /

p264

Maria Ferreyra veuva de Manoel Pereyra Francisco do Lugar de Ribella de centeyo huma quarta. /

p264

Maria Reveza Moreyra veuva de Antonio Jose da Sylva do Lugar da Ribella oytto ovos;

p264

Manoel Vieyra Leal do Lugar de Ribella e sua molher Doze ovos e nove Reis em dinheyro em satesfacção dos sette Reis e doze prettos de marcave de dos castanhas e do Real e meyo e duas gallinhas Reguenga. /

p269

Cazal quinto Reguengo censuária paga ao todo

p270e380

De pao meudo milho meudo e centeyo de

Folha 37 (reverso)

Dezaçette Alqueyres e meyo; De centeyo hum Alqueyre e meyo huma cappadoa de nove costas que são vinte Arrattes de carne de porco; Hum carneyro; Duas gallinhas; doze cappoens; vinte ovos quatro Almudes de vinho menos huma canada; de Bargal oytto varas; vinte e quatro Reis; em Dinheyro oytto prettos; do morardi das castanhas hum real e meyo. de outro moravidy metade da gallinha Reguenga. Humma quarta da

gallinha de quartos hum quarto da gallinha de Riba boa e meyo cartylho e para complemento deste, cento; pagão. /

p272

Maria Tereza Moreyra veuva de Antonio Jose da Sylva do Lugar de Ribella.

De pão meado milho meudo e centeyo seis Alqueyres e meyo. /

De centeyo hum Alqueyre e meyo. /

De carne de porco quatro costas que são nove arateis./

De Bargal quatro varas/

Hum carneyro - hum cappão – catorze ovos- e por João caetano hum Almude de vinho/

A mesma

p380

Pellas terras que forão do património de seu thio padre Domingos de Souza e Sylva.

De pão meado milho meudo e centeyo Doze Alqueyres e quarta. De vinho hum Almude e cinco canadas. Duas costas de porco que são quatro Arrateis= Duas varas de Bargal= e hum cappão. /

Folha 38

Marianna solteyra sua cunhada do mesmo Lugar de Ribellão

p364

De pão meado milho meudo e centeyo seis Alqueyres.

p380

p311

Maria quiteria sua irmã da ditta rananna e cunhada da ditta mariahre Reza morcyra do mesmo lugar

p380

De pão meudo milho meudo e centeyo hum alqueyre.

p357

Custodío Jose e sua molher do Lugar de Ventuzella.

De pão meudo de milho meudo e centeyo meyo Alqueyre.

p381

p361

A veuva filha de Leandro Soares do Lugar deves devis Freguesia de Abragão _____

p381

De pão meudo milho meudo e centeyo meyo alqueyre.

p362

João Ferreyra do Pinheyro desta Freguesia de Villa Cova de Vis.

Em dinheyro vinte e seis reis em salvo fação dos vinte e quatro reis e oytto prettos do moravedidas Castança de Leal e meyo de outro maeavedi

p381

p330

Jose Soares Soares da Rocha e sua molher do Lugar de Ribella desta mesma freguesia pelos bens que (...) de pontallião vieyra seu conhado e irmão De pão meado milho meudo e centeyo tres alqueyres, de vinho hum Almude

Folha 38 (reverso)

Que são quatro arateis e meyo pagos athe dia de Nattal de cada anno, e não lhes recebendo o preço comum da terra de Bragal huma vara e terça, e quatro ovos

p381

Jose Vieyra e sua molher do Lugar do Ribeyro. De pão meudo

p319

milho meudo e centeyo hum alqueyre e meyo; De vinho meyo Almude huma gallinha
huma casta de carne que são dose arráteis e quarta, pagos athé dia de Nattal de cada
anno e não lha recebendo o preço comum da terra; De bargal duas terças e dous ovos.
p381

p360

Luis Ferreyra de Campos e sua molher do Lugar de ribella De pão meudo milho meudo
e centeyo hum Alqueyre e quarta e meyo califo que he huma (...) huna mão e(...)

p381

p385e p446

Casal sexto Reguengo Censual.Paga ao todo

De pão meudo milho meudo e centeyo hum Alqueyre

De centeyo meyo Alqueyre= De vinho duas canadas, e meya huma galinha. De carne de
porco meya costa que hé hum aratel. De bargal tres varas e meya e de cappão huma
oytava. De maravede oyto pretos; hum quarto de galinha de Ribaboa; e mais hum quarto
de carneiro sinco reis, e para complemento deste foro(...) pagão.

p386

p388

Manuel de Sousa e sua molher do Lugar do Estremadouro desta Freguesia de Villa Cova
Deves Davis.

De pão meado milho meudo e centeyo meyo Alqueyre, huma galinha; hum quarto de
outra galinha; De Bargaç huma vara e quarta e meya e meyo e meyo real por oyto
prettos

p447

p436

António da rocha e suas irmãs, Lugar de Roubis desta mesma freguesia

p444

De vinho duas canadas e meya

Folha 39

p400

Manuel Ferreyra da Silva viúvo do Lugar de vinturella desta Freguesia de Villa Cova de Bargal tres quartos P447

p414

Luis Ferreyra de Campos e sua mulher do Lugar de Ribella da mesma Freguesia
De pão meado milho meudo e centeyo meyo alqueyre, Huma vara de Bargal, meya costa
de carne de porco que são hum aratel pago té dia de Nattal de cada hum anno e
Regeytando lha o preço comum da terra huma oytava parte de hum cappao e sinco Reis
em Dinheyro.

p447

p421

Joaquim Ferreyra e sua molher do mesmo Lugar de Ribella; De centeyo meyo Alqueyre

p447

p431

Josê Fernandes viúvo do Lugar de Roubis de Bargal Meya quarta

p447

p405

p447

Tereza Solteyra de ventuzella de Bargal meya quarta.

p427

Maria Tereza Moreyra Veuva do Lugar de Ribella depao meado hum caçito que são duas
tigellas

p447

p410

Manuel de Souza Lopes do Lugar de Riba boa da mesma freguesia de villa cova de ves
de vis; De bargal meya quarta-feira

p447

p452

Cazal septimo Reguengo censual paga ao todo

p453

De pão meado milho meudo e centeyo

Folha 39 (reverso)

Dous Alqueyres, de Bargal tres varas;De vinhotres canadas e meya De carne de porco
huma costa , e de pão hum quarto e de maravidi doze prettos; e do quinhão da galinhada
Reguenga hum Real e mais hum caçito e para conhecimento deste cenço pagão

p514

p478 e p474

O Cappitão Manoel de Sousa Lopea Solteyro do Lugar de Ribaboa (..); e pelas terras deste cazal que forão de Ricardo Perreyra e sua Molher do mesmo lugar

De pão meado milho meudo e centeyro Hum Alqueyre e meya quarta e pello cacigo(..)hum almude De vinho e meya canada, DeBargal huma vara, hum real e dose prettos que em tres anos fazem Dous Ris por serem Dezoyto hum Real

p515

p455

Jose Gomes do Oyteyro desta mesma Freguesia de Villa Cova deve devis. de carne de porco huma costa que são Dous Arrateis, pagos té dia de Natta de cada hum anno e lhe recebendo o preço comum da terra, De Bargal huma vara.

p515

p504

Jose Soares e sua molher do Lugar do Ribeyro da mesma Freguesia de Villa Cova Deves Devis . De Bargal meya quarta

p515

p465

p515

Costodia Ferreyra Veuva do ditto Lugar do Pinheyro da mesma Freguesia Huma quarta de Bargal- a qual he esto paga

p471

Joao Ferreyra do Ditto Lugar do Pinheyro da mesma freguesia de vinho huma canada.

p515

Folha 40

p484

Manuel Fernandes Pereyra do Lugar de Riba Boa da mesma freguesia de pão meado milho miúdo e centeyo meyo alqueyre De vinho meya canada

p515

p498

Luis Ferreyra de Campos esua molher do Lugar de Ribella De vinho canada e meya, De Bargal, queze huma estopa grossa, meya vara e meya quarta-

p515

p520

Cazal oytavo Reguengo Censual paga ao todo

p521

De Bragal tres varas, huma gallinha;De centeyo meyo Alqueyre e maravedy dose pretos que todo pagão em cada hum anno.Antonio da Rocha e seos Irmão do Lugar de Rebes.

p532

p539

Cazal Nono Reguengo censuário paga ao todo

p539

De centeyo meyo Alqueyre de Bargal sinco varas. Huma gallinha de centeyo meyo alqueyre digo Gallinha e hum quarto de oytra; e do maravedy Doze prettos, e para complemento des cenço pagão.

p541

Clara Luiza de Barros Freyre veuva de Jose Ferreyra de Carvalho de lugar de corcovido desta mesma Freguesia; De Bargal que hê hum estopa agrossa huma vara e quarta de centeyo meya quarta. Dehuma gallinha:huma quarta e metade de meyo quarto e tres prettos que he hum ceutil

p542

p549

O Padre Manuel da Seabra do Lugar de Ribella de Bargal huma vara e quarta que he huma estopa grossa. De centeyo meya

Folha 40 (reverso)

Meya quarta de huma gallinha huma quarta, e metafde de meyo quarto e tres prettos que he hum ceutil.

p550

p554

p555

Manoel Fernandes Pereyra e sua molher do dito Lugar de Ribaboa de Bargal huma vara e quarta, que he estopa grossa. De centeyo meya quarta, huma quarta e metade de trigo e quatro de galinha e tres pretos que são hum centil de dinheyro corrente dois de cada dezoyto pretos por em hum Real.

p561

(...) Manuel de Souza Lopes Solteyro do Lugar de Ribaboa. De Bargal, que he estopa grossa huma vara e quarta, De centeyo meya quarta a metade de meyo quarto de galinha e (...) que são hum centil

p562

p566

Jose Fernandes veuvo do Lugar de Roubis de galinha meyo quarto

p561

p570

Joaquim Ferreyra e sua molher do Lugar de Ribella de galinha meyo quarto

p591

p571

Cazal Decimo Reguengo censuario Paga ao todo

p578

De Bargal huma vara Huma galinha hum cacito de (..) que he meya taça quetudo pagão

João Moreyra e sua molher do Lugar do Pinheyro

p593

Cazal Reguengo undecimo Censuario paga ao todo

p595

De Bargal tres varas (...), huma quarta que tudo paga a igreja desta freguesia de villa cova de ves de vis por seos abbades.

p6

Cazal Duo decimo e decimo quinto Reguengos censoarios

pagão ao todo

p601 e p611

De Bargal Duas varas do maravedy

Folha 41

Do maravedi Doze Prettos de pão hum caçito e o terço de outro de centeyo. e De humma gallinha dous terços Para complemento do qual paga.

p653

Costodio Jose e sua molher do Lugar de Ventuzella De Bargal huma quarta

p618

p678

Jose Ferreyra Pinto e sua molher do mesmo Lugar de Ventuzella, De Bargal huma quarta, de centeyo o terço de hum cacito que he o terço de areya e quarta e huma mão cheya.

p673

p623

Manoel Ferreyra de Campos e sua molher do mesmo Lugar de Ventuzella De Bargal huma quarta de huma vara e um terço se huam galinha. /

p662

Manoel de Souza e sua molher do Lugar do estremadouro, De Bargal dose terços de meya quarta

P674

p619

Bento de Souza morador do Lugar do Penheyro desta freguesia de villa cova deve devis e Agora do Lugar de Redondo da Freguesia de Rio de Moinhos. De Gallinha terço e meyo de hum

p674

p652

Jose veyra e sua molher destto -Lugar do Pinheyro.Hum terço de meya quarta de Bargal que he estopa grossa

p674

p647

Luis Ferreyra de Campos e sua molher do Lugar de Ribella, De Bargal meya quarta e dous terços de outra meya quarta

p674

p657

Maria Teresa Moreyra veuva do Lugar de Ribella de Bargal hum terço de meya quarta que he estopa grossa

p674

Folha 41 (reverso)

p642

O Alferes Alexandre Luis da quinta do Ruybal Freguesia de São Pedro de Abragão. De Bargal huma quarta de estopa grossa

p674

p634

Os Herdeyros de Leandro Soares do Lugar de ves de vis Freguezia de Abragão huma quarta e meya de Bargal que he estopa grossa

p674

p673

Manoel Pereyra e sua mulher do Lugar de Parafitta Freguesia de Duas Igrejas, De Bargal
huma quarta q/he estopa grossa

p679

Jose Vieyra Solteyro sobrinho de Maria Vieyra do Lugar das Cyras de Parafitta da mesma
Freguesia de Duas Igrejas
De pão hum cacito que he meya quarta e hum panza do da medida corrente.

p678

Cazal Decimo terceyro reguengo censuário paga ao todo

p679

p682

De Bargal meya vara, terço de hum cacito de centeyo, que hé hum terço da medida
corrente de meya quarta e hum punhado que tudo paga Bento de Souza a sima referido

p694

Cazal Decimo quarto Reguengo censuário paga ao todo

p695

p719

De Bargal meya vara que tudo pagão como cabeceyros Luis Ferreyra de Campos e sua
mulher do Lugar de Ribelta desta freguesia de villa cova

p724

Outro Cazal Decimo quinto chamado de Ribaboa
Reguengo censurado paga ao todo

Folha 42

De Bargal digo De pão meado milho meudo de centeyo quatro Alqueyres, De cevada tres Alqueyres, De Bargal quinze varas e meya; De vinho sette canadas, de carne de Porco Duas Costas que são quatro Arrates, Hum quarto de cappão ;quatro reis do maravidi das castanhas, oyto prettos; De outro maeavedi; tres gallinhas e meya hum quatro de outra Doze Prettos gallinha Reguenga hum cacete de pão , costumado , e mais parte de doys caçitos, e do pulgão hum terço hum terço de huma gallinha e para complemento deste cenço cerrado pagão.

P728

Manoel Fernandes Pereyra e sua molher do Lugar de Ribaboa, De pão meado milho meudo e centeyo Hum Alqueyre e meya quarta, De cevada Alqueyre e meyo; De Bargal sinco varas, De vinho tres canadas e meya. De carne de Porco meya casta, e metade de outra meya costa que são Arratel e meyo pagos tê Dia de Nattal de cada hum anno. E não lha aceytando a pagar pello preço comum da terra, meyo quartel de cappão Dous Reis em Dinheyro e quatro prettos que em tres anos fazem quatro centis, Huma gallinha e metade de outra, e meyo quarto de outra e seis prettos da gallinha regaes

Folha 42 (reverso)

Reguenga que he por ellas cada anno Dous ceytys, e meyo caçito que he huma tigela e huma grafada de pão, e a metade de huma parte de Dous califos, que hé huma tigela, e a metade da terça parte de outra, e a metade de hum terço de outra gallinha/

p754

O cappitão Manoel de Souza Lopes solteyro do ditto lugar de Ribaboa De pão meado Alqueyre e meya quarta, De cevada Alqueyre e meyo De Bargal sinco varas, De vinho tres canadas e meya, De carne de Porco meya costa , e a metade de outra meya que são arrátel e meyo pagos tê dia de Nattal de cada hum anno, e regeytando lha pagara pello preço comum da terra, meyo quarto de hum cappão, em Dinheyro Dous Reys, e quatro

prettos em tres anos fazem quatro ceytis, Huma gallinha e a metade de outra e meyo quarto de outra, e a metade de hum terço de outra, e meyo cacyto que he huma tigela e uma grafada de pão e a metade de huma parte de Dous capitos que he huma tigela com metade da terça parte de outra

p754

p774

Manoel Ferreyra de Campos e sua molher do Lugar de Ventuzella De pão meado milho meudo, e centeyo Hum Alqueyre, e tres quartos, e meya gallinha, e meya costa de carne

Folha 43

De carne de porco, que he hum Arratel pagos athe o Nattal de cada hum Anno e não lha recebeno a pagar pello preço comum da terra. E tres varas de bragal em ameya vara

p773

p783

Manoel Ferreyra da Sylva do mesmo Lugar da Ventuzella de Bargal huma vara que he estopa grossa

p784

p789

p790

Jose Soares a sua molher do lugar do Pinheyro de Bargal huma vara que he estopa grossa

p799

Cazal Decimo sexto Reguengo censuario paga ao todo

p799

De pão meado tres Alqueyres, De vinho sino canadas De carne de porco huma costa e meya que são tre arateis pagos te dia de Nattal de cada hum anno e não lha recebendo o preço comum da terra quatro e meyo de hum cappão,a sexta parte de hum carneyro e pelo maravidi das castanhas sette Reis e tres prettos que estes em tres anos fazem meyo Real e do maravedi que he somente meyo maravedi sette pretos. Para complemento do qual cenço pagão

p823

O Capittão Manoel de sousa Lopes solteyro do lugar de Ribaboa de pão meado milho meado e centeyo Hum Alqueyre e meyo de carne de porco costa e meya;que são tres Arrateis pagos tê dia de Nattal

Folha 43 (reverso)

De cada hum anno e não lha Recebendo a preço comum da terra, a sexto parte De hum carneyro e em Dinheyro sette Ris e meyo

p648

p832

Manoel Fernandes Pereyra e sua molher do ditto Lugar de Ribaboa De pão meado milho meudo e centeyo hum Alqueyre e meyo, De vinho tres canadas e hum quarto e meyo de cappão

p848

p839

Costodia Ferreyra veuva do Lugardo Pinheyro. De vinho Duas Canadas

p 840

Freguesia de Luzim

p1

O casal primeyro chamado da quebrada do Miraval Reguengo censuario paga ao todo.

p2

De Bargal sette varas. De cevada Alqueyre e meyo; de castanhas meyo alqueyre, Duas gallinhas para complemento do qual cenco pagão como cabeceyros.

p5

Manuel Pinto e seus irmãos do Lugar da Sá de Bargal tres varas;e meya de castanhas hum alqueyre e meyo; de cevada meyo alqueyre , e duas galinhas

p441

p29

Jose Carneyro e sua molher do Lugar de Siqueyros pellas terras que compra ao cappitão redeu Luis de Souza do Amaral da villa de canavezes de cavada tres quartas.

p32

Manoel

Folha 44

p38

Manoel da Crus e sua molher do Lugar da Salgão Freguesia de Santo Estevão de Oldroens; De Bargal tres quartas que he estopa grossa.

p132

p45

Marianna da crus veuva da trelianjo de Sousa da quinta de Andrade de Luzim
De Bargal Duas Terças que he estopa grossa

p132

	p52
Bento Soares de Pinho e Sua mulher da Freguesia de São Miguel de (...)	
De bargal Duas terças que he estopa grossa	p132
	p58
Antonio de Sousa (??)do Lugar de liqueyros desta frezia de Luzim De Bargal huma Terça que he estopa grossa.	p132
	p62
Francisco Pinto e sua mulher do Lugar do Miraval desta Freguesia de Bargal hum terço de estopa grossa-	p132
	p69
Maria Teresa Solteyra do Lugar do Maraval De cevada meya quarta.	p132
	p80
Luis Antonio Barboza e sua mulher do ditto Lugar de Siqueyros de Bargal duas quartas de estopa grossa	p132
	p75
Maria Ferreyra veuva do Lugardo Miraval de Cevada meya quarta	p132
	p85
Bernardo Jose e sua mulher do ditto Lugar de Siqueyros de Bragal huma quarta que he estopa grossa	p132
	p91

Manoel da Rocha e seus herdeiros do Lugar do Miraval de cima De Bragal meya quarta de estopa grossa

p132

p97

Pulo Pereyra por seu sogro João Ribeyro do Lugar do Miraval de Bra

Folha 44 (reverso)

De Bragal e meya quarta de estopa grossa

p132

p136

Cazal Segundo Reguengo Censual Sitto em Miraval, Paga ao todo

p137

p141

Em dinheyro Duzentos e trinta Reis

Que tudo pagão como cabeceiros

p136

Bento Soares de pinho e sua molher da freguesia de são Miguel de Mattos.

Conselho de Bemviver.

p256

Cazal Terceyro Reguengo de prazo.

Paga ao todo

p323

Em Dinheyro Dous mil e quatrocentos e sessenta Reis; que tudo pagão como cabeceiros pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas, o Doutor

p256

Jose Peyxoto de Araujo e sua molher moradores na Quinta de Abol Freguesia da Eja

p327

Cazal quarto sitto em Ribeyro de Sima Reguengo censual paga ao todo

p328 e 42

De centeyo hum Alqueyre, e de milho Dous Alqueyres, De trigo meyo Alqueyre, De carne de Porco huma costa e meya que são tres Arrateis, De Bargal huma vara, e terça, De vinho doze Almudes, a sexta parte de hum cabritto

Huma quarta de hum cappão, e de linho huma mão. Para complemento do

Folha 45

Do qual cenço pagão.

p330

Manoel da Rocha e sua molher do Lugar de Aleyos Freguezia de Cabeça Santa De trigo Meyo Alqueyre, De centeyo hum Alqueyre, De vinho hum Almude, De Bargal huma vara e huma terça, De Linho hum amam, e a sexta parte dehum cabrito.

P420

p331

Manoel Ferreyra e Sua molher do Lugar de Ribeyro de sima, De milho meado hum Alqueyre; De vinho hum cantaro, e de carne de porco huma costa e meya que são tres Arrateis pagos te dia de Nattal de cada hum anno e regeytando lha o preço comum da terra

p426

p371

Manoel Pinto e sua molher do Lugar de Ribeyro de Baixo, De milho meudo meyo Alqueyre.

p421

p379

Antonio Bernardo de Freytas Pereyra da quinta do Bayrral pellas terras que forão de Donna Tereza Teodora De milho meudo meyo Alqueyre.

p421

Dona Maria Angellica de Meyrelles da quinta do Ruybal freguesia de Abrugão De vinho quatro canadas.

p

Manoel Pinto e suas irmãs do lugar de Sá hum quarto de hum cappão

p

Maria Josefa veuva do Antonio moreyra do Lugar das vinhas Huma canada de vinho.

p426

Cazal quinto sitto em Ribeyro de sima Reguengo censuario Paga ao todo

p427

Folha 45 (reverso)

De pão meado tres Alqueyre De trigo tres quartas, De bargal duas varas e meya; Huma mão de linho, Hum capão, hum quarto de hum cabrito, Dés ovos, seis costas de porco, Dose Almudes de vinho. Para satisfação do qual cenco pagão.

p470

Jose Rodrigues e sua molher do Lugar de Ribeyro de Sima pello que possuum deste cazal, e comprarão a Francisco Pinto e sua molher do Lugar do miraval de bayxo, De pão meado milho meudo e centeyo Dous Alqueyres, de Trigo quarta e meya, De Bargal huma quarta e digo de Bargal huma vara e quarta, Hum Almude De vinho. E casta e meya de carne de porco que são tres Arráteis pagos tê dia de Nattal de cada hum anno e não lha Recebendo pello preço comum da terra, Meyo cappão, meya quarta de cabritto, hum mam de Linho e cinco ovos.

p470

Luis Ferreyra e sua molher do mesmo lugar de Ribeyro de Sima, De pão meado hum Alqueyre, De trigo quarta e meya; De Bargal huma vara e quarta, De vinho hum Almude, De carne de porco costa e meya que são tres Arrateis pagos té dia de Nattal de cada hum anno . e regeytando lha o preço comum da terra meyo cappão. Meyo quarto de cabritto e cinco ovos.

p470

p451

João Caetano e sua molher do mesmo

Folha 46

Do mesmo Lugar de Ribeyro de Sima de Carne de Porco tres castas que são seis Arrateis pagos the dia de Nattal de cada hum anno e Regeytando lha o preço comum da terra.

p470

p475

Cazal Sexto Reguengo censuario sitto em Ribeyro de sima paga ao todo

p476

De pão meado milho meudo e centeyo hum Alqueyre e meyo, De Bragal huma vara e quarta .de linho huma mão sinco ovos meyo quarto de hum cabrito Duas costas e meya de carne de porco que são sinco Arrateis quinze Canadas de Vinho, quarta e meya de trigo e meyo cappão – para para satisfação do qual pagão

p479

Costodio Ferreyra esua molher filho e Nora de Manoel Ferreyra da Motta do Lugar da Aldea Freguezia de Pacinhos De milho medo hum Alqueyre e meyo. De Bargal que he estopa grossa huma vara e quarta, De Linho huma mão, sinco ovos, meyo quarto de cabritto. Duas costas e meya de Carne de Porco que são sinco Arates pagos the dia de Nattal de Cada hum anno Regeytando lhas o preço comum da terra quinze canadas De vinho , e meyo cappão.

p509

p497

O Doutor José Peyxoto de Araujo e sua molher moradores na sua quinta de Abol Freguezia de Santa Maria da Eja De trigo quarta e meya

p509

Cazal

Folha 46 (reverso)

p313

Cazal Septimo sitto em Ribeyro de Sima Reguengo Censuario paga ao todo

p510

De pão meado meyo Alqueyre De trigo quarta e meya de Bargal huma vara e quarta, De Linho huma mão; De Carne de Porco duas costas e meya que são sinco arateis; De vinho quinze Canadas, meyo quarto de cabritto meyo cappão; e sinco ovos. Para satisfação do qual cenço pagam

p568

p383

O Doutor Jose Peyxotto de Araujo e Sua molher a sima setro

De Trigo quarta e meyo; De pão meado milho meudo e centeyo meyo Alqueyre De carne de Porco Duas costas e meya que são sinco Arattes pagos the dia de Nattal de Cada hum

anno. e não lha recebendo o preço comum da terra meyo cappão meyo quarto de cabritto e sinco ovos.

p383

p583

Jose de Oliveyra e sua mulher do Lugar de Lomar

De vinho des canadas.

p583

Folha 47

p588

João Catano e sua mulher do Lugar de Ribeyro de Sima desta Freguezia de Luzim De Bargal vara e quarta, De vinho Duas Canadas. /

Marianna da Crus veuva de Archanjo de Souza e seus filhos da quinta de Andeade De vinho Duas canadas. /

Bernardo Da Motta e sua mulher do Lugar do Outeyro desta mesma Freguesia pelas terras que Felícia e Rosa sua irmã solteyras da cazanova tiraram a João Correya de Azevedo e sua mulher da freguesia da Rebordoza consulado de Aguiar de Souza De Linho huma mão. /

p588

Cazal oytavo Sitto em Ribeyro de bayxo Reguengo censuario paga ao todo

p589

Em Dinheyro quatro centos e oytenta Reis que tudo paga como cabeceyros deste cazal

Clara Maria Vieyra do Lugar da Agrella Freguezia de São Pedro de Abragão.

p592

p725

Cazal Nono sitto em Ribeyro de Bayxo Reguengo Censuario Paga ao todo

p726

De Bargal Dés varas, De carne

Folha 47 (reverso)

De carne de porco seis costasque hé meya espadoa de doze costas que pezão Treze Arrateis pagos em the Dia de Nattal de cadahum anno e não las recebendo o preço comum da terra cinco Reis em Dinheyro seys prettos que são Dous Ceytis

De cevada hum Alqueyre, De vinho Duas canadas, que tudo pagão

p828

Como cabeceyros Alvaro José esua molher Joanna Maria do mesmo Lugar de Ribeyro de Bayxo

p852

Cazal Decimo Sitto em Ribeyro de Bayxo Reguengo censuário pagao todo

p852 e 926

De Bargal Seis varas, emeya De carne de Porco quatro costas De cevada meyo Alqueyre De vinho Duos canadas, Dos Soldos quatro Reis, e dous pretos para satisfação doqual cenco , pagão

p855

Manoel Pinto do mesmo Lugar de Ribeyro de Bayxo de carne de Porco Huma costa e metade de outra que são tres Arrateis pagos até dia de Nattal de cada hum anno, e não lhas recebendo o preço comum da terra De cevada huma quarta, De Bargal tres varas

Folha 48

Tres Varas, e meya e De vinho Duas canadas

p916

p870

Martim Afonço de Mello da cidade do Porto em Dinheyro quatro Reis e dous prettos que em tres anos fazem Dous ceytis e de Bragal Duas varas; que he estopa grossa

p916

p877

Alvaro Jose e sua molher Joanna Maria do Lugar de Ribeyro De Bayxo de carne de porco costa e meya que são tres Arateis pagos ate dia de Nattal e não digo Nattal de cada hum anno e não lha Recebendo a preço comum da terra

p916

p886

Manoel de Azevedo do mesmo Lugar de Ribeyro de Bayxo decarne de Porco huma costa que são Dous Arrateis e não lhos Recebendo o preço comum da terra

p917

p892

Manoel Ribeyro Peyxotto esuamolher do mesmo Lugar do Ribeyro de Bayxo De cevada huma quarta

p917

p898

Antonio da Costa Nunes e sua molher do Lugar da Agrella Freguezia de Abragão De Bargal meya vara

p917

p906

Françisco Ferreyra e sua molher

Folha 48 (reverso)

Do Ditto Lugar de Ribeyro de Bayxo, De bragal meya vara.

p921

Cazal undécimo sitto em Ribeyro de Bayxo Reguengo censuario paga ao
todo

p988

De Bargal tres varas e quarto De carne de porco Duas costas de cevada huma quarta, De
vinho huma canada, Dos Soldos Dous Reis, e hum Pretto, o qual he huma moeda antiga
que cada Dezoyto fazem hum Real, para sastisfação de qual cenço (...) de pagar

p925

p989

Maria Vieyra do Lugar de Miragaya de Abragão, De carne de porco Duas costas que são
quatro Arateis pagos até dia de Nattal de cada humano e Regeytando Iha o preço comum
da terra

p989

Antonio de vasconcellos de Miranda da quinta de Oleyros Freguezia de São Payo de
Tavares concelho de Bem viver, De Bargal vara e meya.

p942

Dunna Maria Angellica de Meyrelles da quinta do do RayBal Freguesia de Abragão De
Bargal Tres quartas que he estopa grossa pagam

Folha 49

p944

Francisco Ferreyra e sua molher do Lugar de Ribeyro de Bayxo freguesia de Luzim de
Bargal tres quartas /

p920

p957

Manoel Pinto do mesmo Lugar de Rybeyro de Bayxo de Bargal huma quarta de estopa grossa

p990

p964

Antonioda Costa Nunes e sua mulher do Lugar da Agrella Freguezia de Abrugão, De cevada hua quarta

p990

p971

Jose Mendes esua mulher do lugar de Ribeyro de Bayxo De vinho huma canada

p999

p978

Manoel Rodriguez Morte lho do mesmo Lugar de Ribeyro de Bayxo em Dinheyro dous reis hum pretto moeda antiga que Doze pretos fazem hum Real.

p999

Tom 8

p1

Cazal Duo decimo Sitto em Ribeyro de Bayxo Reguengo Censuario
Pagaaotodo

p29

p28

De Bragal quatro varas e quarta, De carne de Porco Duas costas, De cevada huma quarta, De vinho huma canada, Dos Soldos Dous Reis e hum pretto, cujo valor hé huma moeda Antiga que cada Dezoyto fazem hum Real.

O Qual foro todo como cabeceyro deste foral. Paga Francisco de Oliveyra do mesmo Lugar de Ribeyro de Bayxo

Folha 49 (reverso)

p34

Cazal Decimo Tereceyro Reguengo Censuario Sitto em Ribeyro de Bayxo. Pga ao todo

p73

De Bragal Seis varas De carne de Porco quatro costas, De cevada hum Alqueyre, De vinho Duas canadas, Dos Soldos quatro Reis, e Dous prettos que em tres anos fazem Dous Ceytis dos seis por Real. Para satisfação do qual cenço pagam.

p38

Maria Vieyra veuva do Lugar de Miragaya Freguesia de Abragão .Conselho de Porto carreyro De Bragal tres varas, e Duas Terças, De carne de porco quatro costas que são oyto Arrateis, pagos té dia de Nattal e não lhos aceytando o preço comum da terra, De cevada hum Alqueyre em Dinheyro quatro Reis, e Doze Prettos moeda antiga que Dezoyto fazem hum Real e por isso os Doze em tres anos fazem Doz centys dos seis o Real

p730

José Mendes de Ribeyro de Bayxo de Bragal Duas Vara e Terça.

p62

Manoel Ferreyra Soutto Do Lugar de Ribaçaes Freguezia de Abragão conselho de Porto Carreyro Devinho Duas Canadas

p73

p28

Cazal Decimo Quarto sitto no Lugar de Lomar Reguengo censuario paga ao todo

p79

p195

De Bargal Sette Varas, De carne de porco

Folha 50

De Carne de Porco quarto costas que são oytos Arrateis, De cevada hum Alqueyre para satisfação da qual Renda pagão

p195

Antonio Bernardo de Freytas da quintado Bayrral desta freguezia de Luzim, De Bragal huma vara e quarta. De carne de Porco Duas costas que são quatro Arateis pagos the dia de Nattal de cada hum anno enão lhas recebendo o preço comum da terra De cevada meyo Alqueyre e a metade de meya quarta. /

p195

Antonio de Souza do Lugar de Sequeyras por seu pay Manoel da Sá do Lugar de sa de carne de Porco Duas Costas, De cevada huma quarta.

p195

Manoel de Sá do Lugar de Sá pellas terras que forão de Maria Fernades veuva de José da Motta do Lugar de Lomar De bargal vara e meya.

p195

Jose de Oliveyra e a sua molher do Lugar de Lomar De Bragal huma vara e meya e meya quarta.

p196

Marianna de Oliveyra para Manoel da Sylva esua molher de Lomar De Bragal meya vara e a metade de meya quarta

p196

O Cappitão Eytor de Vasconcellos da Sylva e Barros e sua molher do Lugar do Outeyro de Bargal huma quarta.

Folha 50 (reverso)

p196

José da Sylva Solteyro do lugar de Ribaboa Freguezia de Abragão conselho de Porto
carreyro De cevada meya quarta

p196

Felicia Lopes de Lomar que pellas terras que forão de Maria de (.....) de Almeida do
mesmo Lugar de Bragal meya quarta ,e a metade de outra meya quarta.

p196

João Ribeyro Alfeatte por Anna de Jezus Solteyra do Lugar de Lomar de Bragal meya
quarta e a metade de outra meya quarta.

p196

Miguel Fereyra Barbeyro do Lugar da Fonte de Lomar que està seg de Bargal meya
quarta.

p196

Bernardo da Motta e sua molher do Lugar do Outeyro por João Correa de Azevedo e sua
molher da Freguezia da Ribordoza conselho de Aguiar de Sousa. De Bragal meya quarta.

p196

Antonio Coelho do Lugar da Bemposta De cevada a metade de meya quarta que he
huma Tigella.

p196

Domingos Fereyra De Bargal ametade de meya quarta-feira

p201

Cazal Decimo quinto Sitto no Lugar do Bayrral Reguengo censuario Paga ao todo.

p266

De Bragal Duas varas e meya De

Folha 51

p266

De carne de Porco hum Costa e meya quee são Tres Arrateis pagos te dia de Nattal de cada hum anno e não lhas Recebendo o preço comum da terra, De cevada tres quartas, Dos Soldos Dous Reis, e hum pretto moeda antiga que Dezoyto fazem hum Real cada tres fazem ceytil que tudo são a pagar como cabeceyros deste cazal= João Pereyra e sua mulher do ditto Lugar do Bayrral

p272

Cazal Decimo Sexto Sitto em Lomar Reguengo Censuario Paga ao todo

p326

De bargal huma vara De carne de Porco huma costa e meya quesão tres arrateis e de cevada huma quarta e meya.

Para sastisfação do qualcenço pagão

p326

Manoel Ferreyra de Lomar de Bragal meya quarta e ametade de outra meya quarta.

p 326

p311

João Ribeyro Cardozo do mesmo Lu Lugar do Lomar de Bargal de Bragal a metade da meya quarta

p326

p306

Micaella da Siva veuva do Lugar de quintal Freguesia de Abragão De Bargal meya quarta de estopa grossa

p326

p388

Manoel Ferreyra Pinto do Lugar de Ribacaes Freguesia de Abragão de Carne de Porco. Huma costa que são Duos Arrateis paga the dia de Nattal de cada hum anno e não lha aceytando o preço comum da terra.

p326

p295

Luis Antonio Buboza e sua mulher do Lugar de Sequeyros De cevada quarta

Folha 51 (reverso)

De cevada quarta e meya.

p326

p304

Marianna Josefa de Lazos veuva de Manoel dos Anjos do Lugar dos Aydinhos freguesia de pacinhos de carne de Porco meya costa que hé hum arratel paga até dia de Nattal de cada hum anno e não lha Recebendo o preço comum da terra De Bargal meya vara e meya quarta que hé estopa grossa

p326

Cazal decimo septimo sitto em Lomar Reguengo censuario paga ao todo De bargal

p334

De Bragal Duas varas, De Carne de Porco Duas costas que são quatro Arateis pagos té dia de Nattal de cada hum anno e não lhas aceytando o preço comum da terra e de cevada huma quarta que tudo paga como cabeceyros Manoel Ferreyra da Fonte do Lugar do Porco Freguezia de Villa Cova debes devis.

p391

Cazal Decimo oytavo sitto em Lomar Reguengo censuario Paga aotodo

p392

p386

De Bragal huma vara, De cevada quarta e meya de Carne de Porco huma costa e meya que são tres Arrateis para satisfação do qual cenço pagão

p410

p333

Manoel Pinto e sua mulher do Lugar de Soa De carne de porco huma costa que são Dous Arrateis pagos the dia de Nattal de cada hum anno e Regeytando lha o preço comum da terra, e de cevada hum

Folha 52

Huma quarta.

p399

Catarina de Pery solteyra doLugar de Sá á de Carne de Porco meya costa que he hum Aratel paga the dia deNattal de cada humanno enão lha recebendo o preço comum da terra.

p433

p421

Josefa Thereza veuva do Bacharel Bento Moreyra Camello da quinta da Telha Freguezia de Coutto de Villa Boa de Quires, conselho de Porto Carreyro De Bragal humavara de cevada meya quarta que são Dua Tigellas.

p433

p437

Cazal Decimo Nono sitto no Lugar da Condeça chamado a Figueyra Reguengo censuario Paga ao todo

p317

De Bragal oyto varas e Duos Terças, De cevada meyo Alqueyre, De carne de Porco sinco costas e quarta parte de huma costa questão dous Arrateis e meyo e em dinheyro quatro reis e sous pretos que nos tres annos fazem a soma de Dous ceytis que dia 3ª p.e de hum Real Antonio Ber digo Real para inteyreza deste cenço pagão.

p441

Antonio Bernardo de Freytas Pereyra morador no Lugar do Bayrral e quinta assim chamada., De carne de Porco quatro costas que são oyto Arrateis pagos the dia de Nattal de cada hum anno e não lhos recebendo preço comum

Folha 52 (reverso)

O preço comum da terra quatro varas e meya de Bragal e de cevada meyo Alqueyre

p517

p460

Manoel Ferreyra Pinto esuamolher do Lugar de Ribacões Freguezia de Abragão De carne de Porco huma costa e a quarta parte de outra que são dous Arratéis e meyo pagos té dia deNattal de cadahum anno. e não lhas Recebendo o preço comum da terra. De Bragal huma vara e huma quarta de outra vara

p518

p470

Manoel daSilva doLugar de Soa De Bragal vara e meya. estopa grossa

p480

Manoel Ferreyra Guimarães do Lugar de Paços de Bragal a terça de huma vara que he estopa grossa

p518

p486

Luis Ribeyro Peyxoto dacidade do Porto de Bragal huma terça de huma vara que he estopa grossa

p518

p492

Marianna Josefa de (...) veuva de mel dos Anjos de Araujo do Lugar dos Aydinhos Freguezia de Pacinhos de Bragal huma quartade huma vara que he estopa grossa

p478

p472

Manoel da Sylva veuvo da cidade do Porto De Bragal huma quarta de huma vara.

p502

Antonio daRocha e suamolher do Lugar de paços de Bragal huma quarta de huma vara

p503

Manoel gomes do mesmo Lugar de Paços em Dinheyro quatro Reis, e doze prettos que he a nona parte de hum Real que Dezoyto Fazem o Real

p518

P522

Cazalvigecimo Sitto no Lugar da condeça Reguengo censuario Pagam todo

Folha 53

De Bragal Honze varas. De Carne de Porco sinco costas e tres oytavas de cevada Dous Aqueyres em Dinheyro hum Real e hum pretto. E para inteyreza deste cenço pagão

p526

João de Campos e sua molher do Lugar da Condeça De Carne de Porco quatro costas, e tres oytavas que são oyto Arrateis e tres oytavas De cevada hum Alqueyre, De Bragal tres varas, e meya, e em Dinheyro hum Real e hum pretto moeda antiga da qual Dezoyto fazem hum Real.

p604

p556

Manoel Gomes eSua molher do Lugar de Ribacões Freguezia de Abragão Decevada hum Alqueyre ; De Bragal huma vara e quarta ; que he estopa grossa

p609

p560

João Ferreyra e sua mulher do Lugar da Condeça Da Bragal Duas varas que he estopa grossa

p609

p573

Bernardo da Motta e sua mulher do Lugar do oyteyro de Bragal vara e meya que he estopa grossa _____

p609

p581

Maria Clara viuva do Lugar do Fundo de Bragal vara e meya que he estopa grossa

p609

p588

Manoel da Soa do Lugar de Soa pellas terras que forao de Maria Fernandes veuva de Lomar de carne de porco huma costa que são Dous Arrateis pagos te dia de Nattal de cada hum anno e Regeytando lha o preço comum da terra, De Bragal huma quarta da ditta estopa

p609

p598

Antonio Soares da Motta, e sua mulher

Folha 53 (reverso)

E sua mulher do Lugar da Nossa da Freguezia de VillaCova de Bragal huma vara que he estopa grossa

p609

p614

Cazal vigecimo primeyro chamado a Figueyra de paços Reguengo censuario paga ao todo

p615

De Bragal Duas 2varas e huma oytava de Carne de porco huma Costa e huma oytava De cevada tres quartas, em Dinheyro Dous reis, e hum pretto esta moeda antiga que cada Dezoyto fazem hum Real que tudo pagão.

p617 e 619

O cappitão Eytor de Vasconçellos daSylva e Barros e sua molher moradores no Lugar do Outeyro desta Freguezia de Luzim e a Carne são Dous Arrateis, e oytava e Bragal hé estopa grossa.

p633

Cazal vigeçimo segundo Sitto no Lugar da Condença Reguengo censuario paga ao todo

p634

De cevada Alqueyre e meyo, e para inteyreza deste cenço Pagão

p637 p 639

Bernardo da Motta e sua molher do Lugar de Oyteyro desta freguesia De cevada Alqueyre

p646

OCappitão Eytor devas concellos da Sylva e Barros da mesmo Lugar e sua molher De cevada meyo Alqueyre

p678

Folha 54

p656

Cazal vigésimo Terceiro sitto nos Lmites de Siqueyros Reguengo de prazo paga aotodo

p657 e 680

De Bragal huma vara e de cevada meyo Alqueyre que tudo hão pagar pello seuprazo em que são primeyra e segunda vidas – O Doutor

p637

José Peyxotode Araujo e sua molher da Casa e Quinta de Abol freguesia da Eja, e como cabeceyros.

p691

Cazal vigecimo quarto sitto em Paços chamado daquebrada de Paços censuario paga aotodo

p817

De Bragal tres varas e duas Terças, De carne de Porco tres costas, que são seis Arrateis De cevada hum Alqueyre e meyo Huma gallinha e Dous Reis em Dinheyro, e hum pretto moeda antiga que cada Dezoyto fazem hum Real para pagamento do qual e dovigelssimo sexto também Reguengo censuario chamado so Moinho da carreyra pagão

p702

Maria Clara viuva e seu filho do Lugar do Fundo desta Freguezia de Carne de porco Duas costas que são quatro Arateis pagos até dia de Nattal de cadahum Anno e não lhas recebendo o preço comum da terra de cevada tres quartas. De Bragal huma vara, que he estopagrossa_____

p817

p694

José Teyxeyra de Carvalho do ditto Lugar do Fundo de carnede Porco huma costa que são Dous Arrateis pagos, thé dia de Natal de

Folha 54 (reverso)

De cada hum anno e não lha aceytando o preço comum da terra, De cevada tres quartas,
De Bragal huma vara,em Dinheyro Dous Reis e hum pretto moeda antiga que cada
Dezoyto Fazem hum Real.

p817

p753

Antonio Bernardo de Freytas pereyra do Lugar quinta do Bayrral Huma gallinha.

p817

p763

Marianna Josefa de Souza viúva de Manoel dos Anjos de Araujo do Lugar dos Aydinhos
Freguezia de Pacinhos De Bragal Duas Terças de huma vara de estopa grossa

p817

p768

Costodio Ferreyra e sua molher do Lugar de paços de Bragal huma quarta de huma vara
que hé estopa grossa _

p817

p779

Antonio da Rocha e sua molher do ditto Lugar de Paços De Bragal huma quarta de huma
vara que hé estopa grossa

p817

p777

Manoel Caetano e sua molher do Lugar de Paços de Bragal huma quarta que he estopa
grossa_____

p 817

p782

Manoel Ferreyra Pinto E Sua mulher do Lugar de Ribacões Freguezia de Abragão conselho de Porto Carreyro De Bragal huma quarta que he estopa grossa_

p 817

p820

Cazal vigessimo quinto sitto também em Paços chamado também da Figueyra de Paços Reguengo censuario paga ao todo

p851

De Bragal huma vara, e meya e oytava. De

Folha 55

De cevada meya quarta de carnede Porco Huma costa e meya oytava que são Dous Arateis e meya oytava e em Dinheyro nove prettos que fazem meyo Real e para complemento deste cenço pagão

p825

Antonio Bernardo de Freytas Pereyra do Lugar e quinta do Bayral De carne de Porco huma costa e meya oytava que são Dous Arrateis e meya oytava pagos té dia de Nattal de cada hum anno enão lhos recebendo o preço comum da terra, De Bragal huma qq quarta e decevada meya quarta.

p851

p841

Anna de Jesus solteyro moradora no sima de poços de Bragal huma oytava que he meya quarta deestopa grossa

p851

6º

p856

Cazalvigessimo Sexto sitto em o Lugar de Paços Riguengo censuario Paga ao todo.

p885

De Bragal huma vara; De carne de Porco huma costa eoytava questão Dous Arrateis e a oytava partedelles, De cevada meya quarta e em Dinheyro nove prettos que he meyo Real ,para complemento deste cenço pagão _

p885

p862

Costodio Ferreyra esua molher segan

Folha 55 (reverso)

Segunda do Lugar de Paços De carne de Porco huma Costa e oytava parte deoutra questão Dois Arrateis equarta pagos te dia de Nattal de cada hum anno e não lhos recebendo o preço comum da terra De cevada meya quarta, De Bragal huma quarta e em Dinheyro Nove prettos que são meyo Real.

p885

Manoel Ferreyra Pinto esua molher Do Lugar de Ribações Freguezia de Abragão De Bragal huma quarta que he estopa grossa

p883

p889

Cazal vigecimo Setimo sitto nos fervencas chamado fanses igueyra da condeça (.....) Nono Reguengo Censuarios pagão ao todo

p890

De Bragal Duas varas e duas terças , De carne de porco Dua costas que são quatro Arrateis pagos te dia de Nattal de cada hum anno e não lhas ecebendo o preço comum da terra , De cevada Alqueyre e meyo e nove prettos que em Dinheyro he meyo Real

que tudo paga Dona Maria Angellica de Meyrelles moradora na quinta do Ruybal
Freguezia de São Pedro de Aabragão

p864

Tombo Nono

Freguezia

Folha 56

p1

Freguezia de São Miguel de paçinhos

p2

Cazal primeyro da quinta do Reguengo do Monte denatureza de Prazo de vidas ,
paga ao todo

p78

De trigo sinco Alqueyres, De centeyo Des Alqueyres, De milho quinze Alqueyres, De
vinho molhe vinte Almudes, Huma espadoa de Carne de Porco de nove costas, que são
vinte arrateis pagos te dia de Nattal de cada hum anno, e Regeytando lhas o preço
comum da terra daquele tempo. De Bargal Des varas; quatro Alqueyres e meyo de
cevada, Dous cabrittos, Duas gallinhas, tres mãos de Linho e em Dinheyro cento e Des
Reis, que tudo paga pello seu prazo em que hé primeyra vida como cabeceyro Alexandre
Luis Amaendes devas concellos Pinto morador na quinta do Soutto da Freguezia de
Boelhe

p77

p83

Cazal Segundo Sitto na

Folha 56 (reverso)

Nos Aysnhos Reguego de Prazo devidas paga ao todo

p203

De centeyo seis Alqueyres De milho meudo quatro Alqueyres e meyo De Trigo Dous Alqueyres, e meyo , Devinho sette Almudes e meyo, Huma espadoa de Carne de Porco de nove costas que São Vinte Arrateis pagos té dia de Nattal de cada hum anno e não lhos aceytando o preço comum da terra, De Bragal sette varas, Dous Cappaens, hum cabrtto, Duas Frangos e sincoenta Reis em Dinheyro aqual Rebda Seinteyra na maneyra Seguinte.

p207

Alexandre Luis Mendes devas concellos Pinto morador na quinta do Soutto Fregueza de Boelhe, asima Petro Referido pello seu prazo emque heprimeyra vida Dous Frangos. /

p203

Etodo a mais Renda a inteyrão pello seu prazo em que são primmeyra e segunda vidas e como cabeçeyros – João Mendes de Oliveyra e sua molher do Lugar da Igreja desta freguezia de passinhos.

p209

Cazal Terceyro sitto também

Folha 57

Tambem nos Aydnhos Reguengo censuaro Paga aotodo

p272

De centeyo seis Alqueyres, De milho meudo quatro Alqueyres, e meyo, De Trigo Dous Alqueyres, e meyo, De Bragal sette viras, De carne de Porco huma espadoa denove

costas que são vinte Arateis pagos te dia de Nattal de cada hum anno, e não lha recebendo o preço comum da terra, Dous cappaens, vinte ovos, De vinho sette Almudes, e meyo, Hum cabritto, Duas mãos de Linho aqual Renda toda como cabeceyra paga=Marianna Josefa Jezus veuva de Manuel dos Anjos de Araujo do Lugar dos Aydinhos.

p277

Cazal quarto Reguengo censuario paga ao todo

p278

De centeyo Dés Alqueyres De milho meudo Dés Alqueyres, De Trigo hum Alqueyre, De vinho Dés Almudes, De cevada hum teiyga que são quatro Alqueyres, Duas gallinhas, vinte ovos

Hum cabritto, hum carneyro, De Bragalsette varas; Huma espadoa de carne de Porco que são nove costas que são depezar vinte Arrateis pagos té da de Nattal de cada hum Anno, e não

Folha 57 (reverso)

E não lhos Recebendo o preço comum da terra e huma canada de Azeyte o qual foro cenço senteyra na maneyra seguinte.

p280

Manoel Caetano de Souza solteyro do Lugar da Aldea Freguezia de Paçinhos De centeyo sinco Alqueyres equarta, e huma Tigella; De milho meudo, outros sinco Alqueyres e quarta e huma tigela; De Trigo meyo Alqueyre; De vinho sinco Almudes. De cevada Dous Alqueyres

Huma Gallinha, Des ovos, meyo cabrito, meyo carneyro, tres varas emeya de Bragal quatro Costas emeya de Carne de Porco que são Dés Arrateis pagos te Dia de Nattal de cada hum anno e não lhos Recebendo o preço comum da terra e meya canada de Azeyte.

p282

p307

O Sargento Mayor da Matta Antonio Vieyra Barboza do Lugar de cavalhanzinhos da Fregueza e coutto de Villaboa do Bispo, como cabeceyro ouque possuir na Freguezia de Pacinhos os bens deste casal que possua Marianna Baptista vieyra Barboza do ditto Lugar fresuezia coutto de villaboa de Bispo=De centeyro quatro Alqueyres, e meyo e tres Tiguellas, De trigo meyo Alqueyre De vinho sinco Almudes, De cevada douze Alqueyres , Huma gallha, Dés ovos; meyo cabritto, meyo carneyro, tres varas, e meya de Bragal quatro

Folha 58

Quatro costas e meya de carne de Porco que são Dés Arrateis pagos te dia de Nattal e Regeytandolhos o preço comum da terra, emeya canada de Azeyte e quatro Alqueyres emeyo e tres tigellas de mlho meudo___

p336

Cazal quinto Reguengo censuario; paga ao todo

p337

p341

De Bragal huma vara que todo há depagar = Antono Soares, e sua molherdo Lugar de Codex Freguezia de São Martinho de Rio de Moinhos

p341

p348

Cazal séxto Reguengo censuaro Paga ao todo

p349

Dous Frangos que tudo pagos os dittos Antono Soares esua molher asima referdos _

p354

p362

Cazal septimo da quinta das Barzeas Reguengo Censuario paga ao todo

p363

De centeyo vinte e quatro Alqueyres, De Trigo sette Alqueyres, De Linho tres Mãos, Hum cappão, Dé ovo, Huma Espadoa de carne de Porco de Nove costas que são vinte Arrateis pagos até da de Nattalde cada hum Anno enão lhas recebendo, o preço comum da terra Huma canada de Azeyte, De vinho

Folha 58 (reverso)

De vinho mille vinte Almudes, De Feyjoens meyo Alqueyre, Hum Cabrito, e quatro Alqueyres de cevada, aqual Regenda de cenço tudo são de pagar como cabeçeyros

p364

Manoel Sylvestre de Lima e sua mulher da quinta das Barzeas.

p425

Freguezia de São Salvador de gandra da Cabeça Santa

p425

Cazal Prmeyro chamado de Funtão sito no Lugar de Funtão de Bayxo Reguengo de Prazo de vidas; paga ao todo

p483

De carne de Porco huma espadoa de nove caostas que são vinte Arateis pagos ate dia de Nattal enão lhas Recebendo o preço comum da terra

Hum Prezunto de treze Arrateys, oyto varas de Bragal; e quatro Alqueyres de cevada-quetudo pagapello seu prazo em que he primeyra vida como cabeceyro=Jose daRocha e Souza da quinta de Funtão debayxo da ditta Freguezia de São Salvador degandra da Cabeça Santa.

Cazal

Folha 59

p496

Cazal segundo sitto em Gomaraes Reguengo de Prazo paga ao todo.

p614

De Pão meado trinto e sinco Alqueyres, Depão teçado quinze Alqueyres, e meyo; De trigo nove Alqueyres; Devinho vinte e sinco almudes e meyo, De palha painça Duas Duzia, DeBragal oyto varas.

Hum carro de lenha, seis gallnhas e em Dinheyro mil e quatrocentose trinta Reis: A qual Renda e se inteyra na maneyra seguinte.

p635

Joanna Tereza veuva de Antonio Mendes do Lugar das Pedras, deGomaraens pello seu prazo em que he segunda vida como cabeçeyra Depão meado Doze Alqueyres; De trigo tres Alqueyres e meyo. e devinho molle oyto Almudes, e tres canadas; Duas gallinhas, e em Dinheyro quinhentos Reis; /

p610

Manoel José da Rocha e sua molher do Lugar degomaraens De sima pello seu prazo em que são primeyra e segundo vidas. Como cabeceyras. De Trigo Dous Alqueyres, De pão meado milho meudo e centeyo

Folha 59 (reverso)

E centeyo Dés Alqueyres, De vinho Molle sinco Almudes; De Bragal oyto varas; Duas Duzias de palha painça hum carro de lenha; Duas gallinhas e cento e sincoenta Reis em Dinheyro

p632

Antonio Jose Ferreyra e sua mulher do lugar de Simadevilla Freguezia de Santiago de Valpedre pello seu prazo em que são Primeyra e segunda vidas. De pão meado milho meudo e centeyo Treze Alqueyres e meyo, De vinho molle oytto Almudes emeyo, e em Dinheyro quatrocentos e quarenta Reis. /

p648

Manoel Barbosa Loreyro do Lugar do Casal de Gomaraens pello seu prazo em que he segunda vida. De pão terçado Honze Alqueyres e meyo, De vinho molle quatro Almudes, Duas gallinhas e em Dinheyro trezentos e quarenta Reis. /

p650

Casal Terceyro Chamado de Villa Nova da concha Reguengo Censuario Sitto em Gomaraens paga ao todo

p652

De carne de Porco Huma espadoa

Folha 60

Espadoa de Carne de Porco de Nove costas que são vinte Arrateis, e meya espadoa de quatro costas e meya que são Dês Arrateis; De Bragal vinte e duas varas e meya e por Dezoyto Soldos Trinta e dous Reis; De trigo Dous Alqueyres e quarta, e de milho hum Alqueyre e meyo; O qual cenço todo pagão como cabeceyros deste casal=Domingos de Souza Fernandes e sua mulher Maria de Souza do Lugar do Anal de Gomaraens

p749

Casal quatro Sitto em Gomaraes, Reguengo de prazo devidas paga ao todo

p814

De carne de Porco huma espadoa de nove costas que são vinte Arrateis pagos té dia de Nattal de cada hum anno e não lhas recebendo o preço comum da terra; De Bragal seis varas e meya; De Trigo tres quartas; De milho meudo meyo alqueyre; e pellos Soldos

Dés Reis; oytto Prettos moeda Antigua que cada DezoytoFazem hum Real que tudo há de pagar pello seu prazo em que hé segundavida e Senhora de todas propriedades que se compoem este cazal=Joanna Floreza veuva de Antonio Mendes do Lugar das pedras de gomaraens

Folha 60 (reverso)

p820

Cazal quinto Reguengo de Prazo sitto em Lugar do Monte de gomaraens paga ao todo

p893

Em Dinheyro milReis que tudo pagão como cabeceyros pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas Manoel Ferreyra e sua molher Luiza da Sylva do Lugar do monte de gomaraes

Tom.10

Freguesia de Santo Estevão de Oldroens

p1

Cazal primeyro chamado da cabreyra ou por outro nome de sima Reguengo de Prazo devidas Sitto no Lugar da Salgão paga ao todo.

p102

p402

Em Dinheyro mil, e trezentos Reis e meya canada de Manteyga que tudo pagão pello seu prazo em questão primeyra e segundavidas. O Licenciado Antonio de Mendonça Barboza e sua molher moradores na sua quinta da Sega DE Freguezia e coutto de Bostello.

p107

Cazal Segundo sitto no mesmo Lugar da Salgão parte Reguengo censuario e parte Reguengo de Prazo paga aotodo

p156

De

Folha 61

De Bragal Dezasçette varas e meya. Huma espadoa de Carne de porco de nove costas quesão vinte Arrateis De trigo dous Alqueyres.

De pão meado milho meudo e centeyo quatro Alqueyres, sinco gallinhas-Duas Duzias de Palha Painça; Hum carro de Lenha, quatro centos setenta Reis em Dinheyro e dous Frangos. Para complemento da qual Renda pagão.

p415

Manoel Rodrigues e sua molher do Lugar de Pegas Freguezia de Santa Maria de Perozello pello seu prazo emque ele ditto Manoel Rodrigues hé Terçeyra vida De pão meado milho meudo e centeyo quatro Alqueyres

Hum carro de Lenha, Huma Duzia de palha Painça e dous Frangos/

p459

Roza de Sousa do Lugar da Bouça da mesma Freguezia de Santa Maria de Perozello pello seu prazo em quehe tereceyra vida Huma Duzia de palha painça, e Duas gallinhas /

p464

Josefa Maria Brandoa da Cidade Do Porto pello seu prazo em que he primeyra vida, em Dinheyro cento e cincoenta Reis. /

p425

Antonio Rodrigues Da Rocha do lugar

Folha 61 (reverso)

Do Oyteyro da Salgão da ditta freguesia de Santo Estevão de Oldroens pello seu prazo em que hé primeyra vida tres gallinhas. e como cabeçeyro do mais deste cazal que não hé de prazo De Bragal Dezaçette varas e meya , Huma espadoa de carne de porco de Nove costas que são vinte Arrateis pagos té dia de Nattal de cada hum anno, e não lhas recebendo o preço comum da terra, Dous Alqueyres de trigo e trezentos, e vinte Reis em Dinheyro e o prazo he em cos todo ao de Antonio Borges da Matta de Gallegos.

p472

Cazal Terceyro sitto no mesmo Lugar da Salgão Reguengo censuario Paga ao todo

p473

De Bragal quatrovaras que tudo pagão como possuidores deste cazal_Manoel Soares Ribeyro esua molher Maria deSouza do Lugar do Meyo do ditto Lugar daSalgão

p477

p484

Cazal quatro chamado aquebrada da tabilhão Reguengo de prazo paga ao todo

p499

De milho meudo Doze alqueyres, De centeyo tres Alqueyres, De palha painça cinco Duzias, Duas gallinhas e sincoenta Reis em Dinheyro que tudo pagão pello seu prazo em que são Primeyra e se

Folha 62

E segunda vidas Jeronimo da Silva e suamolher do mesmo Lugar daquebrada

p499

p503

Cazal quinto Chamado a quinta do Reguengo chamado a quinta do Reguengo do Reguengo da Calçada Reguengo de Prazo paga ao todo

p525

Em Dinheyro cinco mil e duzentos Reis De pão meado milho meudo e centeyo, quatro Alqueyres, e seis Galinhas que tudo paga pello seu prazo em que hé primeyra vida Gonsallo Peyxoto daSylva Almeyda Macedo Carvalho morador na Villa de Alanquer

p525

p529

Cazal Sexto sitto no Lugar de Real Reguengo censuario paga ao todo, De Bargal Trinta e huma varas que tudo pagão como cabeceyros

p530

Jose deSouza Costa e sua molher Clara Coelho e sua molher do Lugar de Real de que oupor outro nome Real de sima

p718

Cazal septimo sitto no Lugar do Carvalho e Real daqueles Calçada Reguengo Da prazo paga ao todo

p751

De trigo quatro Alqueyres, e meyo sim

Folha 62 (reverso)

Sinco gallinhas Tres Frangos, Hum carro de Lenha, e meya Duzia de Palha Painça para complemento da qual renda pagão

p737

Rosa Maria Solteyra filha queficou de João da Costa e sua molher Marianna da Sylva do ditto Lugar de Real daquele pello seu prazo em que he Terceyra vida tres galinhas, e tres Frangos. /

p752

Manoel da Rocha e Souza, eaSua molher do Lugar do Outeyro pello seu prazo emque sãoprimeyra e segunda vidas como cabeceyros , De trigo quadro Alqueyres e meyo, Duas gallinhas, Hum carro de Lenha emeya Duzia de palha painça/

p758

Cazaloytava Reguengo Censuario sitto no Lugar da Calçada chamado a Herdade da Calçada paga ao todo

p759

De Bragal quatro varas e em Dinheyro Noventa e sette Reis, e dous Prettos moeda Antiga que Cada Dezoyto fazem hum Real quetudo paga como cabeceyro deste Cazal José Coelho Gonsalves do Bayro da Pedade desima dacidadade de Penafiel

Passou p.^a cabeceyro Lourenço Fr.^a Barboza doLugar da Calçada desta freguesia

Freguezia

Folha 63

Freguesia de São Mamede de Canelas

Tom 11

p1

Lugar deSebollido

p19

O casal primeyro chamado dos Travancas Reguengo censuario em terras de prazo da mitra do Porto e seu em Plitata omorgado dos Ferveços.

Paga aotodo de cenço

p20

De trigo quatro Alqueyres, e em dinheyro quarenta e tres Reis e pagão como cabeceyros da ametade deste cazal

p116

Luz Antonio digo Luis da Rocha Alves e sua molher do ditto Lugar de cebollido De trigo Dous Alqueyres e em Dnheyro vinte e hum Reis e meyo /

p116

Tereza Vieyra veuva do mesmo Lugar como cabeceyra da outra metade deste Casal De Trigo Dous Alqueyres, e em Dinheyro vinte e hum Reaes e meyo /

p128

O Casal Segundo do Sitto no mesmo Lugar chamado oCazal da Eyra Reguengo censuario em terras de prazos da mitra do Porto e seu emplitenta o morgado dos Fervenças.

Folha 63 (reverso)

Paga ao todo

p122

De Trigo Dous Alqueyres, e em Dinheyro vinte e hum Reis e meyo para complemento do qualcenço pagão =

p194

José da Rocha e sua molher do mesmo Lugar como cabeceyros de parte deste CasalDe trigo sinco quartas e em Dinheyro quatorze Reis e meyo. /

p195

Luis Antonio e Suamolher do mesmo Lugar de trigo tres quartas, e em Dinheyro sette Reis. /

p199

O cazal Terceyro sitto no mesmo Lugar de cebollido chamado Cazal de Bayxo Reguengo censuario em terras de Prazo damitra do Porto e seu em pleteuta o morgado dos Fervenças
Paga ao todo

p200

De trigo Dous Alqueyres e em Dinheyro vinte e hum Reis, e meyo o qual Foro há de pagar como cabeceyro por estar de posse dos bens que foram de Luis Ferreyra Barboza e sua molher do ditto Lugar

p308

Joaquim Soarês da Seabra hum Negocio da cidade do Porto

Folha 64

p313

O cazal quarto Reguengo censuario chamado do Sima do Lugar sitto no mesmo Lugar de Sebollido Reguengo censuario. em Ferras de prazo do Mitrado Porto e seu emplotteuta o morgado dos Fervenças.

Paga ao todo

p314

De Trigo Dous Alqueyres e em Dinheyro vinte e hum Reis e meyo, e para complemento deste Foro pagão =

p388

Luis Alves Coelho, e sua mulher e sua molher do ditto Lugar de Cebollido De Trigo Sincoquartas.

p388

Manoel Gonsalves de Seabra do mesmo Lugar De trigo tres quartas e em Dinheyro vinte e hum Reis e meyo. /

p393

Cazal quinto sitto no mesmo Lugar de Sebolido chamado da Maya Reguengo censuario em terra de prazo de prazo do Cabido do porto.

Paga ao todo

p344

De trigo Dous Alqueyres e em Dinheyro Vinte e hum reis e meyo , e para complemento deste cenço pagão

Folha 64 (reverso)

p386

Manoel da Rocha Trindade e sua molher damesmo Lugar como Cabeceyros de Parte deste Cazal De Trigo hum Alqueyre e em Dinheyro Honze Reis, e meyo ./

p387

Maria Solteyra do Sebollido pellos bens que forao do Padre José Martíns da Sylva do mesmo Lugar de Sebollido como cabeceyro de outra parte deste Cazal De Trigo meyo Alqueyre, e em Dinheyro sinco Rey./

p387

Antonio Alves esua molher do Lugar de Villella desta freguesia como cabeceyros de outra parte deste mesmo cazal De Trgo meyo Alqueyre, e em Dinheyro Sinco Rey.

p491

O Cazal Sexto sitto no Rio Douro Des Trieto do Lugar de cebollido chamado Aninho de ortos.

p492

Pagalle Direyto Real deste Arinho a primeyra Lamprea, Savel, Iris, solho, ou trinta, que nella setirar em cada hum anno, e dos mais peyxes que nelle se Pescarem de sinco hum ou de quatro hum qual quiserem os administradores. Deste Reguengo, e apenna dos que o sobregarem, que hé huma vaca com sua filha

p500

O Casal septimo da quinta da Abitureyra sitta nesta freguesia Reguengo de Prazo devidas paga ao todo

p516

Dous Almudes de Azeyte, ou Dous mil Rey

Folha 65

Ou Dous mil Reys or eles qual os Cazeyros quiserem a qual Renda paga pello seu Prazo em que he primeyra vida

p516

Gonsallo Tomás Peyxoto da Sylva Almeyda Macedo e Carvalho morador na Villa de Alenquer.

p518

O cazal oytavo do Arinho deArea Mayor sitto no Rio Douro na quinta de Santa Crus desta freguesia

p519

Pagaçe por Direyto Real deste Arinho a primeyra Lamprea, sável, solho, outrutta grande que nelle se tirar em cada hum anno e os mais peyxes que nelle se pescarem de senco hum, ou de quatro hum qual quiserem os administradores deste Reguengo, e a pennas dos que o sobregarem que he huma vaca com filha./

p527

O Casal Nono do Arinho de Hartozello sitto no Rio Douro no Fundo da
Matta ao Ribeyro de el Hortozello lemitte do Lugar (..) nesta mesma freguesia

p528

Pagasse por direyto Real deste Arinho a primeyra Lamprea sável, Ires, Solho ou Trutta
grande que nelle se tirar

Folha 65 (reverso)

Em cada hum anno e dos mais Peyxes que nelle se pescarem de sinco hum soude quatro
qual quiserem os admenistradores deste Reguengo, e apennados que o sobre= garem
que huma vaca com sua filha.

p535

Canellas

O cazal deval sandem que he o Decimo districto desta freguesia de
Canellas Reguengo de prazo de vidas paga ao todo

p597

De Mel Nove quartilhos e em Dinheyro dés reis. Aqual rendas pagam pello seu prazo
em que são primeyra esegunda vidas, e cabeceyros do mesmo Casal e prazo

p397 e tombo 19 p 97

João deOliveyra de Affonçeca e sua molher no mesmo Lugar do outeyro da Nesta desta
mesma Freguesia

p1

Tom 12

O Casal de Ufe Reguengo que erade Avenca efoy sua Magestade ser vido
pello conselho de sua Real Fazenda Mandalho Reduzuir aprazo devida paga ao todo

p338

Nattal e para Inteyreza desta Renda pagão Antonio de Soa Pereyra, e sua molher ma

Folha 66

p339 e tom.19 Pp5

Maria da Sylva do Lugar do Bayrro desta Freguezia de Canellas pello seu prazo em que são primeyra e segundavidas; e como cabeceyros De vinho Branco a Bica do Lugar Treze Almudes Hum bom carneyro por Nattal e de Bragalvara, e meya. /

p321 e tom19 p21

Manoel de Magalhaens Rocha do e sua molher Anna Maria moradores no Lugar de Ufé de Bayxo como cabeceyros pello seu prazo em que são primeyra e segundavidas. De vinho Branco a Bica do Lugar Treze Almudes, e de Bragal cinco varas e meya. /

p348

O casal do Pinheyro Reguengo que era De Avença e foy sua Magestade de servido pello conselho de Sua Real Fazenda Resuzillo a prazo devidas paga ao todo anualmente

p349

Em Dinheyro Ses sette centos, e vinte Reis a qual Renda se nteyra na Forma e maneyra seguinte a Saber.

p625 e tom19 p 33

Costodo da Rocha Pinto, e sua molher do Lugar das Taypas freguesia de São Miguel de entreambos os Rios pello seu prazo em que são primeyra a se

Folha 66 (reverso)

E Segundavidas, e como cabeceyros em Dinheyro Trezentos, e sessenta Reis. /

p626 tom.19 p 46

João Soares e sua molher Maria Moreyra do Lugar do Aydo como cabeceyros pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas Trezentos e Des Reis. /

Tom.19 p55

Vincente de Noronha LemeSernache e sua mulher Donna Anna de Noronha Leme Sernache moradores nacidade do Porto pello seu Prazo em que são primeyra a segunda vidas, em Dinheyro sincoenta Reis. /

p630

O casal das Fugueyras de quintao sitto no Lugar assim chamado que era de Natureza de Avença e foy sua Magestade servido pello conselho de sua Real fazenda mandaloo

p631

Reguzir a prazo de vida pagaaio todo

Em dinheyro Trezentos e sessenta Reis a qual Renda se inteyra na forma e maneyra seguinte

O Doutor Antonio Vas Leyte da Rua Cão da Cidade do Porto pello seu prazo em que elle e aprimeyra mulher comquem Cazar são primeyra esegundavidas filho ou filha de entreambos em Ter

Folha 67

Em Terceyra e não cazando elle ditto cazeyro no mearia para segunda vida huma pessoa a que lhe parecesse e esta namesma forma nomearia a Terceyra vida em Dinheyro Noventa Reis.

Tomo- 19 p65

Tomo 19 p76

Maria Gomes veuva de Marcos Ferreyra de Araujo do coutto de entre ambos os Rios pello seu prazo em que ella hé segunda vida, em Dinheyro sincoenta Reis. /

Tomo 19 p76

Agostinho de Souza e sua mulher Maria Ferreyra de (..) do Lugar de Campellos de quintal desta Freguezia de Canellas pello seu Prazo em que são primeyra e Segundavidas como cabeceyros, em Dinheyro Duzentos, e vinte Reis. /

p804

O Casal quarto da caza da Adega e cortello sitto em quintão Reguengo de prazo pagaa todo

p826

Huma gallinha ou cento e sessenta Reis porella a escolha do cazeyro, e escolhendo a gallinha que seja boa e de Receber a qual Renda paga toda

Luis de Souza Fajardo solteyro do Lugar de quintal pello seu prazo em que he primeyra vida em costa de ao prazo de Luiz Alves do Lugar de Cabroello.

Folha 67 (reverso)

p831

O Casal quinto da Bouça e Olival da Agra de Paços Reguengo de prazo de vidas paga ao todo

p831

Da palha Painça huma Duzia ou cento e cincoenta Res por ella qual cazeyro quizer escolher que tudo paga pello seu prazo em que he primeyra vida.

Manoel Lourenço Pinto natural do Lugar das Taypas Freguezia de São Miguel de entre ambos os Rios, e a resyidente na quinta do Paço Freguezia das Medas; emcostado ao Prazo de Luis Alve de cabroello.

p843

Freguezia de Pedorelo

p848

O casal da estivada Reguengo de Prazo devidas paga ao todo

p869

Depão meado Alqueyre e meyo De azeyte meya canada e em Dinheyro cem Reis que tudo pagão pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas.

p869

Antonio Dias e sua molher do Lugar da Estivada

Tom 13

Freguesia de Boelhe

Folha 68

p1

O cazal de Boelhe Reguengo de Prazo devdas paga ao todo, em Dnheyro mil eoyyto centos Reis e seinteyra

1800=

Na forma e maneyra seguinte

p194

Antono Ferreyra e sua molher do Lugar da Reguenga pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas Pagão em dinheyro quatro centos Reis. /

p199

Andre Soares da Alello esua molher pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas, como cabeceyros moradores no lugar e Freguezia de Boelhe em Dinheyro mil equatro centos Reis. /

p205

Freguezia de São Vicente doPinheyro

p205

O cazal primeyro Reguengo Censual paga ao todo

p208

De bragal sette varas, em Dinheyro quarenta e oytto reis e seis Prettos que em tres anos fazem hum Real por ser moeda antiga que cada dezoyto fazem hum Real por ser moeda antiga a que cada Dezoyto fazem hum Real, o qual cenço paga a Igreja desta freguesia por ser Abbades , o o actual

Folha 68 (reverso)

Se chama

p208

O Reverendo João de Mattos Peyxotto _

p212

O cazal Segundo chamado do eyro Reguengo de Prazo, Paga ao todo

p307

De pão meado Des Alqueyres, Duas gallinhas e trezentos Reis em Dinheyro que tudo pagam pello prazo em que são primeyra e segunda vidas, e como cabeceyros.

p307

Alexandre Telles, e sua molher do Lugar do Cruzeyro novo da ditta freguesia

p313

Freguezia deSão Payo da Portella

p313

O cazal do Monte Reguengo de Prazo paga ao todo

Em Dinheyro Duzentos, e SincoentaReis que tudo paga pello prazo em que he primeyra vida João Vieyra da Sylva auzente do Logar do Monte para as partes da America

p384

José Pinto vendeyro do Lugar dos gramaes da mesma Freguezia.

p390

Freguezia de São Tome de canas

Folha 69

p390

O cazal Primeyro Sitto no Lugar do Formigal Reguengo de Prazo paga ao todo.

p438

De centeyo quinze Alqueyres , De milho quinze Alqueyres, De trigo quatro Alqueyres, De Linho sinco mãos, huma espadoa de carne de Porco de Nove costas que são vinte Arrateis , tres cappoens, Dous Pattos, huma gallinha , trinta ovos, Hum Cordeyro, Des varas e meya de Bragal, De cevada huma Tygela que são quatro Alqueyres, Doze Almudes De vinho, Duas Duzias de palha Painça e em Dinheyro cem Reis aqual Renda se Inteyra na forma emaneyra Seguinte.

p439 e p444

Gonsallo Tomas Peyxotto daSylva Almeyda Maçedo Carvalho moradores naVilla de Alanquer pello seu Prazo em que he primeyra vida, De pão meado milho meudo e centeyo vinte dous Alqueyres De Trigo Dous Alqueyres , Devinho seis Almudes Dous cappoens, sinco mãos de Linho,e sessenta Reys em Dinheyro./

p439 e 449

Manoel José eSua molher do Lugar do Formigal Freguezia deSão Tomede Canas pello seu prazo em que são Primeyra eSegunda vidas = De Pão meado

Folha 69 (reverso)

De pão meado milho meudo e Centeyo oyto Alqueyres De Trigo Dous Alqueyres, seis Almudes De vinho, DeBragal Des varas, e meya, Hum cappão Huma gallinha, Dous Pattos, Hum Cordeyro, Duas Duzias de Palha Painça, Huma espadoa de carne de Porco

de Nove costas que são vinte Arrateis pagos até dia de Nattal de cada hum anno. e não lhas Recebendo o preço comum da terra, Trinta ovos, equarenta Reis em Dinheyro. /

p480

CazalSegundo chamado do Junçido Reguengo de Prazo de vdas paga aotodo. De Marrão Sincoenta Arrateis e em Dinheyro Duzentos Reis quetudo hão de pagar como cabeceyros e pello seu prazo em que são primeyra eSegundavidas os ditos.

p480

Manoel José e sua molher do ditto Lugar do Formigal

p486

Cazal Terceyro Reguengo de Prazo paga aotodo

p509

Em Dinheyro Duzentos Reis que tudo hão de pagar pello seu prazo emquesão primeyra e Segundavidas os ditos.

Manoel José eSua molher do mesmo Lugar doFormigal.

Folha 70

p515

Freguezia de Santo Andreas de canas de Duas Igrejas

p516

O Cazal primeyro da Fugueyra do Pereyro Reguengo censuaro paga aotodo. De Bragal vinte e Settevaras que tudo há de pagar como cabeçeyro

p605

José Vicente Antunes Pereyra da Cidade do Porto como sucessor de thereza Micaella de Jezus Recolhida no Recolhemento do Anjo da mesma Cidade.

p611

O Casal Segundo chamado a Fguyra da Villa Reguengo de Prazo de vidas
paga ao todo

p705

De Manteyga Meya Canada e em Dinheyro quatro centos, e quarenta Reis. Aqual Renda
se Inteyra naforma e maneyra seguinte

p705

Jose Vicente Antunes Pereyra aSima referido pello prazo emque a ditto Tereza Micaella
de Jezus he primeyra vida De Manteyga Meya canada e em Dinheyro cento e noventa
Reis. /

Folha 70 (reverso)

p711

João Pacheco Pereyra Juiz da Alfandega e sua molher da Cidade do Porto pello seu Prazo
emque a ditto sua molher he Terceyra vida, em Dinheyro Duzentos equarenta Reis. /

p705

Manoel Jose da Rocha veuva doLugardas Ladeyras da Preza Freguezia de Duas Igrejas
Referida pello seu prazo em que he segunda vida em Dinheyro Des Reys ./

p712

O Casal Terceyro Reguengo censuario sitto na Granja da ditto freguesia de Duas
Igrejas paga ao todo

p713

De Bragal vinte e huma varas em Dinheyro cento cento e noventa e quatro Reis e quatro
Pretosmoeda Antiga que cada Dezoyto fazem hum Real; que tudo pagão

p717

Jose Machado Pereyra e sua molher moradores na sua quinta da Lage Fregueza de São
Tome de Covellas Conselho de Bayão

p796

O Casal quarto Reguengo de Parafita sitto no Lugar a sim chamado Reguengo de Prazo; paga ao todo

p850

De pão Meado Trinta Alqueyres

Folha 71

Alqueyres e huma canada de Manteyga que tudo paga pello seu prazo emque he primeyra vida

p850

Josefa Maria de Souza Solteyra filha que ficou de Manoel de Souza da dito Lugar de Parafitta

Tom 15

p1

Casal quinto chamado da Ermida Reguengo de prazo de vidas Paga ao todo

Tom 15

p671

De centeyo sincoenta Alqueyres e huma canada de Manteyga, e oytenta e cinco Reis em Dinheyro aqual Renda se Inteyra pella maneyra Seguinte

p706

Clara Luiza de Barros Freyre veuva de Jose Ferreyra de Carvalho do Lugar de coreuedo Freguezia de São Tomas de villa cova debes devis pello seu prazo em que hé segunda vida, e como cabeceyra Paga de centeyo sette Alqueyres e meyo. /

p714

Mathias Fernandes veuvo do Lugar de Valqueyra Freguezia de Santa Maria de Perozello pello seu prazo em que he primeyra vida e como cabeçeyro. Paga De centeyo Doua Alqueyres e quarta e meya; e em Dinheyro Des Reis. /

Folha 71 (reverso)

p718

Maria Barboza veuva de Antonio José Ferreyra do Lugar dagranja Freguezia de Santo Andrão de Canas de Duas Igrejas pello seu prazo em que he segunda vida e como cabeceyra Paga de centeyo oyto Alqueyres e meyo e meya quarta. E meya canada de Manteyga/.

p323

Costódio Moreyra doLugar de Villas Freguezia de Santa Maria de Perozello pella sorte que foy de Manoel Antonio do Tapado da ditto freguesia de Duas Igrejas pello prazo emque este hé primeyra vida, e como cabeçeyro paga De centeyo tres Alqueyres e quarta; e em dinheyro trinta Reis. /

p728

Manoel Jose da Rocha veuvo do Lugar das Ladeyras da Preza damesma freguezia de duas Igrejas pello seu Prazo emque he segunda vida paga de Centeyo oyto Alqueyres e quarta/

p734

Joao Pamnlona car Digo João Pacheco Pereyra Juis daAlfandega daCidade do Porto a sua molher a sima referida pello seu Prazo em que ella Referida pello seu prazo em que ella ditto sua molher he Tereceyra vida ditto sua molher he Tereceyra vida pagam De centeyo Dous Alqueyres, e meya canada de Manteyga. /

Folha 72

p738

Jose vivente Antunes Pereyra da Cdade do Porto pello seuprazo em que sua thia Thereza Micaella de Jezus, Ricolhida no Recolhimento do Anjo da mesma cidade he primeyra vida – Paga de centeyo três Alqueyres e meyo e meya quarta. /

p743

João de Souza e sua molher d cociteyro da mesma Freguezia de Duas Igrejas pello seu prazo em que são primeyra e segundas vidas e como cabeçeyros pagão De centeyo sette Alqueyres e quarta e meya; e e Dinheyro sinco Reis /

p750

Manoel de Souza e sua molher doLugar de Castinheyra de Sima pello seu prazo em que Manoel Ferreyra do Valle foy primeyra vida Pagão De centeyo seys Alqueyres e meya quarta e em Dinheyro quarenta Reis. /

p756

Jose Maria de Souza solteyra filha que ficou de Manoel de Souza do Lugar de Parafita damesma freguesia de Duas grejas pello seu prazo em que he primeyra vida Paga De Centeyo tres quartas e meia

Folha 72 (reverso)

p760

Cazal sexto sitto na Granja Reguengo de Prazo de vidas, chamado Tapado das Carvalheyras paga ao todo.

Em Dinheyro Duzentos Res ou huma gallinha qual os cazeyros quiserem e escolhendo a gallinha há deser boa e de Reçeber que tudo paga e como cabeçeyra pello seu Prazo em que he segunda vida.

p779

Maria Barboza viúva de Antonio Jose Ferreyra do Lugar da granja da mesma Freguezia de Duas Igrejas.

p783

Cazal Septimo Reguengo de Prazo chamado do Tapado dos Tapadinhos Sitto na granja Freguezia de Duas Igrejas paga ao todo.

Huma gallinha ou Duzentos Reis porella e hum Frango ou Trinta Reis por elle qual os cazeiros quiserem e escolhendo pagar as espeças hão de ser de Reçeber que tudo pagão, pello prazo em que heprimeyrauida Manoel Antonio auzente do Lugar do Tapado destadittafreguezia de duasigrejas

Folha 73

Bento desouza esuamolher do Lugar de Soutto novo Freguezia de Santa Maria de Perozello

p795

p800

O cazaloytavo Reguengo de Prazo de vidas chamado do Tapado do Outeyro do Santatdão sitto ngranja Freguezia de Duas Igrejas Paga ao todo Duas gallinhas ou Duzentos Reis por cada huma dellas. E dous Frangos, ou trinta Reis por cada hum a escolha dos cazeyros; e escolhendo as espelias hão deter de Reçeber que tudo paga pello seu prazo emque he primeyrauida e como cabeceyro

p826

Mathias Fernandes veuvo do Lugar de Valqueyra Frreguezia de Santa Maria de Perozello

.

p826

Cazal Nono Reguengo

Folha 73 (reverso)

Deprazo de vidas sitto na Freguezia de Duas Igrejas chamado do Campo da Fontinha paga ao todo.

Huma gallinha aqual paga pello seu prazo em que he segunda vida e como cabeceyro.

p846

Manoel Jose da Rocha veuvo das Landreyras do Lugar da Preza da ditta FREGUEZIA

p851

Cazal Decimo Reguengo de prazo de vidas sitto no Lugar do Outeyro Freguezia de Duas Igreja. Paga ao todo.

Em dinheyro centoequarenta Reis a qual, pagão como cabeceyros

p865

João deSouza esua molher do mesmo Lugar pello seu prazo emque são primeyra e segunda vidas.

Folha 74

p67

Freguesia de São Martinho de Rio de Moinhos Boelhe a Pacinhos

A metade da Pesqueyra da da Nogueyra que está no Rio Tamega destricto da Fregueza de Boelhe paga

Em Dinheyro settenta Reis que pagão pello seu Prazo em que são primeyra e segunda vidas.

p186

João da Rocha Leal esua molher do Lugarefreguezia de Boelhe_.

p157

A pesqueyra da MariaAlva paga ao todo quatro Lampreas em cada hum anno que paga pello seu prazo emque he Primeyra vida.

Alexandre Luis Mendes devasconcellos Pinto morador na quinta do soutto freguesia de Boelhe

p169

p171

A Pesqueyra das Herdades sitta nafreguezia de Paçinhos Reguengo de prazo paga
ao todo

Folha 74 (reverso)

Dous mil,e cemReis em Dinheyro em cadahum anno os quaes pagão pelloseu parazo
emquesão primeyra esegundavidas os dittos.

p186

João da Rocha Leal e sua molher a sima referidos.

p198

As Pesqueyras da Parede da Barca do Soutto atheo Ribeyro que entra no gramal,
exceptoados Ameyraes que anda junta com, a do Reguengo de Covellas todas são
REeguengos de Prazo Pagão

I 7290

Em Dinheyro Dezacette mil e Duzentos e noventa Reis que tudo pagão pello seu prazo
em que são primeyra e segunda vidas

p451

João da Rocha e sua molher do Lugar das Cans desta freguesia de Rio de Moinhos.

p593

O casal de Ridondo que era de Avença e foy sua Magestade servido
pelloconselho de sua Real Fazenda mandar delle fazer Prazo

Folha 75

Paga ao Todo

De centeyo Des Alqueyres, De milho meudo quinze Alqueyres, De Trigo sinco Alqueyres, Huma espadoa de Carne de Porco de Nove costas que são vinte Arrateis, De Bargal sette varas e duas gallinhas. a qual renda se inteyra na forma e maneyra seguinte

p594

p893 e tom 19 p122

Antono vieyrae Sua molher do Lugar de Redondo desta freguesia de Rio de Moinhos pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas e como cabeceyros pagão _ De milho meudo sinco Alqueyres De centeyo quatro Alqueyres, De Trigo Alqueyre e meyo, de carne de porco tres costas, que são seis Arrateis, e a terça parte de Dous Arrateis; De Bragal Duas varas, e quarenta Reis em Dinheyro de cressento pello prazo __

p893

p844

Domingos Fernandes veuva do Lugar de Codex como cabeceyra pello seu prazo em que he primeyra vida paga De milho sinco ALqueyres, De centeyo tres Alqueyres, De Alqueyres e meyo, de carne de Porco tres cas

Folha 75 (reverso)

Tres costas que são seis arateis ea terça parte de Doze Arrateis pagos té dia de Nattal de cada hum anno e não lhas recebendo o preço comum da terra,

Tom.19 p136

De Bragal, Duas varas e quarta dgo e tres quartas Duas gallinhas e quarenta Reis em Dnheyro do cressento do Prazo

p894

p895

Cyprianno Vieyra, e sua molher do Lugar de Redondo pello seu prazo em que são primeyra esegunda vidas e como cabeceyros pagos De Trigo Dous Alqueyres, De milho meudo sinco Alqueyres digo sinco Alqueyres De cebteyo tres Alqueyres De carne de Porcotres costas que são seis Arrateis e a terça parte de Dous pagos te dia de Nattal de cada hum anno e não lhas Recebendo o preço comum da terra

Tom 19 p148

De Bragal Duas varas e quarta e quaronta reis em Dinheyro de resseno do Prazo

p895

p901

O cazal de Covellas e Pesqueyra dos Amieyraes Reguengo de Prazo de vidas paga ao todo

Quarenta Lampreas, e duos frangos que tudo pagão pello seu prazo em que são

Folha 76

Em que são Primeyra e segunda vidas.

p934

José Telles vieyra da Cunha e sua molher moradores na sua quinta de Covellas desta Freguezia de São Martinho de Rio de Moinhos

p941

O cazal do Soutto de covas Reguengo de prazo de vidas paga ao todo.

Em Dinheyro cento e sinco enta Reis, e huma canada de Manteyga que tudo pagão pello mesmo seu prazo emquesão primeyra e segundavidas, e como cabeceyros os mesmos

p952

Jose Telles vieyra da Cunha asima de Clarados.

Folha 76 (reverso)

p958

O casal da Fugueyra de Lamellas sitto no Lugar assim chamado Reguengo que foy de Aviança e sua majestade pello conselho de sua Real fazenda o mandou Reduzir a Prazo. Paga ao todo

Em Dinheyro Sessenta Reis que tudo pagão como cabeçeyros pello seu prazo emque são primeyra e segundavidas.

p962 e tom 19 p 919

Ricardo Jose da Cunha e sua molher so Lugar de Lamellas desta mesma Freguezia de Rio de Moinhos.

Tomo 16

Freguezia de Santiago da Cappella de Oliveyra
Lugarde Cabroello.

Folha 77

Lugar de Cabroello

p1

O Casal Primeyro Reguengo de Avoenga sitto no Lugar de Cabroello Reguengo censuario paga ao todo annualmente

De pão meado milho meudo e centeyo Dés Alqueyres que tudo paga como cabeceyro.

p139

Manoel Rodriguez Gonsalves Solteyro morador no ditto Lugar de Cabroelo

p144

Casal Segundo Reguengo de Prazo sitto no mesmo Lugar de Cabroello paga ao todo

P144

De pão Terrado milho meudo e centeyo Tres Alqueyres, e sessenta Reis em Dinheyro quetudo pagão pello seu prazo em que são primeyra e segunda vidas, e como cabeceyros

p203

José António do Espiritto Santo e sua mulher doLugar de Carqueygide do mesmo Csbroello

p210

Cazal Terceyro Reguengo censuario no mesmo Lugar de Cabroello paga ao todo_

p221

De pão terçado milho meudo e centeyo

Folha 77 (reverso)

E centeyo Dous Alqueyres e em Dinheyro quatro Res e meyo que tudo paga pello seu prazo em que he primeyra vida.

p213

O padre Bento de Souza do mesmo Lugar de Cabroello ou seufiados, e Irmão Francisco de Souza do mesmo lugar.

p252

Cazal quarto Reguengo de Prazo sitto em Cabroello Paga ao todo como creçento.

p233

De pão Terçado milho meudo e centeyo sinco Alqueyres, e vinte e cinco Reis em Dinheyro emquevão incluídos quatorze prettos, e para Inteyra desta Renda pagão.

p338

Luis Alves asua molher do mesmo Lugar de cabroello e como cabeceyros pello seu prazo em questão primeyra e segundavidas_ De pão Terçado milho meudo, e centeyo tres Alqueyres e meyo e meyaquarta; e em Dinheyro vinte e cinco reis.

p343

O padre Bento de Souza ou seu fiador e Irmão Francisco de Souza do mesmo Lugar de Cabroello pelo seu prazo em que he primeyra vida De pão Terçado Alqueyre e quarta, e meya./

p347

Cazal quinto Reguengo censu

Folha 78

Censuario sitto no mesmo Lugar de cabroello; pagão ao todo

p348

De pão Terçado milho meudo e centeyo cinco Alqueyres e em dinheyro quatorze Reis e quatro Prettos que são huma moeda tam Antiga que cada Dezoyto fazem huma Real que em tres annos fazem quatro Ceytis de seis Real que tudo pagão como cabeceyros

p499

Manoel Nogueyra esua molher do Lugar de Montezello Freguezia de Santiago da Capella de Oliveyra

p499

Cazal sexto Reguengo censuario sitto no Lugar de Cabroello pagaa todo

p500

De Pão Terçado milho meudo e Centeyo dous Alqueyres e em dinheyro nove Reis que tudo há de pagar como cabeceyra

p517

Marianna da Seabra Solteyra do Lugar de Cabroello Freguezia de Santiago da Capella de Oliveyra.

p621

Cazal Septimo Reguengo de Prazo Sitto no Lugar de Cabroello pagaaotodo

p633

De pão meado milho meudo e centeyo Honze Alqueyres ou trezentos Reis por cada Alqueyre aescolha dos cazeyros que tudo pagapello seu prazo

Folha 78 (reverso)

Em que heprimeyravida.

p632

Maria Solteyra Filha de Gaspar de Sousa do mesmo Lugar de Cabroello.

p639

Cazal oytavo Reguengo de prazo sitto no Lugar de Cabroello paga aotodo
Duas gallinhas e sessenta Reis em Dinheyro que tudo hão de pagar com cabeceyros pello
prazo emque são primeyra e segundavidas.

p672

Manoel de Olyveira esua molher do Lugar da Torre Freguezia da Capella de Oliveyra

p679

Cazal Nono Reguengo de Prazo de vidas Sitto no Lugar de Cabroello paga ao todo

p765

De pão terçado milho meudo e centeyo vinte Alqueyres e settenta Reis em Dinheyro e
seinteyra na formaemaneyra seguinte.

p769

Martinho Gonsalves e sua molher e suamolher do mesmo Lugar de Cabroello pello seu
prazo em que são primeyra e segunda vidas, como cabroeyro pagão. De pão Tersado
Vinte Alqueyres, e em Dinheyro Trinta, e sinco Reis. /

p776

O Padre Bento de Souza ou seu

Folha 79

Ouseu fador e irmão Francisco de Souza do ditto Lugar de Cabroello pello seu Prazo em que he primeyra vida em Dimheyro Trinta esinco Reis. /

p779

Cazal Decimo sitto em Cabroello Reguengo de prazo de vidas paga aotodo Huma Gallinha e humFrango ou Duzentos Reis porelles qual cazeyros quizer escolhe que tudo paga pello seu prazo emque he primeyra vida.

p789

O Padre Bento de Souza ou seu Fiador, e irmão Francisco de souza do Lugar de cabroello a sima Referidos

p796

Cazal undécimo Reguengo de Prazo de vidas sitto em Cabroello paga aotodo

Huma gallinha ou cento esessenta reis porella qual os cabeceyros quiserem escolher que tudo paga pello seu prazo em que heprimeyra vida

p806

Manoel Pereyra veuvo do Lugar de Cabroello. em que todo a prazo de Luis (..)do mº lugar

p811

Cazal Duodecimo Reguengo censuario sitto em cabroello paga ao todo, Em Dinheyro Doze Reis que tudo pagão

p812

p815

Alvaro José daCunha Coelho de Barboza

Folha 79 (reverso)

E sua mulher, Morgafo de São vicente de Pinheyro

Tom17

p1

Cazal da Tellha do Reguengo çensuario paga ao todo.

De Bragal quatorze varas que tudo pagão.

p5

Manoel da Rocha e sua mulher domesmo Lugar de Telhado

p44

O Cazal de Aydo ermo Reguengo censuario paga aotodo.

De Bragal quatorze varas que tudo paga como cabeceyro

p51

Donna Antonia De Moraes Pimentel Sarmento veuva da Villa de Melres

p208

Freguezia da Santa Marinha de Figueyra

p209

O Cazal sinco sitto no Lugar de Figueyra Reguengo censuario paga ao todo

De Trigo sinco Alqueyres, dous cappaens, e Duzentos Reis em Dinheyro que tudo pagão como cabeceyros

p683

José Moreyra e sua mulher do mesmo Lugar e Fregueza de Figueyra.

Tom. 18

Folha 80

Tom.18

p1

Freguesia de São Martinho de Lagares

p19

O Casal primeyro chamado das Portas sitto no Lugar de quintão Donega
Reguengo censuario em terras de prazo do Mosteyro de Cette paga ao todo

p90

De cenço annual nove reis que tudo paga como cabeceyro = Manoel Antonio coelho do
Lugar de quintão Donega.

p94

O casal segundo chamado das Maridas sitto no Lugar de quintal Donega
Reguengo censuario em terras de prazo do Mosteyros de cette paga ao todo

p95

De cenço annual nove Reis que paga como cabeceyro

p231

Manoel Antonio Pereyra do Lugar de quintal Donega.

p237

O casal Terceyro chamado do Cabo sitto Lugar de quintal Donega Reguengo
censuario em terras do Mosteyra de cette paga ao todo

p237

Folha 80 (reverso)

De cenço annual nove Reis que tudo paga como cabeceyros

p325

Manoel Rodriguez do Fundo do ditto Lugar de quintão Donega.

p330

O cazal quarto chamado de valverde sitto em quintão Donega Reguengo censual em terras de Prazo do Mosteyro de cette Paga aotodo

p331

De cenço Annual nove Reis que tudo pagacomocabeceyro.

p496

Carlos José Moreyra da Beça Freyre senco da quinta da Gazelha desta mesma Freguezia

p500

O cazal quinto chamado da Pedra Reguengo censuario em terras de Prazo do Mosteyro de cette; paga ao todo

p501

De cenço annual nove Reis que tudo paga como cabeceyro

p620

Manoel Rodriguez daCruz da ditto Lugar de quintal Donega aonde está citto o ditto Cazal

p643

Lugares do Castello e Escaris

Folha 81

p644

O cazal Primeyro de Escaris Chamado de sima de villa e hoje do Castello Reguengo censuario em terras de Prazo do Mosteyro de Paço de Souza, paga ao todo

p644

De cenço annual Dezoyto Reis que tudo paga como cabeceyra

p708

Maria Vieyra veuva de João Moreyra Netto do Lugar do Castello.

p713

O cazal segundo chamado do Fundo de Escaris Reguengo censuario em terras de Prazo do Mosteyro de Paço de Sousa Paga ao todo

De cenço Annual Dezoyto Res que há de inteyrar como cabeceyro. p714

Luis coelho do mesmo Lugar de escary- p799

O cazal Terceyro Chamado dos Barbozas Reguengo censuario em terras de prazo do Mosteyro de Paço de Souza paga ao todo p804

De censo Annual Dezoyto Reis que tudo paga como cabeceyro. p805

ODoutor Manoel Teyxera Barboza Crus do ditto Lugar de Escaris_ p917

O Cazal quarto de Escaris Reguengo p921

Folha 81 (reverso)

Censuario em terras de Prazo do Mosteyro de Paço de Souza, paga ao todo p922

De cenço annual Dezoyto reis que tudo paga como cabeceyro. p1031

Manoel Antono do ditto Lugar de escaris Tom.19

Freguesia de São Pedro da Boa Vista

O cazal de Lamas Reguengo de Prazo de vidas paga ao todo p451

De pão meado milho meudo e centeyo Trinta Alqueyres – De Trigo sinco Alqueyres, Huma canada de Manteyga, e Duas gallinhas.

O Casal de Lamas Reguengo que era de Avença e sua Magestade foy mandala Reduzir a prazo paga ao todo

p500

De Bragal quatrovaras e toda esta Renda destes dittos Dous Cazaes de Lamas paga como cabeceyro e pello seu prazo em que he primeyra vida.

p725

António Borges Solteyro do Lugar da Matta da Freguezia e Beatriz de Gallegos Termo da Cidade de Pennafiel.

Folha 82

Freguezia de São Salvador de gallegos

p541

Casal Primeyro Reguengo censuario chamado da Torre paga ao todo

De censo annual De Bragal oytto varas e huma espadoa de carne de porco que são nove costas e hão de pezar vinte Arrateis pagos te dia de Nattal de cada hum anno e não lhas Recebendo o preço comum da terra , Hum Alqueyre De Trigo; Hum Alqueyre de Milho , e oytenta Reys em Dinheyro , e quatro Prettos estes he huma moeda tam Antiga que cada Dezoyto fazem hum Real quietudo pagão , em cada hum anno

p544

Dom Antonio de Lencastre Coronel das Armas do Regimento da Cidade do Porto, e sua mulher Donna Guiomar Marianna Anacletta de Carvalho Fonceca camoens moradores na ditta cidade

p554

Cazal Segundo Chamado do De Arranho Reguengo censuario paga ao todo de Cenco Annual em terras da Mesa abbacial

p555

De Bragal sette varas o qual cenco se Inteyra na maneyra seguinte asaber

p560

José Borges veuvo do mesmo Lugar de Arranho De Bragal tres varas e meya./

Folha 82 (reverso)

p580

Thereza Lourenço da Rocha solteyra filha de Diogo da Rocha do Lugar e freguesia de Coreyxas, outras tres varas e meya de Bragal /

Freguezia de Santa Maria de Perozello

p592

O cazal do Ribeyro Reguengo censuario paga ao todo de cenço Annual De Bragal sinco varas e quarta o qual se inteyra pellos cazeyros na maneyra seguinte

p611

Domingos deSouza Baptista esua molher do mesmo Lugar do Ribeyro deBragal Duas varas e meya e meyaquarta. /

p614

Manoel Coelho esuamolher do mesmo Lugar outras duas varas, e meya e meya quarta. /

Tom.20

Freguezia de Reçezinhos

p648

O cazal da Bafouves Reguengo de Prazo de vidas Paga ao todo.

De pão meado milho meudo e centeyocinco Alqueyres aqual Rendaseinteyra na maneyra seguinte a saber

p649

O Cappitão

Folha 83

p699

O Cappitão Joaquim Jose Vr.^o de queyros solteyro morador na sua quinta da gandra Freguezia de Guilhufe do conselho De penna fiel pello seu prazo em que he primeyra vida depão meado meudo e centeyo hum Alqueyre e quarta.

p702

João de Souza Ferreyra e sua mulher Angella do Coutto do Lugar da Venda doCampo da Freguezia deSão Martinho de Recezinhos do conselho de Pennafiel pello seu prazo emque sam primeyra eSegunda vidas e como cabeceyros; De pãomeado milho meudo e centeyo Dezoyto Alqueyres e tres quartas.

O cazal Segundo Chamado do Campo Reguengo censuário

O qua seachava em cobrável e por mais de lligença que efés não aparecendo como consta dos auttos que a ssefim rteformarão e vão no ditto Tombo Dezanove a folhas settecentos, e honze em que são Ultima conclusão. se deyxou o Direyto salvo á Fazenda Real, para se em algum tempo se achar

O Cazal

Folha 83 (reverso)

p723

O Casal do Carvalhal Reguengo censuario sitto na freguesia de São Mamede de Recezinhos Conselho de Santa Cories de Riba Tamega comarca de Guimarães paga ao todo

p726

De milho meudo sette Alqueyres e hum Bom Patto que tudo pagão.
Antonio Afonso Pereyra Sotto Mayormo digo mayor e sua molher moradores nasua quinta do Carvalha e onde está sitto o ditto casal da ditto freguesia

p734

O Casal da Gatla Reguengo censuario que pagava dous Alqueyres de milho o qual se achava a (...)
E não mais De ligencias que foram não aparecem ficou a Fazenda Real o direyto salvo para mayor a ver qal são com tudo mais Largamente exita dos auttos que se poçessaram a esse fim, e vão no tomo vigessimo digo no Decimo nono Tomo folhas setecentas e trinta e quatro

Tomo =20=

O Casal quinto

Folha 84

p1

O casal quinto Reguengo censuario chamado do Outeyro sitto em a Freguesia de São Mamede de Recezinhos paga ao todo annualmente

p2

De milho meudo hum Alqueyre que pagão como possuidores das propriedades do ditto casal

p12

Berbnardo Coelho e sua molher Valante Baptista moradores no Lugar das eyras Freguezia de São Martinho de Recezinhos do conselho de Santa Crus de Riba Tsmega comarca de guimaraens

p20

Cazal de sima de villa Reguengo censuario sitto na freguesia de São Mamede de Reçezinhos paga ao todo.

p21

De milho meudo sinco Alqueyres e hum patto que tudo paga como cabeceyro.

p30?

Luis Borges Homem Pimentel de Souza morador na sua quinta do Soutto Freguezia de São Mamede de Recezinhos

p127

O Cazal da cidade Reguengo censuario em terras de prazo do mosteyro de Bostello sitto no Lugar da cidade Freguezia de São Mamede de Recezinhos conselho de Santa

Folha 84 (reverso)

p128

De Santa Crus Riba Tamega Comarca deguimarães paga ao todo.

De milho meudo sinco Alqueyres e hum Bom cappão, e des ovos e seinteyra na forma seguinte a saber.

p145

Jeronimo monteyro de Araujo são payo da Rua Ildeffanço dacidade do Porto.

p145

De milho meudo dous Alqueyres e meyo, e meyo Cappão, e cinco ovos.

p158

Manoel da Cunha esua molher Ignacia Ferreyra do Lugar da venda do Campo freguesia de São Martinho de Recezinhos como cabeceyros da outra metade deste casal – De milho meudo dous Alqueyres e meyo; meyo cappão sinco ovos.

p241

O Casal chamado de Lezira sitto no Lugar do Reguengo Freguezia de São Mamede de Recezinhos Reguengo censuario paga ao todo

p242

De milho meudo tres Alqueyres que tudo paga como cabeceyra

p255

Maria Thereza Moreyra veuva de Antonio Joseda Sylva a moradora no Lugar de Ribella Fregueza de São Romão de Villa cova deve de Conselho de Pennafiel de Souza.

p257

O Casal da Pedro Reguengo censuario paga ao todo

p341

De milho dous Alqueyres que paga erno Roque Ribeyro e sua mulher ja

Folha 85

p344

Jacinta Maria do Lugar de coura Freguezia de São Mamede de Recezinhos

p349

O casal de Leyros Chamada a quebrada de Leyros sitto no Lugar das quintás de leyros Freguezia de São Martinho de Recezinhos paga ao todo decenço annual deste Reguengo sem embargo deste ser de prazo do Mosteyro de Bostello.

p350

Dous Alqueyres de milho meudo a quaes pagão como cabeceyros.

p373

Jose Antonio, cego e sua molher Jcinta Mara do ditto Lugar das quintans

p378

Index dos Direyτος que constão do Foral e se tombarão no Tomo vigésimo para deles safazer menção resumidamente neste Lugar

p378

partir e entregar os foros

Folha 85 (reverso)

p378

O Senhorio que foy do Reguengo desta cidade de Pennafiel e seu termo por não haver cazas próprias e deputa des para celleyro deve eleger huma naditta cidade ou seu termo onde por sy seu Procurador ou rendeyro assistão des dia santa Maria de Settembro athe dia de Nattal de cada hum anno para receber as rendas Rendas e Foros que os Reguengueyros complentas lhe levarem ppennas de que não estando prontas para receberem ou não lhas aceytado porem os Reguengueyros Depozitallas sem ficarem obrigados adamnificação que tiverem ou levallas para suas cazas, para os pagarem pello preço comumente valiam queando lhas levão e lha não a ceytanram ou não estiverem promptos para isso ´

p383

Arinhas

He Direyto real que o Arinhos Doytos sitto na Freguezia de canellas no Rio Douro Junto do Lugar de cebollido; e o de Arca mayor sitto no ditto Rio Douro e Testada da quinta de Santa crus; e o de ortozello sitto por bayxo dos Lugares de ufe e quintal a primeyra Lamprea

Folha 86

p383

Lamprea; salvel, saolho, iris, ou truta grande, que se pescar nos dittos Arinhos; Eassim may fr cada quatro peyxes que se pescar hum ou de sinco hum; querendo assim o senhorio; sendo que estes Arinhos se achão impescaveis como consta dos Auttos do tombo Tomo. Vigecimo folhas tresentose oytenta e tres sob penna de que negando pagaram huma vaca com sua filha

p388

Penção dos Traballiaens

Hé mais Direyto Real que Se a lha em efestiva cobrança quatro centos eoytenta Reis em cada hum anno e de cada hum dos tres Taballiaes desta cidade e seu termo Tomo vgecimo folha trezentos e oytenta eoyto_

p414

Coymas

Não pertence a Donatario

Folha 86 (reverso)

E senhorio deste Conselho o Direyto Real das Coimas,as sm ao Conselho Tomo vigecimo folhas quatrocentas e quatorze.

p421

Maninhos

Não hé Direyto Real do Senhorio deste conselho os maninhos por se dever dar de sesmaria na forma do Foral. E ordenação do Reyno Tomo vigecimo folhas quatro centos vinte e huma

p428

Marecos

Não se deve Levar o Direyto Real aos de Marecos dos Trinta e sinco Reis que se lhe Levavam pella vaca por não haver Tittullo para hisso nõ ser Direyto Real Tomo vigecimo folhas quatrocentos e vinte eoyto.

p432

Mordomo

Pode o Lenharco ter mordomo para cobrar as suas Rendas sem fazer actos Judiciaes: enpode ter porteyro para citar não

Folha 87

p432

Nem fazer de Justissa Tomo Vigecimo folhas quatro centos e trinta e duas

p436

Servantias

Nampode O Donatario do Reguengo desta cidade e seu termo servisse dos homens e pessoas della, nem deseuz Carros, Bois, Bestas, não lhe podem tomar Rocysa, Palha, Lenha, Gallinhas, Carneyros, não outra couza sua contra sua vontade; Tomo Vinguesimo folhas quatro centas e trinta e seis

p440

Luttuoza

He Direyto Real Pertencente aos Donatariios do Reguengo. desta cidade e senhorios delle dos bens que são neste tombo, e vão de claradez no Indix Geral dos Foros Levar de Lutioza por falecimento de ca

Folha 87 (reverso)

p440

De cada huma das vidas outro tanto como a renda de Hum anno. sem que a possam Levar aos Reguengueyros heridittarios censuaes quando falecerem Tomo vigesimo folhas quatrocentas e quarenta

p445

Portage

He Direyto Realque seacha em actual cobrança a Portage a saber nesta cidade de Pennafiel Duas feyras que nesta sefazem comvem a saber pello Espiritto Santo e São Martinho: E nas outras Duas que se fazem na Rua de entreambosos Rios pellos dias deSão Miguel de Mayo e São Miguel de settembro de cada humano daquelas couzas que se comprarem e venderem, e entrarem , e se leream por terra; e não das que desembarquem , em terra, que dessa se deve e dassse aos Mosteyros da Santa Clara do Porto, e suas conçortes;

Aqual portagem se deve pagar portudo oquefor ouvier para sevender ou comprar para as ditas feyras em todo tempo por pessoas que não forem des

Folha 88

Desta cidade eseu Termo, em Bestas, carros, ou Carretas.

Vezeinhos

Não pagaram portagem os moradores desta cidade e termo della, não pagaram portagem doque levaram não comprarem não dittas feyras, não nellas compraem para levar para suas cazas; porque só as devem pagar os defeyra, que hao farem moradores e o na ditta cidade e seu Termo

Cargas

Por carga mayor se Intende a da Besta moar, ou cavalar, e a carga menor se intende de jumento, ou jumenta e por costar metade da carga de jumento que he a quarta parte de carga mayor.

O que não deve portage Não se deve Declarar não manifes tar ao Portageyro.

Deremcaminhadas

As couzas que se perderem por

Folha 88 (reverso)

Por Derem caminhadas que se hão de perder por se hão de perder por senão pagar a portagedellas se intende somente aquellas couzas que forem sobnegadas os Dereytos da Portagem e não as Bestas não Doutros coizas e em que as dittas couzas sobregadas se levarem, ou esconderem

Pam, vinho, sal, Linhaça, cal,

De trigo, cevada, centeyo, milham, milho, paço, avea, e farinha de cada huma das ditas couzas, De Linhaça, de vinho, devinagre, de sal, de cal por carga menor meyo Real, e por costas Dous ceytis; e daly para bayxo em qualquer quantidade quando vier para vender hum ceutil; e qual tirar da hy para bayxo que he de quatro alqueyres não pagara nada.

E se estas couzas forem ouvierem em carros, ou carretas pagar se hão dous Reis por cada hum

Couzas que senão paga Portage

Não se pagara portage de todo o pão cozi-do, queyjadas vs coyotos, Farellos, ovos.

Leytte, não de couzadelle quer seja consua quer sem elle não prattta latirada não de pao que levarem dentro çerem

Folha 89

Que Levarem e trouçerem Do moinho, vem de canas, vides, cargueyja, tojo, palha bouçouras, pedra, Barro, lenha, mão de carne vendida aprezo, ou a olho, não de couzas da Fazenda Real, não daque Forem para alguma Armada Real, não do pano efiado que se mandar fora tecer, a pezoar, curar, ou tinger, não dos mantimentos que os caminhantes da ditta cidade e seu Termo compraram e levarem para seos mantimentos, e de suas Bestas, não dos Gados que vierem a pastar ao eguera Lugares, passando, não estando, e somente se pagara dos que venderem, Nem dos Panos, e joyas qye emprestarem para Bodas e festas.

Caza movida

Não pagara Portagem não Direyto algum da caza movida, salvo se venderem alguma couza deque se deva pagar portagem onde se vender

Passagem

Não se pagará portagem de quaes quer meriadorios que por esta cidade e su termo forao de passagem para fora delle posto que aly de terra que emqual

Folha 89 (reverso)

Em qualquer tempo, hora, ou Lugar mas se ouvirem decertar mães que todo o outro diabetes o foral saber.

Novidades dos bens par o foro

Não pagaram portagem os que na ditta cidade e Termo cudarea alguns bens moveis ou novidades do s de Rais próprio, ou a aRendados; e levarem estas novidades e fructos

dellas parafora, não dos que que ouvirem empagamentos de seo cazamentos, tenços meuves ou mantimentod em quaes quer couzas eseyjao para vender.

Panos Finos

Detos os panos de Seda, ou Lão Dalgudão ou de Linho pagara por carga mayor nove Reis e por carga menor quatro Reis e meyo e por costal dous Reis e dous ceytys; e por Aloba hum Real e daly para bayxo soldo a Livra que he pro latta; porque quem leva de cada hum dos dittos panos; Retalho para seu uzo, não pagará Portage não sas Roupas que comprarem feytas dos dittos pantos.

Cargos Arrobas

Carga mayor seintende Des ARobas

Folha 90

ARobas, a menor sinco ARobas e a (...) de Duas ARobas e meya; easim sefara: a conta de hum Real por cada ARoba , quando farão menos de carga, mayor , menor , ou costal.

Linho, Lam, e panosGroços

DoLinho em cabello fiado ocupar porque não seja Tudo de Lam e de Forros e Bores , Mantas da Terra; e d outros semelhantes panos Bayxos e groços , carga mayor em quatro Reis; e menor doce reis e por costal hum Real; e dahy para bayxo hum centil quando vierem avender, porque Levar dos dos dittos couzos para bayxo de costal comprados para seuzo não pagara portagem, não dar Roupas feytas dos dittos pannos, que comprarem para seu uso; Eos qye as venderem paga rão como dos mesmos panos bayxos segundo a quantidade.

Gados

Detodo o Boy, ou vaca que sevender, ou comprar por homens dofora por por cabeça hum Real; De carneyro cabra, Bode, ovelha, cervo, ou como por cabeça, dous ceytys, e de

cordeyros borregos, cabritos, leytõens não pagaram portage, salvou se de cada huma das ditas.

Folha 90 (reverso)

Das ditas couzas se comprarem ou venderem juntamente de quattrocabeças para sima das quaes pagarão por cada huma hum centyl. em cada porco ou porca dous ceýtis por cabeça.

Carne

De carne que se comprar do Talho ou enxerga não se pagara nenhum Direyto e do Toucinho, ou marrão inteyros por cada hum hum ceýtil e dos metades não se pagava nada.

Caça

De coelhos perdezes, Lebre pattos Adel que são Gatiços, pombos gallinhas e de todas mais Aves, e caças senão pagara portage.

Corama

De todo couro de boy ou vara ou de cada pelle de servo, corço pamo, bode cabras carneyro ou ovelhas, cortidodn, oupor cortir dousdous ceýtis, e sevierem em belos pagarão por carga mayor nove Reis, e dos outros aere rei peyto

Calçadura

Folha 91

Calçadura

Por carga mayor de cappatos Brogeguins enão pagará de outra qualquer caladura de couro se pagará nove reis. Parem não pagará quem comprar para seu uso não (...).Se,

não dos pecados de pellos não sguros , e sendo pello inteyra llnagada , ou Lombaro pagara comone compztallo a sima dos couros sedes.

Pemittaria

De cordeyros rapozas, martos e de toda outra petitaria de Torros por carga mayor nove Res por pelicos ou roupas feytas de pellos por peça meyo Real; e quem comprar para seu uso de cada huma das ditas couzas não pagará nada.

Azeyte Mel e semelhantes

De seva, Mel, Azeyte, cebo, unto, queyjos secos manteyga salgada, pei Regina; Breu, sabão alcatras por Carga mayor nove Reis , e quão comprar para seu uso athe hum Real portagem não pagara nada

Marçaria

Folha 91 (reverso)

Marçaria e semelhantes

De gran Anil Brazil e de todas as couzas para tingir e por papel e toucados de seda ou Algodão; de Pimenta canella de toda a especiaria, e de Ruybarbo e detodos as couzas de Botila de Asucar, e detodas couzas de conserva delle por esturaque e de todos os perfumes ou cheyros ou Agoas estiladas por carga mayor de todas as ditas couzas ou de outros semelhantes se pagaram nove Reis por carga mayor e qual das ditas couzas comprar para seu uso athe meyo realde portagepara bayxo não pagará nada.

De Aço Mettaes e Ferro Lavrado

De Aço estanho, chumbo, Lottão, Arame cobre e porto do outro qualquer metal e assim de couzas feytas de cada hum deles e das couzas de Ferro que forem moídas, estanhadas, ou emvernizadas por carga mayor nove Reis, e quem as levar para seu uzo não pagará nada

Armas e Farramenta

E outro tanto se pagará das armas e Farramentas; Das quaes lavaram para seu uzo as que quiserem sem pagar nada de portagem

Ferro

Folha 92

Ferro Groço

De Ferro em Barra, ou em Maçuco e de todas as couzas Lavradas delle que não sejam das asima contheudas limadas moídas ou estanhadas ou emvernizadas por carga mayor sepagar quatro Reis, e meyo q uem comprar para seu uso não pagará nada.

Pescado, e Marisco

Por carga mayor de Pescado ou Marisco hum real e cinco ceytis equem levar de meya alobajira bayxo não pagara; e da Trutas Bordallos ouvogas, perrado de Agua Doçe the meya aRoba não pagara couza alguma, tanto da compra, como da venda.

Fruta Seca

De castanhasverdes e secas Nozes Ameyxos Figos passados, e ubas, Amendoas e pinhoens por Britar, Avelans, Bellotas Favas secas, Mostarda, Lentilhas e de todos os legumes secos por carga mayor se pagara tres reis .

Casca e sumagre

E outro tanto se pagara de casca e sumagre por cortir e quem levar para uso the meya ARoba (.....)

Folha 92 (reverso)

Fruta verde e ortalliça

De carga mayor de Laranjas cidras peras. Serejas ubas verdes efigos, e por toda a outra frutra verde meyo Real; e outros tanto de alhos secos e cebolas e melloes e ortalliçe. Porem de meya Aroba para bayxo, não da vendedor não o comprador pagara portage

Bestas

De cavallo Ruivo, ou Egoa, es Macho ou Mulla hum real, e cinco ceytys de Asno ou Asna hum Real, e seas eguas ou otsnos sevenidarem com criançaz se não pagara portagem se não pellas maens não se pagara Direytos sese trocaem huns pellos outros; porem quando se tornar Dinheyro pagarsehá como levindas forem e farão saber as pessoas acisso obrigar das na portageyro the Dous dia seguintes do dia em que se vender outro car; Este Direyto nha princepe e infantes.

Escravos.

Do Escravo ou Escrava que se vender sepagará hum Real e cinco ceytys, e sese forrar por qualquer conceyto que fizer com seu senhor pagará a Dizima. de tudo oque possyder para a ditta portage e se sevenderem com filhos de mama não pagaram se não pellas ma=ens e se trocarem homens escravos por outros

Folha 93

Por outros sem Formar Dinheyro, não pagarão nada e se setornar Dinheyro pagara a ditta portagem; e a dous dias depois daceuda feyta avizar na portage as pessoas a(...) obrigadas.

Telha tejollo e Louça de Barro

Porcarga Mayor de Telha Tejollo, e Louça de Barro que não seja vidrada dou Reis e de menos de duas Alobas e meya não se pagara portage pello comprador

Mallegas

De Mallegas, e de qualquer Louça de Barro digo Louça ou obra de barro do Reyno ou de fora delle por carga mayor quatro reaes e de meyo real para bayxo não pagarão portagem do que comprarem para seu uzo.

Mós

De Mós de Barbeyro dous Reaes, e das de moinho ou atafona quatro reis e das de casca, ou Azeyte seis reis, e das de mão parapão, ou Mostarda hum Real, e quem levar para seu uso não pagara couza alguma

Pedra

Folha 93 (reverso)

Pedra e Barro

Nem da Compra nem davenda da Pedra e Barro digo da Pedra, não de Barro sepagará couza alguma.

Couzas de Pau

De Torneis, Arcas, Cayxa Gamellas, e por toda a outra obra e Louça de pau por carga mayor sinco Reis; e de Tabiado sarrado, ou por sarrar, ou por traves tirantes, e por toda a outra Madeyra semilhsnte grossa ou Lavrada, ou por lavrar dous Reis, e quem das ditas couzas levar costal para bayxo não pagará nada .

Palma esparto e semelhantes

E de Palma, esparto junca, ou junco seco por carga mayor Dous Reis. e quem Levar de meya aRoba para bayxo para seu uso não pagara nada; e +or todas alcofas enteyras seyriey Açafates cordas e das obras e couzas que se fiz crem da ditta palma e esparto por carga mayor seis Reis e de meya ARoba para bayxo quem comprar não pagará nada.

Como

Folha 94

Como se Arrecada a portage entrada por terra

As mercadorias que vierem de fora para se vender que não se descarregarão não meterra em caza sem primeyro se avizar ao Rendeyro, ou a Aldeaes da portage, e não Achando em caza tomar

Ao hum seu vezinho ou huma Testemunha conhecida dos quais Dirão os Bestas e mercador que trazem e onde hão depouza e então poderão descarregar e pouzar e então poderão descarregar e pouzar onde quiserem, de noutte ou de dia sem nenhuma penna; e assim poderão descarregar na praça ou asouquer e lugares; sem nenhuma manifestação

Derem Caminhados

Dos quazes Lugare não tirão mercadorias sem primeyro o notificarem aos Rendeyros ou officiaes da portage sobre penna de percerem somente aquellas couzas que riraao e sobregarem , e não as bostas não as outras couzas , e seno termo da ditta cidade quiserem vender ofarão saber ao Rendeyro da portage e se ahy o não ouver avizevizem a hum vintaneyro ou quadrilheyro do Lugar

Folha 94 (reverso)

Do Lugar onde quizerão vender seos ahyacharou adoces homens bons do ditto Lugar, ou hum semaes não achar comos quaes a recadará ou pagara, sem mais lhe seu necessario Recurar o Rendeyro não em correr empena alguma

Shida por terra

Eos que ouvirem de tirar mercadoria para fora podellas hão comprar livremente sem nenhuma obrigação não coutella; Esomente serão obrigados as dize aos rendeyros quando as quizerem tirar; doqual manifesto não serão escritos, os privelligeados

Privillegiados

A pessoas eclesiásticas; Igrejas, Mosteyros assim delomeras como Molheres e as provicias e Mosteyros emque ha Frades, Freyras, erimitãens que fazem votto de profiçãõ e os clérigos de ordem saeras, e as Benifeçia dos decordey menores; são izemptos do Direyto da portagem asimdas couzas que venderem de seus bens, e Bebefiçios

Folha 95

E beneficios como das que comprarão para seos uzos Beneficos cazas e famílias e assim são isemptos de portagem as cidades e villas que se seguem.

Guimarães, Lisboa gaya do Porto, Povia de Varzim; Braga, Braçellos, Prado Ponte de Lima, Caminha, Villa da Serveyra Vallença, Monção, Castro Laboreyro, Miranda Bragança, Freyxo de Azinhorro, Magadouro, Anciaens, Chaves, Momforte, de Rio Livre, Montalegre Castro vicente, A cidade da Guarda, Jeymello Pinhel, Catello Rodrigo, Almeyda Castello mendo, Villar Mayor Abrantes, Sabugal, sortelha, covilhan MonteSanto, Momforte, Marvão Portallegre, Alonches, Campo Mayor, Fronteyra Villa coza Elvas Olivença, evora, Montemor onovo, Lavar, para os vendeyros somente Monseras veja, moura Noudal, Almodovar odmira, os moradores do Castello de cezimbra e todas as mais pessoas que mostrarem privilegios em publica forma

Vezinhança.

Para sepuder saber quaes são

Folha 95 (reverso)

As pessoas que são tidas por vezinhas de Algum Lugar para gozarem do Privillegio delle. Deve ser natural delle outernelle alguma Dignidade de el Rey, ou senhor da terra; que tiverem Domicillio, ou a mayor parte de seos bens, comanimo de a hy morar, ou se ahy cazar ou viver a hy com sua molher e fazenda por quatro annos.

De claração do Privillegio

Para gozar deste privillegio basta trazer certidão do Escrivão da camara e havendo Duvida se estará pello seu juramento sem maigasdeter; Porem seco depois se achachar falha a certidão perderá oescrevão o officio. E sera degradado para ceutta por dois annos eaparte que enganou perderá emdobro as couzas que sobregou a portage;Metade para ella, emetade para aCamara, e Fizce Real;Cujo privillegio vallera ainda aque os privilegiados não vão com as suas mercadoryas mas mandem com ellas, ou trez

p445

p488

Penna Darma

Este Direyto que hé da Alxaydaria

Folha 96

Mor, como não haja Alcayde mas seacha vindo ao Senhorio e Real coroa sedve Levar a Arma comque setira sangue; e duzentos Reis de penna do Sangue. Porem não se levara as pessoas que apunhalarem a espada, ou outra qualquer Arma sematirarem; não pagarão a ditta penna as pessoas que em Rixa nova com paus ou pedra fizerem mal não a que de Repiozitto formarem pau ou pedra se com Manão fizem mal. Nem o menor de

quinze annos; Nemmolher de quem ida que seja; Nem qualquer pessoa que que castigando sua molher filhos creados, e escravos, tirem sangue. Nem pagara a ditta penna quem sem Armas tirar sangue com Bofetada ou pancada. Não a escrevo digo Nem aquellas pessoas que em defeza de seu corpo ou para apartar outras pessoas em Aluido teraem Armas posto que comellas fação sangue. Não o escravo de de qualquer idade que compace ou +edra tirar sangue

p448

p494

Tittuloo do Gado do vento

He Direyto Real que se acha em

Folha 96 (reverso)

Em efectiva lobrança agado do Bento que se ARecadará com fome detrimina a ordenação do Reyno; como Declaração que a pessoa a cujo poder for ter a va decerever dentro em des dias

p494

Penna de lhe ser demandado de fruo

p501

Bragaes e Caristêêês.

O Direyto de Bragaes e Caristêêês senão uza nesta cidade e seu termo por não haver Alcaydes não vinhas a que cãens soltos fação mal nas uvas

p501

p505

Pertiga

Este Direyto se não acha praticavel nesta cidade, e seu termo

p505

p509

Rellego

Este Direyto seacha cobrável, que hé aquanthia detres mil e seis centos Reis repartidos portodos os vendeiros que quiserem vender vinho nesta cidade eseu termo, nos dous meses de janeyro, e feve

Folha 97

De Janeyro e Fevreyro de cadahum anno, ou deyxaram de vender, não pagar do ditto Direyto para que no ditto tempo se vendam os vinhos do Reguengo

p509

p517

Penna do Foral

Toda a pessoa que Levar mais , ou meyores quantias de Foros e direytos asima declaradas será de gradado por hum amo para fora desta cidade e, seu termo e pagará Trinta Reis por hum de tudo o que assim mais Levar para a parte que asy o Levar; E se esta o não quizerLevar seja a metade para quem acuzar, e outra ametade para captivos. Eajustiça sabida a verdade Sumariamente comdemne os culpados no ditto decredo, edinheyrothe quantia de Dous miley sem Appellação não Agravo e sem disso poder conhecer Almozarife contador não outro offecçial da fazenda Real.

E se o senhorio dos dittos direytos do ditto Foral quebrar por sy ou por outro será suspenço dos dittos Direyts e jurisdicção da terra the merce de el Rey; e as pessoas que em seu nome fizerem incorreção nas dittas pennas.

Eos Almozarfes envivaes efectuaes dos dittos Direytos que assim o não cumprirem perderão Logo os dittos officios, e não haverão mais outros.

Folha 97 (reverso)

E tudo o conteúdo assim he tirado do p aral que tem força deley easim foy Tombado.

p517

p521

Pezo dos Callacas, espadua e costa de carne de porco

Por se evitarem as pleytos eduvidas a que se movião emte os Rendeyros deste Reguengo e os cazeyros delle que pagavam espadoas de Doze e Nove costas, calaças e costas de carne de porco por não ter pezo não se saber a sua grandeza; como conhecimento plenário sedetreminou por Auttos Judicial mente processada em ovigecimo tomo a folhas quinhentas e vinte e huma que as espadoas de Doze costas teriam vinte e seis Arateis depezo; e as de nove vinte; e cada callaça seis e cada costa dous; e semandou juntar a dittos auttos aos do tombo para neste Lugar seexpressarenunca mais verem duvida.

p546

p549

Bragal o que qualidade panno seja

Em Razão do actual Rendeyro sem Razão alguma por emquestão aqualidade do panode Bragal Regeytandoe aos cazeyros que lho levavão conforme

Folha 98

p603

Conforme as costume Immemoria e natureza de Bragal querendo Levar a trezentos Res por vara como se fosse de Linho fino ,se julgou completo conhecimento em acertos, judiciais, ouvido o mesmo Rendeyro os cazeyros, e o Doutor Procurador deste Tombo.por sentença que se acha no Tom vigeçimo a folhas quinhentas equarenta e nove que Bragal hé huma estopa grossa daquela que os Lavradores, e Reguengueyros do Termo desta Cidade costumão grangear para seu uso, e suas famillias. Epella ditto

maneyra ouve ella Douttor Juis do Tombo comigo escrivão este indes e catalago para por elle se saber quaes são as rendas e Direytos pertencentes ao ditto Reguengo por muito bem feyto tirado dos auttos próprios do mesmo Tombo que costão de vinte volumes, e as folhas nelle citadas, e tudoeu escrevo sou por elle ditto Doutor Juis do Tombo mandou fazer este Termo de Encerramento que assignou eeu Jose Coelho Gonsalves escrivão da prezente Tombo que escrevevy e assigney=Soares= Jose Coelho Gonsalves= E não se continha mais em a ditto copia do ditto Index geral que o que ditto he asima se conthey o, que pormim escrivão do ditto Tombo foy aqui copeado, e inferido e concentrado, e com elle Doutor

Folha 98 (reverso)

Doutor Juiz do Tombo comigo no fim desta ao concerto assigna do co própria digo e o próprio Index em todo, e portodo nos Reportamos e hora por parte do dito meu Doutor Juis do mesmo tombo que pellos Prazo em Referidas na petição nesta em seu principio incerta era de grande utilidade ficar o ditto Index na Camara da ditto Cidade de Pennafiel em guarda; e na forma do seu Despacho proferido em a ditto petição Remandasse dar e passar sua Carta de sentença civil para titullo da fazenda Real evisto seu Requerimento ser justo de dreyto e conforme a razão ma há mandara dar e como digo dar e passar e com efeyto se la dera e postara elle apresente minha e verdadeiramente carta de sentença pello theor da qual mando atodas as minhas justiças lhe dei Inteyra fé, e credito, e que ella e o ditto Foral seja entregue no Arquivo da ditto Camara para nella sempre estarem certos e prompts para as partes que deles se quiserem valer para desfazerem

Folha 99

Para desfazere, algumas duvidad delle se valerem aos quaes se dará inteyrafe
E credito como nelles se conthem e declare a dada nesta cidade de Pennafiel feyta em
ella aos Trinta dias do mês de Janeyro do Anno do Nascimento deNosso Senhor Jezus
Cristo de mil e settecentos e settenta e dous anos D^o El Rey Nosso Senhor o Msndou
pello Douttor Manoel Soares Barboza Juis do Tombo dos bens do Reguengo Real
daCidade de Penna fiel , e seu Termo , eje unido o ditto Reguengo aos Proprios desua
Real Coroa; com jurisdição ordinária, e Juis comissario das Renovaçoens dos Prazos que
do mesmo Reguengo se acham extintas tudo com Alçadas pello mesmo senhor que deus
guardesao. Pagouçe de feytia desta minha Carta de sentença extraída dos index geral
dos Rendas Foros, eDireytos Reays que annualmente e em são tempos devidas se pagão
ao Reguengo Real da Cidade de Pennafiel por parte do Procurador do ditto Tombo que
a pedio e requerem ao todo na forma

Folha 99 (reverso)

Na forma do Requerimento sinco mil e quinhentos Reis e deasignatura e sello deMa
nada por ser abem da Fazenda Real e eu José Coelho gonsalves escrivão do ditto Tombo
que o escrevy; e asigney comcfery e concerty

Manoel dessoares Barbosa

Ao Sello _____

Manoel soares Ba

jèCoelho

e do j omite Escrivão

Je Coelho

E como juiz do Tombo

Manuel de Soares Barboza

Folha 100

Este livro que botem o catalogo dos foros edireytos reaes do REgedo con.º de Penafiel para ficar nacamara debtaude e se podes restarem quaes quês duvida ape ofutessso p se sexfrahido do mesmo geral que se fera o Je Tombo em ovigessimo volumedelle tem cem folhas todas nomeradas e Rubricadas bem o meu sobrenome e firma \$ Soares\$ de queuzo e por venhe fizereveeanto que a figny nasta le de de Penafiel aos 20 de Abril de 1772

O juiz do Tombo do Reguengo de Penafiel

Manoel soares Barboza

Folha100(reverso)

(folha vazia)

s/numeração

Index deste Livro

Freguezias

Milhundos -----	p3
Crogua -----	p2
Santa Martha -----	p7
Rande-----	p14
Marecos-----	p20
Pennafiel-----	p22
Guilhufe-----	p33
Villacova-----	p35
Luzim-----	p43
Paçinhos-----	p56
Cabeça Santa -----	p58
Santo estevão de oldroens-----	p60
Canellas -----	p63
Pedorido-----	p67
S.vincente do pinheyro-----	p68
São Payo da Portella -----	p68
S.Thome de canas-----	p68
Duas Igrejas -----	p70
Rio de Moinhos-----	p74
Cappella -----	p77
Figueyra-----	p79

Lagares -----	p80
São Pedro da Boa Vista-----	p81
Prozello-----	p82
Reçezinhos-----	p82
Direytos Reaes-----	p85

Anexo III. Tabelas

Tabela 1 - Distribuição dos Casais por Freguesia

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
S. Martinho de milhundos	1		Casal de chaós Reguengo censitário	
Santa Marta	1		Casal do Bayrral	
	2	Portella do Monte	Casal primeiro (chamado da Alocaque)	
			Casal segundo de Portella do Monte	
São Pedro de Crôgua	7		Casal do souto	
			Casal da lapa de cima(que chamam da cirada)	
			Casal da Reguenga	
			Casal de Ribeiro	
			Casal do Ribeiro dos Frangalhos	
			Casal das paredes	
			Casal do soutello	
Rande	19		Casal primeiro	
			Casal segundo	
			Casal terceiro	
			Casal quarto	
			Casal quinto	
			Casal sexto	

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
			Casal sétimo	
			Casal oitavo	
			Casal nono	
			Casal decimo	
			Decimo	
			Decimo segundo	
			Decimo terceiro	
			Decimo quarto	
			Casal decimo quinto	
			Casal decimo sexto	
			Casal decimo Sétimo	
			Casal decimo oitavo	
			Casal decimo nono	
			Casal de villa verde	
Santo André de Marecos	3	Lugar da povoação	Casal de cima	
		Lugar da povoação	Casal do cabo	
Freguesia e cidade de Penafiel	20/21	Alamella	Casal primeiro, (chamado de casal Loureiro)	
		Amella	Casal segundo	
		Alamella	Casal terceiro (chamado da fonte da Azenha)	
		Alamela	Casal quarto	

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
		Alamela	Casal quinto	
		Alamela	Casal sexto, (chamado dos pedreiros)	
		Alamela	Casal Sétimo, (chamado do tapado)	
			Casal oitavo, (Casal do Beco)	
		Aperella	Casal Reguengo	
		Casal Graça	Casal Décimo	
		Aperella	Casal undécimo	
		Aperella	Casal duodécimo	
		Aperella	Casal décimo terceiro	
		Aperella	Casal décimo quarto	
		Aperella	Casal décimo quinto	Manuel da Meyrelles Guedes de Carvalho
		Agrella	Casal Décimo sexto	
		Agrella	Casal decimo Sétimo	
		Agrella	Casal decimo oitavo	Manuel de Meyrelles Guedes de Carvalho
		Chello	Casal décimo nono	
		Chello	Casal vigésimo	
S. João de Guilhufe	6		Cazal primeyro (reguengo censual)	Pertence a igreja da fregusiane aos seus abades
			Cazal segundo (reguengo censário) ou cazal da Bouça de Fonte do Eyro	

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
			Cazal terceyro reguengo de prazo do campo rezende	
			Cazal quarto da Quinta da Largateyra (Reguengo de Prazo)	
			Cazal quinto reguengo de prazo chamado Reguengo do Barral	
			Cazal sexto chamado da Landra (Reguengo de Prazo)	
Vila cova deve de vis	17	Soubis	Casal primeyro (reguengo censuário)	
		Roubis	Cazal Segundo (Reguengo rei, em terras da mesa abacial de paço de sousa)	
		Roubis	Cazal Terceiro (reguengo censuário)	
		Ribella	Casal quatro (reguengo censuário)	
			Casal quinto (reguengo censuário)	
			Casal sexto (reguengo censual)	
			Casal sétimo (reguengo censual)	
			Casal oitavo (reguengo censual)	
			Casal nono (reguengo censuário)	
			Casal decimo (reguengo censuário)	João Moreyra e sua mulher (vivem no lugar de pinheiro)
	Casal undécimo (reguengo censário)	Pertence á igreja local, que é quem paga o foro		

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
			Casal duodécimo e decimo quinto	
			Casal decimo terceiro (reguengo censuário)	Bento Souza
			Casal decimo quarto (reguengo censuário)	Luis Ferreira de Campos e sua mulher (vivem no lugar de Ribella)
			Casal decimo quinto (outro)/casal Ribaboa (reguengo censuário)	
Luzim	27		casal primeiro chamado da quebrada do Miraval	
		Lugar do Miraval	Casal Segundo Reguengo	
			Casal Terceiro	
		Ribeiro de cima	Casal quarto	
		Ribeiro de cima	Casal quinto	
		Ribeiro de cima	Casal sexto	
		Ribeiro de cima	Casal Sétimo	
		Ribeiro de baixo	Casal oitavo	
		Ribeiro de baixo	Casal Nono	Alvaro José e sua mulher Joanna Maria
		Ribeiro de baixo	Casal Decimo	
		Ribeiro de baixo	Casal decimo primeiro	
		Ribeiro de baixo	Casal decimo segundo	

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
		Ribeiro de baixo	Casal Decimo Terceiro	
		Lugar de Lomar	Casal Decimo Quarto	
		Lugar do Bairral	Casal Decimo quinto	
		Lugar do Lomar	Casal Decimo Sexto	
		Lugar do Lomar	Casal decimo sétimo	
		Lugar do Lomar	Casal Decimo oitavo	
		Lugar da condessa	Casal Decimo Nono	
		Lugar da condessa	Casal vigésimo	
			Casal vigésimo primeiro chamado a Figueira de Paços	
		Lugar da condessa	Casal vigésimo segundo	
		Limites do Lugar de Siqueiros	Casal vigésimo Terceiro	
		Paços	Casal vigésimo quarto chamado da quebrada	
		Paços	Casal vigésimo quinto chamado da Figueira de Paços	
		Lugar de paços	Casal vigésimo Sexto	
Lugar de Fervenças	Casal vigésimo Sétimo			
São Miguel de Paçinhos	7		Casal primeiro da Quinta do Reguengo do Monte	
		Aninhos	Casal Segundo	

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
		Aninhos	Casal Terceiro	
			Casal quarto	
			Casal quinto	
			Casal sexto	
			Casal sétimo da quinta das Várzeas	
São Salvador de Gandra da Cabeça Santa	5	Lugar de Funtão de Baixo	Casal Primeiro chamado de Funtão	
		Lugar de Gumarães	Casal segundo	
		Lugar de Gumarães	Casal Terceiro Chamado de Vila Nova da Concha	
		Lugar de Gumarães	Casal quatro	
		Lugar do monte de Gumarães	Casal quinto	
Santo Estevão de Oldrões	8	Lugar da Salga	Casal primeiro chamado da cabreira	
		Lugar da Salga	Casal Segundo	
		Lugar da Salga	Casal Terceiro	
			Casal quatro chamado a Quebrada do Tabelhão	
			Casal quinto chamado da Quinta do Reguengo da Calçada	
		Lugar de Real	Casal Sexto	José de Souza Costa e sua mulher Clara coelho

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
		Lugar do Carvalho e Real	Casal sétimo	
		Lugar da Calçada	Casal oitavo chamado a Herdade da Calçada	José coelho Gonsalves
São Mamede de Canelas	16	Lugar de Sebolido	Casal Primeiro chamado dos Travancas	
			O Casal Segundo chamado o Casal da Eira	
			Casal Terceiro chamado Casal de Baixo	
			Casal quarto chamado do de cima	
			Casal quinto chamado da Maia	
			Casal Sexto (no Rio Douro)	
			Casal sétimo da Quinta da Abitureira	
		Rio Douro na quinta de Santa Crus	Casal oitavo do Arinho de Área Maior	
		Rio Douro no Fundo da Mata ao Ribeiro de Hortozello	Casal Nono do Arinho de Arcozelo	
			Casal de vale de Sandem que é o Decimo	
			Casal de Ufe	
			Casal do Pinheiro	
		Lugar do Quintão	Casal das Figueiras de Quintão	
Lugar do Quintão	Casal quarto da Casa da Adega e Cortelho			

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
			Casal quinto da Bouça e Olival da Agra de Paços	
Peroselo	1		Casal da Estivada	
Boelhe	1		Casal de Boelhe	
São vicente de Pinheiro	2		Casal primeiro	
			Casal Segundo	
São Paio da Portela	1		Casal do Monte	
São Tomé de Canas	3	Lugar do Formigal	Casal Primeiro	
			Casal Segundo chamado do Junçido	Manoel José e sua mulher
			Casal Terceiro	Manoel José e sua mulher
Santo André de Canas de Duas Igrejas	10		Casal Primeiro da Fogueira do Pereiro	José Vicente Antunes Pereira
			Casal Segundo chamado a Fogueira da Vila	
		Granja	Casal Terceiro	
		Parafita	Casal quarto Reguengo de Parafita	
			Casal quinto chamado da Ermida	
		Granja	Casal sexto chamado Tapado das Carvalheiras	
		Granja	Casal Sétimo chamado do Tapado dos Tapadinhos	
		Granja	Casal oitavo chamado do Tapado do Outeiro do Santatdão	

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
			Casal Nono chamado do Campo da Fontinha	
		Outeiro	Casal Decimo	João de Souza e sua mulher
São Martinho de Rio de Moinhos, Boelhe e Pacinhos	6	Boelhe (Rio Tâmega)	Metade da Pesqueira da Nogueira	
			Pesqueira da Marialva	
		Pacinhos	A Pesqueira das Herdades	
			Pesqueiras da Parede da Barca do Souto	
			Casal de Redondo	
			Casal de Covelas e Pesqueira dos Amieirais	
			Casal do Souto de covas	
		Lamelas	Casal da Fogueira de Lamelas	
Santiago da Capela de Oliveira	14	Lugar de Cabroelo	Casal Primeiro	
			Casal Segundo	
			Casal Terceiro	
			Casal quarto	
			Casal quinto	
			Casal sexto	
			Casal Sétimo	
			Casal oitavo	
			Casal Nono	
			Casal Decimo	

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
			Casal decimo primeiro	
			Casal decimo segundo	
			Casal da Telha	
			Casal de Aido	
Santa Maria de Figueira	1	Figueira	Casal cinco	
São Martinho de Lagares	10	Quintão	Casal primeiro chamado das Portas	
		Quintal	Casal segundo chamado das Maridas	
		Quintal	Casal Terceiro chamado do Cabo	
		Quintão Donega	Casal quarto chamado de valverde	
			Casal quinto chamado da Pedra	
		Castelo e Escariz	Casal Primeiro de Escariz Chamado de cima de Vila e hoje do Castelo	
			Casal segundo chamado do Fundo de Escariz	
			Casal Terceiro Chamado dos Barbosas	
Casal quarto de Escariz				
São Pedro da Boa Vista	2		Casal de Lamas	
			Casal de Lamas Reguengo que era de Avença	
São Salvador de Galegos	2		Casal Primeiro	
			Casal Segundo Chamado do De Arranho	
Santa Marta de Perozelo	1		Casal do Ribeiro	

Freguesia	Nº de Casais	Lugar	Nome do Casal	Proprietário
Recezinhos	9		casal da Bafouves	
			Casal Segundo Chamado do Campo	
			Casal do Carvalhal	
			Casal da Gatla	
			Casal quinto	
			Casal de cima de Vila	
			Casal da cidade	
			Casal da Pedro	
		Quintás	cazal de Leyros Chamada a quebrada de Leyros	

Tabela 2 - Casais e respetivo Foro

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
S. Martinho de Milhundos		Casal de chaós Reguengo censitário	Vinte alqueires de trigo, de centeio vinte alqueires, De milho vinte alqueires, duas espadoas de Doze castas e de Bragal quatorze varas e um cordeiro, e uma Canada de manteiga e quatro patos, e quatro galinhas, e quatro frangos
Santa Marta	Portella do Monte	Casal do Bayrral	Seis costas de carne de porco dois patos, duas galinhas e em dinheiro e pretos doze reis
		Casal primeiro (chamado da Alocaque)	De pão meado milho miúdo e centeio sessenta alqueires, uma espadoa de carne de porco de doze costas que são vinte e seis arráteis, um carneiro, uma galinha, trinta ovos, dois patos, cinco varas de bragal e uma canada de manteiga
		Casal segundo de Portella do Monte	70 alqueires de pão meado, milho miúdo e centeio, 1 espadoa de carne de porco, que são 20 arrates, 1 carneiro, 30 ovos, 3 galinhas e 1 frango
São Pedro de Crôgua		Casal do souto	6 costas de carne de porco, que são 36 arráteis, 2 galinhas, 2 patos, e 8 reis
		Casal da lapa de cima (que chamam da citrada)	1 colaça de carne de porco, que são 6 arráteis, 1 pato, 1 galinha, 3 reis
		Casal da Reguenga	73 alqueires de trigo, De marrã 45 arráteis, de manteiga 1 canada, 2 galinhas e ½, 1 frango, 1 dúzia de palha painça
		Casal de Ribeiro	De carne de porco 9 callaços que são 54 arráteis, 3 galinhas, 3 patos, e em dinheiro 13 reis
		Casal do Ribeiro dos Frangalhos	20alqueires de pão meado, milho miúdo e centeio1/4 de milho miúdo ,1 carneiro, 1 dúzia e meia de palha painça, 2 frangos
		Casal das paredes	De milho meado 50 alqueires ,3 capões, 1 galinha; 30 ovos, 1 carneiro, 1 espadão de carne de porco de 12 costas, que são 26 arráteis,5 varas de bragal e 2 patos

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
		Casal do soutello	De carne de Porco três calaças que são 18 arráteis, 3 galinhas 5 reis em Dinheiro e 4 pretos
Rande		Casal primeiro	4 alqueires de milho e 1 galinha
		Casal segundo	4 alqueires de milho e 1 galinha
		Casal terceiro	
		Casal quarto	De pão meado milho miúdo e centeio 18 alqueires, de manteiga 1 canada, 1carro de lenha, 1 cappadoa, 2 Frangos, ou 50 reis
		Casal quinto	De milho miúdo 5 alqueires, 1 galinha, e o 1/3 de outra galinha
		Casal sexto	De milho miúdo 5 alqueires, 1 galinha, e o 1/3 de outra galinha
		Casal sétimo	De milho miúdo 5 alqueires, 1 galinha, e o 1/3 de outra galinha
		Casal oitavo	De pão meado milho miúdo e centeio 56 Alqueires, 1 canada de manteiga, 2 galinha, 1 dúzia de palha painça e meio carro de lenha
		Casal nono	De pão meado milho miúdo e centeio 36 alqueires, meia canada de manteiga, 1 carro de lenha uma dúzia de palha painça e quatro frangos
		Casal decimo	De milho meado 25 Alqueires, de trigo 2 alqueires, uma canada de manteiga,8 Laparos ou 100reis por eles
		Decimo primeiro	De centeio 6 Alqueires e Meio; De milho miudo Alqueire e meio e meia dúzia de palha painça
		Decimo segundo	pão terra da 17 Alqueires e meio, meia canada de manteiga, 1 carro de lenha, uma dúzia de palha painça , 12 peras , 1 galinha e 2 frangos , ou 50 reis por eles
		Decimo terceiro	De pão meado Milho meado e centro 12 Alqueires e um carro de lenha

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
		Decimo quarto	De pão meado milho miúdo centeio quarenta e seis alqueires e meio, 1 canada de manteiga, 1 carro de lenha, em dinheiro 20 reis, e 12 peras ou 20 reis por elas
		Casal decimo quinto	Pão meado milho miúdo e centeio 17 Alqueires e meio e meia quarta, De manteiga meia canada e 1 carro de lenha
		Casal decimo sexto	De Pão meado, milho miúdo e centeio 35 Alqueires, de manteiga 5 quartilhos e hum carro de lenha
		Casal decimo sétimo	Pão meado milho miúdo e centeio 4 alqueires, 40 reis em dinheiro
		Casal decimo oitavo	4 alqueires de pão meado Pão meado milho miúdo e centeio 2 alqueires e meio
		Casal decimo nono	De pão meado milho miúdo e centeio 9 Alqueires e meia canada de manteiga
Santo André de Marecos		Casal de villa verde	De Bragal 14 varas, e 2 soldos 7 reis e 12 pretos (moeda antiga que 18 fazem hum Real)
	Lugar da povoia	Casal de cima	De Pão meado milho miúdo e centeio 54 alqueires e quarta e meia, de trigo 5 Alqueires e meia quarta; de vinho 14 Almudes e 4 canadas ,1 espadoa de carne de porco de 12 costas (que são 26 arráteis), 10 varas e meia de bragal, 6 mãos de linho, 1 cordeiro, 2 patos e três quatros de outro, 3 galinhas, e 36 ovos
	Lugar da povoia	Casal do cabo	De pão meado milho miúdo e centeio 56 alqueires e três quartas, de trigo 26 alqueires, 9 galinhas, 2 canadas de manteiga, 1 carneiro, 2 dúzias de floras, ou 200 reis por elas, 80 reis em dinheiro, e 2 frangos
Freguesia e cidade de Penafiel	Alamella	Casal primeiro, (chamado de casal Loureiro)	De pão meado milho miúdo e centeio 35 alqueires, de trigo 7 alqueires, de vinho 18 almudes, 4 capões, 40 ovos, 4 patos, 8 galinhas, 2 espadoas de carne de porco de 12 castas (que são 52 Arráteis)

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
	Amella	Casal segundo	150 reis
	Alamella	Casal terceiro (chamado da fonte da Azenha)	De pão meado, milho miúdo e centeio 36 alqueires, de trigo 7 alqueires, de vinho 18 almudes, de linho 5 mãos, 2 patos, 2 capões, 4 galinhas, 20 ovos, 1 cordeiro, 1 canada de manteiga, 7 varas de bragal, 1 espada de carne de porco de 12 costas (que são 26 arrateis)
	Alamela	Casal quarto	1050 reis
	Alamela	Casal quinto	120 reis
	Alamela	Casal sexto, (chamado dos pedreiros)	De trigo 5 alqueires, de pão meado, milho miúdo e centeio 55 alqueires, de vinho 20 almudes, de feijões meio alqueire, 1 espada de carne de porco de 12 costas que são 26 arráteis
	Alamela	Casal Sétimo, (chamado do tapado)	De pão meado milho miúdo e centeio 101 alqueires e quarta, de trigo 12 Alqueires e meio e meia quarta, de vinho 15 Almudes 1 espada de Carne de Porco da 12 costas que são 26 arráteis, de Bragal 8 Varas e meia, 20 ovos ,6 galinhas ,2 patos ,2 capões ,1 cordeiro, 1 canada manteiga ,4 mãos de Linho e 1 frango
		Casal oitavo, (Casal do Beco)	Dinheiro 150 Reis e 1 carro de lenha (parte de prazo antigo) ; 2 galinhas e 160 Reis em dinheiro(parte de reguengo de herança)
	Aperella	Casal Reguengo	Dinheiro 4080 reis
	Casal Graça	Casal Décimo	De pão meado milho miúdo e centeio 22 alqueires, De trigo 2 Alqueires, de Bragal 3 varas e meia, De vinho 5 Almudes, de manteiga meia canada, meio cordeiro ,2 galinhas, 1 capão, meia espada de carne de porco de 12 costas que são 13 Arráteis, 10 ovos, De linho 4 mãos, 1 pato, e em Dinheiro 65 Reis pelos 2 soldos e meio de pão cozido,2 frangos, e de feijões uma quarta

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
	Aperella	Casal undécimo	De pão meado, milho miúdo e centeio 17 Alqueires
	Aperella	Casal duodécimo	De pão meado milho meado e centeio 20 Alqueires, de manteiga 1 canada, 2 galinhas, uma Dúzia de Floras ou 100 Reis por elas, e meia quarta de Feijões
	Aperella	Casal décimo terceiro	Em dinheiro 500 Reis
	Aperella	Casal décimo quarto	De pão meado milho miúdo e centeio 20 Alqueires e meio, De vinho 5 Almudes, e uma quarta de feijões
	Aperella	Casal décimo quinto	Em dinheiro 100 Reis, e da manteiga meia canada
	Agrella	Casal Décimo sexto	Em dinheiro 100 Reis
	Agrella	Casal decimo Sétimo	De centeio 4 Alqueires, e de milho 6 Alqueires
	Agrella	Casal decimo oitavo	Em dinheiro 120 reis, e meia canada de manteiga
	Chello	Casal décimo nono	De trigo 20 Alqueires e meio; de pão meado milho miúdo e, centeio 80 Alqueires, 2 patos, 4 galinhas, uma canada de Manteiga, um carro de lenha e 30 Reis em dinheiro
	Chello	Casal vigésimo	De trigo 20 Alqueires, de pão meado milho miúdo e centeio 80 Alqueires, 4 galinhas, 2 patos, e uma canada de Manteiga
S. João de Guilhufe		Cazal primeyro (reguengo censual)	De milho miúdo 15 alqueires e 1 pato
		Cazal segundo (reguengo censário) ou cazal da Bouça de Fonte do Eyro	De pão 3 Alqueires
		Cazal terceyro reguengo de prazo do campo rezende	De pão 4 alqueires

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
		Cazal quarto da Quinta da Largeteyra (Reguengo de Prazo)	Em Dinheiro 450 Reis, 50 Arráteis de Marras e um carro de lenha
		Cazal quinto reguengo de prazo chamado Reguengo do Barral	Em Dinheiro 600 Reis e 1frango, ou 20 reis por ele
		Cazal sexto chamado da Landra (Reguengo de Prazo)	De pão meado milho miúdo e centeio 90 Alqueires e quarta; 5 mãos de Linho e em dinheiro 327 reis
Vila cova deve de vis	Soubis	Casal primeyro (reguengo censuário)	De pão meado, milho miúdo e centeio 3 alqueires e três quartas, De vinho quinze canadas, e pelas miunças 150 reis em dinheiro
	Roubis	Cazal Segundo (Reguengo rei, em terras da mesa abacial de paço de souza)	De Bragal 8 varas ,3 galinhas, 1 Alqueire de cevada, 12 Reis
	Roubis	Cazal Terceiro (reguengo censuário)	De pão meado milho miúdo e centeio 17 Alqueires e quarta, de vinho 6 Almudes e 3 canadas, 1 carneiro, e uma espadoa de carne de porco de 12 costas que são 26 Arráteis ,3 cabritos, quatro capões e 40 ovos
	Ribella	Casal quatro (reguengo censuário)	De pão de Milho miúdo 8 Alqueires, de centeio 2 Alqueires e meio. De vinho 14 canadas; De carne de Porco 4 costas que são 8 arráteis, De Bragal 11 varas, 1 galinha ,1 capão do maravedi das castanhas 7 Reis.2 pretos, 10 ovos, uma quarta de galinha dos quartos, e 1real e meio da galinha reguenga para complemento

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
		Casal quinto (reguengo censuário)	De pão miúdo, milho miúdo e centeio 17 Alqueires e meio, de centeio 1 Alqueire e meio 1 capado de 9 costas que são 20 Arráteis de carne de porco; 1 carneiro; 2 galinhas; 12 capões; 20 ovos, 4 Almudes de vinho menos uma canada; de Bragal 8 varas; 24 Reis em dinheiro , 8 pretos; do maravedi das castanhas 1 real e meio. de outro maravedi metade da galinha Reguenga. uma quarta da galinha de quartos um quarto da galinha de Riba boa e meio quartilho
		Casal sexto (reguengo censual)	De pão miúdo milho miúdo e centeio 1 Alqueire, De centeio meio Alqueire, De vinho 2 canadas e meia, 1 galinha. De carne de porco meia costa que é 1 arrátel. De bragal 3 varas e meia e de capão uma oitava. De maravedi 8 pretos; um quarto de galinha de Riba boa; e mais hum quarto de carneiro e 5 reis
		Casal sétimo (reguengo censual)	De pão meado, milho miúdo e centeio 2 Alqueires, de Bragal 3 varas; De vinho 3 canadas e meia, De carne de porco 1 costa , e de pão um quarto e de maravedi 12 pretos; e do quinhão da galinhada Reguenga 1 Real e mais um caçito
		Casal oitavo (reguengo censual)	De Bragal 3 varas, 1 galinha; De centeio meio Alqueire e maravedi 12 pretos
		Casal nono (reguengo censuário)	De centeio meio Alqueire, de Bragal 5 varas, 1 galinha, de centeio meio alqueire digo Galinha e hum quarto de outra; e do maravedi 12 pretos
		Casal decimo (reguengo censuário)	De bragal 1 vara e 1 galinha
		Casal undécimo (reguengo censário)	De bragal 3 varas

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
		Casal duodécimo e decimo quinto	De bragal 2 varas, do maravedi 12 pretos, de pão 1 cacete e o terço de outro de centeio, e 1 galinha e dois terços
		Casal decimo terceiro (reguengo censuário)	De Bragal meia vara, terço de um cacito de centeio, que é hum terço da medida corrente de meia quarta e hum punhado
		Casal decimo quarto (reguengo censuário)	De bragal meia vara
		Casal decimo quinto (outro)/casal Ribaboa (reguengo censuário)	De pão meado milho miúdo e centeio 4 Alqueires, De cevada 3 Alqueires, De Bragal 15 varas e meia; De vinho 7 canadas, de carne de Porco 2 Costas que são 4 Arráteis, um quarto de capão; 4 reis do maravedi das castanhas, 8 pretos; De outro maravedi; 3 galinhas e meia um quatro de outra 12 Pretos galinha Reguenga e um cacete de pão
		Casal decimo sexto	De pão meado 3 Alqueires, De vinho 5 canadas, De carne de porco 1 costa e meia que são 3 arráteis
Luzim		casal primeiro chamado da quebrada do Miraval	De Bragal 7 varas. De cevada Alqueire e meio; de castanhas meio alqueire , 2 galinhas
	Lugar do Miraval	Casal Segundo Reguengo	Em dinheiro 230 reis
		Casal Terceiro	Em dinheiro 2470 reis
	Ribeiro de cima	Casal quarto	De centeio 1 Alqueire, e de milho 2 Alqueires, De trigo meio Alqueire, De carne de Porco 1 costa e meia que são 3 Arráteis, De Bragal uma vara e terça, De vinho 12 Almudes, a sexta parte de hum cabrito uma quarta de 1 capão, e de linho 1 mão
	Ribeiro de cima	Casal quinto	De pão meado 3 Alqueire De trigo 3 quartas, De bragal 2 varas e meia; 1 mão de linho, 1 capão, um quarto de um cabrito, 10 ovos, 6 costas de porco, 12 Almudes de vinho.

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
	Ribeiro de cima	Casal sexto	De pão meado milho miúdo e centeio 1 Alqueire e meio, De Bragal 1 vara e quarta, de linho 1 mão, 5 ovos, meio quarto de um cabrito, 2 costas e meia de carne de porco que são 5 Arráteis ,15 Canadas de Vinho, quarta e meia de trigo e meio capão
	Ribeiro de cima	Casal Sétimo	De pão meado meio Alqueire, de trigo quarta e meia de Bragal 1 vara e quarta, de Linho 1 mão; De Carne de Porco 2 costas e meia que são 5 arráteis; de vinho 15 Canadas, meio quarto de cabrito, meio capão e 5 ovos
	Ribeiro de baixo	Casal oitavo	Em dinheiro 480 reis
	Ribeiro de baixo	Casal Nono	De bragal 10 varas, de carne de porco 6 costas que é meia espada de 12 costas que são 13 arráteis
	Ribeiro de baixo	Casal Decimo	De Bragal 6 varas e meia, De carne de Porco 4 costas, De cevada meio Alqueire, De vinho 2 canadas, 2 Soldos, 4 Reis e 2 pretos
	Ribeiro de baixo	Casal decimo primeiro	De Bragal 3 varas e quarto, De carne de porco 2 costas, de cevada 1 quarta, De vinho 1 canada, 2 Soldos, 2 Reis e 1 Preto
	Ribeiro de baixo	Casal decimo segundo	De Bragal 4 varas e quarta, De carne de Porco 2 costas, De cevada 1 quarta, De vinho 1 canada, 2 Soldos, 2 Reis e 1 preto
	Ribeiro de baixo	Casal Decimo Terceiro	De Bragal 6 varas, De carne de Porco 4 costas, De cevada 1 Alqueire, De vinho 2 canadas, 2 Soldos, 4 Reis e 2 pretos
	Lugar de Lomar	Casal Decimo Quarto	De bragal 7 varas, de carne de porco 4 costas que são 8 arráteis, de cevada 1 alqueire
	Lugar do Bairral	Casal Decimo quinto	De bragal 2 varas e meia, de carne de Porco 1 Costa e meia que são 3 Arráteis
	Lugar do Lomar	Casal Decimo Sexto	De bragal 1 vara, De carne de Porco 1 costa e meia que são 3 arráteis e de cevada 1 quarta e meia

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
	Lugar do Lomar	Casal decimo sétimo	De Bragal 2 varas, De Carne de Porco 2 costas que são 4 Arráteis
	Lugar do Lomar	Casal Decimo oitavo	De Bragal 1 vara, De cevada quarta e meia de Carne de Porco 1 costa e meia que são 3 Arráteis
	Lugar da condessa	Casal Decimo Nono	De Bragal 8 varas e duas Terças, De cevada meio Alqueire, De carne de Porco 5 costas e a quarta parte de uma costa que são 2 Arráteis e meio e em dinheiro 4 reis e 2 pretos
	Lugar da condessa	Casal vigésimo	De Bragal 11 varas, de Carne de Porco 5 costas e 3 oitavas, de cevada 2 Alqueires em Dinheiro 1 Real e 1 preto
		Casal vigésimo primeiro chamado a Figueira de Paços	De Bragal 2 varas e uma oitava, de Carne de porco 1 Costa e uma oitava, de cevada 3 quartas, em Dinheiro 2 reis, e1 preto
	Lugar da condessa	Casal vigésimo segundo	De cevado alqueire e meio
	Limites do Lugar de Siqueiros	Casal vigésimo Terceiro	De Bragal 1 vara e de cevada meio Alqueire
	Paços	Casal vigésimo quarto chamado da quebrada	De Bragal 3 varas e duas Terças, De carne de Porco 3 costas, que são 6 Arráteis, De cevada 1 Alqueire e meio, 1 galinha e 2 Reis em Dinheiro , e 1 preto
	Paços	Casal vigésimo quinto chamado da Figueira de Paços	De Braga 1 vara e meia e oitava, de cevada meia quarta de carne de porco, 1 costa e meia oitava, que são 2 arráteis e meia oitava, em dinheiro 9 pretos, que fazem meio real
	Lugar de paços	Casal vigésimo Sexto	De Bragal 1 vara; De carne de Porco 1 costa e oitava que são 2 Arráteis e a oitava parte deles, De cevada meia quarta e em Dinheiro 9 pretos que é meio Real

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
	Lugar de Fervenças	Casal vigésimo Sétimo	De Bragal 2 varas e duas terças, De carne de porco 2 costas que são 4 Arráteis
São Miguel de Paçinhos		Casal primeiro da Quinta do Reguengo do Monte	De trigo 5 Alqueires, De centeio 10 Alqueires, De milho 15 Alqueires, De vinho mole 20 Almudes, 1 espada de Carne de Porco de 9 costas, que são 20 arráteis
	Aninhos	Casal Segundo	De centeio 6 Alqueires, De milho miúdo 4 Alqueires e meio, De Trigo 2 Alqueires e meio, De vinho 7 Almudes e meio, 1 espada de Carne de Porco de 9 costas que São 20 Arráteis
	Aninhos	Casal Terceiro	De centeio 6 Alqueires, De milho miúdo 4 Alqueires e meio, De Trigo 2 Alqueires e meio, De Bragal 7 viras, De carne de Porco 1 espada de 9 costas que são 20 Arráteis
		Casal quarto	De centeio 10 Alqueires, De milho miúdo ,10 Alqueires, De Trigo 1 Alqueire, De vinho 10 Almudes, De cevada 1 teiga que são 4 Alqueires, 2 galinhas, 20 ovos, 1 cabrito, 1 carneiro, De Bragal 7 varas; 1 espada de carne de Porco que são 9 costas que são de pesar 20 Arráteis
		Casal quinto	De Bragal 1 vara
		Casal sexto	2 frangos
		Casal sétimo da quinta das Várzeas	De centeio 24 Alqueires, De Trigo 7 Alqueires, De Linho 3 Mãos, 1 capão, 10 ovo, 1 Espada de carne de Porco de 9 costas que são 20 Arráteis
São Salvador de Gandra da Cabeça Santa	Lugar de Funtão de Baixo	Casal Primeiro chamado de Funtão	De carne de Porco 1 espada de 9 costas que são 20 Arráteis

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
	Lugar de Gumarães	Casal segundo	De Pão meado 35 Alqueires, De pão terçado 15 Alqueires, e meio; De trigo 9 Alqueires; De vinho 25 almudes e meio, De palha painça Duas Dúzia, De Bragal 8 varas,1 carro de lenha, 6 galinhas e em dinheiro 1430 Reis
	Lugar de Gumarães	Casal Terceiro Chamado de Vila Nova da Concha	De carne de porco 1 espadoa de 9 costas que são 20 Arráteis e meia espadoa de 4 costas e meia que são 10 Arráteis; De Bragal 22 varas e meia e por 18 Soldos 32 Reis;De trigo 2 Alqueires e quarta , e de milho 1 Alqueire e meio
	Lugar de Gumarães	Casal quatro	De carne de Porco 1 espadoa de 9 costas que são 20 Arráteis
	Lugar do monte de Gumarães	Casal quinto	Em dinheiro 1000 reis
Santo Estevão de Oldrões	Lugar da Salga	Casal primeiro chamado da cabreira	Em dinheiro 1300 Reis e meia canada de Manteiga
	Lugar da Salga	Casal Segundo	De Bragal 17 varas e meia, 1 espadoa de Carne de porco de 9 costas que são 20 Arráteis, de trigo 2 Alqueires. De pão meado milho miúdo e centeio 4 Alqueires, 5 galinhas, Duas Duzias de Palha Painça;1 carro de Lenha , 470 Reis em dinheiro e 2 Frangos
	Lugar da Salga	Casal Terceiro	De bragal 4 varas
		Casal quatro chamado a Quebrada do Tabelhão	De milho miúdo 12 alqueires, De centeio 3 Alqueires, De palha painça 5 Dúzias, 2 galinhas e 50 Reis em dinheiro
		Casal quinto chamado da Quinta do Reguengo da Calçada	Em dinheiro 5200 Reis, de pão meado milho miúdo e centeio, 4 Alqueires, e 6 Galinhas

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
	Lugar de Real	Casal Sexto	De Bragal 31 varas
	Lugar do Carvalho e Real	Casal sétimo	De trigo 4 Alqueires e meio, 5 galinhas, 3 frangos, 1 carro de lenha, e meia dúzia de palha painça
	Lugar da Calçada	Casal oitavo chamado a Herdade da Calçada	De Bragal 4 varas e em dinheiro 97 Reis, e 2 pretos
São Mamede de Canelas	Lugar de Sebolido	Casal Primeiro chamado dos Travancas	De trigo 4 Alqueires, e em dinheiro 43 Reis
		O Casal Segundo chamado o Casal da Eira	De Trigo 2 Alqueires, e em dinheiro 21 Reis e meio
		Casal Terceiro chamado Casal de Baixo	De Trigo 2 Alqueires, e em dinheiro 21 Reis e meio
		Casal quarto chamado do cima	De Trigo 2 Alqueires, e em dinheiro 21 Reis e meio
		Casal quinto chamado da Maia	De Trigo 2 Alqueires, e em dinheiro 21 Reis e meio
		Casal Sexto (no Rio Douro)	A primeira Lampreia, Sável, Iris , solho, ou trinta , que nela se tirar em cada hum ano , e dos mais peixes que nele se Pescarem de 5 ,um ou de quatro um qual quiserem os administradores
		Casal sétimo da Quinta da Abitureira	2 Almudes de Azeite, ou 2000 Reis

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
	Rio Douro na quinta de Santa Crus	Casal oitavo do Arinho de Área Maior	A primeira Lampreia, sável, solho, ou truta grande que nele se tirar em cada um ano e os mais peixes que nele se pescarem de cinco um, ou de quatro um
	Rio Douro no Fundo da Mata ao Ribeiro de Hortozello	Casal Nono do Arinho de Arcozelo	A primeira Lampreia, sável, solho, ou truta grande que nele se tirar em cada um ano e os mais peixes que nele se pescarem de cinco um, ou de quatro um
		Casal de vale de Sandem que é o Decimo	De Mel 9 quartilhos e em dinheiro 10 reis
		Casal de Ufe	De vinho Branco a Bica do Lugar 26 Almudes de Bragal 7varas, e mais 1 carneiro
		Casal do Pinheiro	Em dinheiro 720 reis
	Lugar do Quintão	Casal das Figueiras de Quintão	Em dinheiro 320 reis
	Lugar do Quintão	Casal quarto da Casa da Adega e Cortelho	1 galinha ou 170 reis pela galinha
		Casal quinto da Bouça e Olival da Agra de Paços	De palha painça 1 dúzia ou 150 reis por ela
Peroselo		Casal da Estivada	De pão meado Alqueire e meio, de azeite meia canada e em dinheiro 100 Reis
Boelhe		Casal de Boelhe	Em dinheiro 1800 reis
São vicente de Pinheiro		Casal primeiro	De bragal 7 varas, em dinheiro 48 reis e 6 Pretos
		Casal Segundo	De pão meado 10 Alqueires, Duas galinhas e 300 Reis em dinheiro

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
São Paio da Portela		Casal do Monte	Em dinheiro 250 reis
São Tomé de Canas	Lugar do Formigal	Casal Primeiro	De centeio 15 Alqueires, De milho 15 Alqueires, De trigo 4 Alqueires, De Linho 5 mãos, 1 espada de carne de Porco de 9 costas que são 20 Arráteis, 3 capões, 2 Patos, 1 galinha, 30 ovos, 1 Cordeiro, 10 varas e meia de Bragal , De cevada 1 Tigela que são 4 Alqueires, 12 Almudes De vinho, Duas Dúzias de palha Painça e em dinheiro 100 Reis
		Casal Segundo chamado do Junçido	De Marrão 50 Arráteis e em dinheiro 200 Reis
		Casal Terceiro	Em dinheiro 200 reis
Santo André de Canas de Duas Igrejas		Casal Primeiro da Fogueira do Pereiro	De bragal 27 varas
		Casal Segundo chamado a Fogueira da Vila	De manteiga meia Canada e em dinheiro 440 Reis
	Granja	Casal Terceiro	De Bragal 21 varas e em dinheiro 194 reis e 4 pretos
	Parafita	Casal quarto Reguengo de Parafita	De pão meado 30 alqueires e 1 canada de manteiga
		Casal quinto chamado da Ermida	De centeio 50 Alqueires e 1 canada de manteiga, e 85 Reis em dinheiro
	Granja	Casal sexto chamado Tapado das Carvalheiras	Em dinheiro 200 reis ou 1 galinha
	Granja	Casal Sétimo chamado do Tapado dos Tapadinhos	1 galinha ou 200 Reis por ela e 1 Frango ou 30 Reis por ele

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
	Granja	Casal oitavo chamado do Tapado do Outeiro do Santadão	2 galinhas ou 200 Reis por cada uma delas. e 2 Frangos, ou 30 Reis por cada um
		Casal Nono chamado do Campo da Fontinha	1 galinha
	Outeiro	Casal Decimo	Em dinheiro 140 reis
São Martinho de Rio de Moinhos , Boelhe e Pacinhos	Boelhe (Rio Tâmega)	Metade da Pesqueira da Nogueira	Em dinheiro 70 reis
		Pesqueira da Marialva	4 lampreias
	Pacinhos	A Pesqueira das Herdades	2100 reis em dinheiro
		Pesqueiras da Parede da Barca do Souto	Em dinheiro 17290 reis
		Casal de Redondo	De centeio 10 Alqueires, De milho miúdo 15 Alqueires, De Trigo 5 Alqueires, 1 espada de Carne de Porco de 9 costas que são 20 Arráteis, De Bragal 7 varas e 2 galinhas
		Casal de Covelas e Pesqueira dos Amieirais	40 lampreias e 2 frangos
		Casal do Souto de covas	Em dinheiro 150 reis e 1 canada de manteiga
	Lamelas	Casal da Fogueira de Lamelas	Em dinheiro 70 reis
	Casal Primeiro	De pão meado milho miúdo e centeio 10 Alqueires	

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
Santiago da Capela de Oliveira	Lugar de Cabroelo	Casal Segundo	De pão Terrado milho miúdo e centeio 3 Alqueires, e 60 Reis em dinheiro
		Casal Terceiro	De pão terçado, milho miúdo e centeio 2 alqueires e em dinheiro 4 reis e meio
		Casal quarto	De pão Terçado milho miúdo e centeio 5 Alqueires, e 25 Reis em dinheiro em que vão incluídos 14 pretos
		Casal quinto	De pão Terçado milho miúdo e centeio 5 alqueire 14 Reis e 4 Pretos
		Casal sexto	De Pão Terçado milho miúdo e Centeio 2 Alqueires e em dinheiro 9 Reis
		Casal Sétimo	De pão meado milho miúdo e centeio 11 Alqueires ou 300 Reis por cada Alqueire
		Casal oitavo	2 galinhas e 60 reis em dinheiro
		Casal Nono	De pão terçado, miúdo e centeio 29 alqueires e 70 reis em dinheiro
		Casal Decimo	1 galinha, 1 frango ou 200 reis por eles
		Casal decimo primeiro	1 galinha ou 160 reis por ela
		Casal decimo segundo	Em dinheiro 12 reis
			Casal da Telha
	Casal de Aido	De bragal 14 varas	
Santa Maria de Figueira	Figueira	Casal cinco	De trigo 5 alqueires, 2 capões, e 200 reis em dinheiro
São Martinho de Lagares	Quintão	Casal primeiro chamado das Portas	9 reis em dinheiro
	Quintal	Casal segundo chamado das Maridas	9 reis em dinheiro
	Quintal	Casal Terceiro chamado do Cabo	9 reis em dinheiro

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
	Quintão Donega	Casal quarto chamado de valverde	9 reis em dinheiro
		Casal quinto chamado da Pedra	9 reis em dinheiro
	Castelo e Escariz	Casal Primeiro de Escariz Chamado de cima de Vila e hoje do Castelo	18 reis em dinheiro
		Casal segundo chamado do Fundo de Escariz	18 reis em dinheiro
		Casal Terceiro Chamado dos Barbosas	18 reis em dinheiro
	Casal quarto de Escariz	18 reis em dinheiro	
São Pedro da Boa Vista		Casal de Lamas	De pão meado milho miúdo e centeio 30 Alqueires, De Trigo 5 Alqueires, 1 canada de manteiga, e 2 galinhas.
		Casal de Lamas Reguengo que era de Avença	De Bragal 4 varas
São Salvador de Galegos		Casal Primeiro	De Bragal 8 varas e 1 espadoa de carne de porco que são 9 costas e hão de pesar 20 Arráteis
		Casal Segundo Chamado do De Arranho	De bragal 7 varas
Santa Marta de Perozelo		Casal do Ribeiro	De bragal 5 varas e quarta

Freguesia	Lugar	Nome do Casal	Renda/Foro
Recezinhos		casal da Bafouves	De pão meado, milho miúdo e centeio 5 alqueires
		Casal Segundo Chamado do Campo	
		Casal do Carvalhal	De milho miúdo 7 alqueires e 1 bom pato
		Casal da Gatla	2 alqueires de milho
		Casal quinto	De milho miúdo 1 alqueire
		Casal de cima de Vila	De milho miúdo 5 alqueires e 1 pato
		Casal da cidade	De milho miúdo 5 alqueires e 1 bom cappão, 10 ovos
		Casal da Pedro	De milho 2 alqueires
	Quintás	casal de Leyros Chamada a quebrada de Leyros	2 alqueires de milho miúdo

Anexo IV- Gráficos

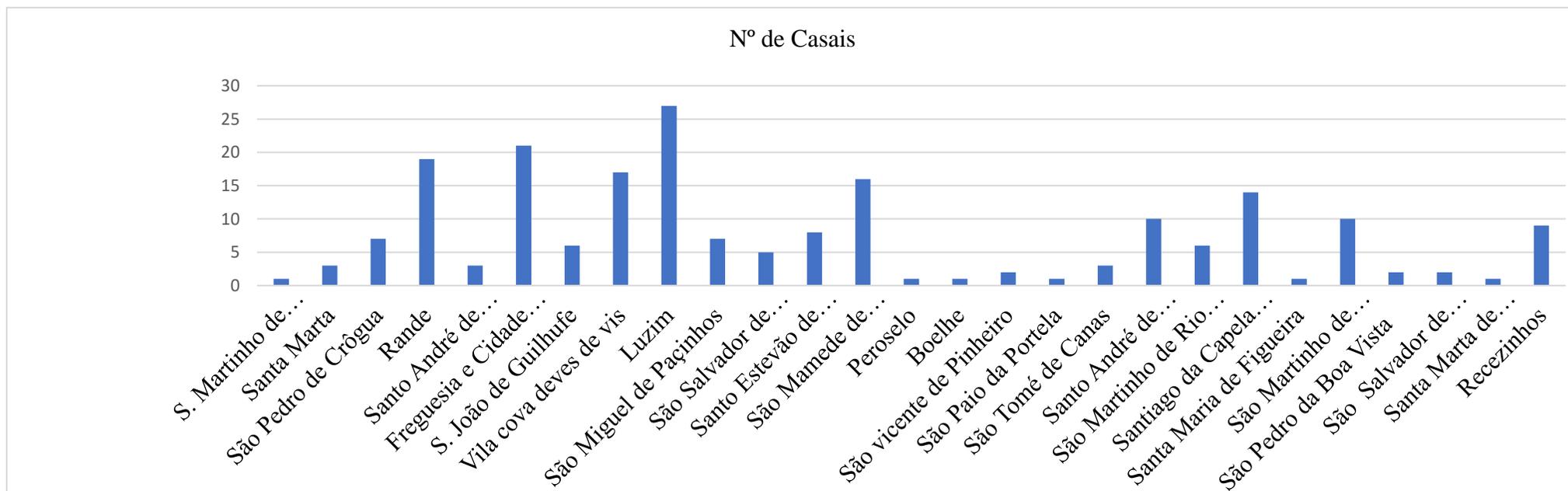


Gráfico 1 - Distribuição dos Casais por Freguesia

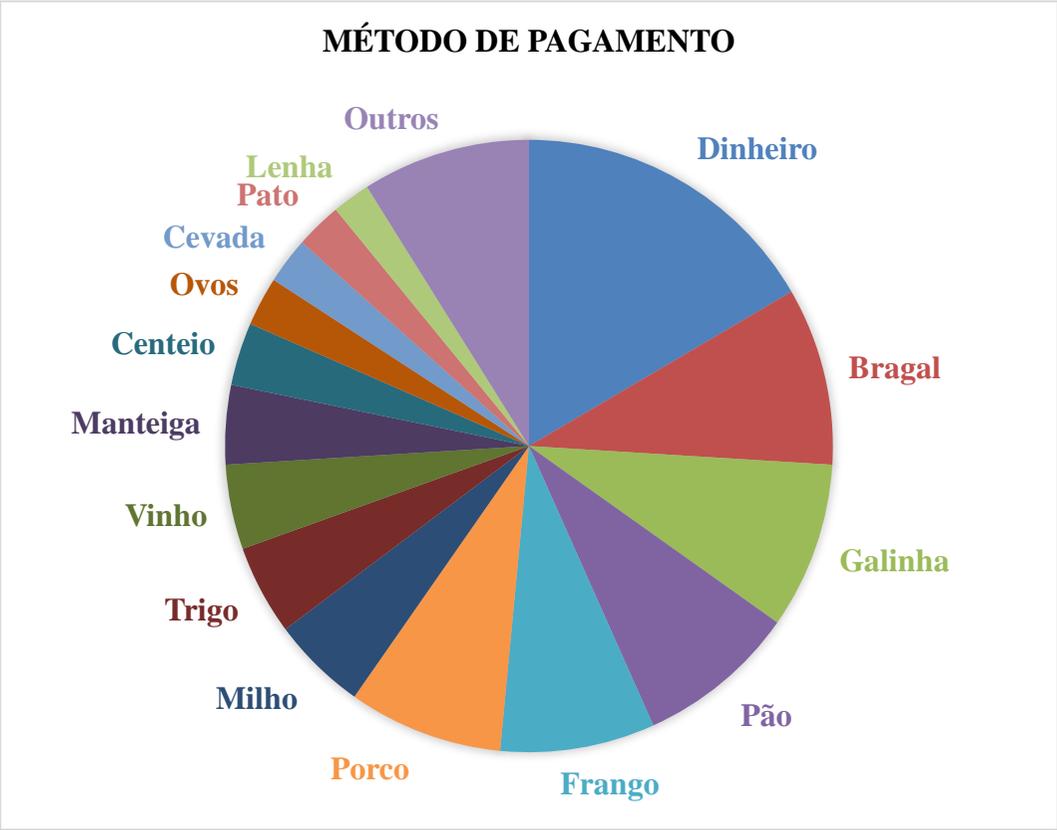
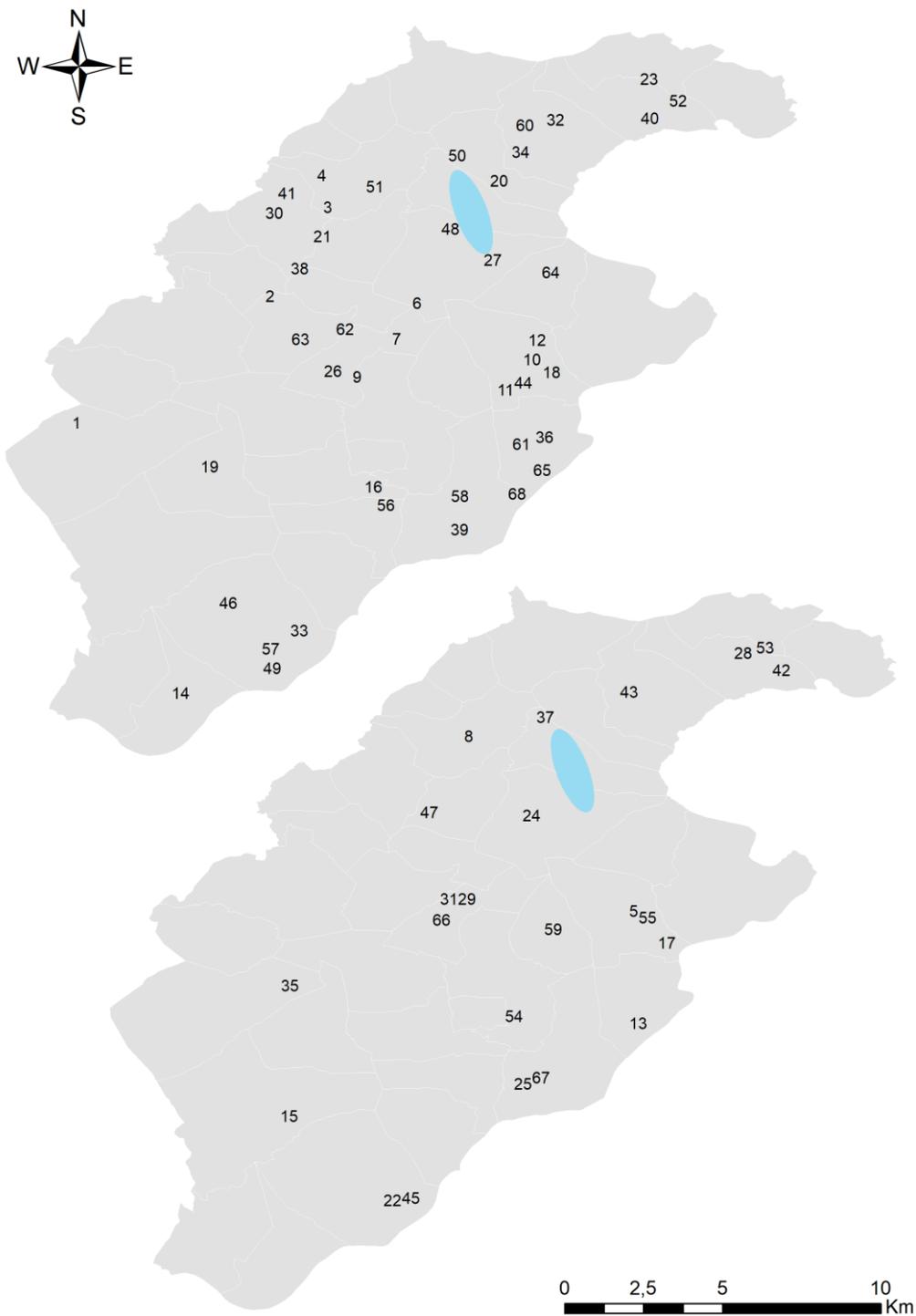


Gráfico 2 - Frequência de Método de Pagamento

Anexo V– Mapas



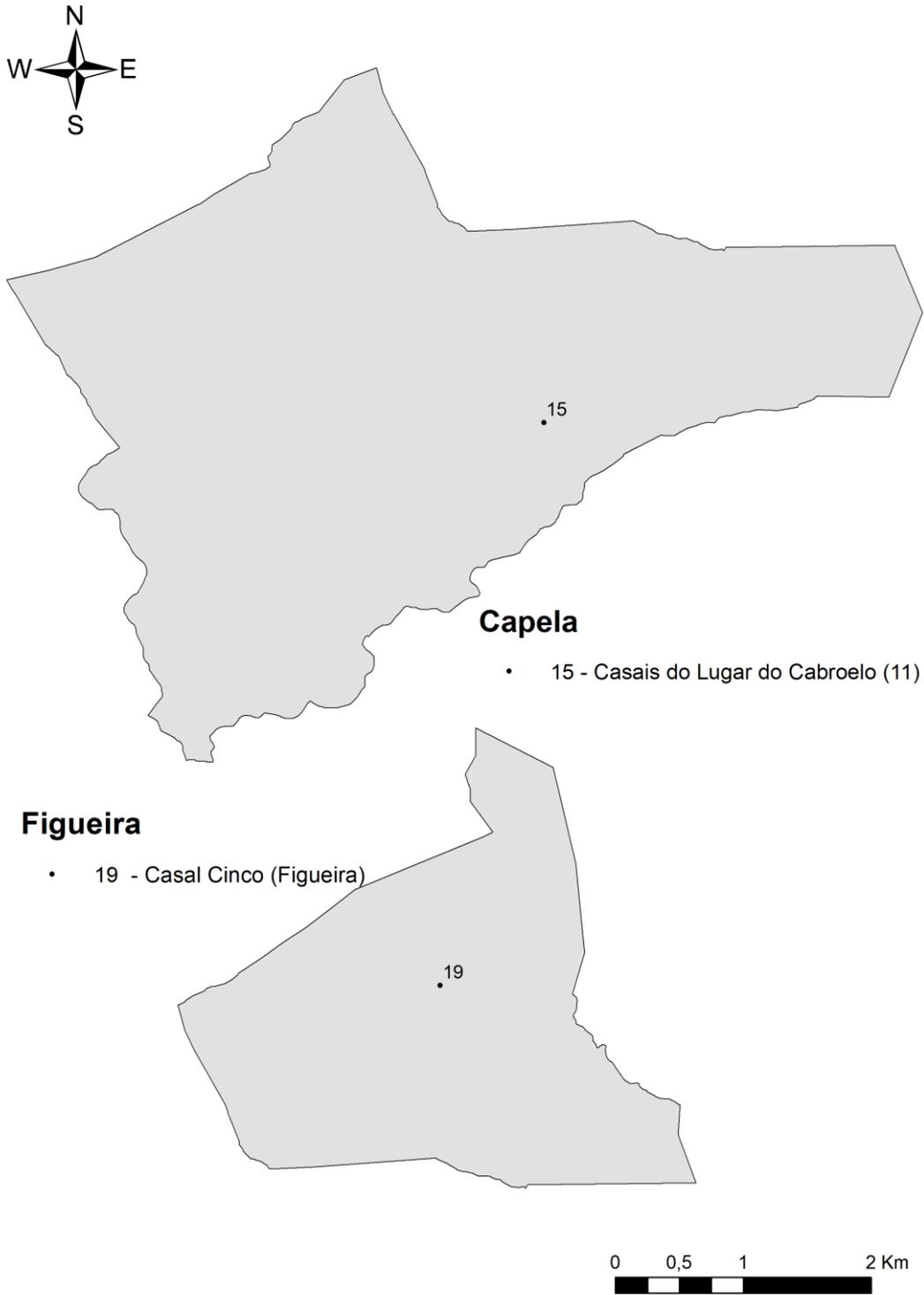
Mapa 1 - Localização do Concelho de Penafiel



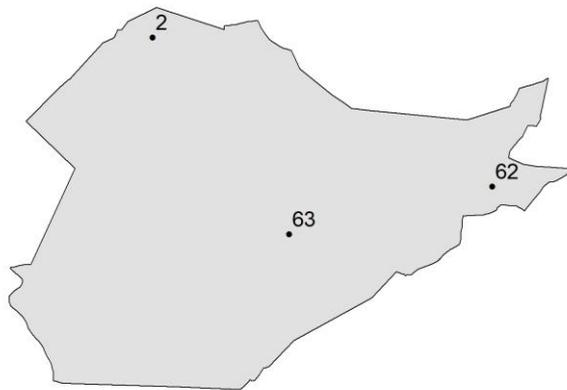
Mapa 2 - Localização dos Casais no atual Concelho de Penafiel.(legenda do presente mapa virá na pagina seguinte)

- | | |
|---|---|
| 1 - Casais de Castelo e Escariz (4) | 36 - Casal de Boelhe |
| 2 - Casais de Lamas | 37 - Casal de Chaós |
| 3 - Casais do Lugar da Alameda (7) | 38 - Casal de Cima e Casal do Cabo |
| 4 - Casais do Lugar da Aperella (6) | 39 - Casal de Covelas e Pesqueira de Ameirais |
| 5 - Casais do Lugar da Condessa (3) | 40 - Casal de Gatão |
| 6 - Casais do Lugar da Granja (3, 6, 7 e 8) | 41 - Casal de Landra |
| 7 - Casais do Lugar da Salgã (3) | 42 - Casal de Leyros |
| 8 - Casais do Lugar de Chello (19 e 20) | 43 - Casal de Ribeiro |
| 9 - Casais do Lugar de Guimarães (4) | 44 - Casal de Siqueiros |
| 10 - Casais do Lugar de Lomar (4) | 45 - Casal de Ufe |
| 11 - Casais do Lugar de Miraval (1 e 2) | 46 - Casal de Vale de Sadem |
| 12 - Casais do Lugar de Paços (4) | 47 - Casal de Villa Verde |
| 13 - Casais do Lugar de Passinhos (6) | 48 - Casal Décimo (Outeiro) |
| 14 - Casais do Lugar de Sebolido (7) | 49 - Casal do Arinho |
| 15 - Casais do Lugar do Cabroelo (11) | 50 - Casal do Bairral |
| 16 - Casais do Lugar do Pinheiro (2) | 51 - Casal do Beco |
| 17 - Casais do Ribeiro de Baixo (6) | 52 - Casal do Campo |
| 18 - Casais do Ribeiro de Cima (4) | 53 - Casal do Carvalhal |
| 19 - Casal Cinco (Figueira) | 54 - Casal do Funtão |
| 20 - Casal da 1 e 2 da Portela do Monte | 55 - Casal do Lugar do Bairral |
| 21 - Casal da Bouça de Fonte do Eyro | 56 - Casal do Monte |
| 22 - Casal da Bouça e Olival da Agra de Paços | 57 - Casal do Pinheiro |
| 23 - Casal da Cividade | 58 - Casal do Redondo |
| 24 - Casal da Fogueira da Vila | 59 - Casal do Ribeiro |
| 25 - Casal da Fogueira de Lamelas | 60 - Casal do Souto |
| 26 - Casal da Herdade da Calçada | 61 - Casal do Souto e Covas |
| 27 - Casal da Parafita | 62 - Casal Primeiro (Lugar do Formigal) |
| 28 - Casal da Pedra | 63 - Casal Primeiro e Segundo de Arranho |
| 29 - Casal da Quebrada do Tabelhão | 64 - Casal Quatro (Ribella) |
| 30 - Casal da Quinta da Lagarteira | 65 - Casal Quinta das Várzeas |
| 31 - Casal da Quinta do Reguengo da Calçada | 66 - Casal Sexto (Lugar do Real) |
| 32 - Casal da Reguenga | 67 - Pesqueira da Nogueira |
| 33 - Casal das Figueiras do Quintão e Casal da Casa da Adega e Cortelho | 68 - Pesqueira da Parede da Barca do Souto |
| 34 - Casal das Paredes | |
| 35 - Casal de Aido | |
- Freguesia de Rande

Fig.6- Legenda do Mapa 2.

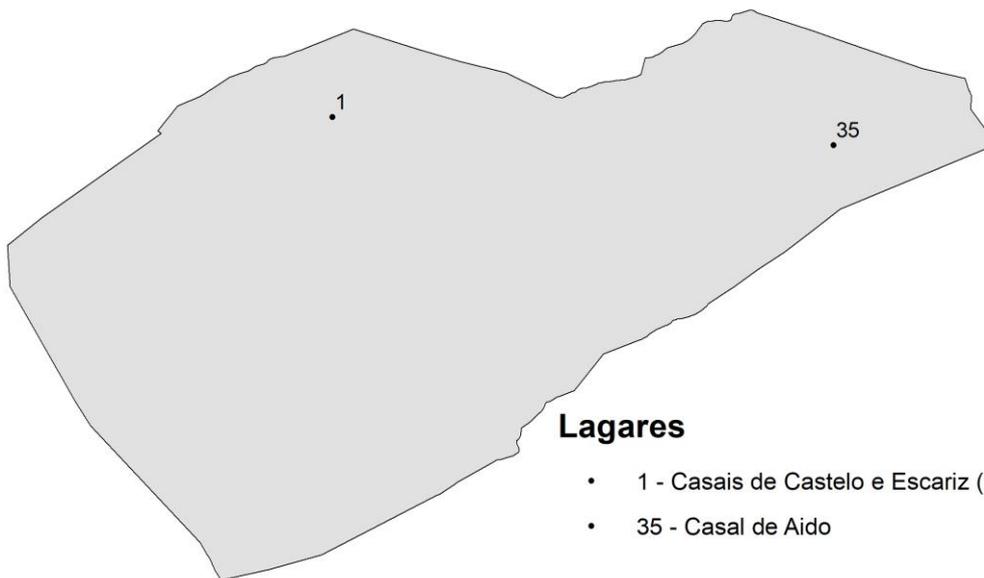


Mapa 3 - Localização dos Casais nas Freguesias de Capela e Figueira.



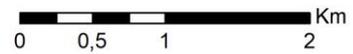
Galegos

- 2 - Casais de Lamas
- 62 - Casal Primeiro (Lugar do Formigal)
- 63 - Casal Primeiro e Segundo de Arranho

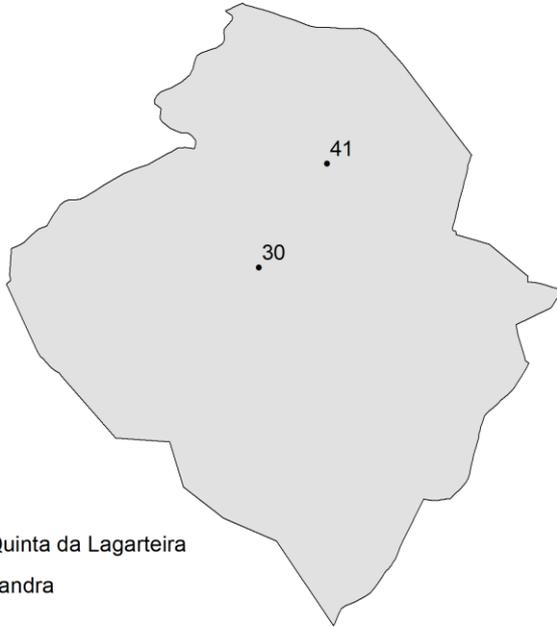


Lagares

- 1 - Casais de Castelo e Escariz (4)
- 35 - Casal de Aido



Mapa 4 - Localização dos Casais nas Freguesias de Galegos e Lagares.

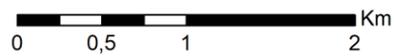
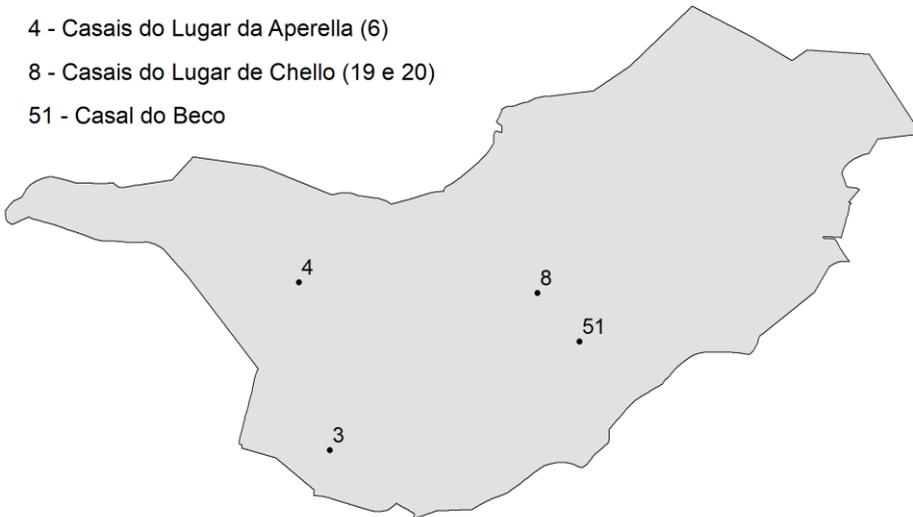


Guilhufe

- 30 - Casal da Quinta da Lagarteira
- 41 - Casal de Landra

Penafiel

- 3 - Casais do Lugar da Alameda (7)
- 4 - Casais do Lugar da Apelella (6)
- 8 - Casais do Lugar de Chello (19 e 20)
- 51 - Casal do Beco

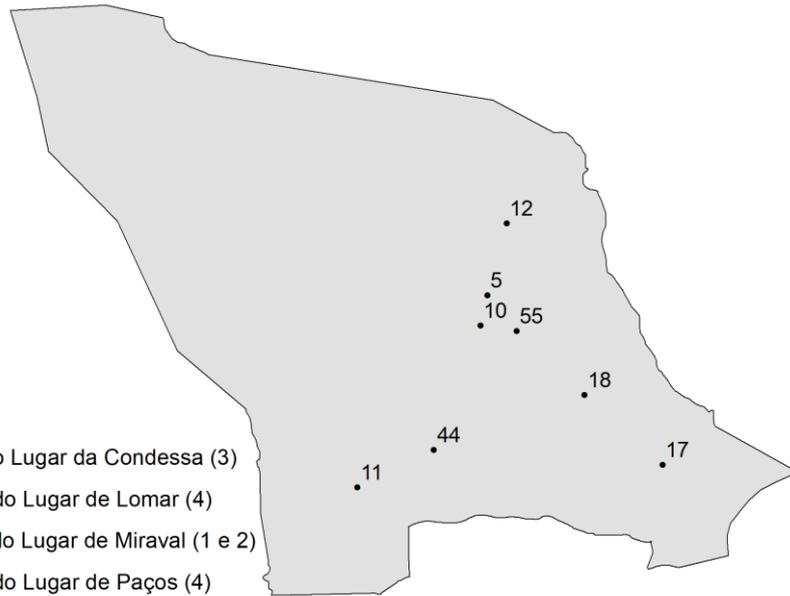


Mapa 5 - Localização dos Casais nas Freguesias de Guilhufe e Penafiel.



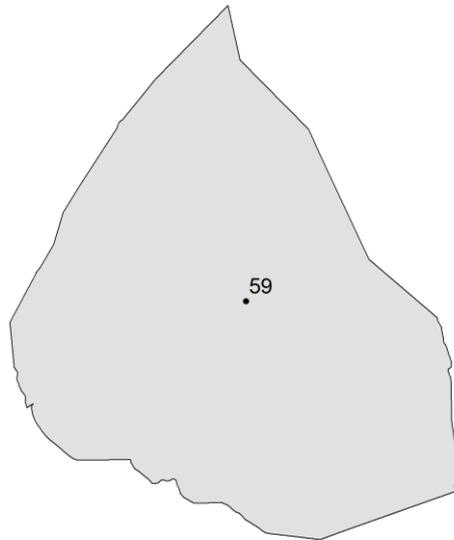
Luzim

- 5 - Casais do Lugar da Condessa (3)
- 10 - Casais do Lugar de Lomar (4)
- 11 - Casais do Lugar de Miraval (1 e 2)
- 12 - Casais do Lugar de Paços (4)
- 17 - Casais do Ribeiro de Baixo (6)
- 18 - Casais do Ribeiro de Cima (4)
- 44 - Casal de Siqueiros
- 55 - Casal do Lugar do Bairral

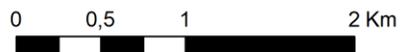
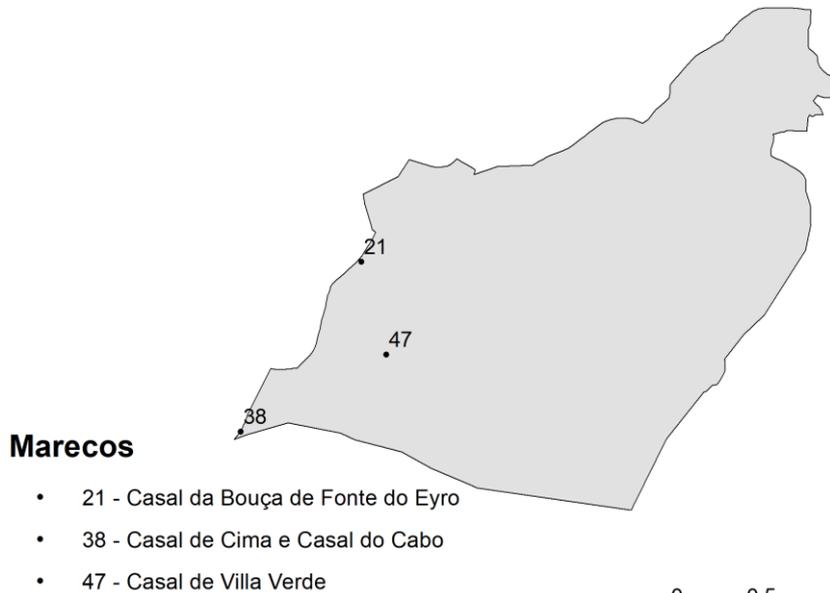


Perozelo

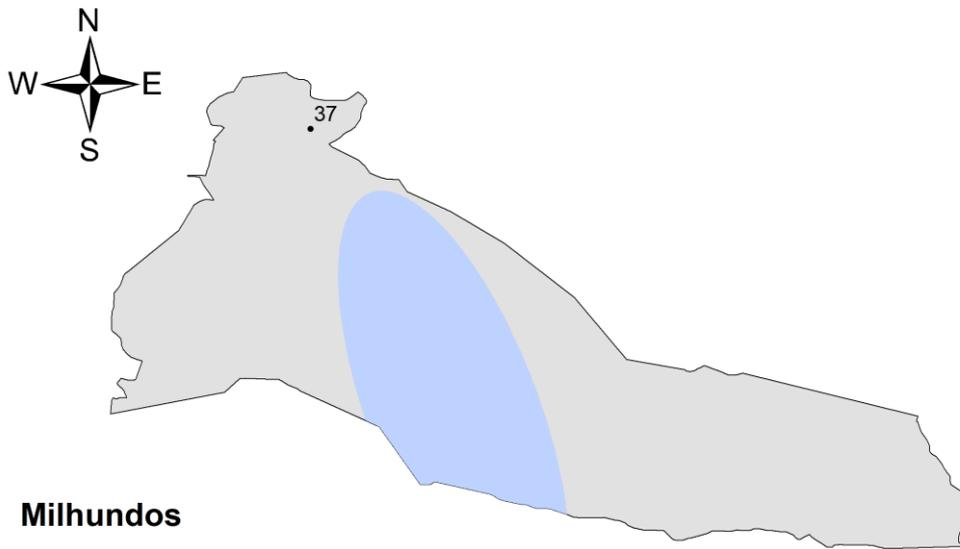
- 59 - Casal do Ribeiro



Mapa 6-Localização dos Casais nas Freguesias de Luzim e Perozelo.



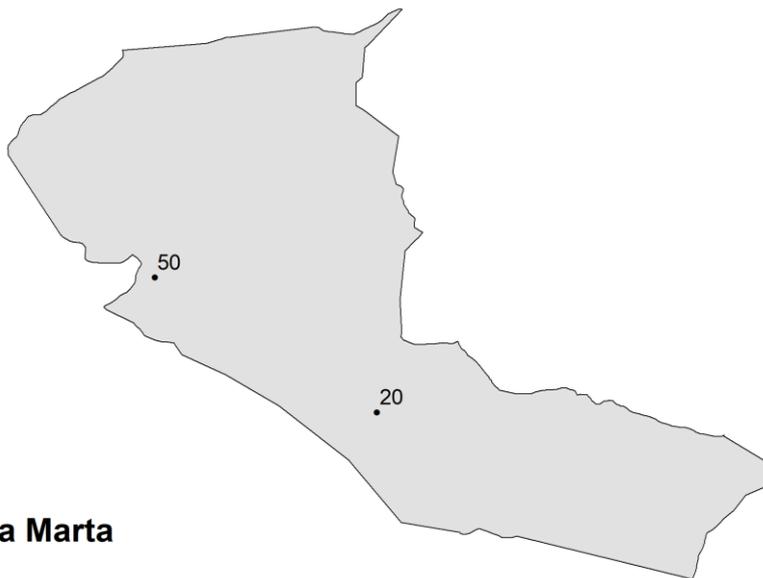
Mapa 7 - Localização dos Casais nas Freguesias de Cabeça Santa e Marecos.



Milhundos

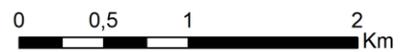
- 37 - Casal de Chaós

 Freguesia de Rande

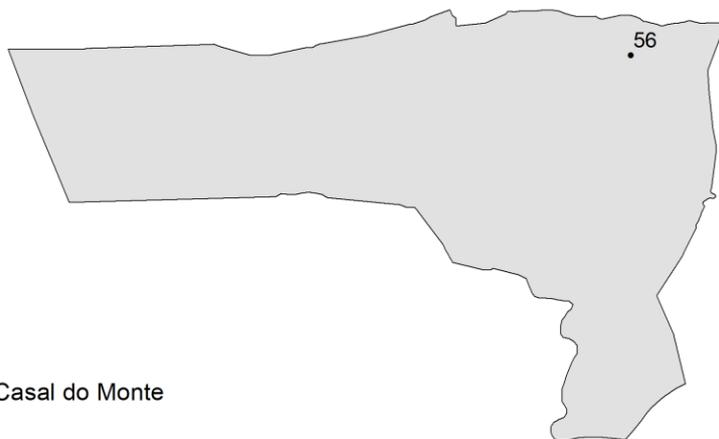


Santa Marta

- 20 - Casal da 1 e 2 da Portela do Monte
- 50 - Casal do Bairral



Mapa 8 - Localização dos Casais nas Freguesias de Milhundos e Santa Marta.

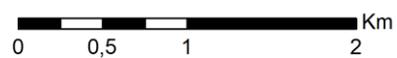


Portela

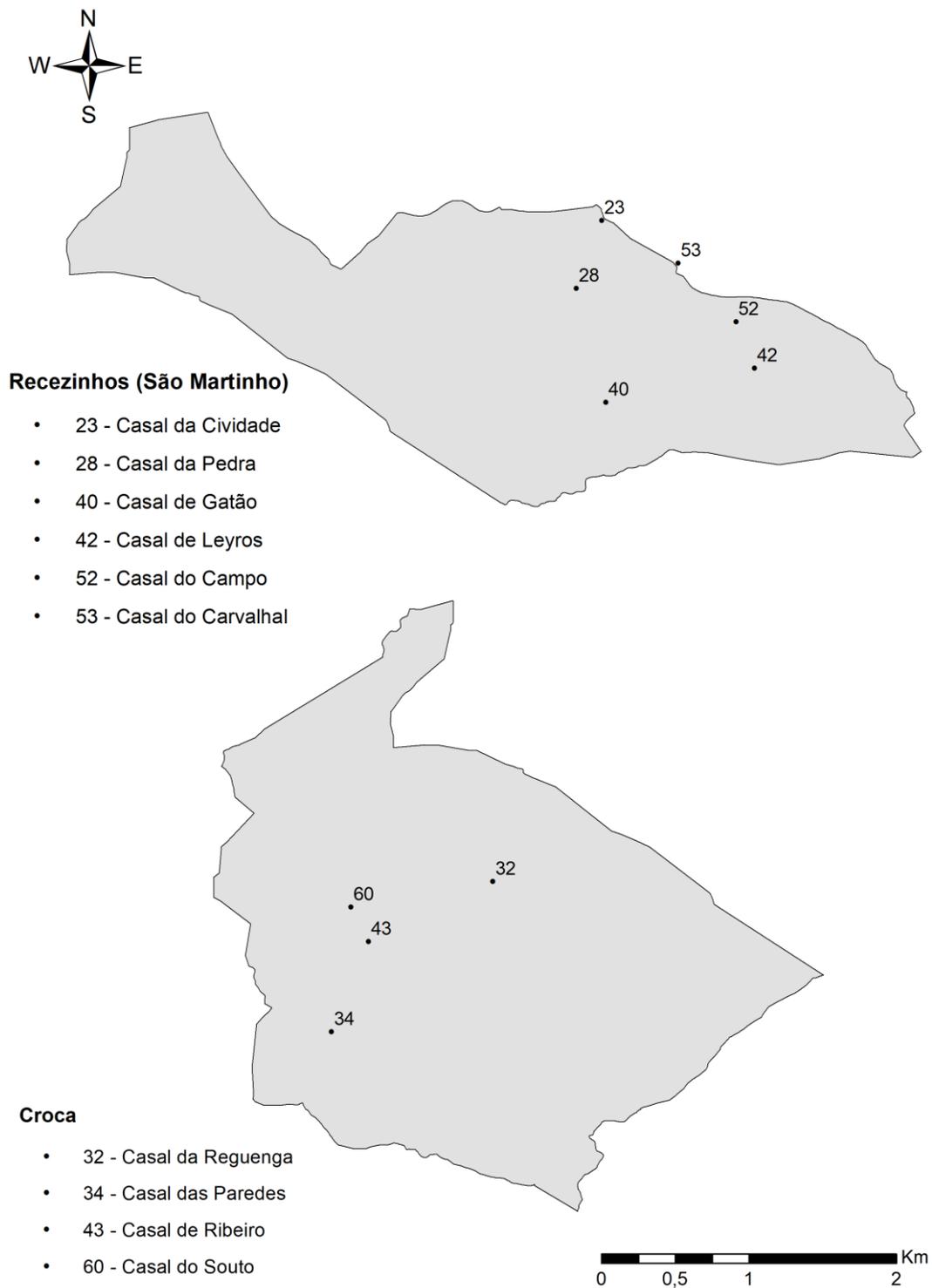
- 56 - Casal do Monte

Pinheiro

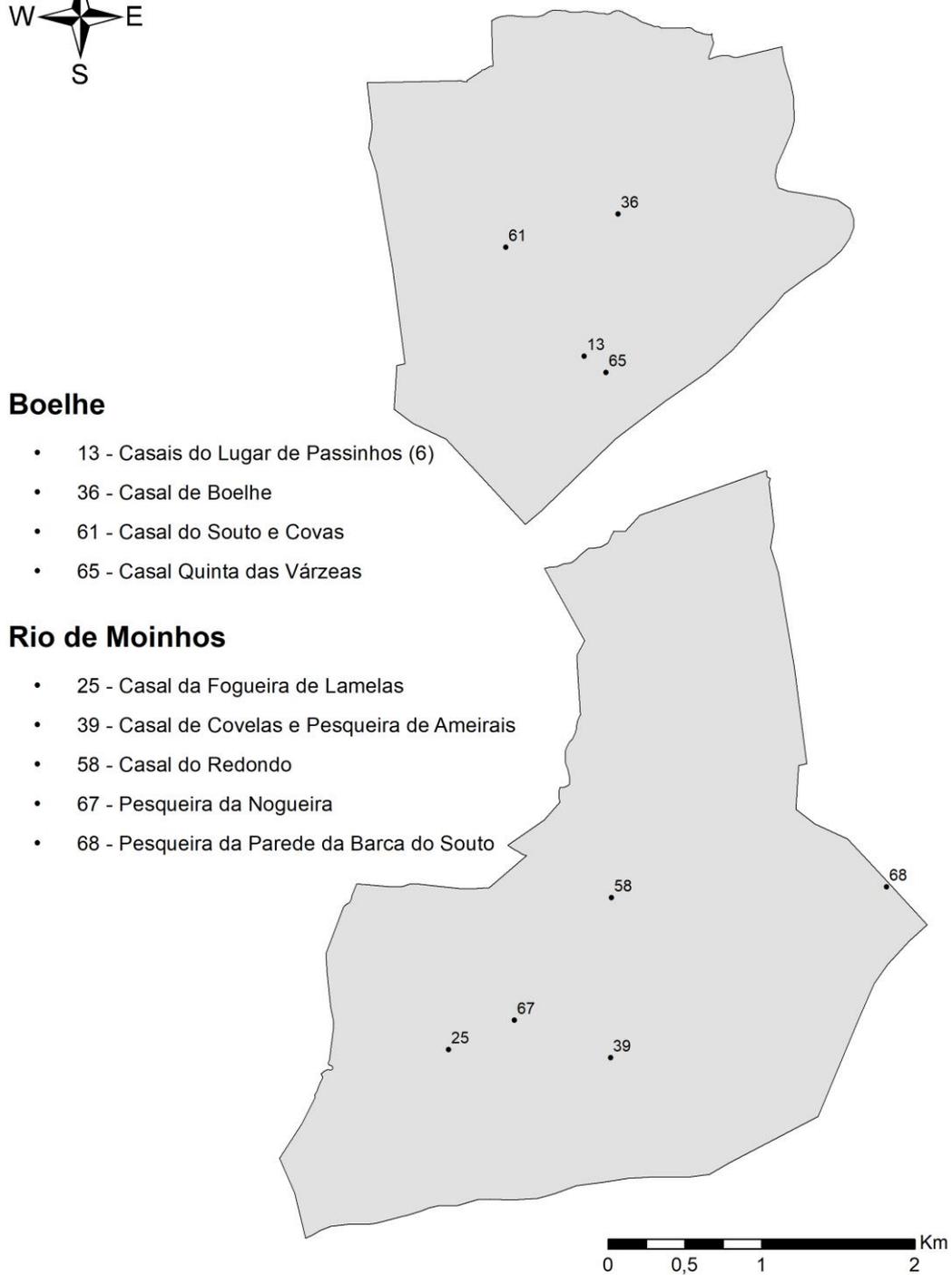
- 16 - Casais do Lugar do Pinheiro (2)



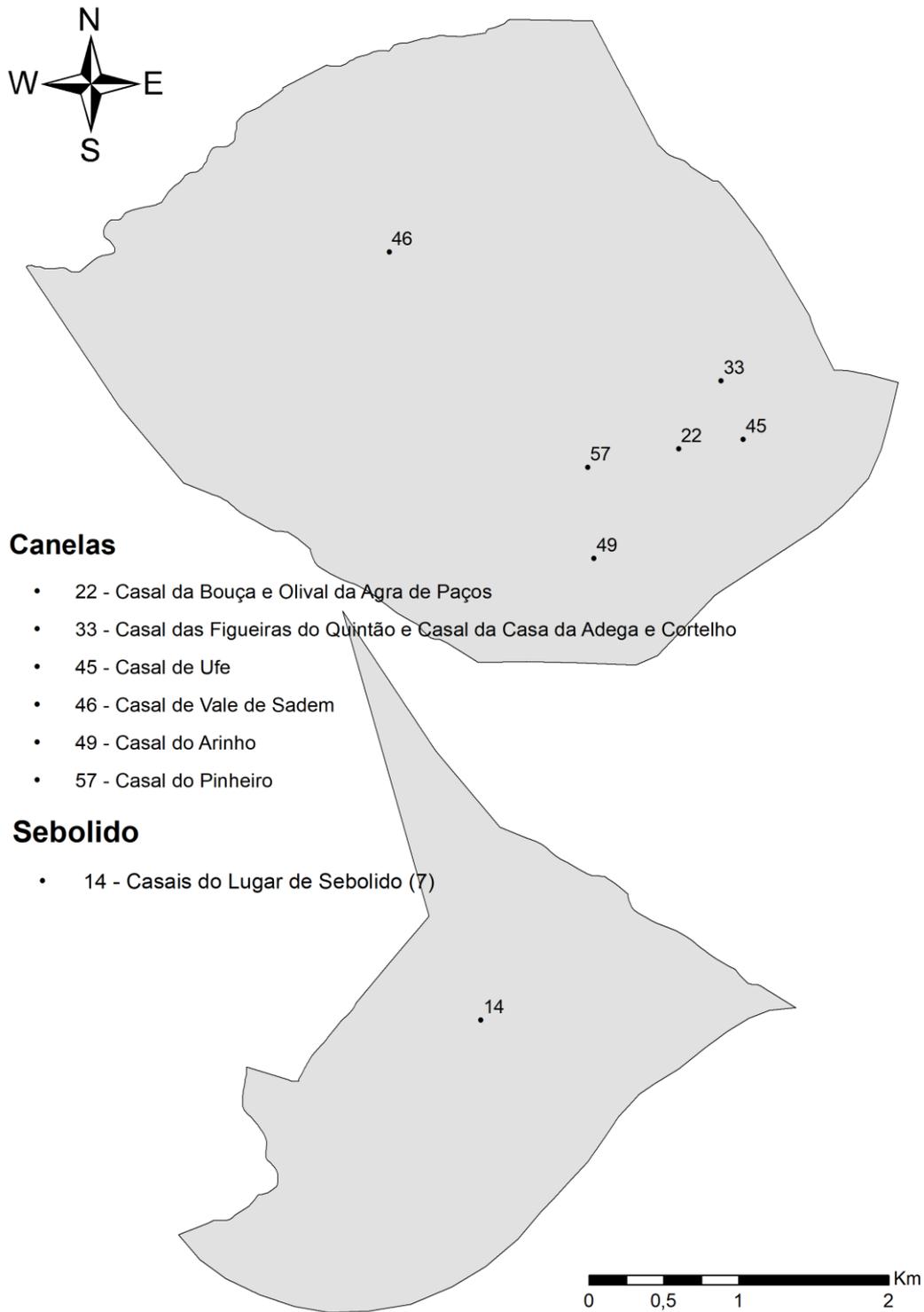
Mapa 9 - Localização dos Casais nas Freguesias de Portela e Pinheiro.



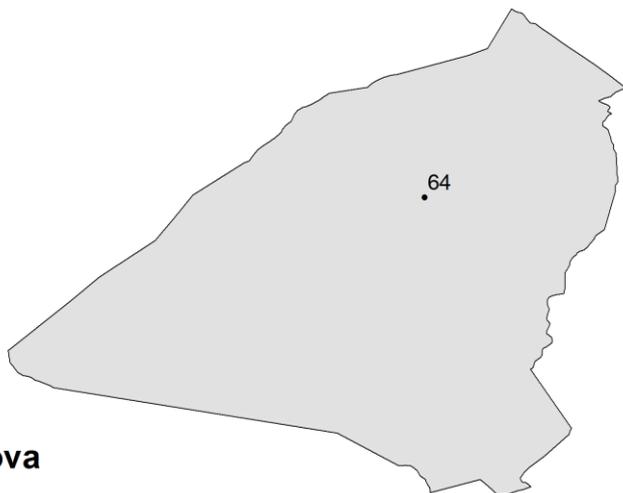
Mapa 10 - Localização dos Casais nas Freguesias de Recezinhos (São Martinho) e Croca.



Mapa 11 - Localização dos Casais nas Freguesias de Boelhe e Rio de Moinhos.

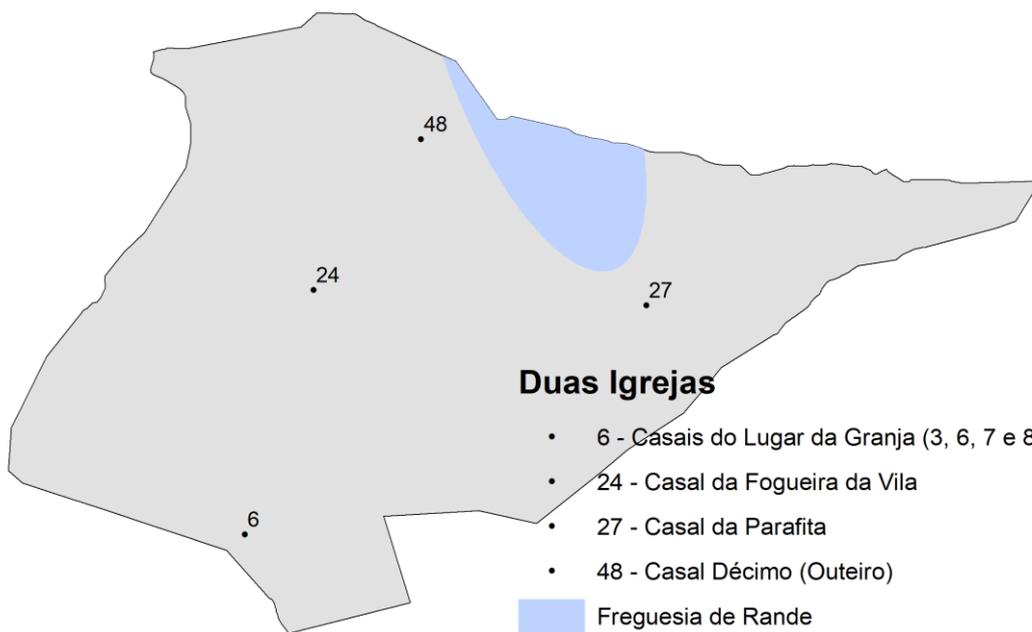


Mapa 12 - Localização dos Casais nas Freguesias de Canelas e Sebolido.



Vila Cova

- 64 - Casal Quatro (Ribella)

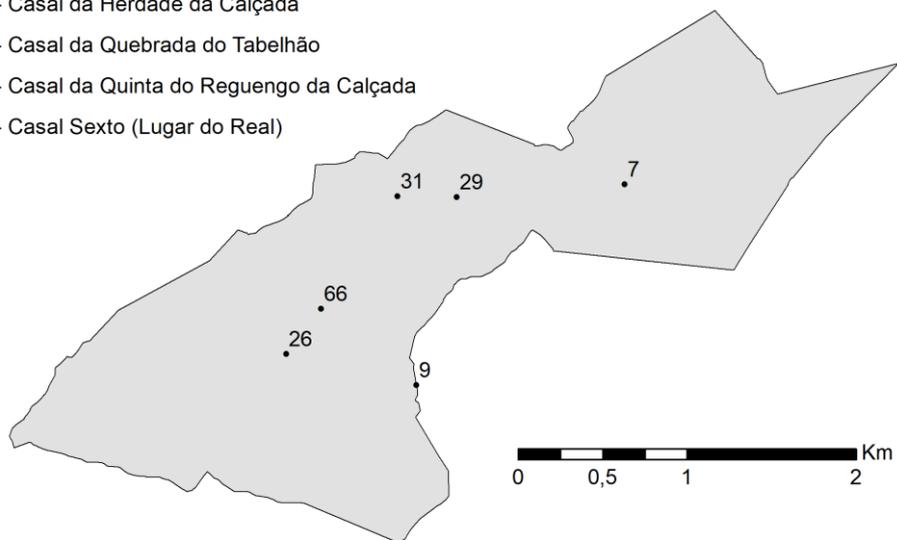


Mapa 13 - Localização dos Casais nas Freguesias de Vila de Cova e Duas Igrejas.



Oldrões

- 7 - Casais do Lugar da Salgã (3)
- 9 - Casais do Lugar de Gumarães (4)
- 26 - Casal da Herdade da Calçada
- 29 - Casal da Quebrada do Tabelhão
- 31 - Casal da Quinta do Reguengo da Calçada
- 66 - Casal Sexto (Lugar do Real)



Mapa 14 Localização dos Casais na Freguesia de Oldrões.

Anexo VI. O Núcleo Contemporâneo da Quinta do Reguengo

Ao longo deste capítulo será abordado e caracterizado uma microunidade rural que é característica do habitat bastante disseminado no Norte de Portugal, isto é, explorações ainda com um peso significativo na atividade agrícola durante o século XX.

Esse núcleo inclui a casa de lavoura do foreiro/rendeiro, isto é, onde os responsáveis pela exploração direta das terras fazem a sua vida diária, e todos os anexos necessários à produção agrícola, por exemplo, a eira, a casa da eira, o espigueiro, etc.

Este caso de estudo localiza-se, um pouco à semelhança do grande foco deste relatório, no Município de Penafiel, mais precisamente na freguesia de Oldrões.

Esta área já foi mencionada ao longo do presente relatório, cuja a ocupação remete a um tempo bastante recuados, destacando-se aqui a relevância que este território teve essencialmente durante toda a Idade Média, uma vez que era uma propriedade pertencente à coroa e por estar localizado nas imediações do castelo de Penhafidelis, símbolo de unidade e de independência das Terras de Penafiel.

A Casa de Lavoura

A casa de lavoura deve ser um núcleo que suprima todas as necessidades em termos de produção e deve ainda suprimir todas as necessidades dos ciclos de produção inseridos no seu território. Segundo Ana Anileiro(2017), *“as casas de lavoura tradicional têm-se como unidade de produção que se baste a si própria, isto é, deve ser um complexo que contém tudo aquilo que é necessário, isto é, espaços edificados e meios técnicos de produção, que sirvam de apoio à atividade agropecuária*

desenvolvida pelo núcleo familiar em que esta se insere (Anilero, 2017).

Uma casa de lavoura, nunca é apenas uma habitação, é também uma espécie de oficina de trabalho, isto é, junto às proximidades da casa devem existir outros edifícios, para além da habitação propriamente dita, aí inserem-se as eiras, as casas de eira, lagares, cortes para o gado e ainda outras arquiteturas adjetivas.

No Concelho de Penafiel, é comum que as casas tradicionais sejam construídas em granito, já que este é o tipo de rocha predominante no território do concelho, e que se inserem na tipologia de casa-pátio, isto é, casas que se desenvolvem em torno de um pátio ou quinteiro. Sendo que a habitação apenas tem acesso pelo pátio, em torno do qual se organizam não só as cortes que servem para guardar o gado, mas também onde se organizam as lojas e outras estruturas que eram indispensáveis à produção agrícola bem como ao armazenamento de tais bens (Anilero, 2017).

O caso de estudo apresentado, acaba por seguir a tradição formal de construir tipicamente Penafidelense, muito à semelhança de outras tantas casas espalhadas pela freguesia de Oldrões. Trata-se de uma unidade de lavoura que tem a sua construção primitiva em granito, sendo esta organizada em casa-pátio. Em torno desse pátio desenvolvem-se as cortes dos animais, incluindo o galinheiro, e em torno desse pátio fica ainda a cozinha, sendo que o único acesso á casa e aos quintais que a família explora é feito através do mesmo pátio. No entanto, e apesar de grande parte da sua construção ser ainda primitiva, o tempo e as inovações construtivas não passaram despercebidas e algumas transformações que visavam dar um pouco mais de conforto ou espaço nas divisões.

A cozinha é vista como um local onde a família se reúne em volta da lareira, para cozinhar e comer, conviver, realizar alguns trabalhos e descansar, aproveitando o calor do lume e a luz. A cozinha é, de modo geral, o maior compartimento da casa, sendo também o local onde a família passa a maioria do seu tempo. Sem chaminé, que

de maneira geral é introduzida no século XX (Oliveira E. , 2003).

Neste caso a cozinha está instalada numa rés de chão, local usual para este tipo de construção, mas que, no entanto, implica a inexistência de uma chaminé por onde saia o fumo proveniente da divisão. Estando então, esta situada junto ao quinteiro, trata-se de um espaço bastante negro e pouco amplo, a um canto encontra-se a lareira onde são preparadas as refeições.

A lareira encontra-se numa extremidade da cozinha, onde nessa parede nascem todos os elementos constituintes deste elemento da cozinha tradicional. A lareira em si é constituída por uma laje em granito onde assenta uma grelha, pela borralheira para onde se limpa as cinzas, o respetivo trasfogueiro à frente, por de cima deste o poial, que nada mais é que uma prateleira, mas de pedra.

Ao lado desta ficava o forno, que foi retirado dali pelos proprietários para que assim ganhar um pouco mais de espaço na divisão. O forno que aqui se encontrava era um forno tradicional, um forno que os caseiros acabaram por optar em colocar no exterior nas imediações do espaço, quando estes necessitaram de ganhar espaço nesta divisão.

Este espaço não tem chaminé, mas a ausência dessa não é assim tão rara como se pensa. As chaminés apenas foram introduzidas na habitação portuguesa já em pleno século XX, e era normal que nas casas menos abastadas não tivessem condições para possuir tal luxo, por isso adotavam uma solução mais económica. Solução essa que passava por reaproveitar a porta da entrada da divisão em questão, em vez de colocarem uma porta completa. Assim, colocaram uma portilha que não permitia abrir totalmente a porta, mas mesmo assim possibilitava a saída do fumo provocado pela combustão da lenha que é colocada na lareira.

Contudo, muitas casas ricas também optavam por não incluir essa solução na casa, uma vez que a chaminé era quase como uma solução construída tendo em vista a

ostentação do poderio económico dos senhores da casa. Ainda na mesma divisão, a um canto encontramos um pequeno lava loiça talhado de forma muito rudimentar numa pedra, talhada apenas de forma a apenas caber uma bacia que reserva a água.

Esta divisão é muito escura devido ao fumo produzido pela lareira que ao longo dos anos se foi encrostado nas paredes da divisão. Para tornar a divisão ainda mais escura, esta não tem nenhum ponto de entrada de luz exterior para o interior da desta.

A restante habitação fica na outra extremidade do pátio. Sendo que essa parte da casa, encontra-se também ela construída em granito, apesar que recentemente foram aplicados tijolos cerâmicos na parte superior das janelas, e tijolos de cimento em algumas partes da fachada lateral da casa. É salientar, ainda que encontramos vestígios de reaproveitamento de pedra por toda a construção, tendo algumas das pedras inscrições com datas muito mais tardias (1707) que a construção da habitação. Se tivermos em conta a tipologia em que a habitação se insere e o facto de sem que dúvidas esta habitação é uma construção do século XX, se compararmos com a datação inscrita na pedra em questão, notamos que estas não são contemporâneas. Já que a inscrição em questão faz referência a uma datação do início do século XVIII a construção onde é inserida a pedra é uma construção do século passado. Mais uma, vez trata-se de uma construção simples, onde se nota o uso de qualquer tipo de argamassa que auxiliasse a tornar mais firme a construção. Para alcançar esse feito são usados grandes blocos de pedra que, com a ajuda de outros mais pequenos vão tornado a construção estável. No entanto, um pouco acima das janelas superiores, de uma das fachadas, já se encontra a existência de argamassas para servir de cola entre as pedras, mas encontra-se ainda uma parede construída com tijolo de barro e tijolo de cimento, entre as janelas das fachadas e até a termino da parede, antes do início do telhado da casa. O Telhado assenta ainda em barrotes de madeira, que desempenham

a função de “trave” da estrutura do telhado, onde as telhas assentam diretamente por cima dessa estrutura de barrotes de madeira.

A casa da eira

Esta casa da eira é uma construção bastante bem cuidada, como é comum de acontecer na zona do grande Porto, assim como na zona nortenha do país.

Esta casa da eira de planta retangular, construída com a rocha comum nesta zona do país – o granito. O seu aparelho desta construção é regular, em que as pedras que constituem a construção são muito bem-afeiçoadas e de dimensões regulares entre si. Ao contrário do que acontece na casa deste núcleo não encontramos aqui reaproveitamento de pedra que já haviam sido utilizadas em construções antigas.

Constituída por dois andares /pisos, que por sua vez se subdividem em 4 divisões – chamados de salões, são eles o salão de baixo, os do rés do chão, de cima e o sobrado. Estas divisões são separadas por um soalho de madeira que é assente em barrotes, também eles de madeira. Os acessos aos salões superiores são feitos através de uma estreita escadaria de madeira, que se encontram, no interior da casa da eira e encostadas à parede.

Na fachada destes salões estão rasgadas janelas, que são compostas por pequenos ripados de madeira, que permitem o arejamento do milho quando este está armazenado na casa da eira. O mesmo acontece com a fachada traseira da casa onde uma pequena janela com ripados de ferro deixa a luz entrar na divisão.

Os salões de baixo, no caso desta casa de eira, funcionam como complemento do espigueiro. Podemos também dizer que estamos perante um salão que mais serve de uma divisão de arrumos, do que propriamente um complemento ao espigueiro.

Aqui armazena-se o milho já debulhado, quer a espiga em bruto. Encontramos ainda algumas caixas de papelão amontoadas ao fundo de um dos salões, onde então se tem o milho armazenado.

É ainda nestes salões de baixo que se acondicionam o carolo da espiga, depois do milho ser debulhado, material este que o Sr. Celso ainda aproveita para a alimentação das ovelhas. Ainda neste compartimento, a um canto encontramos um pequeno engenho que é usado para fragmentar o milho.

O salão de baixo, funciona também como zona de secagem quando a eira se encontra cheia, e ainda funciona como coberto das espigas, que durante o dia são colocadas a secar na eira. Durante a noite, estas são facilmente arrastadas para o interior da casa da eira, protegendo assim os grãos da humidade noturna e da chuva pontual. É nestes salões inferiores que voltadas para a eira, se encontram rasgadas duas grandes portas de folha dupla forradas com chapa, que dão acesso ao interior desta. Portas essas que se abrem para o interior.

Quanto aos salões de cima eles apenas são utilizados, quando os salões de baixo se encontram cheios. Estes salões podem então armazenar não só as espigas em bruto, como também podem recolher, assim como os salões inferiores, o grão.

Em ambos os casos as espigas devem ser espalhadas de maneira a que não fiquem amontoadas umas em cima das outras, para que assim sequem de forma igual, evitando assim que o milho se estrague.

A Eira

As eiras em Portugal apresentam-se divididas em duas categorias, tendo em conta as suas características formais e das suas funções:

- Eira de debulha, na área transmontana e mediterrânea em geral
- Eira de secagem (e debulha) na área atlântica de debulha, sendo esta construída em granito, uma vez que o local onde se insere trata-se de uma zona granítica. Era muito comum, que nas construções que auxiliavam na lavoura usassem o tipo de pedra da zona, porque era muito mais fácil de arranjar o material, essa é uma das razões pelas quais é bastante comum encontrarmos eiras construídas em granito na zona norte do país. Nas zonas xistosas acontecem exatamente o mesmo, mas ao invés do granito, as eiras aí são construídas em xisto já que são a pedra dominante no território (Oliveira E. , 2003).

Na zona atlântica, a eira é sempre bem delimitada, quadrangular, por vezes muito irregular, normalmente individual, de dimensões médias ou pequenas, em proporção com o tamanho e importância da casa da lavoura em que está inserida, e mostra uma guia ou pequeno muro - o beiral (montador) – que a emoldura e delimita, e onde se abrem espaços para que o carro / trator entrar e para se varrer os detritos deixados (Oliveira E. , 2003).

A eira deste caso de estudo é uma eira de secagem e de pela de debulha.

Noutros tempos, em diversas partes, as eiras eram de barro escuro, ou “andua”, amassado e pisado pelo gado, recoberto durante o inverno com ramos de caruma verde, para evitar que a neve levantasse a crosta. As fendas eram tapadas por dejetos dos animais. Em lugares, porém, onde havia pedra, elas eram deste material. Muitas

antigas eiras de barro têm sido substituídas por novas eiras de pedra (Oliveira E. , 2003).

Hoje, normalmente, na região de Entre Douro e Minho e na Beira Alta predominam as eiras de granito. Nas zonas xistosas, as eiras são desse mesmo material, a rocha predominante na zona. É comum que as eiras usem a pedra predominante da zona em que se insere, mas mesmo nas zonas em que não são de granito, acabam por manter as principais características das eiras construídas neste material (Oliveira E. , 2003).

Nas eiras de granito, em alguns casos, o pavimento é elevado, trata-se de grandes peças assentes sobre blocos colocados em cutelo, deixando por baixo uma caixa de ar que é mais ou menos alta, na forma de gavetões compridos, que funcionam como isoladores do solo, permitindo que o aquecimento e, logo a secagem se tornem mais rápidos. Habitualmente, também apresentam dois pendores, o que permite que se forme um mecanismo único para o escoamento da água da chuva, a partir de uma linha ou cume localizada no centro de cada pedra que as atravessa de lado a lado.

Estes pormenores acabam por estar intimamente ligados com as funções de secagem exercidas pelas próprias eiras e adequam-se ao clima da região onde estão implementadas e, também, ao tipo de cereal a que essas eiras estão associadas (Oliveira E. , 2003).

“Para além das funcionalidades essenciais, do seu formato e material mais corrente, a principal característica que diferencia as eiras da zona atlântica e as da zona mediterrânea, que sublinha a relação de cada uma delas com o tipo climático específico, e além disso, na área atlântica com um produto que requer uma secagem prolongada - o milho. Acima de tudo, é necessário associar esta colheita a outros edifícios, tratando-se essencialmente de anexos cobertos e fechados onde, esteja em grão ou ainda em espiga, ela possa ser abrigada, à noite ou se estiver a chover,

fenómeno bastante frequente na região” (Dias, Oliveira, & Galhano, 1994).

A eira precedeu o milho máis, mas este tornou-a ainda mais necessária e diz respeito apenas à secagem do cereal, que pode durar vários dias, antes de este ser armazenado ainda em espiga ou debulhado em grão. Mas a colheita do milho não acaba de uma vez só, e o seu ciclo arrasta-se por um longo período tempo, que se inicia em agosto e por vezes em outubro ainda não terminou (Dias, Oliveira, & Galhano, 1994).

E mesmo dessas colheitas parciais, só uma pequena parte das espigas é de imediato debulhada, tendo em vista as necessidades do momento e de acordo com o tempo disponível e a capacidade da eira onde o grão é estendido. Todas as outras espigas, depois de esfolhadas têm de ser devidamente arrumadas, provisória ou em definitivo, de modo a não ficarem demasiado amontoadas umas em cima das outras, sob pena, se não for devidamente arrumadas, de ganharem bolor (Dias, Oliveira, & Galhano, 1994).

Apesar da eira ser o local ideal para a secagem do cereal, em grão ou em espiga, esta é limitada quanto ao espaço e o seu uso restrito no tempo, apenas cumpre uma função prévia (Dias, Oliveira, & Galhano, 1994).

Vemos muitas vezes na zona atlântica, a eira associada a uma série de outras construções. Trata-se de um ou mais edifícios, que têm dimensões, funções e designações diferenciadas: alpendres, sequeiras, casas da eira, varandões, beirais, arribans de eira, etc.

E complementam-se naturalmente com os canastros, caniços ou espigueiros, sendo que estes desempenham fundamentalmente funções de alpendres de armazenamento, e sequeiras de secagem e armazenagem definitivo das espigas, acentuando a relação das eiras com a região e as condições peculiares do seu clima e do cereal que é cultivado. Na região do Grande Porto, as eiras geralmente apresentam-

se como peças bastante belas no aspeto da cantaria, elevadas do solo e por vezes com uma pequena rampa de acesso para o carro ou para o trator nos tempos atuais.

Rampa essa, que é usual ser do mesmo tipo de pedra usado na região (Dias, Oliveira, & Galhano, 1994).

A eira da casa de lavoura em estudo, outrora teria tido umas dimensões maiores do que aquelas que mostra hoje, as de uma eira de média, como é frequente na zona norte do país. Trata-se de uma construção granítica algo “*desnivelada*”, os blocos que a constituem apresentam dimensões e graus de afeiçoamento diferentes. No entanto, a construção estará praticamente inalterada desde o seu assentamento. Isto é, trata-se de uma eira construída em pedra granítica, colocada num solo tendencialmente plano. No entanto, há alguns anos, o agricultor responsável pela manutenção e pelo cultivo destas terras deitou um pouco de cimento nesta eira para que não ganhasse tantas ervas e a preparação da superfície de uso fosse menos trabalhosa. Também se mostra algo modificada junto á casa da eira, onde ostenta pedras com entalhe um pouco mais cuidado e com assentamento mais regular. Terá sido nesta zona da eira que o Sr. Celso terá aplicado cimento recentemente, visível nas frinchas entre as pedras. É de notar que não existem evidências de existência de cimento na restante eira, talvez por causa do uso continuo ao longo dos anos.

As eiras atlânticas, normalmente, são muito bem definidas, e neste caso isso verifica-se. Não se encontra delimitada por montadores em toda a sua extensão, como usual, mas encontra-se delimitada por um lado pelo espigueiro, no oposto pela casa da eira, numa das laterais tem um pequeno muro (montador) e na outra pelo edifício do Reguengo.

É através do lado onde a eira se encontra delimitada pelo espigueiro que entra o trator para descarregar as espigas na eira, uma vez que não existe a habitual rampa. É na eira que são estendidas, por vezes, as espigas quando o sol assim o permite,

quando estas ainda estão armazenadas na casa da eira. A debulha do milho é feita na eira com a ajuda de instrumentos próprios, e mais uma vez o milho fica a secar um pouco antes de ser armazenado novamente.

O espigueiro

Os espigueiros são pequenos edifícios de pedra e/ou de madeira, quase sempre de planta quadrangular e com as paredes rasgadas por fendas para arejamento da câmara. Apresentam-se sob uma enorme variedade de formas construtivas e decorativas, que se agrupam em dois conjuntos fundamentais: canastros de varas e espigueiros, categorias definidas tendo em conta a diversidade radical da sua estrutura, forma e técnica de construção. (Oliveira & Dias, 1994)

No entanto, neste ponto irei apenas focar nos espigueiros, uma vez que na casa de lavoura em questão apenas existe um espigueiro e não canastros.

Os espigueiros são constituídos por duas partes principais, o assento e o corpo, que por sua vez se subdividem em vários outros elementos.

O assento é composto por socos, pés e mós ou mesas, por seu turno o corpo subdivide-se em outros elementos constituintes como a base e o esqueleto.

Quando o terreno é plano ou ligeiramente inclinado, os espigueiros assentam os pés diretamente no solo, sem qualquer soco, ou quando muito sobre afloramentos naturais, pequenos alicerces enterrados, ou soleiras ao raso do solo, em regra uma por cada par de pés. Acompanhando algum ligeiro declive, os próprios pés é que terão alturas variáveis, de modo a que o corpo que poisa sobre eles fique nivelado. (Oliveira & Dias, 1994)

O soco é usado quando o declive do solo é maior, ou em planos diferentes: os pés que ficam na parte mais baixa do terreno assentam, normalmente, em socos. Isto acontece em duas situações mais frequentes: quando o espigueiro é muito comprido, em que estes socos acabam por ser de dimensões consideráveis ou quando o pendor do terreno é demasiado grande. No entanto, ainda que o terreno seja plano, o soco pode existir como sistema que eleva o espigueiro sem aumentar a altura dos pés. (Oliveira & Dias, 1994)

Segundo (Dias, Oliveira, & Galhano, 1994) “*Os pés são um dos elementos fundamentais e mais característicos do espigueiro*”, tendo essencialmente em vista elevar a câmara do solo para a proteger contra a humidade e o acesso dos roedores, e ainda, em certos casos, para dar uma melhor exposição ao Sol e à corrente de ar.

Ainda de acordo com o mesmo autor, “*Os pés dividem-se em 3 formas principais: singelos, transversais e maciços. Os primeiros podem ser de madeira ou de pedra, mostrando-se os de madeira extremamente raros em Portugal*” (Dias, Oliveira, & Galhano, 1994).

A forma mais rudimentar de pés singelos é aquela que corresponde aos espigueiros de nível de construção mais simples, em que estes tomam a forma de pedras irregulares ou muito pouco afeixoadas, colocadas sem qualquer ordem sob o lastro ou grade do corpo e às vezes são tão baixos que apenas isolam a humidade do solo, mas não impedem o acesso dos ratos à câmara. Esta solução encontra-se em qualquer área ou tipo de espigueiro. (Oliveira & Dias, 1994)

Os pés singelos mais característicos, de pedra afeixoadada, são de formas diferentes, mais ou menos largos e com alturas variadas, oscilando, nos casos mais correntes, entre 1 e 1,50 m; os mais perfeitos são prismas de base quadrangular, às vezes com ornatos, ou em tronco de cone ou pirâmide, de base também quadrada. Dispõem-se sempre aos pares e o número destes varia de acordo com o comprimento

do espigueiro. Quando o espigueiro é de pequenas dimensões apenas são necessários os pés traseiros e dianteiros, quando é comprido necessita da colocação de pés num ou mais pontos intermédios. *“No caso dos espigueiros largos de corredor a meio, tipos de Vila Nova de Gaia e um dos muitos de Penafiel, os pés singelos são verdadeiros esteios talhados em granito claro e firme, conhecidos mesmo por aquele nome. Os pés para estes tipos de espigueiro são esguios, com alturas que variam entre 2 e 2,50 m”* (Dias, Oliveira, & Galhano, 1994).

As mós e mesas são peças achatadas de pedra que encimam os pés singelos ou transversais, sobressaindo deles, sobre as quais assenta o lastro ou grade do esqueleto do espigueiro. Têm por função impedir a passagem dos ratos para a câmara das espigas. As mós são pedras redondas, com frequência ladeiras, que correspondem cada uma a seu pé e por isso são usadas aos pares. Elas mostram-se com as mais variáveis formas. Por vezes são de cimento ou, como se sucede em algumas regiões do Porto, em chapa. Só se podem usar com pés singelos; mas, pelo contrário o pé singelo muitas vezes tem mesas e não mós como remate, muito frequentes a norte do rio Douro. (Oliveira & Dias, 1994)

As mesas são peças alongadas, que se assemelham as mós e desempenham a mesma função, mas que se atravessam sobre dois pés singelos. Nas regiões graníticas, elas são geralmente bem lavradas, de forma regular, paralelepípedos achatados, muitas vezes os topos arredondados e cortados na parte superior, formando superfícies cónicas só num ou com toda a face lateral inteiramente desse jeito e, mais raramente, com cantos cortados. (Oliveira & Dias, 1994)

No corpo do espigueiro, distinguimos, por seu turno, a base que é composta pelo lastro ou grade e o soalho; o esqueleto é constituído pelas padieiras e soleiras ou traves, colunas ou prumos e lintéis ou freixais. Consideramos ainda paredes, portas, janelos e postigos (e modos de acessos a eles) e processos de cobertura. (Oliveira &

Dias, 1994)

A base do corpo do espigueiro pode consistir num lastro ou numa grade com soalho, que pousam sobre os diversos tipos de assento.

O lastro e grade podem ser ora de pedra, ora de madeira. E a grade pode ser de ambos os materiais.

Quando o espigueiro é de pés maciços, a sua base assenta sempre num lajeado de pedra, ou lastro, que pousa diretamente sobre esses pés. A mesma base usa-se também quando um assento é um compartimento e em certos casos de pé transversal ou singelo com mesas. As lajes são ora largas peças inteiras que vão de uma parede à outra, de pé a pé, ou de mesa a mesa, ou são ainda peças compridas duplas ou triplas emparelhadas, dispostas no sentido longitudinal, que vai de topo a topo ou, no espigueiro com pés singelos ou transversais, cobrem várias mesas. (Oliveira & Dias, 1994)

A grade é usada nos espigueiros de pés singelos ou transversais, com mesas ou mós, em que o corpo se ergue sobre uma grade ou caixilho de pedra ou madeira. A grade de pedra é formada por quatro padieiras, mais ou menos grossas e aparelhadas, duas longas, dos lados, e duas curtas, ou soleiras, dos topos, ligadas umas às outras por meio de vários rasgos e encaixes, por vezes diferentes, mesmo estando no mesmo espigueiro. As grades ou caixilhos de madeira são do mesmo modo formadas por duas vigas ou traves longitudinais compridas, ligadas nos topos, e, às vezes, também em pontos intermediários por pranchões curtos transversais a *“meia madeira”*, *“espigados”* ou *“emalhetados”*. (Oliveira & Dias, 1994)

O esqueleto ou estrutura é constituído pelas peças horizontais inferiores (padieiras ou traves de base), pelas peças verticais (colunas de pedra ou prumos de madeira) e pelas peças horizontais superiores (lintéis laterais e padieira de porta, de pedra, e frechais de madeira). Os espigueiros apresentam sempre paredes planas, as

laterais são mais ou menos compridas, as dos topos mais estreitas. As paredes são constituídas fundamentalmente por um esqueleto estrutural de peças sólidas, que enquadra e sustenta os painéis com fendas de ventilação e as aberturas de acesso e descarga. As paredes são ora todas de pedra, exceto a porta, ora todas de madeira, isto é o ripado, ora de ambos os materiais, podendo usar pedra para fazer o esqueleto e madeira usada nos painéis de ripado. No esqueleto inserimos ainda as colunas e prumos.

No concelho de Penafiel existe uma enorme variedade de formas construtivas de espigueiros, diversidade essa que faz com que o conselho atravessasse as mais diversas tipologias desde os espigueiros largos aos estreitos, de paredes apuradas ou oblíquas, com ou sem pés, em madeira ou mistos com pedra.

O caso de estudo, o espigueiro é de corredor estreito, com ripado vertical com umas traves nas laterais. Tem um aspeto curioso, que é o facto de que os pés e as mesas do espigueiro serem feitos de cimento e não de granito como é comum no território Penafidelense. O telhado deste espigueiro é de duas águas, coberto com telha cerâmica. Segundo o Sr. Celso, este espigueiro nunca foi restaurado ou sofreu alterações, o que é curioso.